



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2015

OBJETO: RECAPE SOBRE PEDRAS IRREGULARES

EMPRESA VENCEDORA: ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 775.985,20

**PRESIDENTE DA COMISSÃO:
Luiz Alberto Rosinski**

Homologado: 28/08/2015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015

Regime de Contratação: Menor Preço Global
Objeto: Recape asfáltico sobre pedras irregulares.

Processo Licitatório
Nº 162

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 10h00min do dia 20 de agosto de 2015, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 10h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado - PR, aos três dias do mês de agosto de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE Nº _____
de 03/08/15 a _____

Pato

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Presidente Nº 4443
de 09/08/15 FL. 35

Visto _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
elétrico Nº 723
de 03/08/15 FL. 01

Visto _____



17/07/2015 11:57:04

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

17/07/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:57:06
085900859 0013

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PM PATO BRAGADO CFRH
AGENCIA: 0859-1 CONTA: 18.607-4

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490812904301020024401530741691864990000006768
NR. DOCUMENTO 71.703
DATA DO PAGAMENTO 17/07/2015
VALOR DO DOCUMENTO 67,68
VALOR COBRADO 67,68
NR. AUTENTICACAO 5.D7E.2DF.D4A.8B4.D71

Assinada por	J8942351 JOHN JEFERSON WEBER NODARI	17/07/2015 11:55:48
	J4099107 ARNILDO RIEGER	17/07/2015 11:57:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4099107 ARNILDO RIEGER.

Profissional: JOHNNY MARCOS WUTZKE
 Guia referente à ART 20153074169
 Contratante: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

CAIXA		10490.81290 43010.200244 01530.741691 8 64990000006768	
Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24010002015307416-9	24/07/2015	R\$ 67,68

Autenticação Mecânica

CAIXA 104-0 | 10490.81290 43010.200244 01530.741691 8 64990000006768

Local de Pagamento CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA					Vencimento 24/07/2015
Cedente CREA-PR (76.639.384/0001-59)				(creawebart)	Agência/Código Cedente 0373/081294-3
Data do Doc. 14/07/2015	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite NÃO	Data do Process. 14/07/2015	Nosso Número 24010002015307416-9
Uso do Banco	Carteira SR	Moeda R\$	Qtde. da Moeda	Valor da Moeda X	(=) Valor do Documento R\$ 67,68
INSTRUÇÕES Guia referente a ART Nro. 20153074169 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
Sacado JOHNNY MARCOS WUTZKE					(=) Valor Cobrado R\$ 67,68
Sacador/Avalista					

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação





CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20153074169
Obra ou Serviço Técnico ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: JOHNNY MARCOS WUTZKE (CPF:039.672.589-98)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-84865/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

CPF/CNPJ:
95.719.472/0001-05

Endereço: AV. WILLY BARTH 2885 CENTRO
CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: 32821355
Local da Obra: ESTRADA PARA O PORTO BRITÂNIA X
X - PATO BRAGADO PR

Quadra: X Lote: X
CEP: 85948000

Tipo de Contrato	5	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Dimensão	28916,45 M2
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	1103	PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS		
Tipo Obra/Serv	045	ARRUAMENTO		
Serviços contratados	018	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO		
	130	OUTROS		

Dados Compl. 0

Guia N

ART Nº

20153074169

Data Início 21/04/2015

Data Conclusão 15/07/2015

Vlr Obra R\$ 921.337,10 Vlr Contrato R\$ 1,00

Vlr Taxa R\$ 67,68 Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ESTA ART REFERE-SE AO PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO DE UM RECAPE DE Insp.: 4330
CBUQ DE 5 CM SOBRE PEDRA IRREGULAR E 3 CM SOBRE CBUQ EXISTENTE A EXECUTAR NA ESTRADA PARA O 14/07/2015
PORTO BRITÂNIA NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO-PR CONFORME PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO. CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Johnny Marcos Wutzke
Assinatura do Profissional

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



ART Nº 20153074169

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: JOHNNY MARCOS WUTZKE (CPF:039.672.589-98)

Nº Carteira: PR-84865/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Nº Visto Crea: -

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

CPF/CNPJ:

95.719.472/0001-05

Endereço: AV. WILLY BARTH 2885 CENTRO

CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: 32821355

Local da Obra: ESTRADA PARA O PORTO BRITÂNIA X

Quadra: X Lote: X

X - PATO BRAGADO PR

CEP: 85948000

Tipo de Contrato	5	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Dimensão	28916,45 M2
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	1103	PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS		
Tipo Obra/Serv	045	ARRUAMENTO		
Serviços contratados	018	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO		
	130	OUTROS		

Dados Compl. 0

Guia N

ART Nº

20153074169

Data Início 21/04/2015

Data Conclusão 15/07/2015

Vlr Taxa R\$ 67,68 Entidade de Classe 0

base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ESTA ART REFERE-SE AO PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO DE UM RECAPE DE INSP.: 4330
CUBO DE 5 CM SOBRE PEDRA IRREGULAR E 3 CM SOBRE CUBO EXISTENTE A EXECUTAR NA ESTRADA PARA O 14/07/2015
PORTO BRITÂNIA NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO-PR CONFORME PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO. CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Johnny Marcos Wutzke
Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA



ART Nº 20153074169
Obra ou Serviço Técnico ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: JOHNNY MARCOS WUTZKE (CPF:039.672.589-98)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-84865/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	CPF/CNPJ: 95.719.472/0001-05
Endereço: AV. WILLY BARTH 2885 CENTRO CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: 32821355 Local da Obra: ESTRADA PARA O PORTO BRITÂNIA X X - PATO BRAGADO PR	Quadra: X Lote: X CEP: 85948000

Tipo de Contrato	5	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Dimensão	28916,45 M2
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	1103	PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS		
Tipo Obra/Serv	045	ARRUAMENTO		
Serviços contratados	018	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO		
	130	OUTROS		

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20153074169

Data Início 21/04/2015
Data Conclusão 15/07/2015
Vlr Taxa R\$ 67,68 Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ESTA ART REFERE-SE AO PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO DE UM RECAPE DE Insp.: 4330
CBUQ DE 5 CM SOBRE PEDRA IRREGULAR E 3 CM SOBRE CBUQ EXISTENTE A EXECUTAR NA ESTRADA PARA O 14/07/2015
PORTO BRITÂNIA NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO-PR CONFORME PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO. CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Johnny Marcos Wutzke
Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

BDI (Já incluso no orçamento)

30,00%

ORÇAMENTO

R\$ 541.634,89

Agente Promotor / Proponente

Município de Pato Bragado

Empreendimento

Estrada para Porto Britânia (Recapeamento Asfáltico sobre Pedras Irregulares)

Nº do contrato

ART de Orçamento Nº

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITÁRIO	TOTAL		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	13.623,80	1,85	25.204,03		73806/1
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	27.247,60	1,55	42.233,78		72942
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM	M3XKM	34.059,50	1,25	42.574,38		72881
2.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	695,90	237,42	165.220,58		der-589000 e 570000
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3,0 CM	Ton	1.043,86	237,42	247.833,24		der-589000 e 570000
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO						
3.1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	13.623,80	0,04	544,95		
3.2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	13.623,80	0,12	1.634,86		
3.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						72875
3.4	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA	m²	544,94	20,05	10.926,05		72947
	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA	m²	272,47	20,05	5.463,02		72947
	Obs: A Distância Média de Transporte do CBUQ é de 50 Km						
					TOTAL	541.634,89	

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Município
pelos itens: JOHNNY MARCOS WUTZKE - CREA 84.865/DCarimbo e Assinatura Resp.Téc.do Prom./Propon.
pelos itens: JOHNNY MARCOS WUTZKE - CREA 84.86

14-jul-15

Data


* Obs

BDI 30%
(já incluso no orçamento) C Contrapartida exclusivamente financeira R Exclusivamente repasse/subsídio CF

Contrapartida exclusivamente física

 F

Exclusivamente outras fontes

Johnny Marcos Wutzke
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PF 85/D

BDI (Já incluso no orçamento)

30,00%

ORÇAMENTO

R\$ 379.702,21

Agente Promotor / Proponente

Município de Pato Bragado

Empreendimento

Estrada para Porto Britânia (Recapamento Asfáltico)

N° do contrato

ART de Orçamento N°

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITÁRIO	TOTAL		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	15.292,65	1,85	28.291,40		73806/1
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	15.292,65	1,55	23.703,61		72942
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM	M3XKM	22.938,98	1,25	28.673,73		72881
2.3							
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3,0 CM	Ton	1.171,72	237,42	278.189,76		der-589000 e 570000
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO						
3.1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	15.292,65	0,04	611,71		
3.2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	15.292,65	0,12	1.835,12		
3.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						72875
3.4	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA	m²	611,70	20,05	12.264,59		72947
	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA	m²	305,85	20,05	6.132,29		72947
	Obs: A Distância Média de Transporte do CBUQ é de 50 Km						
					TOTAL	379.702,21	

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Município
pelos itens: JOHNNY MARCOS WUTZKE - CREA 84.865/DCarimbo e Assinatura Resp.Téc.do Prom./Propon.
pelos itens: JOHNNY MARCOS WUTZKE - CREA 84.8614-jul-15
Data

* Obs

 C Contrapartida exclusivamente financeira R Exclusivamente repasse/subsídio CF Contrapartida exclusivamente física F Exclusivamente outras fontesBDI 30%
(já incluso no orçamento)

Johnny Marcos Wutzke
Johnny Marcos Wutzke
 ENGENHEIRO CIVIL
 C - P. 84.865/D

RECAPE DE

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

SOBRE PAV. IRREGULAR E SOBRE CBUQ

EXISTENTE

C.B.U.Q(Concreto Betuminoso Usinado a Quente)

ESTRADA PARA PROTO BRITÂNIA - MUNICÍPIO DE
PATO BRAGADO-PR

ÁREA A SER RECAPADA:

Capa de 3 cm: 15.292,65 m² (*Espessura compactada*)

Capa de 5 cm: 13.623,80 m² (*Espessura compactada*)

MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

A tipologia básica do Pavimento a ser adotada para o Projeto, segue as determinações abaixo:

- 1) LIMPEZA DA PAVIMENTAÇÃO;
- 2) PINTURA DE LIGAÇÃO;
- 3) REPERFILAMENTO DE CBUQ e:
- 4) CAPA DE CBUQ e:

1. GENERALIDADES

O presente projeto é compreendido pela execução de RECAPE ASFÁLTICO NA ESTRADA PARA O PORTO BRITÂNIA - MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO-PR

, cuja intervenção vem de encontro com a longevidade da infraestrutura existente. O trecho deverá seguir especificações do projeto planimétrico em anexo. Atenção para aumento de largura a ser executado em uma curva a ser indicada na visita técnica. Esta curva deverá ser aumentada sua largura para 7 metros num percurso de 20 m (10m pra cada direção do centro da curva).

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. PINTURA DE LIGAÇÃO

Após a limpeza da pista, será aplicada uma pintura de ligação a base (ver especificação) com material betuminoso, através de caminhão espargidor, objetivando promover a aderência entre o revestimento e a camada adjacente.

2.2. REPERFILAMENTO DO PAVIMENTO (PARA O CBUQ SOBRE PEDRA IRREGULAR)

Após o pavimento receber pintura de ligação, será iniciado o reperfilamento com espessura mínima de 2 cm, faz-se com concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ.

J

A massa deverá ser produzida em Usina GRAVIMÉTRICA. Sendo que a distância de transporte MÁXIMA deverá ser de 50km, para não comprometer a qualidade da massa (CBUQ).

2.3. CAPA

A Capa será executada, após realização da pintura de ligação, sob a camada de reperfilamento. A espessura mínima é de 3,0 cm compactado, em CBUQ (Concreto Usinado a Quente).

A massa deverá ser produzida em Usina GRAVIMÉTRICA. Sendo que a distância de transporte MÁXIMA deverá ser de 50km, para não comprometer a qualidade da massa (CBUQ).

Obs.: No caso de pavimentação sobre cbuq existente deverá ser aplicada apenas uma pintura de ligação e apenas uma capa de 3 cm.

2.4. ANDAMENTO DA OBRA

Durante o transcorrer da obra, a proponente deverá tomar todos os cuidados para com a terra do vizinho, deste acúmulo de entulhos até conduta dos funcionários, já que a empresa contratada será responsável por quaisquer danos a terceiros.

2.5. PLACA DE OBRA

Não será confeccionada por se tratar de recurso próprio.

2.6. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Deverá ser feita conforme indicado na planilha e no projeto.

2.7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obra em questão trata-se de RECAPEAMENTO de pavimentação sobre asfalto com trafegabilidade predominante de veículos leves.

Todos os métodos executivos deveram estar em conformidade com os projetos, memoriais e estar dentro das especificações do DNER.

Sendo, portanto que todas as dúvidas de interpretação do projeto executivo ou até mesmo construtivas, ficam deste já definido o **METODO DO DNER** para saná-las.

2.8. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será feita pela Municipalidade, junto ao Departamento de Engenharia, que acompanhará a execução de cada etapa e no final da obra deverá conferir as quantidades licitada com a executada, para pagamento final da obra.

3 . PINTURA DE LIGAÇÃO

3.1. GENERALIDADES

A pintura de ligação consiste na aplicação de uma camada de material betuminoso sobre a superfície de uma base ou de um pavimento, antes da execução de um revestimento e a camada subjacente.

3.2. MATERIAIS

Todos os materiais devem satisfazer às especificações aprovadas pelo DNER, podendo ser empregados os seguintes materiais betuminosos:

- a) Cimento asfáltico de penetração 150/200;
- b) Asfálto diluídos tipo CR-2 a CR-4 e CM-2 a CM-4;
- c) Alcatrão tipo AP-4 a AP-12
- d) Emulsões asfálticas tipo RR-1, RR-2, RR-1K e RR-2K.

A taxa de aplicação será em função do tipo do material betuminoso a ser empregado, devendo situar-se em torno de 0,5 l/m².

3.3. EQUIPAMENTOS

Todo equipamento, antes do início da execução da obra, deverá ser examinado pela Fiscalização, devendo estar de acordo com esta especificação, sem o que não será dada a ordem para o início do serviço.

Para varredura da superfície a receber a pintura de ligação, usar, de preferência, vassouras mecânicas rotativas, podendo, entretanto, ser manual esta operação, Poderá também ser usado jato de ar comprimido.

A distribuição do ligante deve ser feita por veículos equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, que permitam a aplicação do

material betuminoso em quantidade uniforme. As barras de distribuição devem ser do tipo de circulação plena, com dispositivo que permita ajustamentos verticais e larguras variáveis de espalhamento do ligante.

3.4. EXECUÇÃO

Após perfeita conformação geométrica da camada que irá receber a pintura de ligação, procede-se a varredura da superfície, de modo a eliminar o pó e o material existente.

Aplica-se a seguir, o material betuminoso adequado, na temperatura compatível com o seu tipo, na quantidade certa e de maneira uniforme. O material betuminoso não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10° C, em dias de chuva, ou quando esta estiver eminente. A temperatura de aplicação do material betuminoso deve ser fixada para cada tipo, em função da relação temperatura-viscosidade. Deve ser escolhida a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para o espalhamento. As faixas de viscosidade recomendadas para o espalhamento são as seguintes:

- a) Cimento asfáltico e asfalto diluído: 20 a 60 segundos, Saybolt-Furol;
- b) Alcatrão: 6 a 20 graus, Egler;
- c) Emulsões asfálticas: 25 a 100 segundos, Saybolt-Furol.

Deve-se executar a pintura de ligação na pista inteira, em mesmo turno de trabalho, e deixá-la fechada ao trânsito. Quando isto não for possível, deve-se trabalhar em meia pista, fazendo-se a pintura de ligação da adjacente, logo que a pintura permita sua abertura ao trânsito.

Afim de evitar a superposição ou excesso de material nos pontos inicial e final das aplicações, deve-se colocar faixas de papel, transversalmente, na pista de modo que o material betuminoso comece e cesse de sair da barra de distribuição sobre essas faixas, as quais, a seguir, são retiradas. Qualquer falha de aplicação do material betuminoso deve ser logo corrigida.

3.5. CONTROLE DE QUALIDADE

O material betuminoso deverá ser examinado em laboratório, obedecendo a metodologia indicada pelo DNER e de acordo com as especificações em vigor.

4. CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ

4.1. GENERALIDADES



O CBUQ é uma mistura asfáltica executada em uma usina apropriada, composta de agregados minerais e cimento asfáltico de petróleo, espalhada e comprimida a quente.

De acordo com a posição relativa e a função na estrutura, classifica-se em:

- a) Capa asfáltica (camada de rolamento): camada superior da estrutura;
- b) Binder (camada de ligação): recebe diretamente a ação do tráfego;
- c) Reperfilagem (camada de nivelamento): camada posicionada imediatamente abaixo da capa.

4.2. MATERIAIS

Todos os materiais devem satisfazer às especificações aprovadas pelo DNER. É recomendado o emprego dos seguintes materiais:

- a) Material asfáltico: cimento asfáltico de petróleo, tipo CAP-20 e CAP-55 (EB-78 da ABNT);
- b) Agregado graúdo: pedra britada, seixo rolado britado;
- c) Agregado miúdo: areia, pó de pedra;
- d) Filler (material de enchimento): cimento portland, cal extinta, pó calcário, cinzas volantes.

É vedado o emprego de areia proveniente de depósito em barrancas de rios. A granulometria do material de enchimento (filler) deverá obedecer os seguintes limites:

PENEIRA		% PASSANDO, EM PESO
ASTM	Mm	
nº 40	0,42	100
nº 80	0,177	95-100
nº 200	0,074	65-100

A necessidade do emprego de melhorador de adesividade deverá ser avaliada através de ensaio de adesividade.

A faixa granulométrica a ser utilizada para a composição da mistura, deverá ser selecionada em função da utilização prevista para o concreto asfáltico, de acordo com o quadro a seguir apresentado:

PENEIRAS		% PASSANDO EM PESO				
ASTM	mm	I	II	III	IV	V
2"	50,8	100	-	-	-	-
1 ½"	38,1	95-100	100	-	-	-
1"	25,4	75-100	95-100	-	-	-
¾"	19,1	60-90	80-100	100	-	-
5/8"	15,9	-	-	-	100	-
½"	12,7	-	-	80-100	88-100	-
3/8"	9,5	35-60	45-80	70-90	75-94	100

nº 4	4,8	25-50	28-60	50-70	52-72	75-100
nº 10	2,0	20-40	20-45	33-48	33-48	50-90
nº 40	4,2	10-30	10-32	15-25	15-25	20-50
nº 80	0,18	5-20	8-20	8-17	8-17	7-28
nº 200	0,074	1-8	3-8	4-10	4-10	3-10
UTILIZAÇÃO COMO		LIGAÇÃO	LIGAÇÃO OU ROLAMENTO	ROLAMENTO	ROLAMENTO	REPERFILAGEM

Deve-se observar também, as seguintes condições:

- o diâmetro máximo do agregado deverá ser igual ou inferior a 2/3 da espessura da camada;
- a fração retida entre duas peneiras consecutivas, executadas as duas de maior malha de cada faixa, não deverá ser inferior a 4% do total;
- as granulometrias dos agregados miúdos ($\leq 2,0$ mm) deverão ser obtidas por via lavada;
- as condições obtidas no ensaio Marshall para a estabilidade, fluência da mistura e análise Densidade x Vazios, deverão atender os seguintes limites:

ITEM	TRÁFEGO	
	LEVE/MÉDIO	PESADO
Nº de golpes/face	50	75
Estabilidade (kgf)	400 a 1000	500 a 1000
Fluência (0,01')	8 a 18	8 a 16
% de vazios totais		
- reperfilagem	3	5
- binder	4	7
- capa	3	5
Relação betume-vazios (%)		
- reperfilagem	75	82
- binder	65	72
- capa	75	82

Nos casos de utilização de misturas asfálticas para camada de rolamento (Faixas II, III e IV), os vazios do agregado mineral(%VAM) deverão atender aos seguintes valores mínimos, definidos em função do diâmetro máximo do agregado empregado, conforme abaixo:

DIÂMETRO MÁXIMO		% VAM, MÍNIMO
ASTM	Mm	
1 1/2"	38,1	13

f

1"	25,4	14
3/4"	19,1	15
5/8"	15,9	15

4.3. EQUIPAMENTOS

Todo equipamento, antes do início da execução da obra, deverá ser examinado pela Fiscalização, devendo estar de acordo com esta especificação, sem o que não será dada a ordem para o início do serviço.

Para o início dos serviços, o canteiro de obras deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:

- a) Depósito para material betuminoso capaz de aquecer o material às temperaturas fixadas nesta especificação. O aquecimento deverá ser feito por meio de serpentinas a vapor, eletricidade ou outros meios, de modo a não haver contato de chamas com o interior do depósito. Deverá ser instalado um sistema de circulação para o ligante betuminoso de modo a garantir a circulação desembaraçada e contínua, do depósito ao misturador, durante todo o período de operação.
- b) Depósito para agregados e "filler" divididos em silos de modo a separar e estocar adequadamente as frações apropriadas dos materiais. Cada compartimento deverá possuir dispositivos adequados de dosagem e descarga.
- c) Usina para mistura equipada com unidade classificadora de agregados, secador, misturador tipo Pugmill com duplo eixo conjugado provido de palhetas reversíveis e removíveis, ou outro tipo capaz de produzir uma mistura uniforme, dispositivo de descarga com fundo ajustável, controlador de mistura e termômetros.
- d) Acabadora automotriz para espalhamento e acabamento de modo a conformar a mistura no alinhamento, cotas e abaulamento requeridos, equipada com alisadores e dispositivos para aquecimento dos mesmos, dispositivos rápidos e eficientes de direção, e marchas para frente e para trás.
- e) Equipamentos para compressão constituída por rolo pneumático autopropulsor dotado de pneus que permitam a calibragem de 35 a 120 libras por polegada quadrada, e rolo metálico liso, tipo tandem, com carga de 8 a 12 toneladas.
- f) Caminhões tipo basculante, para transporte do concreto betuminoso, dotados de caçambas metálicas robustas, lisas e limpas, ligeiramente lubrificadas com soluções apropriadas de modo a evitar a aderência da mistura às chapas.

g

4.4. EXECUÇÃO

Recomenda-se a aplicação dos seguintes procedimentos na aplicação da camada de CBUQ:

- a) Limpar a superfície que irá receber a camada de concreto asfáltico;
- b) Reparar eventuais defeitos existentes na superfície previamente à aplicação da mistura;
- c) A pintura de ligação deverá apresentar película homogênea e promover adequadas condições de aderência;
- d) No caso de desdobramento de espessura total de concreto asfáltico em duas camadas, a pintura de ligação estas poderá ser dispensada, se a execução da Segunda camada ocorrer logo após a execução da primeira;
- e) Durante o transporte da massa asfáltica, as caçambas dos veículos deverão ser cobertas com lonas impermeáveis;
- f) A distribuição do concreto asfáltico somente será permitida quando a temperatura ambiente se encontrar acima de 10° C, e com tempo não chuvoso;
- g) A temperatura, no momento da distribuição, não deverá ser inferior a 120° C;
- h) Anteriormente ao início dos serviços, aquecer a mesa alisadora da acabadora à temperatura compatível com a da massa a ser distribuída;
- i) Irregularidades que ocorram com a superfície acabada deverão ser corrigidas de imediato pela adição manual de massa;
- j) Iniciar a compressão da mistura asfáltica imediatamente após a distribuição da mesma e à temperatura mais elevada que esta possa suportar;
- k) A compressão será executada em faixas longitudinais, iniciando pelo ponto mais baixo da seção transversal;
- l) Em cada passada, o equipamento deverá recobrir, no mínimo, a metade da largura rolada na passada anterior;
- m) O Processo de execução das juntas transversais e longitudinais deverá assegurar adequadas condições de acabamento;
- n) A camada de concreto asfáltico recém-acabada somente será liberada ao tráfego após seu completo resfriamento.

4.5. CONTROLE TECNOLÓGICO

Serão procedidos os seguintes controles para os materiais:

MATERIAL	CONTROLE	ENSAIO
Cimento asfáltico	Para todo carregamento que chegar à obra	- Viscosidade Saybolt-Furol - Ponto de fulgor - Aquecimento do ligante a 175° C para observar se há formação de espuma
	Para os 3 primeiros carregamentos e, posteriormente, a cada 10 carregamentos	- Viscosidade Saybolt-Furol a várias temperaturas para o traçado da curva "viscosidade-temperatura"
	Para cada conjunto de 20 carregamentos	- Coletar uma amostra para execução de ensaios completos, previstos nas especificações da ABNT
Agregados e "Filler"	Com o agregado da pedra em explosão	- 3 ensaios de adesividade - 3 ensaios de abrasão Los Angeles - 3 ensaios de durabilidade - 3 ensaios de lameridade
	Diariamente	- 2 ensaios de granulometria de cada agregado empregado - 2 ensaios de equivalente de areia, para o agregado miúdo
	Para cada dia de trabalho	- Equivalente de areia para o agregado miúdo
	A cada 3 dias de trabalho	- Granulometria do "Filler"
	Por dia de trabalho, para amostras coletadas nos silos quentes	- 2 ensaios de granulometria por "via lavada"
Melhorador de adesividade	No início da obra e na constatação de mudanças no agregado	- 3 ensaios de adesividade

Durante a aplicação do concreto asfáltico deve-se efetuar os seguintes controles:

CONTROLE	DETERMINAÇÕES
Temperatura da massa asfáltica	<ul style="list-style-type: none"> - Leitura de cada caminhão que chega à pista (nunca inferior a 120° C) - Leitura no momento do espalhamento e início da compressão
Para cada 200 t de massa, e no mínimo, uma vez por dia de trabalho, coletar amostra logo após a passagem da acabadora	<ul style="list-style-type: none"> - Extração de betume ou ensaio de extração por refluxo "Soxhler" de 1000 ml - Análise granulométrica da mistura de agregados resultante das extrações, com amostras representativas de, no mínimo, 1000 g
Para cada 400 t de massa e, no mínimo, uma vez por dia de trabalho, coletar uma amostra logo após a passagem da acabadora	<ul style="list-style-type: none"> - Moldar 3 corpos de prova Marshall com a energia de compactação especificada - Romper os corpos de prova na prensa Marshall determinando-se a estabilidade e a fluência
A cada 100 t de massa compactada	<ul style="list-style-type: none"> - Obter uma amostra indeformada extraída com sonda rotativa em local correspondente à trilha de roda externa. Um destes pontos deverá coincidir com o ponto de coleta de amostras para extração de betume e moldagem de corpos de prova Marshall
Grau de compactação	<ul style="list-style-type: none"> - Comparação dos valores obtidos para as massas específicas aparentes dos corpos de prova extraídos com sonda rotativa e a massa específica da sondagem
% de vazios totais % de vazios do agregado mineral (VAM)	<ul style="list-style-type: none"> - Calculados para cada amostra com sonda rotativa

Para o controle geométrico e de acabamento, serão procedidos os seguintes controles:

CONTROLE	INSPEÇÃO
----------	----------



Espessura	- Avaliada nos corpos de prova extraídos com sonda rotativa ou pelo nivelamento da seção transversal antes e depois da mistura
Largura da plataforma	- Medidas à trena executadas a cada 20 m, pelo menos
Acabamento da superfície	- Apreciadas pela fiscalização em bases visuais

4.6. ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão aceitos desde que atendam as condições descritas abaixo:

a) O cimento asfáltico recebido no canteiro deverá atender às seguintes condições:

- os valores de viscosidade e ponto de fulgor deverão estar de acordo com os valores especificados pela ABNT;
- o material não deverá produzir espuma quando aquecido a 175° C;
- para cada conjunto de 20 carregamentos, os resultados dos ensaios de controle de qualidade do CAP, previstos na especificação da ABNT, deverão ser julgados satisfatórios.

b) O agregado graúdo e o agregado miúdo utilizados deverão atender as seguintes condições:

MATERIAL	ENSAIO	LIMITES
Agregado graúdo	Abrasão los Angeles	- A percentagem de desgaste não deverá ser superior a 45% para o agregado retido na peneira nº 10
	Durabilidade	- Perda inferior a 12%
	Lameralidade	- A porcentagem de grãos de forma defeituosa não poderá ultrapassar a 25%
Agregado miúdo	Equivalente de areia	- Igual ou superior a 55%
	Durabilidade	- Perda inferior a 15%

- O "Filler" deverá apresentar-se seco, sem grumos, e enquadrado na granulometria especificada;
- O melhorador de adesividade, quando utilizado, deverá produzir adesividade satisfatória.

c) A massa asfáltica chegada à pista será aceita, sob o ponto de vista de temperatura, se:

J

- a temperatura média no caminhão não for menor do que o limite inferior da faixa de temperatura prevista para a mistura na usina, menos 15° C, e nunca inferior a 120° C;
 - a temperatura da massa, no decorrer da rolagem, propicie adequadas condições de compressão, tendo em vista o equipamento utilizado e o grau de compactação objetivado.
- d) A quantidade de comento asfáltico obtida pelo ensaio de extração por refluxo "SOXHLET", em amostras individuais, não deverá variar, em relação ao teor de projeto, de mais do que 0,3%, para mais ou menos. A média aritmética obtida, para conjunto de 9 valores individuais, não deverá, no entanto, ser inferior ao teor de projeto;
- e) Durante a produção, a granulometria da mistura poderá sofrer variações em relação à curva de projeto, respeitadas as seguintes tolerâncias e os limites da faixa granulométrica adotada:

PENEIRA		% PASANDO, EM PESO
ASTM	Mm	
3/8" a 1 1/2"	9,5 a 38,1	± 7
Nº 40 a nº 4	0,42 a 4,0	± 5
nº 80	0,18	± 3
nº 200	0,074	± 2

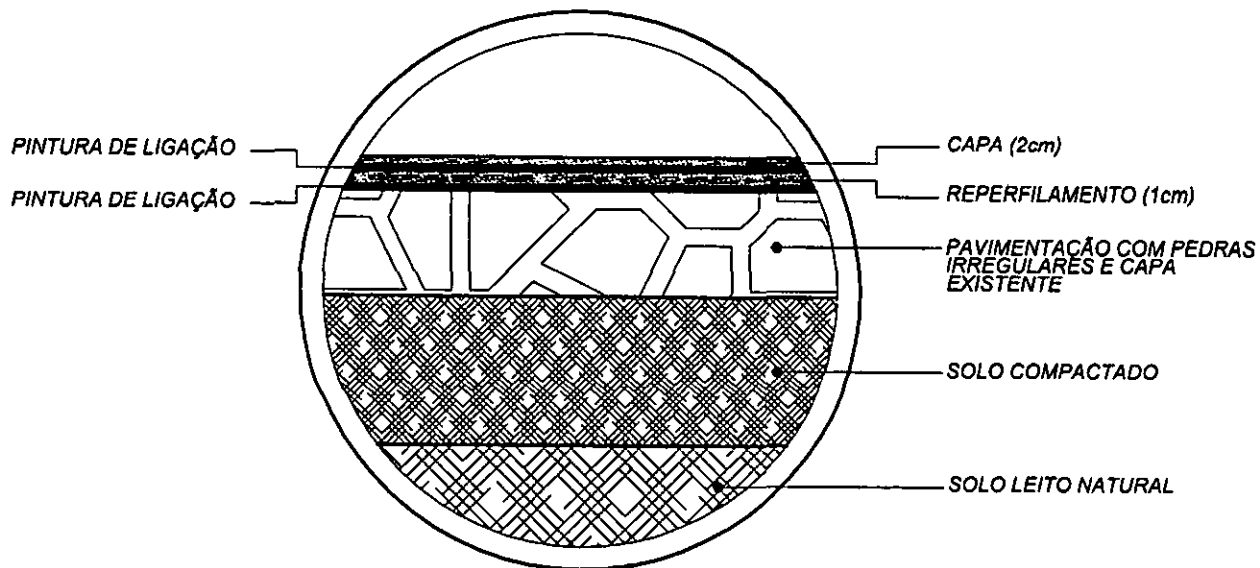
- f) Os valores de % de vazios, vazios do agregado mineral, relação betume-vazios, estabilidade e fluência de Marshall, deverão atender ao prescrito nesta especificação.
- g) Os valores do grau de compactação, calculados estatisticamente, deverão ser iguais ou superiores a 97%.
- h) A espessura média da camada determinada estatisticamente deverá situar-se no intervalo de $\pm 5\%$ em relação à espessura de projeto. Não serão tolerados valores individuais de espessura fora do intervalo de $\pm 10\%$, em relação à espessura de projeto.
- i) Eventuais regiões em que se constate deficiência de espessura serão objeto de amostragem complementar, através de novas extrações de corpos de prova com sonda rotativa. As áreas deficientes deverão ser reforçadas, a expensas do executante.
- j) As juntas executadas deverão apresentar-se homogêneas, em relação ao conjunto da mistura, isentas de desníveis e saliências.
- k) A superfície deverá apresentar-se desempenada, não ocorrendo marcas indesejáveis do equipamento de compressão decorrentes de variações na carga da vibroacabadora.



OBS: Todo e qualquer serviço a ser realizado deverá ser antes aprovado pelo engenheiro desta Municipalidade, reservando o direito de intervir na execução dos mesmos a qualquer momento. A empresa deverá entregar a obra limpa sem quaisquer vestígios de asfalto ou tampouco entulhos na rua.

O proponente ao apresentar o preço estará ciente de que é conhecedor de todas as atividades a serem executadas, com suas respectivas quantidades. Na falta de quaisquer item esta Municipalidade não se responsabilizará, cabendo a empresa executar, sem quaisquer ônus, somente em caso previsto de alterações de projetos ou serviços, devidamente aprovado pela Municipalidade. Na dúvida em caso da interpretação deste memorial fica deste já definido que as normas do D N E R, deverá ser consultadas para saná-las.


Johnny Marcos Wutzke
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 84865/D



DETALHE RECAPE

ESC. 1:500

—— - TRECHO REFERENTE

Parque / Associações

15.292,65

3 Cm

R\$ 379.702,21

Título: RECAPEAMENTO SOBRE ASFÁLTO

Sub-Título: RECAPEAMENTO ESTRADA PARA PORTO BRITÂNIA

Endereço da Obra: ESTRADA PARA PORTO BRITÂNIA - MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PARANÁ

Proprietário: _____
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
 C.N.P.J. : 95.719.472/0001-05

Resp. Projeto: Johnny Marcos Witzke

Resp. Execução: _____

Área de Recape: 15.292,65 m²

Percurso do Trecho: 3.058,53 m

Sín. Horizontal Amarela: 305,85 m²

Sín. Horizontal Branca: 611,70 m²

Nº da Prancha: 01

Nº de Pranchas: 01

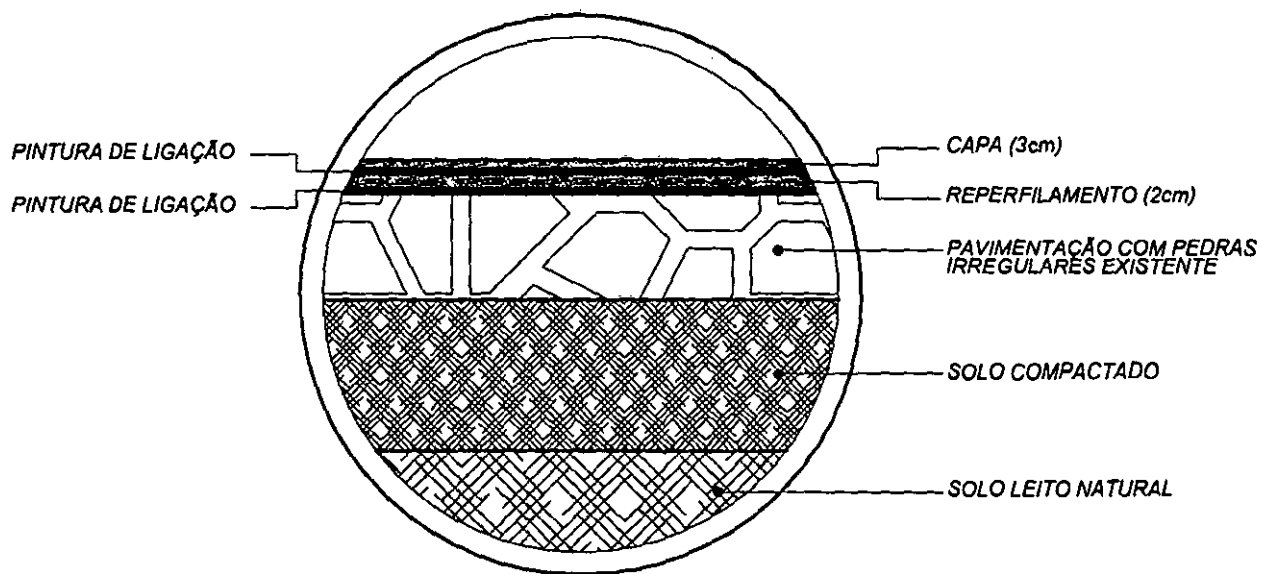
Conteúdo da Prancha: - Implantação Geral - - Detalhes -

Desenho: DEPTO. ENGENHARIA - P.M.P.B.

Data: 29/06/2015

Escala: INDICADAS

Projeto Nº: 01



DETALHE RECAPE

ESC. 1:500

— - TRECHO REFERENTE

Título: **RECAPEAMENTO SOBRE PEDRA IRREGULAR**

Sub-Título: **RECAPEAMENTO ESTRADA PARA PORTO BRITÂNIA**

Endereço da Obra: **ESTRADA PARA PORTO BRITÂNIA - MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PARANÁ**

Proprietário: _____ <small>PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO C.N.P.J. : 95.719.472/0001-05</small> Resp. Projeto: <i>Johann Marcos Wutzke</i> Resp. Execução: _____	Área de Recape: 13.623,80 m²	Nº da Prancha: 01
	Percurso do Trecho: 2.724,76 m	
	Sin. Horizontal Amarela: 272,47 m²	Nº de Pranchas: 01
	Sin. Horizontal Branca: 544,94 m²	

Conteúdo da Prancha:
- Implantação Geral -
- Detalhes -

Desenho: DEPTO. ENGENHARIA - P.M.P.B.	Data: 29/06/2015	Escala: INDICADAS	Projeto Nº: 01
---	----------------------------	-----------------------------	--------------------------



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 03 de agosto de 2015.

De: Secretaria de Finanças
Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da execução da obra de pavimentação sobre pedras irregulares, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

267821350.1.008 – Pavimentação, Restauração e Cascalhamento de Estradas Vicinais

4.4.90.51.02– 5888 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais

4.4.90.51.02– 5954 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais

4.4.90.51.02– 5955 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais

Cordialmente

Cleuice Fritzen Finken
Agente de Administração
Secretaria Municipal de Finanças



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2015.

EMENTA:

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Tomada de Preços e de Contrato, os quais têm por objeto o recape asfáltico sobre pedras irregulares, conforme projetos e memorial descritivo anexo ao edital.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Tomada de preços e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Antes de iniciar a análise dos documentos, no caso em apreço, é importante frisar que a PROCURADORIA JURÍDICA é órgão consultivo e parecerista, ou seja, emitimos nossa opinião em forma de pareceres quando solicitado. Algumas decisões tomadas pelo gestor são de sua livre discricionariedade, ou seja, não comporta nosso questionamento quanto ao motivo que levou o gestor a escolher esta rua e não aquela, no presente caso a decisão normalmente é política e discricionária cabendo a esta parecerista a análise legal da documentação apresentada.

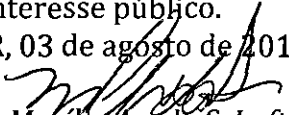
No presente parecer analisamos os pontos jurídicos, quais sejam, requerimento, procedimento adotado, orçamentos e a análise prévia do edital e da minuta de contrato, sem envolver análise de mérito sobre a questão do local onde foi escolhido para o recape asfáltico. Não é segredo que outros logradouros públicos estão mais deteriorados que o que se escolheu para recapar, mas como esta parecerista já afirmou, a escolha é discricionária do gestor, sendo que não nos cabe opinar, uma vez que nada nos foi questionado.

Sobre o procedimento em si, visualizo que o orçamento foi elaborado pelo Departamento de Engenharia Municipal, com base nas tabelas vigentes, da mesma forma que os projetos para execução do recape, diante do que analiso que o objeto é juridicamente possível.

Analisadas as minutas do Edital de Tomada de Preços e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 03 de agosto de 2015.


Marília Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100

Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 03 de agosto de 2015.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria, para execução da obra de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de novo processo licitatório na Modalidade **"TOMADA DE PREÇOS"**, tipo **"Menor Preço Global"** consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente


Arnildo Rieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 018/2015

Tipo da licitação: Menor Preço Global

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, torna público que fará realizar a licitação acima indicada, tendo por finalidade a execução Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, no Município de Pato Bragado - PR, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e as condições a seguir:

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

Data e Horário de recebimento dos envelopes: até às 10h00min, do dia 20 de agosto de 2015.

Data e Horário de abertura dos envelopes: 20 de agosto de 2015 - Horário: 10h10min.

Local: Sala de Reuniões - Prefeitura Municipal - Avenida Willy Barth nº 2885

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 O objeto da presente licitação é a contratação de uma empresa para execução de 28.916,45m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, nos seguintes trajetos:

LOTE 1: Do Centro de Eventos até as proximidades do KM 5 (15.292,65 m², com espessura de 3cm)

LOTE 2: Do Km 5 até o Porto Britânia (13.623,80m², com espessura de 5cm)

1.2 Os serviços deverão obedecer rigorosamente às normas citadas no Memorial Descritivo e Projetos, anexos deste Edital.

2. DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

2.1 Após decorridos todos os prazos recursais, a proponente vencedora será convocada para, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato, sob pena de decair o direito, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei.

2.2. É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou revogar a licitação independente das penalidades previstas no presente edital.

2.3 O prazo de execução da obra é de até 120 (cento e vinte) dias, após a assinatura do Contrato;

2.4 A prazo de vigência do contratos serão de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, após a assinatura do Contrato.

2.5 Será possível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93 e desde que haja interesse por parte da contratante.

2.6. Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a apuração e recolhimento de todas as obrigações, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato, os quais obrigatoriamente devem fazer parte da proposta de preço.

2.7. O Contrato conterà cláusula de rescisão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que a CONTRATADA, por isso, tenha



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo pelos serviços executados até o momento da rescisão.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

3.1. As empresas do Ramo, interessadas em participar da presente Licitação, poderão requerer o Edital, solicitando cópia do inteiro teor do mesmo e seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço mencionado no cabeçalho deste Edital, em horário comercial.

3.2 Não poderão participar da presente licitação empresas que:

a) estejam cumprindo sanção de suspensão do direito de licitar ou de declaração de inidoneidade imposta por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, empresas públicas ou de economia mista.

b) se encontrem em processo de concordata ou falência.

c) Cooperativas de trabalhos.

3.3 É vedada a qualquer pessoa, representar na presente licitação mais de uma empresa, em qualquer das etapas deste certame.

3.4 Os proponentes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste EDITAL e seus ANEXOS; do local de execução da obra, devendo verificar as condições atuais sem poder invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

3.5 As empresas deverão apresentar proposta de preços com o valor global da obra, detalhada no Cronograma físico financeiro;

3.6 A participação nesta Licitação importa ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente EDITAL e seus ANEXOS, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

3.7 O proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do processo licitatório.

3.8 Todos os documentos elaborados pelos proponentes deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa, ou conter identificação com o Carimbo do CNPJ da mesma.

3.9 Não serão consideradas propostas que apresentarem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.

4. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

4.1. A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta; o licitador não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

4.2. A proponente deverá entregar à comissão de licitação, no local, na data e na hora fixados neste edital os seguintes envelopes:

a) Envelope nº 1 – Documentos de Habilitação;

b) Envelope nº 2 – Proposta de Preço.

4.3. Os envelopes, individualizados, obrigatoriamente devem ser entregues fechados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE
ENDEREÇO
LICITAÇÃO Nº ____/____.
DATA: ____/____/____.
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE

ENDEREÇO:

LICITAÇÃO Nº ____/____.

DATA: ____/____/____.

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

4.4. Após o horário estabelecido para protocolo neste edital, nenhum outro envelope mais será recebido.

4.5. A proposta poderá ser entregue diretamente pela proponente ou enviada por outros serviços de entrega, junto ao Setor de Protocolo desta Municipalidade. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta enviada pelo correio ou outros serviços de entrega, ou pelo atraso na entrega da mesma.

4.6. A proposta e os demais documentos deverão ser escritos em língua portuguesa.

5. ELEMENTOS INSTRUTORES

São partes integrantes deste edital os seguintes elementos:

5.1 – Memorial descritivo;

5.2 – Projetos;

5.3 – Cronograma físico / financeiro.

6. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 1

6.1 A habilitação junto a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 1, contendo via original ou **cópia autenticada dos seguintes documentos:**

- a) Certificado de Registro de Fornecedor fornecido pelo Município de Pato Bragado, válido na data de abertura da presente licitação e na especialização compatível com o objeto licitado;
- b) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 60 (sessenta) dias;
- c) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de nomeação da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Procuração por instrumento público ou particular, na qual constem poderes específicos para interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame (Tratando-se de procurador);
- g) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Secretaria da Receita Federal (CARTÃO DO CNPJ);



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- h) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, demonstrando situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, expedido pela Caixa Econômica Federal (FGTS);
- i) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedido pela Secretaria da Receita Federal (FEDERAL);
- j) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda (ESTADUAL);
- k) Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente (MUNICIPAL);
- l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedido pelo Tribunal Superior do Trabalho (TRABALHISTA);
- m) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedido pelo Distribuidor da sede da proponente, devendo estar dentro do prazo de validade, conforme expresso no documento. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 30 (trinta) dias;
- n) Certidão expedida pela Corregedoria Geral do Estado, informando o número de Cartório(s) Distribuidor(s) e de Protesto (s) existente na Comarca sede da Empresa, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas;
- o) Certidão Negativa de Protestos emitida por todos os cartórios existentes na comarca da sede da licitante, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- p) Declaração de Enquadramento em regime de tributação de Micro-Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, caso a empresa esteja enquadrada nesta situação (Declaração de Enquadramento), conforme modelo anexo;
- q) Declaração de que não existe fato impeditivo para participação da empresa em licitações públicas ou mesmo de contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas (Declaração de Idoneidade), conforme modelo anexo;
- r) Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal (Declaração de Responsabilidade Trabalhista), conforme modelo anexo;
- s) Declaração de que recebeu e concorda com todas as condições estabelecidas pelo presente edital e documentos pertinentes e que obteve todas as condições para participar desta licitação (Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação), conforme modelo anexo;
- t) Declaração de que assume a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços prestados e/ou entrega do objeto (Declaração de Responsabilidade), conforme modelo anexo;**
- u) Declaração de que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, sob as penas da Lei (Declaração de Autenticidade), conforme modelo anexo;
- v) Declaração da proponente, de que manterá na obra e durante o período da execução dos serviços, responsável técnico devidamente registrado junto ao CREA/CAU e que disporá de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual (Declaração de Obrigações), conforme modelo anexo;
- w) Declaração contendo dados e informações da empresa para fins de assinatura do contrato (Declaração de Informações), conforme modelo anexo;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- x) Certidão de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, da empresa proponente e do seu responsável técnico;
- y) Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social. É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de um proponente.
- z) Comprovante de o licitante possuir aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com objeto da licitação, através de atestado de capacidade técnica emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado (com firma reconhecida em caso de pessoa jurídica de direito privado), devidamente registrado no Conselho competente, por execução de obra em características similares ao objeto da presente licitação, com quantidade igual ou superior da área a ser construída, a ser comprovada pela licitante que formular a proposta em uma única obra, e acompanhado da Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA/CAU. Esta comprovação da aptidão para desempenho da atividade poderá ser em nome da empresa ou do profissional técnico responsável.
 - aa) Comprovante da empresa licitante possuir capital social registrado e integralizado de no mínimo 10% (dez por cento) do valor máximo estipulado para a licitação;
 - bb) Atestado de visita técnica fornecida pelo Município, comprovando que a empresa, através de seu responsável técnico, visitou e teve livre acesso aos locais da obra. A visita técnica deverá ser agendada junto ao setor de engenharia do Município, pelo fone (45) 3282-1355.

Nota: para as empresas que possuem filiais, fica determinado que a prova de regularidade quanto aos tributos federais, dívida ativa da união e débitos previdenciários deverá ser com o CNPJ da matriz, e as demais certidões deverão estar com o número do CNPJ da LICITANTE, que se julgada vencedora deste certame, posteriormente emitirá notas fiscais, sob pena de inabilitação.

6.2. Os documentos deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. Não serão aceitas quaisquer cópias efetuadas através de fac-símile, bem como não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que "não são válidas para fins de licitação".

6.3. A documentação de que trata os itens deste Anexo, deverão estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura dos envelopes, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.

6.4. A falsa declaração do proponente, para fins do disposto nos itens deste Anexo, implicará na sua inabilitação no processo administrativo competente, além das implicações da legislação penal.

6.5. As empresas que desejarem obter o CRC – Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado poderão consultar a documentação necessária junto à Secretaria de Administração (45 3282-1355).

6.6. A comissão efetuará a avaliação do ramo de atividade, caso necessário, através da descrição contida no CRC - Certificado de Registro Cadastral ou através do Contrato Social / Certidão Simplificada da Junta Comercial.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.7. Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão de Licitação, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.

6.8. A omissão ou desconformidade na apresentação de qualquer dos documentos exigidos para a habilitação do Licitante induzirá a declaração de sua inabilitação.

6.9. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão gozar dos privilégios concedidos pela Lei Complementar n.º 123/2006.

BENEFÍCIOS À PROONENTES PARTICIPANTES COM EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO PEQUENA EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

- Declaração da proponente de que a empresa participante está enquadrada/classificada como Pequena Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- Caso a Licitante enquadrada como PE ou EPP, apresente alguma restrição na documentação exigida neste Edital para habilitação, com relação à Regularidade Fiscal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

7. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 2

7.1. O invólucro nº 2 deverá conter a carta proposta, conforme modelo anexo, acompanhado da planilha de preços/serviços e do cronograma físico financeiro, datado e assinado pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo, necessariamente, além dos elementos mencionados, as seguintes condições:

- a) Especificação do objeto, observadas as quantidades e características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- b) As especificações dos serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- c) Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), que será contado a partir da data da sessão pública. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento;
- d) Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 120 (cento e vinte) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;
- e) Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços;
- e) Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;
- f) dados bancários da empresa;
- g) Os valores unitários cotado na proposta, deverá ser igual ou inferior ao valor unitário, aprovado na análise técnica, conforme anexo.
- h) No preço cotado, estão incluídas obrigatoriamente, todas as despesas inerentes ao objeto licitado, incluindo frete, encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer outras despesas de tributos, impostos e encargos incidentes sobre o objeto, não se admitindo qualquer adicional;**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- i) Cotação do valor global para a execução dos serviços, detalhado conforme planilha anexa.
j) Apresentar juntamente com a Carta Proposta, a **planilha de serviços** (planilha orçamentária) e o **Cronograma Físico Financeiro**.
k) A proposta comercial deverá ser preenchida preferencialmente por meios mecânicos, em papel com timbre do proponente, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade, da qual deverão constar os itens abaixo:

- I - Preços Globais, já inclusos todos os impostos, inclusive Impostos sobre Serviços - ISS, seguro, taxas e demais encargos pertinentes;
II - Conter a tabela abaixo discriminando por Lote:

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$..... O valor unitário por m ² deve ter no máximo 02 (duas) casas após a vírgula.	

- III - Condição de pagamento: De acordo com o disposto neste Edital;
l) As propostas que apresentarem omissões e acréscimos de itens e valores na planilha de custos serão desclassificadas.
m) As empresas que apresentarem suas planilhas com erros de cálculos aritméticos, e desde que não haja substituição dos preços unitários originais, serão oficiadas pela Comissão para apresentarem nova planilha com as devidas correções.
n) Na hipótese do item anterior, será considerado para efeito de julgamento, o preço global apresentado na planilha, efetuadas as devidas correções.

A carta proposta em uma única via com todas as páginas numeradas e rubricadas, de acordo com o anexo (modelo), deste edital, devendo necessariamente observar:

- 7.1.1 O prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura das propostas.
7.1.2 Valor Global da Proposta apresentada em reais, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, acompanhada de planilha de formação de custos, conforme modelo constante do anexo deste edital, sob pena de desclassificação.
7.1.3 Deverá ser elaborado o Cronograma físico/Financeiro, conforme modelo constante do anexo deste edital, sob pena de desclassificação.
7.1.4 - Declaração de que os preços propostos correspondem a todas as etapas do objeto, com materiais, mão de obra e encargos necessários à sua completa realização.
7.1.5 – O critério para reajuste de preços e atualização financeira de pagamentos efetuados em atraso, obedecerá as disposições da legislação vigente.
7.1.6 – A proposta deverá ser datada e assinada pelo representante legal da proponente, com identificação do seu subscritor e conter o carimbo padronizado do CNPJ/MF.

8. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os memoriais, as especificações e demais documentos, que os comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar a sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

9. RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9.1. No dia, na hora e no local fixados neste edital, a comissão de licitação receberá os 2 (dois) envelopes, fechados e inviolados de cada proponente, rubricará juntamente com os representantes, que assim o desejarem, e procederá à abertura dos envelopes nº 1, que contêm a documentação que será submetida ao exame da comissão de licitação e das proponentes interessadas;

9.2. Juntamente com o recebimento dos 2 (dois) envelopes fechados e inviolados, o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria da mesma e/ou sócio, e querendo participar ativamente (com poderes legais para representar a proponente) da sessão, deverá apresentar à comissão de licitação a credencial que lhe outorga poder legal junto à mesma. Esta deverá ser comprovada através do modelo Anexo IV, com firma reconhecida, ou através de procuração passada em cartório;

9.3. Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente;

9.4. Na hora marcada para a entrega dos envelopes nº 1 e 2, mais nenhum será recebido;

9.5. Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos envelopes n.º 1 e 2. No entanto, a seu exclusivo critério, a comissão de licitação poderá solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 5 (cinco) dias, desde que não altere a substância da sua oferta;

9.6. Após a rubrica dos documentos pela comissão de licitação e pelos presentes que assim o desejarem, a mesma cientificará aos interessados que o resultado da análise da habilitação e a data da sessão de abertura dos envelopes nº 2 serão comunicados às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "fac-simile" e outros);

9.7. Será lavrada ata circunstanciada da reunião de recebimento das propostas, que registrará as reclamações, impugnações e demais ocorrências;

10. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Não será habilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido ou em desacordo com este edital, exceto no que diz respeito ao subitem 10.2.

10.2. Qualquer documento, que estiver incompleto, com rasura e/ou com borrão e/ou com prazo de validade vencido, será considerado nulo e sem validade para esta licitação.

10.3. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.

10.4. Será considerada habilitada a proponente cuja documentação atenda às exigências estabelecidas no edital.

10.5. Se todas as proponentes forem inabilitadas, a Comissão de Licitação poderá fixar às proponentes o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de nova documentação.

10.6 Na fase de HABILITAÇÃO será julgada inabilitada a proponente que:

a) Deixar de atender ou apresentar algum documento ou que não esteja com prazo de validade em plena vigência, de acordo com o item 6. constante do presente edital;

b) Colocar documentos em envelopes trocados;

c) Apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal;

11. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. Serão abertos os envelopes nº 2, dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

11.2. Na data fixada para a reunião de abertura dos envelopes nº 2, a comissão de licitação devolverá, mediante recibo, às proponentes não-habilitadas os respectivos envelopes nº 2 fechados e inviolados.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Caso a proponente inabilitada não se fizer representar neste ato, o envelope nº 2 será devolvido através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.

11.3. Na data aprazada, a comissão de licitação procederá à abertura dos envelopes nº 2 das proponentes habilitadas, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço global, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta, que será rubricada pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

12. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. Dentre as propostas apresentadas, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL.

12.2. Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

12.3. **Caso haja Empate Fictício, nos termos do item 12.2**, o desempate proceder-se-á da seguinte forma:

12.3.1. a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte classificadas dentro do percentual previsto no Inciso 12.2, poderão, se houver interesse, apresentar nova proposta de preço, com valor inferior àquela considerada vencedora do certame (por empresa considerada de Grande Porte), no prazo de 01 (um) dia útil, e se o novo valor for menor a proposta considerada inicialmente vencedora, o objeto será adjudicado em favor da ME ou EPP, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

12.3.2. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no Inciso 5.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.4 Na hipótese da não-contratação no inciso 5.2 e 5.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.5 Este favorecimento do empate fictício somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

13. PREÇO MÁXIMO E FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O preço máximo global desta Licitação, que constitui o limite estabelecido pelo licitador, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, a teor dos Artigos 40, X e 48, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, é de até R\$ 921.337,10 (novecentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e sete reais e dez centavos), assim divididos:

Lote 1: R\$ 379.702,21

Lote 2: R\$ 541.634,89

13.2 O pagamento será efetuado conforme execução, em até 30 (trinta) dias após a medição solicitada pela Contratada, devidamente aprovada pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade.

13.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

13.4 Na Nota Fiscal deverão constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

13.6 O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Condições mínimas de pagamento:

- 1º Pagamento
 - Matrícula da obra – CEI Cadastro Especifico no INSS
 - ART de execução
 - Comprovante de garantia contratual
 - Alvará de construção

Último pagamento:

- CND da obra
- Termo de recebimento provisório
- Certidão de conclusão de obra
- *Apresentar documentação e registro dos atos e fatos relativos à execução (diário de obras, memorandos, medições fotos,..)*

13.7. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL

14.1. O proponente vencedor deverá oferecer uma garantia contratual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

14.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- I - Caução em dinheiro;
- II - Seguro-garantia;
- III - Fiança bancária.

14.3. O mesmo terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato, para apresentar apólice de seguro devidamente quitada, caução em dinheiro ou carta de fiança bancária junto a Secretaria de Finanças deste Município.

14.4. A devolução da caução em dinheiro do contrato será feita mediante a apresentação de:

- I - Termo de Recebimento Definitivo emitido pela área responsável pela obra, ou declaração da própria área responsável de que a obra foi executada nos padrões técnicos exigidos, quando não for possível por fatores fora da responsabilidade do contratado, colocar a mesma em funcionalidade;
- II - Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS, que, quando emitida através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade.

15. RECURSOS

15.1 – Das decisões proferidas pela Comissão da Licitação, caberá recurso por parte dos participantes desta Concorrência, no termo do Artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

15.2 – O recurso a que se refere este item, deverá ser interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação da decisão da comissão de licitação. Para todos os efeitos jurídicos, as



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

decisões proferidas pela comissão de Licitação, serão havidas como publicadas e notificadas às licitantes, com o simples assentamento a ata, se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que for adotada a decisão, ou mediante a publicação em órgão oficial exigível.

15.3 – Os recursos recebidos nas fases de habilitação e julgamento das propostas terão efeito suspensivo. Os demais recursos interpostos serão recebidos sem efeito suspensivo, porém, a autoridade competente, poderá por razões de interesse público, atribuir-lhe eficácia suspensiva.

15.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão recebidos, precluindo o direito ao recurso administrativo.

16. PENALIDADES

16.1. O contrato estabelecerá multas/penalidades, aplicáveis a critério da Administração, relativamente a inobservância das exigências e obrigações concernentes ao objeto da presente licitação.

17 – DO CONTRATO

17.1 – A proponente vencedora, deverá comparecer a Secretaria da Administração do Município de Pato Bragado, Departamento de Compras, para assinatura do contrato conforme minuta em anexo, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua convocação.

17.1.a: Decorridos 05 (cinco) dias da assinatura do contrato, a Contratada deverá apresentar junto ao Departamento de Engenharia desta Municipalidade, a ART de execução, devidamente recolhida.

17.2 – Farão parte integrante do contrato independente de transcrição, as instruções contidas neste edital, os documentos nele referidos, além daqueles apresentados pela licitante vencedora.

17.3 – O valor a ser atribuído ao contrato será aquele resultante da proposta vencedora.

17.4 – A não assinatura do contrato por parte da proponente vencedora, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará em sua eliminação, ficando sujeita às sanções previstas nos artigos 81 a 87 da Lei nº 8.666/93.

17.5 – Na hipótese de recusa da proponente melhor classificada de confirmar sua proposta e assinar o respectivo contrato, o Município poderá adjudicá-lo, a segunda melhor classificada, e assim sucessivamente, nas mesmas condições do primeiro classificado, ou ainda, optar pela revogação da presente Concorrência.

18. RESCISÃO

18.1. O licitador se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:

- a) Quando a CONTRATADA for dissolvida;
- b) Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições do por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização;
- c) E demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

18.2. A rescisão do CONTRATO, quando motivada por qualquer dos subitens anteriormente relacionados, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais providências legais cabíveis;

18.3. O CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração Pública, mediante comunicação prévia por escrito de 30 (trinta) dias.

19. FISCALIZAÇÃO

19.1. A fiscalização será executada conforme previsto em cláusula específica no Contrato.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1. O licitador poderá declarar a licitação deserta, quando nenhuma das propostas satisfizer o objeto e/ou as especificações e evidenciar que tenha havido falta de competição e/ou conluio;
- 20.2. O licitador se reserva o direito de revogar ou anular a Licitação (Art. 49 da Lei nº 8.666/93), suprimir itens, alterar quantitativos (Art. 65, §1º), sem implicar na alteração dos preços ofertados, obedecidos os limites legais;
- 20.3. A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irretratável dos termos do edital;
- 20.4. A comissão de licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar diligências necessárias para comprovar as informações prestadas pelas proponentes durante a fase licitatória;
- 20.5. Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado, fornecidos verbalmente por empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes;
- 20.6. Fica estabelecido que todos os documentos apresentados neste Edital e em seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 20.7. Os licitantes, por seus responsáveis, responderão pela fidelidade das informações e documentos apresentados;
- 20.8. A empresa Licitante assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à Administração ou a terceiros, por si, seus representantes ou funcionários, na prestação dos serviços, ficando isenta a administração de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- 20.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará obrigação de assinatura do Contrato;
- 20.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;
- 20.11. Caso alguma data prevista para a realização de procedimentos da presente licitação seja declarada feriado ou ponto facultativo, os procedimentos serão realizados no primeiro dia útil subsequente;
- 20.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná.

21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

21.1. Para fazer face às despesas decorrentes do objeto deste Edital, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

267821350.1.008 – Pavimentação, Restauração e Cascalhamento de Estradas Vicinais

4.4.90.51.02– 5888 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais

4.4.90.51.02– 5954 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais

4.4.90.51.02– 5955 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____ e Identidade sob Registro Geral n.º _____, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º _____;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2015.
(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente _____

Endereço _____

Bairro _____ CEP _____

Cidade _____ Estado _____

CNPJ/MF _____

Inscrição Estadual _____

Inscrição Municipal/ISS (Alvará) _____

Instituição Financeira/Banco _____ Conta Corrente _____ Agência _____

Nº do Telefone _____ Nº de fax da empresa _____

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato _____

Função do Responsável Legal _____

Endereço do Responsável Legal _____

RG Nº _____ Órgão emissor _____

CPF Nº _____ e-mail: _____

Local e data _____/_____/_____

Assinatura e Identificação do
Responsável legal e da empresa



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO X

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR

Tomada de Preços n.º/2015

Prezados Senhores:

A empresa _____, estabelecida na (Rua, Av:....., n.º.....), na Cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, n.º ____/2015, para _____ (descrição sucinta do objeto), conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- valor global PARA O LOTE XXXX;

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

- valor global PARA O LOTE XXXX;

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA, CONSIDERANDO OS LOTES XX, XX É DE R\$

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 04 (quatro) meses após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. ____/2015.

_____, em ____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal da proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO XI

CONTRATO N.º

TOMADA DE PREÇOS N.º/2015

MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO E A EMPRESA.....

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 2093, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2015 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Execução de 28.916,45m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, nos seguintes trajetos:

LOTE 1: Do Centro de Eventos até as proximidades do KM 5 (15.292,65 m², com espessura de 3cm)

LOTE 2: Do Km 5 até o Porto Britânia (13.623,80m², com espessura de 5cm)

Parágrafo Único: A CONTRATADA examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda a documentação da licitação respectiva e se declara em condições de executar os serviços em estrita observância com o indicado no projeto, nas especificações e na documentação levada a efeito pelo Processo de Licitação – Tomada de Preços/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- I - Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º/2015; e
- II - Proposta da CONTRATADA, datada de



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DA EXECUÇÃO

Os serviços e materiais necessários à conclusão da obra, objeto deste contrato, serão executados e fornecidos sob regime de empreitada global e de conformidade com as especificações constantes do Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º...../2015, obedecendo os requisitos de QUALIDADE, RESISTÊNCIA, FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA, previstos nas Normas do Ministério do Trabalho e ABNT, pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO

A obra será fiscalizada e vistoriada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal. Objeto do presente contrato administrativo será continuamente recebido pelo fiscal da CONTRATANTE, para avaliação de que os serviços foram executados de acordo com o previsto na proposta pela partes e neste contrato administrativo.

§ 1º - O recebimento não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança com que deverá ser entregue o objeto contratado.

§ 2º - A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo coma a proposta aprovada pelas partes e/ou como previsto no contrato.

§ 3º. Todas as ocorrências que vierem a prejudicar o andamento do presente CONTRATO deverão ser comunicadas, imediatamente e por escrito, à Diretoria de Gestão de Suprimentos, que procederá a abertura de processo competente. Antes de comunicar a Diretoria de Gestão de Suprimentos, o fiscal do contrato poderá, primeiramente, comunicar oficialmente a empresa sobre o problema ocorrido, determinando o prazo para a defesa. Findo esse prazo, com ou sem êxito na resposta, enviará, então, tal comunicação à Diretoria de Gestão de Suprimentos.

§ 4º. Pela execução dos serviços e fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, a importância de R\$.....(....), por medição mensal, em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

§ 5º. No preço apresentado nesta cláusula já estão inclusas as despesas com impostos, seguro, taxas e demais encargos necessários à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do valor previsto na cláusula quarta será efetuado pelo MUNICÍPIO à CONTRATADA por medição mensal, mediante a apresentação, por parte da CONTRATADA dos seguintes documentos:

- I- Declaração que a empresa contratada possui escrituração contábil regular e que o valor do material contratualmente estabelecido e destacado na fatura não é superior ao de aquisição, comprovado por documento fiscal (Art. 105, inciso II, da IN n.º 71, de 10/05/2002), encontra-se devidamente contabilizado, firmado por contador devidamente habilitado e pelo responsável legal da empresa contratada.
- II- Os valores de material ou de equipamentos, fornecidos pela contratada, deverão ser destacados na fatura, nota fiscal ou recibo de prestação de serviços, de acordo com o valor



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

discriminado no contrato (Art. 42 e parágrafos, da IN Nº. 69, de 10/05/2002), para fins de retenção dos 11% para a previdência social sobre o valor da mão-de-obra.

- III- Alvará de construção
- IV- Laudo de medição da obra, contendo a especificação e quantificação dos serviços executados, devidamente datados e assinados pela fiscalização.
- V- Comprovantes de que o contrato se mantém em situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

- Parágrafo Primeiro.

O pagamento será efetuado conforme medição condicionada ao repasse do Governo Federal e comprovação dos cronogramas físicos da obra, medição realizada pelo CONTRATANTE e prévia apresentação de GFIP'S com a comprovação de recolhimento dos tributos e encargos trabalhistas, lista dos trabalhadores contratados que atuam na execução da obra, bem como comprovação do pagamento dos salários e demonstrativo da folha de pagamento dos trabalhadores envolvidos na obra.

- Parágrafo Segundo.

Condições mínimas de pagamento:

- 1º Pagamento

- Matrícula da obra – CEI Cadastro Especifico no INSS
- ART de execução
- Comprovante de garantia contratual
- Alvará de construção

Último pagamento:

- CND da obra
- Termo de recebimento provisório
- Certidão de conclusão de obra
- ***A apresentar documentação e registro dos atos e fatos relativos à execução (diário de obras, memorandos, medições fotos,..)***

- Garantia devolvida à Contratada após termo de recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA

A contratada obriga-se a entregar a obra concluída, sem nenhuma pendência e provisoriamente recebida, dentro de.... (.....) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

Parágrafo único. A CONTRATADA obriga-se a iniciar a execução da obra em até 05 (cinco) dias corridos após a emissão da ordem de serviços expedida pelo Departamento de Viação, Obras e Serviços Públicos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA

O prazo de entrega da obra poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas em Lei, e também quando houver necessidade e interesse do Município, desde que preenchidos os requisitos legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DA OBRA



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A fiscalização do MUNICÍPIO acompanhará a execução da obra em todas as suas fases, registrando as ocorrências no DIÁRIO DE OBRAS quando, ao final da execução, emitirá o Termo de Recebimento Provisório, que deverá ser assinado pela fiscalização do MUNICÍPIO e da CONTRATADA.

§ 1º. Transcorridos 30 (trinta) dias da emissão do Termo previsto nesta cláusula, o MUNICÍPIO constituirá Comissão para vistoriar a obra e, constatando a sua adequação aos termos contratuais, expedirá devidamente assinado pelas partes e de forma circunstanciada, o Termo de Recebimento Definitivo.

§ 2º. O Recebimento Definitivo ou Provisório não exime a CONTRATADA da responsabilidade civil e ético-profissional previstos na Legislação, pelos materiais e mão-de-obra utilizados na obra, objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS GARANTIAS

A CONTRATADA garante que os materiais por ela fornecidos e a mão-de-obra utilizada para a execução da obra, objeto deste contrato, são de primeira qualidade e atendem às especificações aqui estabelecidas e também o disposto no art. 618 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

- I - Fornecer por sua exclusiva conta, todo material, equipamentos, acessórios e mão-de-obra que se façam necessários para a execução total da obra, mesmo que não tenham sido incluídos nas planilhas de quantitativos pelo MUNICÍPIO, porém constantes das especificações fornecidas para a elaboração da proposta e pertinentes ao objeto contratado;
- II - Responsabilizar-se pelos encargos e obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciárias, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, relativos à mão-de-obra e materiais utilizados, bem como os decorrentes de responsabilidade civil em geral;
- III - Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado às instalações e ao pessoal do MUNICÍPIO ou terceiros, por funcionários ou pertences da CONTRATADA ou seus prepostos, correndo por sua conta exclusiva todas as providências e despesas decorrentes;
- IV - Antes de iniciar a execução dos serviços, confrontar entre si os desenhos, quantitativos e especificações envolvidas dando conhecimento à fiscalização da programação. Em caso de constatar discrepâncias, erros, omissões ou dúvidas, deverá apresentar proposta de soluções, cabendo à fiscalização aceitar ou solicitar a apresentação de outras alternativas, levando sempre em conta a boa técnica;
- V - Assumir exclusiva responsabilidade por todos os prejuízos que causar ao Município de Pato Bragado, por inadimplemento de qualquer obrigação contratual, especialmente no que se refere ao cumprimento das especificações, projetos e prazo de execução;
- VI - Efetuar às suas expensas, o transporte de pessoal, materiais e equipamentos, até o local da obra;
- VII - Manter no local da obra, preposto habilitado para representá-la na execução do contrato e acompanhar os trabalhos de recebimento da obra;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná.

- VIII - Os serviços deverão ser executados em consonância com o memorial descritivo, com qualidade compatível com as normas vigentes;
- IX - Deverá atender na íntegra a legislação trabalhista, permitindo a vistoria da obra a qualquer tempo pelo CONTRATANTE;
- X - Responsabiliza-se a CONTRATADA por acidente de qualquer natureza ocorrido na obra ou em decorrência da mesma, inclusive decorrente de ausência de sinalização ou segurança;
- XI - A CONTRATADA deverá manter a qualificação técnica apresentada por ocasião do processo licitatório durante toda a duração do contrato. Em caso de alteração do acervo técnico, deverá providenciar antecipadamente acervo equivalente, fazendo comunicação prévia ao CONTRATANTE.
- XII - A CONTRATADA se obriga a efetuar o registro da obra junto ao INSS.
- XIII - Todos os recursos físicos, humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados serão fornecidos pela CONTRATADA, que será responsável pela quantidade, qualidade e utilização.
- XIV - Providenciar os alvarás de construção, recolhimento da ART, INSS e outros necessários à execução e liberação da obra, antes da expedição do Termo de Recebimento Provisório a ser lavrado pela Fiscalização;
- XV - Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados no Diário de Obras e confirmados por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis;
- XVI - Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º CP- 018/2015, durante a execução deste contrato.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do da CONTRATANTE, afim de viabilizar a execução do objeto deste contrato administrativo:

- I - Pagar o valor constante na cláusula quarta no prazo avençado;
- II - Acompanhar e fiscalizar os serviços em todas as suas etapas, registrando as ocorrências no Diário de Obras, sendo que a fiscalização periódica não implica na aceitação tácita de etapas e serviços executados;
- III - Realizar os trabalhos de aceitação e recebimento, na época oportuna, emitindo os respectivos termos e registrando-os no Diário de Obras, no qual deverá constar:
 - a) Nome, endereço, telefone, engenheiros responsáveis, fiscalização e mestre de obras da CONTRATADA;
 - b) Nome, endereço e telefone da fiscalização da obra;
 - c) Prazo para execução da obra;
 - d) Data do início das obras, dias corridos e acumulativamente os dias impedidos de trabalhar, por casos fortuitos ou de força maior;
 - e) Substituição de desenhos ou especificações;
 - f) Dúvidas, alterações e definições;
 - g) Início e término dos principais serviços;
 - h) Comunicações em geral, entre a CONTRATADA e o MUNICÍPIO.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- IV - Efetuar a retenção da contribuição previdenciária de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão-de-obra incidente por ocasião do pagamento e recolher para o INSS, de acordo com as normas previstas nas Instruções Normativas em vigor.
- V - Fornecer todos os elementos e prestar todas as informações necessárias a execução do objeto;
- VI - Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;
- VII - Pagar o preço estipulado dentro do prazo estabelecido neste contrato administrativo, correspondente aos serviços prestados;
- VIII - Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL

Para garantir a execução do objeto deste instrumento, a CONTRATADA opta pelo seguro-garantia, caução em dinheiro ou fiança bancária, no montante de 5% (cinco por cento) do valor total deste contrato, comprometendo-se a apresentar a apólice de seguro devidamente quitada ou carta de fiança bancária junto ao Setor de Compras do Município, em até 15 (quinze) dias após a assinatura deste contrato.

Parágrafo único. A devolução da caução em dinheiro do contrato será feita mediante a apresentação de:

- I- Termo de Recebimento Definitivo emitido pela área responsável pela obra, ou declaração da própria área responsável de que a obra foi executada nos padrões técnicos exigidos, quando não seja possível por fatores fora da responsabilidade do contratado, colocar a mesma em funcionalidade;
- II- Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS, que, quando emitida através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso, limitada a 3% (três por cento) – equivalente a 30 (trinta) dias de atraso - calculada sobre o valor total do contrato, isentando, em consequência, o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso será considerado o abandono da obra, sendo aplicada, cumulativamente com a multa por atraso, aquela correspondente à penalidade por inexecução parcial ou total, conforme o caso.

§ 1º. Havendo atraso de pagamento, pagará o Município ao licitante vencedor multa correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso, limitada a 9% (nove por cento) – equivalente a 90 (noventa) dias de atraso – calculada sobre o valor da parcela em atraso.

§ 2º. A inexecução parcial do ajuste ou execução parcial em desacordo com o presente Edital, implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.

§ 3º. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o presente Edital, implica no pagamento de multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

§ 4º. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O presente instrumento contratual será rescindido:

I - Pelo MUNICÍPIO, quando a CONTRATADA:

- a) Transferir no todo ou em parte o contrato, sem prévia autorização do MUNICÍPIO;
- b) Não cumprir ou cumprir irregularmente qualquer obrigação contratual;
- c) Falir, dissolver a sociedade ou modificar sua finalidade de modo que, a juízo do MUNICÍPIO, prejudique a execução do contrato;
- d) Reduzir, sem antes recorrer às autoridades competentes, por prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos, o ritmo dos trabalhos ou não cumprir o cronograma de execução dos serviços contratados, de modo a impossibilitar a sua conclusão dentro do prazo avençado neste contrato;
- e) Sem a devida autorização escrita, não observar as especificações técnicas de qualidade do material de execução, após advertência por escrito da fiscalização do MUNICÍPIO.

II - Pela CONTRATADA, quando o MUNICÍPIO inadimplir quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas neste contrato.

§ 1º. Ocorrendo motivo que justifique e aconselhe, atendido em especial interesse do MUNICÍPIO, poderá o presente contrato ser rescindido, excluída sempre qualquer indenização por parte do MUNICÍPIO.

§ 2º. Quando a rescisão se der pelo motivo previsto no item II, persistirá a responsabilidade do MUNICÍPIO pelo pagamento dos serviços prestados e não pagos.

§ 3º. Quando a CONTRATADA der causa à rescisão do contrato, além da multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

Os motivos de caso fortuito e força maior, definidos pela Legislação civil, deverão ser notificados e comprovados ao MUNICÍPIO, dentro de 05 (cinco) dias úteis de suas ocorrências e constarem devidamente registrados no Diário de Obras e em sendo aceitos, não serão considerados para a contagem de prazo de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato, ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária n.º:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

267821350.1.008 – Pavimentação, Restauração e Cascalhamento de Estradas Vicinais

4.4.90.51.02– 5888 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.4.90.51.02– 5954 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais

4.4.90.51.02– 5955 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná, como o único competente para serem dirimidas todas as dúvidas que porventura se originem no presente contrato.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Pato Bragado, Estado do Paraná, aos.... de de 2015.

MUNICÍPIO

EMPRESA VENCEDORA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

2) _____



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

A proponente _____, abaixo assinada, participante da licitação modalidade _____, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação e proposta de preços preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

_____, _____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal da proponente)

Obs.: Caso o representante da empresa não se fizer presente no momento da abertura dos envelopes, favor devolver devidamente datada, carimbada e assinada



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO XIII

ORDEM DE SERVIÇOS

Pela presente Ordem de Serviços o Município de Pato Bragado, através de seu Prefeito, Senhor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, AUTORIZA a contratação de _____, objeto da proposta de ____/____/____ da empresa _____ CNPJ n.º _____, com sede na _____, na Cidade de _____, Estado de _____, adjudicatária da licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º ____/2015.

Integram e completam a presente Ordem de Serviço, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Tomada de Preços N.º ____/2015, juntamente com seus anexos e a proposta comercial expedida pela Contratada em ____/____/____.

A presente Ordem de Serviço rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

_____, em ____ de _____ de 2015.

(assinatura da autoridade competente)



PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: TOMADA DE PREÇO

N.º TP/18/2015

Objeto: RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES

Data de Abertura: 20/08/2015

Hora de Abertura: 10:10 HS

Identificação Da Empresa Requerente

Razão Social: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Endereço: BR 277 – KM 592 – CASCATINHA

Cidade: CASCAVEL ESTADO: PARANÁ CEP 85818560

CNPJ nº: 80.337.868/0001-10

Telefone: (45) 32251413

Pessoa para contato: ANTONIO CEZAR BIANCATO (Engenheiro)

E-mail: engenharia@petrocon.com.br

Pato Bragado - PR, em 05/08/2015

Petrocon Construtora de Obras Ltda

Jacy Paulo Scanagatta - Diretor
RG: 1.495.721-9 SSP - PR

Assinatura do requerente

CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: TOMADA DE PREÇO

N.º 18/2015

Objeto: SERVIÇO

Data de Abertura: 28/08/2015

Hora: 10:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: V. ALBIERO & CIA LTDA

Endereço: RUA CARLOS GOMES , 3626

Cidade: CASCAVEL ESTADO: PR CEP: 85.801-090

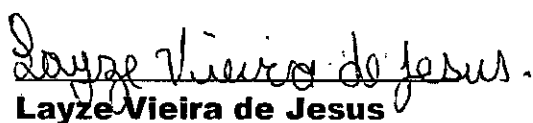
CNPJ nº: 79.189.718/0001-28

Telefone: (45) 3225-3144

Pessoa para contato: LAYZE

Email: LAYZE@ALBIERO.COM.BR

Pato Bragado - PR, em 05/08/2015


Layze Vieira de Jesus

CPF: 083.043.539-54

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Tomada de Preços

N.º 18/2015

Objeto: Recape asfáltico sobre pedras irregulares

Data de Abertura: 20/08/2015

Hora de Abertura: _____

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: P. M. da Cunha Gonçalves & Cia. Ltda.-ME

Endereço: Rua Natal, 658

Cidade: Cascavel ESTADO: PR CEP 85810-060

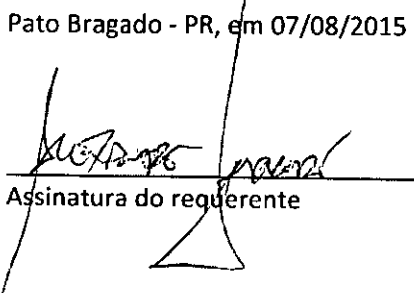
CNPJ nº: 20.584.533/0001-75

Telefone: (45) 3224-4420

Pessoa para contato: Alexandre Lipert

E-mail: portologistica@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 07/08/2015


Assinatura do requerente

038.573.189-29
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Tomada de preços

N.º 018

Objeto: 1.1 O objeto da presente licitação é a contratação de uma empresa para execução de 28.916,45m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, nos seguintes trajetos:

LOTE 1: Do Centro de Eventos até as proximidades do KM 5 (15.282,65 m², com espessura de 3cm)

LOTE 2: Do Km 5 até o Porto Britânia (13.623,80m², com espessura de 5cm)

Data de Abertura: 20/08/2015

Hora de Abertura: 10:10

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: ECEC – Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda

Endereço: Rua Siqueira Campos, nº 2079

Cidade: Cascavel

ESTADO: Paraná

CEP 885.813-190

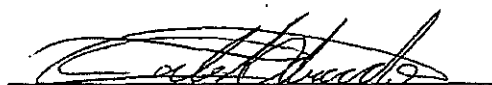
CNPJ nº: 07.395.174/0001-40

Telefone: (45) 3222-6968

Pessoa para contato: Carlos Eduardo / Rodrigo

E-mail: carlos.eduardo@ececconstrutora.com.br

Pato Bragado - PR, em 10/08/2015



Assinatura do requerente

070.472.309-39 / 10.223.562-2
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

N.º 18/2015

Objeto: RECAPE ASFALTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES

Data de Abertura: 20/08/2015

Hora de Abertura: 10:10

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA

Endereço: BR 163 KM 290,5

Cidade: M C RONDON ESTADO: PR CEP: 85960-000

CNPJ nº: 13.561.077/0001-82

Telefone: (45)3254-4393

Pessoa para contato: CHRISTINA DALMINA

E-mail: D.DPAVIMENTAÇÕES@HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 10/08/2015



Assinatura do requerente
CHRISTINA DALMINA
041.050.759-85/8385033-7

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50
Área Rural - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: _TOMA DE PREÇOS

N.º 18/2015

Objeto: RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PEDRA IRREGULAR

Data de Abertura: 20/08/2015

Hora de Abertura: 10H30MIN

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: MAICON R. RAUPP E CIA LTDA - EPP

Endereço: RUA LUIZ CENTENARO 811, PARQUE INDUSTRIAL II

Cidade: MAL. C. RONDON ESTADO: PR CEP 85.960-000

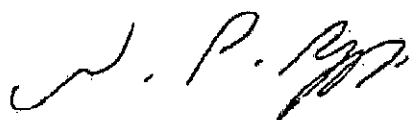
CNPJ nº: 06.187.378/0001-22

Telefone: 45-3254-6778

Pessoa para contato: MARTINHO RAUPP

E-mail: martinho@construformamcr.com.br

Pato Bragado - PR, em 10/08/2015



Assinatura do requerente

055.025.169-38
CPF/RG

06.187.378/0001-22

MAICON R. RAUP & CIA. LTDA - EPP

Rua Luiz Centenaro, 811 - Parque Industrial II
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR



PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

CARTA-CREDENCIAL

Cascavel, 20 de Agosto de 2015.

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado

Ref.: Edital de Tomada de Preços n.º 018/2015.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **Jacy Paulo Scanagatta**, carteira de identidade **1.495.721-9 SSP/PR**, na qualidade de responsável legal pela proponente **Petrocon , Construtora de Obras LTDA**, vem, pela presente, informar a V. S^{as} que o senhor **Antonio Cezar Biancato**, carteira de identidade **7.313.411-0 SSP/PR**, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, e com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Petrocon Construtora de Obras Ltda

Jacy Paulo Scanagatta

Jacy Paulo Scanagatta - Diretor
RG: 1.495.721-9 SSP - PR

MION
CARTÓRIO

1ª TABELAÇÃO DE LICITAÇÃO - CASCAVEL - PARANÁ
RUA SOUZA NAVES 3755 - CEP: 85812-120 - FONE/FAX (41) 3101-7863
PAULO ROBERTO ANTONIO DE LIMA
Selo No 8cRn8.g1eC6.q9QR, Control: 8947.1.113, Valido em
<http://funarpen.com.br>, Reconhecido por SERVELHANCA, a
assinatura de JACY PAULO SCANAGATTA (42047)
Cascavel-PR, 18 de Agosto de 2015
Em Teste da Verdade
Marcelo de Moura Mion - Escritor de Notarial



ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA

CNPJ 07.395.174/0001-40

Rua Siqueira Campos, 2079 – Bairro São Cristóvão – CEP 85.813-190 –
Cascavel/PR

Fone (45) 3222-6968 / 3224-2596

contato@ececonstrutora.com.br | www.ececonstrutora.com.br

CARTA-CREDENCIAL

Cascavel-PR, 19 de agosto de 2015


À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 018/2015

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **Rodrigo Fausto Bertol**, carteira de identidade **6.746.695-0 – SSP/PR**, na qualidade de responsável legal pela proponente **ECEC – Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda**, vem, pela presente, informar a V. S que o senhor **Carlos Eduardo Navarro Bertol**, carteira de identidade **10.223.562-2 – SSP/PR**, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais** a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,



Rodrigo Fausto Bertol

RG 6.746.695-0



Carlos Eduardo Navarro Bertol

RG 10.223.562-2



Selo Digital DDrb6.gb8wZ.zVO3p, Controle: DÍ6z.C8DS
Consulte esse selo em <http://unarpn.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **RODRIGO FAUSTO BERTOL (121935)** 0043* 734964*. Dou fé em Cascavel/PR, 19 de agosto de 2015.

Em Teste da Verdade
THAYLLINE ROSSATO LORENZ – Escrevente Autorizada



Thaylline Rossato Lorenz
Escrevente Autorizada

CARTA CREDENCIAL

Cascavel/PR, 20 de agosto de 2015.

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR.

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 018/2015.

Prezados senhores,

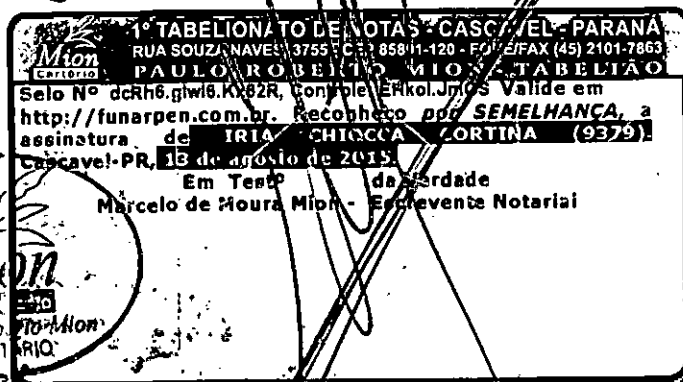
O abaixo assinado, **IRIA CHIOCCA CORTINA**, carteira de identidade nº **1.406.644 SSP-PR**, na qualidade de responsável legal pela proponente **CONSTRUTORA KARTAL LTDA – EPP**, vem, pela presente, informar a V.S^{as} que o senhor **MATHEUS LUIZ DA SILVA**, carteira de identidade nº **8.408.241-4 SSP-PR**, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional)** a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Construtora Kartal Ltda. EPP

Iria Chiocca Cortina - Procuradora
RG 1.406.644 - SSP-PR

MION
CARTÓRIO



KARTAL
Construtora Kartal Ltda.

Fone/Fax: 45 3222.5540
Rua Souza Naves, Sul, Chacarã nº 71,
Sala 01, 14 de Novembro
85.804-030 - Cascavel - Paraná

CONSTRUTORA KARTAL LTDA. - EPP
CNPJ nº 13.852.015/0001-20
NIRE nº 4120709063-1
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO, brasileira, solteira, estudante, maior, nascida em 20 de maio de 1.993, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 7.799.446-7 e inscrita no CPF sob nº 044.394.039-80, residente e domiciliada à rua Minas Gerais nº 2.728, apartamento nº 03, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP.85813-030 e, PAULA SCANAGATTA GALLETTTO, brasileira, solteira, estudante, maior, nascida em 17 de julho de 1.993, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 7.799.454-8 e inscrita no CPF sob nº 078.900.579-46, residente e domiciliada à rua Minas Gerais nº 2.728, apartamento nº 03, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP.85812-035, únicas sócias da sociedade empresária limitada denominada de CONSTRUTORA KARTAL LTDA. - EPP com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120709063-1 por despacho em sessão de 14 de junho de 2.011, primeira alteração do contrato social arquivada na Junta Comercial sob nº 20118564080 em 05 de dezembro de 2.011, segunda alteração do contrato social arquivada na Junta Comercial sob nº 20120694115 em 07 de fevereiro de 2.012, terceira alteração do contrato social arquivada na Junta Comercial sob nº 20123682304 em 14 de maio de 2.012; quarta alteração do contrato social arquivada na Junta Comercial sob nº 20124504981 em 20 de junho de 2.012 e, quinta e última alteração do contrato social arquivada na Junta Comercial sob nº 20134088590 em 01 de agosto de 2.013, resolvem em comum acordo, alterar novamente o contrato social nos termos e condições das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica aumentado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) será integralizado pelas sócias com recursos existentes na conta “Lucros Acumulados”, integralizado da seguinte forma:

- a) A sócia Paula Scanagatta Galletto que possuía 18.000 (dezoito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), passa para R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 (novecentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais) é integralizado com recursos oriundos da conta “Lucros Acumulados” na proporção de sua participação na sociedade;
- b) A sócia Gabriela Scanagatta Damaceno que possuía 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), passa para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) é integralizado com recursos oriundos da conta “Lucros Acumulados” na proporção de sua participação na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

Diante desta alteração, o capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre as sócias da seguinte forma:

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3756 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7853/2101-9469
Cascavel, 13 AGO. 2015

Sócias	Nº Quotas	Valor em R\$	Percentual
Paula Scanagatta Galletto	900.000	900.000,00	90,00%
Gabriela Scanagatta Damaceno	100.000	100.000,00	10,00%
Totais	1.000.000	1.000.000,00	100%

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

CONSTRUTORA KARTAL LTDA. - EPP
CNPJ nº 13.852.015/0001-20
NIRE nº 4120709063-1
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com a presente alteração.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência desta alteração e, em consonância com o que determina o artigo nº 2.031 da Lei nº 10.406/02, as sócias resolvem consolidar o contrato social em um único instrumento, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato social primitivo e demais alterações efetuadas até esta data, que passa vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO, brasileira, solteira, estudante, maior, nascida em 20 de maio de 1.993, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 7.799.446-7 e inscrita no CPF.sob nº 044.394.039-80, residente e domiciliada à rua Minas Gerais nº 2.728, apartamento nº 41, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP.85813-030 e, **PAULA SCANAGATTA GALLETTO**, brasileira, solteira, estudante, maior, nascida em 17 de julho de 1.993, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 7.799.454-8 e inscrita no CPF.sob nº 078.900.579-46, residente e domiciliada à rua Minas Gerais nº 2.728, apartamento nº 03, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP.85812-035, únicas sócias da sociedade empresária limitada denominada de **CONSTRUTORA KARTAL LTDA. - EPP** com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120709063-1 por despacho em sessão de 14 de junho de 2.011, primeira alteração do contrato social arquivada na Junta Comercial sob nº 20118564080 em 05 de dezembro de 2.011, segunda alteração do contrato social arquivada na Junta Comercial sob nº 20120694115 em 07 de fevereiro de 2.012, terceira alteração do contrato social arquivada na Junta Comercial sob nº 20123682304 em 14 de maio de 2.012; quarta e última alteração do contrato social arquivada na Junta Comercial sob nº 20124504981 em 20 de junho de 2.012 e, quinta e última alteração do contrato social arquivada na Junta Comercial sob nº 20134088590 em 01 de agosto de 2.013, resolvem consolidar o contrato social nos termos e condições das cláusulas seguintes, tornando sem efeitos a partir desta data o contrato social primitivo e alterações, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO DA SOCIEDADE

A sociedade empresária limitada denomina-se **CONSTRUTORA KARTAL LTDA. - EPP**, e tem a sua sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na rua Souza Naves, Sul, Chácara nº 71, sala 01, Bairro 14 de Novembro, CEP.85804-030.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto o ramo da Construção de Obras Viárias e de Engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada.

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

13 AGO 2015

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

Paula S.O.

CONSTRUTORA KARTAL LTDA. - EPP
CNPJ nº 13.852.015/0001-20
NIRE nº 4120709063-1
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

AGÊNCIA REGIONAL
DO PARANÁ



CLAUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre as sócias da seguinte forma:

Sócias	Nº Quotas	Valor em R\$. C.	Porcentual
↳ Paula Scanagatta Galletto	900.000	900.000,00	90%
↳ Gabriela Scanagatta Damaceno	100.000	100.000,00	10%
↳ Totais	1.000.000	1.000.000,00	100%

Parágrafo Único – O capital social será sempre constituído de, pelo menos, 51,00% (cinquenta e um por cento) pertencente a brasileiros.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciará suas atividades em de 01 de julho de 2.011, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser alienadas ou transferidas, sem que a sociedade seja notificada por escrito, discriminado-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas serão livremente transferidas.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios quotistas é limitada e restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, respondendo, no entanto, todos os sócios solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade cabe às sócias GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO e PAULA SCANAGATTA GALLETTTO, já qualificadas, dispensadas de prestar caução, às quais compete o uso da firma ou denominação social em conjunto ou separadamente e, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, podendo dar bens em garantia, avais e hipotecas, sendo-lhes vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor.

Parágrafo primeiro - As administradoras declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peçonhosa, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou propriedade, conforme determina o artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 375 - CASCAVEL
FONE/FAX (45) 270-1111
CASCAVEL, 15 AGO 2015
A presente escritura é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade

Paula S. G. [Handwritten signature]

CONSTRUTORA KARTAL LTDA. - EPP
CNPJ nº 13.852.015/0001-20
NIRE nº 4120709063-1
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Parágrafo segundo – As administradoras da sociedade poderão nomear terceiros como procuradores, com fins específicos.

Parágrafo terceiro – A administração da sociedade caberá sempre a maioria de brasileiros assegurados a estes poderes predominantes.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando no dia 01 de janeiro e terminando no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA NONA – DO BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários a qualquer tempo, observadas as prescrições legais e, efetuar a correspondente distribuição dos lucros apurados na proporção da participação societária de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS

Os sócios terão participação nos lucros e nas perdas na proporção das quotas que possuem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REUNIÃO DE QUOTISTAS

As reuniões dos quotistas serão realizadas na sede social da empresa e serão convocadas por qualquer dos sócios com antecedência mínima de 8 (oito) dias em primeira convocação e de 5 (cinco) dias em segunda. O anúncio de convocação da reunião deverá ser remetido por carta aos sócios, podendo os membros que não residirem na cidade da sede da sociedade serem convocados por fax, telegrama ou e-mail recebido no último endereço anotado na sociedade.

Parágrafo Único – A manifestação de vontade dos sócios ou seus procuradores legalmente constituídos, dada e impossibilidade de seu comparecimento, poderá se dar através de fax ou e-mail previamente identificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios poderão ser remunerados pelos serviços prestados à sociedade, em valor a ser fixado de comum acordo, até o limite de dedução fiscal prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a débito da conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO, FALÊNCIA, FALECIMENTO OU INSOLVÊNCIA DE QUOTISTA

A extinção, falência, falecimento ou insolvência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade. Os haveres do sócio extinto, falido, concordatário, falecido ou insolvente, serão apurados com base em balanço especialmente levantado para esse fim e, o valor apurado será pago a quem de direito em condições a serem arbitradas pelas partes.

NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869
13 ABR 2005
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade

Paula S. B.

[Handwritten signatures and initials]

CONSTRUTORA KARTAL LTDA. - EPP
CNPJ nº 13.852.015/0001-20
NIRE nº 4120709063-1
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

UNIÃO COMERCIAL DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O presente instrumento poderá ser alterado a qualquer tempo, por deliberação dos sócios quotistas que representem a maioria do capital social, ressalvadas as questões que necessitem de quórum qualificado, tal como especificado na Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

A responsabilidade técnica da sociedade não será mais exercida por engenheiro civil nomeado no contrato social e sim em documento a parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

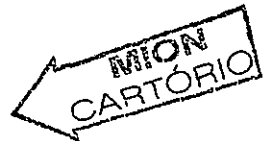
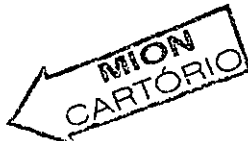
O quadro de pessoal será sempre constituído de pelo menos 2/3 de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA REGÊNCIA

Nos casos de omissão deste contrato e das regras que disciplinam as sociedades limitadas, aplicar-se-á subsidiariamente, as regras que regulam as sociedades anônimas, conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil.

E por estarem justos e contratados, os sócios quotistas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo fielmente em todas as suas disposições.

Cascavel, 25 de fevereiro de 2015.



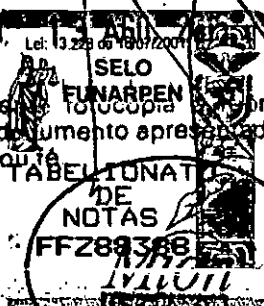
Gabriela Scanagatta Damasceno
GABRIELA SCANAGATTA DAMASCENO Sócia
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Paula Scanagatta Galletto
PAULA SCANAGATTA GALLETTO Sócia

Testemunhas:
Silvane Maria D'Oneda Patussi
Silvane Maria D'Oneda Patussi
CPF nº 841.558.509-82
CI nº 5.564.011-4 SSP-PR

Rosany Therezinha Andreani
Rosany Therezinha Andreani
CPF nº 555.045.239-15
CI nº 4.091.025-5 SSP-PR

Cascavel, 25 de fevereiro de 2015.
SELO FUNARREN
A presença do ocupante e a produção fiel do documento apresentado nesta data, outo



Responsável pelo ato:
Augusto Antônio de Conto
Augusto Antônio de Conto
CPF nº 186.649.549-68
CI nº 2.263.210-8 SSP-PR
Contador CRC.PR nº 013258/O-4



[Handwritten signatures]

1º TABELIONATO DE NOTAS



COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
PAULO ROBERTO MION - Tabelião

Livro: 723-P
Folhas: 129/130

Rua Souza Naves, 3755 - Centro - CEP 85.801-120 - Cascavel-PR - Fone/Fax (45)2101-7863
www.mion.com.br

CARTÓRIO MION
Paulo Roberto Mion
TABELIÃO
CASCAVEL - PARANÁ

Procuração bastante que faz: Construtora Kartal Ltda, a Iria Chiocca Cortina, na forma abaixo:
Saibam quantos este instrumento público virem

que aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (29/06/2012), nesta cidade e comarca, neste notariado, perante mim, Paulo Roberto Mion, tabelião, compareceu como outorgante, **CONSTRUTORA KARTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.852.015/0001-20, com sua sede a Rua Souza Naves Sul, Chácara nº 71, sala 01, bairro 14 de Novembro, nesta cidade e Comarca, com seu ato constitutivo registrado sob nº 4120709063-1, aos 14/06/2011, pela Junta Comercial do Paraná, ultima alteração contratual (4ª) registrada sob nº 20124504981, aos 20/06/2012, e certidão simplificada emitida aos 04 de julho de 2012, ambas pela mencionada Junta Comercial do Parana, cujas copias ficam arquivadas nestas notas como folhas 061 a 066, do livro 145 (arquivo de contratos sociais); neste ato representada por suas socias administradoras **GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da CI nº 7.799.446-7 SSP-PR, e inscrita no CPF nº 044.394.039-80, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Minas Gerais, nº 2.728, aptº 41; e, **PAULA SCANAGATTA GALLETTO**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 7.799.454-8 SSP-PR, e inscrita no CPF nº 078.900.579-46, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Minas Gerais, nº 2.728, aptº 03; a presente reconhecida como a própria por mim, tabelião, pelos documentos apresentados, do que dou fé. E aí, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este mandato e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora **IRIA CHIOCCA CORTINA**, brasileira, casada, contabilista, portadora da Cédula de Identidade nº 1.406.644-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 225.199.719-91, residente e domiciliada a rua São Luiz, nº 1493, bairro Cancelli, nesta cidade e Comarca; ao qual confere poderes gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a empresa Construtora Kartal LTDA - EPP, podendo pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio; promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações; movimentar quaisquer contas bancárias, em qualquer estabelecimento de crédito bancário, especialmente junto ao Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Itaú-Unibanco S.A, Banco Bradesco S.A., Bradesco Empresas emitindo e endossando cheques, depositar e retirar quaisquer quantias, passar recibos e dar quitações; verificar saldos bancários, requerer talonários, abrir e encerrar contas bancárias, endossar e assinar duplicatas e descontá-las; admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões; representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias, bem como o Instituto Nacional da Previdência Social, Receita Federal, Empresa de Correios e Telégrafos, inclusive perante as empresas concessionárias de serviços públicos, de um modo em geral; representá-la em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes e CIP; constituir procuradores com poderes da cláusula "Ad Judicia" para o foro em geral, em qualquer instância, juízo ou tribunal, propor e mover as ações, acordar, transigir, recorrer, interpor recursos, e ainda, para querer falências, conceder ou embargar concordatas; fazer declarações de crédito, nomeação de síndico ou de liquidatário; desistir, firmar compromissos, pagar e receber créditos, passar recibos e dar quitação; e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e

NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX (45) 2101-7863

13 A GO 2015



1º TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
PAULO ROBERTO MION - Tabelião

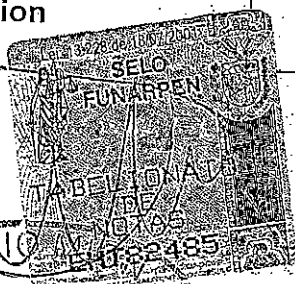
Rua Souza Naves, 3755 - Centro - CEP 85.801-120 - Cascavel-PR - Fone/Fax (45)2101-7863
www.mion.com.br

Livro: 723-P
Folhas: 129/130

indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. A outorgante, na forma representado, declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizados para a lavratura do presente instrumento. E, assim, conforme disse e me pediu, lavrei o presente instrumento que, lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença de testemunhas pelo que lhe faculta a Norma 18, da Seção 2, do Capítulo 11, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Protocolo de Distribuição nº 0002726/2012, de 29 de junho de 2012. Eu, Luiz Fabiano Bee, que a digitei. Eu, Paulo Roberto Mion, Tabelião, que conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos : R\$54,23 (VRC 384.61), Selo: R\$0,50.. (aa.) PAULA SCANAGATTA GALLETTO. GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO.. Paulo Roberto Mion, Tabelião.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Paulo Roberto Mion, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade

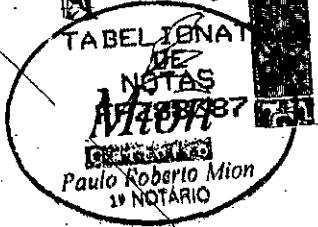
Paulo Roberto Mion
Tabelião.

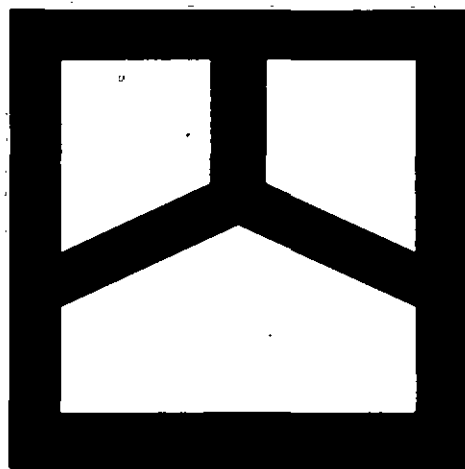


1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 13 AGO, 2015

A presente foi lida e conferida e a conclusão fiel do documento e sua produção nesta data. Dou fé.





PETROCON

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

BR 277 - Km 592 - Cascatinha - Fone (45) 3225-1413 - Fax 3223-6194 - CEP 85.813-550 - Cascavel - PR

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the letters 'OA'.



PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015.

Índice da Habilitação Preliminar:

Certificado de Registro de Fornecedor.....	01
Certidão Simplificada	02
Contrato Social	03
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ.....	11
Regularidade com o FGTS.....	12
Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União - INSS.....	13
Regularidade com a Fazenda Estadual	14
Regularidade com a Fazenda Municipal	15
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	16
Certidão negativa de Falência ou Concordata.....	17
Certidão Informando o Número de Cartórios Distribuidores e de Protestos	18
Certidão Negativa Extrajudicial	19
Certidão Negativa – 1º Ofício Protestos de Títulos.....	20
Certidão Negativa – 2º Ofício Protestos de Títulos	21
Declaração de Idoneidade	22
Declaração de Responsabilidade Trabalhista.....	23
Declaração de Recebimento e/ou Acesso a Documentação	24
Declaração de Responsabilidades	25
Declaração de Autenticidade.....	26
Declaração de Obrigações	27
Declaração de Informações	28
Certidão de Registro de Pessoa Jurídica	29
Certidão de Registro de Pessoa Física.....	31
Declaração de Responsabilidade Técnica.....	32
Comprovação de Vínculo Empregatício	33
Acervo Técnico	37
Capacidade Financeira	41
Balanço Patrimonial	42
Atestado de Visita	49
Termo de encerramento	50



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL
Nº 020/2015

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.
Empresa Cadastrada: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 1311, de 25 de junho de 2015, **RESOLVE:**

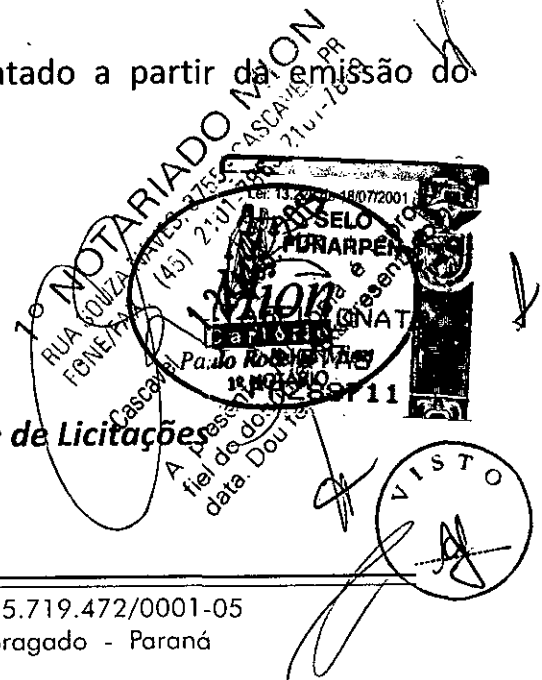
CERTIFICAR que a empresa **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na Rod BR 277 – SN-KM 592, bairro Cascatinha, Cidade de Cascavel - PR, inscrita no CNPJ n.º 80.337.868/0001-10, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de: *Obras Viárias, pavimentação Asfáltica, terraplanagem, comércio de pedras, artefatos de cimento, material de construção e realizar a pesquisa, lavra, exploração e o aproveitamento de substâncias minerais em todo o território nacional*, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 25 de junho de 2015.

Luiz A. Rosinski
Luiz Alberto Rosinski

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0195364-5	CNPJ 80.337.868/0001-10	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/11/1987	Data de Início de Atividade 30/10/1987
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ROD BR 277, SN-KM 592, CASCATINHA, CASCAVEL, PR, 85.818-560			
Objeto Social OBRAS VIÁRIAS, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, TERRAPLANAGEM, COMERCIO DE PEDRAS, ARTEFATOS DE CIMENTO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, E REALIZAR A PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E O APROVEITAMENTO DE SUBSTANCIAS MINERAIS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.			
Capital: R\$ 10.868.000,00 (DEZ MILHOES OITOCENTOS E SESENTA E OITO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 10.868.000,00 (DEZ MILHOES OITOCENTOS E SESENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CASCAVEL MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA 76.075.118/0001-40	5.499.208,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
JACY MIGUEL SCANAGATTA 003.322.919-87	5.368.792,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
JACY MIGUEL SCANAGATTA 003.322.919-87	0,00	REPRESENTANTE L	Administrador XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF JACY PAULO SCANAGATTA 444.294.799-68			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 22/09/2014	Número: 20145089819	REGISTRO ATIVO	
Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 23 de julho de 2015

15/360170-1

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

1º NOTÁRIO DO MION
RUA SOUZA MARRAS, 310 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (41) 3211-2288
CASCAVEL - PR - 85818-560
2101-7869
A pretensão de registro desta
fidelidade decorre da
data. Dou fé.



Libertad Bogus

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

C.N.P.J. - M.F. 80.337.868/0001-10

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JACY MIGUEL SCANAGATTA, brasileiro, natural de

Erechim RS, casado, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 29 de setembro de 1934, Comerciante, CPF 003.322.919-87, Identidade Civil n.º 515.648-3 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Souza Naves n.º 4212, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná CEP 85810-070, CASCAVEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.075.118/0001-40, localizada a Avenida Brasil n.º 7830, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85810-001 devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 41 2 0605087-2, em data de 08.08.1995, neste ato representada pôr seu Diretor Presidente Sr. JACY MIGUEL SCANAGATTA, retro qualificado, todos sócios da sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação de PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., com sede na BR 277 KM 592, bairro Cascatinha s/n, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85803-490, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE n.º 41 2 0195364-5 e inscrita no CNPJ sob o n.º 80.337.868/0001-10, e última alteração contratual arquivada sob o n.º 20117674257, pôr despacho em sessão de 28/09/2011, resolvem de comum acordo, alterar o seu contrato social nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital social da Sociedade Empresária, de R\$ 7.097.000,00 (Sete milhões e noventa e sete mil reais), passa a ser de R\$ 10.868.000,00 (Dez milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 3.771.000,00 (Tres milhões, setecentos e setenta e um mil reais) é integralizado pelos sócios conforme a seguir especificado:

NOVO INVESTIDOR: MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL PR
FONE/FAX: (45) 2101-7883/2101-7869

Cascavel, 12 AGO. 2011

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade



[Handwritten scribble]

[Handwritten signatures and scribbles]

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

C.N.P.J.- MF. 80.337.868/0001-10

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

UNIAO COMERCIAL DO PARANÁ



- a) O sócio JACY MIGUEL SCANAGATTA, integraliza neste ato o valor de R\$ 1.862.874,00 (Hum milhão oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais), com o aproveitamento de lucros em suspenso de exercícios anteriores.
- b) O sócio CASCAVEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., integraliza neste ato o valor de R\$ 1.908.126,00 (Hum milhão , novecentos e oito mil, cento e vinte e seis reais), com o aproveitamento de lucros em suspenso de exercícios anteriores.

E, em decorrência da alteração contida nesta cláusula, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
JACY MIGUEL SCANAGATTA	5.368.792	5.368.792,00	49,40%
CASCAVEL MÁQ. AGRÍCOLAS LTDA	5.499.208	5.499.208,00	50,60%
TOTAL	10.868.000	10.868.000,00	100,00%

Parágrafo Único: O Capital social será sempre constituído de pelo menos 51,00% (Cinquenta e um pôr cento), pertencentes a brasileiros.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO QUADRO DE PESSOAL

O quadro de pessoal será sempre constituído de , pelo menos, 2/3 de trabalhadores brasileiros.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade também passará a ser exercida pelo administrador Sr. Jacy Paulo Scanagatta, brasileiro, divorciado, portador do CPF. n.º 444.294.799-68, e da Identidade CIVIL Nº 1493721-9, residente e domiciliado à rua Minas Gerais n.º 215, na cidade de Cascavel Estado do Paraná , CEP. 85.812-030 , dispensado de prestar caução, ao

Cascavel, 12 de Junho de 2015

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.



PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

C.N.P.J. – M.F. 80.337.868/0001-10

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



qual compete , isoladamente , o uso da firma ou denominação social, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, podendo dar bens em garantia, avais, hipotecas e procurações, sendo-lhe vedado o seu emprego sob qualquer pretexto, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: O administrador declara sob as penas da lei que não esta incurso em nenhum crime previsto em Lei que vede, mesmo que temporariamente o exercício da atividade mercantil, nem o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, conforme estabelecido no parágrafo 1.º do artigo 1.011 da Lei n.º 10.406/02 (Código Civil).

Parágrafo Segundo :

A Administração da Sociedade Empresária , caberá sempre a maioria de brasileiros , assegurados a estes, poderes predominantes.

CLAUSULA QUARTA: OBJETO

A sociedade tem por objeto o ramo de Obras Viárias, Pavimentação Asfáltica, Terraplanagem, Comércio de Pedras, Artefatos de Cimento, Material de Construção, e , realizar a Pesquisa, Lavra, Exploração e o aproveitamento de substâncias minerais em todo o território nacional.

À vista da modificação ora ajustada é em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM , por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 PR aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

NOTARIADO CONTINUA
RUA SUIZA NAVES nº 3750 - 80862-002 PR
FONE/FAX (041) 2101-7863/2101 7869

Cascavel, 12 A60. 2015

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que foi afixado no final do ato o selo de autenticidade



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

C.N.P.J. - M.F. 80.337.868/0001-10

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JACY MIGUEL SCANAGATTA, brasileiro, natural de Erechim, casado, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 29 de setembro de 1934, Comerciante, CPF 003.322.919-87, Identidade Civil n.º 515.648-3 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Souza Naves n.º 4212, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná CEP 85810-070, CASCAVEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.075.118/0001-40, localizada a Avenida Brasil n.º 7830, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85810-001 devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 41 2 0605087-2, em data de 08.08.1995, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. JACY MIGUEL SCANAGATTA, retro qualificado, todos sócios da sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação de PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., com sede na BR 277 KM 592, bairro Cascatinha s/n, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85803-490, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE n.º 41 2 0195364-5 e inscrita no CNPJ sob o n.º 80.337.868/0001-10, e última alteração contratual arquivada sob o n.º 20117674257, por despacho em sessão de 28/09/2011, resolvem de comum acordo, consolidar o seu contrato social nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO

A sociedade Empresária Limitada denomina-se PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., e tem a sua sede na cidade de Cascavel - PR, na BR 277 KM 592, S/N, bairro Cascatinha, CEP-85803-490.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

A sociedade tem por objeto o ramo de Obras Viárias, Pavimentação Asfáltica, Terraplanagem, Comércio de Pedras, Artefatos de Cimento, Material de Construção, e, realizar a Pesquisa, Lavra, Exploração e o aproveitamento de substâncias minerais em todo o território nacional.

CLAUSULA TERCEIRA: CAPITAL

O Capital Social é R\$ 10.868.000,00 (Deis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), dividido em 10.868.000 (Deis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil), quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum) real cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 2755, CASCAVEL, PR,
FONE/FAX (45) 2109-1111 / 2101-1889

Cascavel. 12 AGO. 2015

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

C.N.P.J. – M.F. 80.337.868/0001-10

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
JACY MIGUEL SCANAGATTA	5.368.792	5.368.792,00	49,40%
CASCAVEL MÁQ. AGRÍCOLAS LTDA	5.499.208	5.499.208,00	50,60%
TOTAL	10.868.000	10.868.000,00	100,00%

Parágrafo Único: O Capital social será sempre constituído de, pelo menos, 51,00% (Cinquenta e um por cento), pertencentes a brasileiros.

CLÁUSULA QUARTA: DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 30 de Outubro de 1987, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: QUOTAS

As quotas são indivisíveis, e não poderão ser alienadas, ou transferidas, sem que a sociedade seja notificada por escrito, discriminado-lhe preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência que deverá fazer dentro de 60 (Sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas serão livremente transferidas.

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios quotistas é limitada e restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, respondendo, no entanto, todos os sócios solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio quotista, Sr. JACY MIGUEL SCANAGATTA, já qualificado, e, pelo administrador, Sr. JACY PAULO SCANAGATTA, brasileiro, divorciado, portador do CPF. n.º 444.294.799-68, e da Identidade Civil n.º 1.495.721-9, residente e domiciliado a rua Minas Gerais n.º 1.225, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Cep.n.º 85.812.030, dispensados de prestar caução, aos quais compete, isoladamente, o uso da firma ou denominação social, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, podendo dar bens em garantia, avais, hipotecas e procurações, sendo-lhe vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente

NOTARIADO MION
 RUA SULLA NAVES, 3799 - CASCAVEL - PR
 FONE/FAX (45) 2101-7163/2101 7869
 Cascavel, 12 A GO, 2015

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large 'J' and 'P'.

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

C.N.P.J. – M.F. 80.337.868/0001-10

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

AGÊNCIA COMERCIAL
DO PARANÁ



a prestação de avais e, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Único: A Administração da sociedade Empresária, caberá sempre a maioria de brasileiros, assegurados a estes, poderes predominantes.

CLÁUSULA OITAVA: EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando dia 01 de janeiro e terminando dia 31 de dezembro.

CLÁUSULA NONA: BALANÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários a qualquer tempo e, observadas as prescrições legais, efetuar a correspondente distribuição dos lucros apurados na proporção da participação societária de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E NAS PERDAS

Os sócios terão participação nos lucros e nas perdas na proporção das quotas que possuírem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: REUNIÃO DE QUOTISTAS

As reuniões dos quotistas serão realizadas na sede social da empresa e serão convocadas por qualquer dos sócios com antecedência mínima de 8 (oito) dias em primeira convocação e de 5 (cinco) dias em Segunda. O anúncio de convocação da reunião deverá ser remetido, por carta, aos sócios, podendo os membros que não residirem na cidade da sede da sociedade serem convocados por fax, telegrama ou e-mail recebido no último endereço anotado na sociedade.

Parágrafo Único: A manifestação de vontade dos sócios, ou seus procuradores legalmente constituídos, dada e impossibilidade de seu comparecimento, poderá se dar através de fax ou e-mail previamente identificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: REMUNERAÇÃO

Os sócios poderão, ser remunerados pelos serviços prestados a sociedade, em valor a ser fixado de comum até o limite de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a débito da conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: EXTINÇÃO FALÊNCIA, CONCORDATA FALCIMENTO OU INSOLVÊNCIA DE QUOTISTA.

A extinção, falência, falecimento ou insolvência de qualquer dos sócios, não dissolverá a sociedade. Os haveres do sócio extinto, falido, concordatário, falecido, ou insolvente

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 82961 - CASCAVEL, PR
FONE/FAX (45) 21011789 / 21017869

Cascavel, 12 AGO, 2015

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, atificado no final do ato o selo de autenticidade



PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

C.N.P.J. – M.F. 80.337.868/0001-10

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

UNIAO COMERCIAL
DO PARANÁ



serão apurados com base em balanço especialmente levantado para esse fim e o valor apurado será pago a quem de direito em condições a serem arbitradas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE CRIMINAL

O sócio Administrador e o Administrador declaram sob as penas da lei que não estão incurso em nenhum crime previsto em Lei, que vede mesmo temporariamente o exercício da atividade mercantil, nem o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, conforme estabelecido no parágrafo 1.º do artigo 1.011 da Lei n.º 10.406/02 (Código Civil)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O presente instrumento poderá ser alterado a qualquer tempo, por deliberação dos sócios quotistas que representem a maioria do capital social, ressalvadas as questões que necessitem quorum qualificado, tal como especificado na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O quadro de pessoal será sempre constituído de, pelo menos, 2/3 de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

No caso de omissão deste contrato e das regras que disciplinem as sociedades limitadas, aplicar-se-á subsidiariamente, as regras que regulam as sociedades anônimas, conforme faculta o parágrafo único do artigo 1053 do Código Civil.

E, por estarem, assim, justos e contratados, os sócios quotistas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, comprometendo-se pôr si e por seus herdeiros e sucessores, cumpri-lo fielmente em todas as suas disposições.

1º NOTARIADO MION

RUA SOLITA NAVES, 3755, CASCAVEL - PR

FONE/FAX: (45) 2101-7353/2101-7889

Cascavel, 12 AGO, 2015

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, atixado no final do ato e selo de autenticidade



Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large signature and a circular stamp.

[Handwritten mark]

CAIXA COMERCIAL DO PARANA



PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

C.N.P.J. -MF. 80.337.868/0001-10

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cascavel, 06 de fevereiro de 2013.

[Handwritten signature]
JACY MIGUEL SCANAGATTA

CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.

ADMINISTRADOR

JACY PAULO SCANAGATTA

TESTEMUNHAS

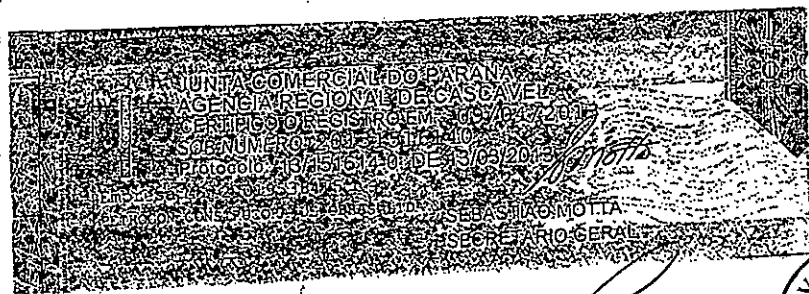
[Handwritten signature]
VALTER CARLOS FAVERO
ID.554.304.5 SSP-PR

ELABORADO POR
[Handwritten signature]
VALTER CARLOS FAVERO
CRC-PR 007532/O-9

1º NOTARIADO
RUA SOLZA NAVES, 1451
FONE/FAX: (41) 3333-1111
Cascavel, 06 de fevereiro de 2013
A presente instrumento é fiel da documentação data. Doc. 16.

102728 de 14/07/2001
FUNARPEN
2015
NOTARIAL
FF 883/1973

[Handwritten signature]
IRIA CHIOCCA CORTINA
ID.1.406.644 SSP-PR



Comprovante de Inscrição e de Situação CadastralContribuinte, 

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.337.868/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/1987	
NOME EMPRESARIAL PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD BR 277 KM 592	NÚMERO S/N S/N	COMPLEMENTO KM	
CEP 85.803-490	BAIRRO/DISTRITO CASCATINHA	MUNICÍPIO CASCATEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@petrocon.com.br	TELEFONE (45) 3225-1413 / (45) 3223-6194		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/08/2015** às **09:10:43** (data e hora de Brasília).Página: 1/1 [Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80337868/0001-10
Razão Social: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Nome Fantasia: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Endereço: ROD BR-277 KM 592 SN / 14 DE NOVEMBRO / CASCAVEL / PR / 85804-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2015 a 08/09/2015

Certificação Número: 2015081000563397326105

Informação obtida em 11/08/2015, às 08:11:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**
CNPJ: **80.337.868/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

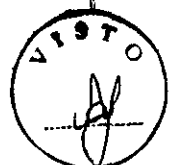
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:16:43 do dia 13/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2016.

Código de controle da certidão: **CCC8.C419.51C6.9660**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013385895-00



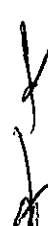
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.337.868/0001-10**
Nome: **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **03/11/2015** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

36988/2015

Protocolo: 36119 A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CPF/CNPJ: 80.337.868/0001-10

Endereço: 277 - 0 CASCATINHA JARDIM

Cadastro: Quadra: Lote: Loteamento:

Finalidade: JURIDICO

Certificamos que até a presente data EXISTE(M) débito(s) tributário(s) vencido(s), porém em processo de revisão

ACAO No0009171-77.2012.8.16.0021 E Acao No0018006-25.2010.8.16.0021
PROT C.N.D No2015/07/34936

A presente Certidão Positiva, tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará) Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais. Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

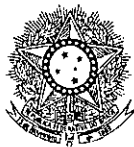
Cascavel 07 de Agosto de 2015

Susana Gasparovic Kasprzak
Secretaria de Finanças

Ana Maria Portella
Matr. 21615-1
Finanças
Ana Maria Portella

SELO
FUNARPE
TABELA DE NOTAS
FF288708
Cascavel
Lei: 13.227 de 18/07/2004
A presente certidão é fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

VISTO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.337.868/0001-10
Certidão nº: 113875896/2015
Expedição: 27/07/2015, às 09:13:03
Validade: 22/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.337.868/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2520 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3526-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 80.337.868/0001-10

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 09 dia(s) do mês de agosto do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

CRISTIANE RECHENVALTA
Empregada Juramentada
RUA SUIÇA, 1000 - FONE/FAX: (45) 3526-4479
Cascavel, PR - 85804-260
13.228 de 14/07/2007
160.2015
reprodução da nota

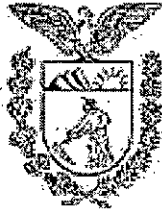
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR,
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.

A presente é autêntica
via do Tabelião
c. rta. De NOTAS
FF289706

VISTO
[Handwritten initials]



256554



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na Comarca de **CASCABEL**, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e dois (02) Tabelionatos de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Julho de 2015

Álvaro Sérgio Rincoski Faria

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

Bel. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA

DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA EXTRAJUDICIAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal, de parte interessada, conforme Lei 8935/94, bem como com os itens 3.10.14.1, 3.10.14.3 e 3.10.15 do CNCGJ/PR, que revendo os registros de protestos existentes nesta serventia, referente ao FORO EXTRAJUDICIAL, NÃO CONSTAM TÍTULOS PROTESTADOS, até a presente data, contra o requerente:

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 80.337.868/0001-10

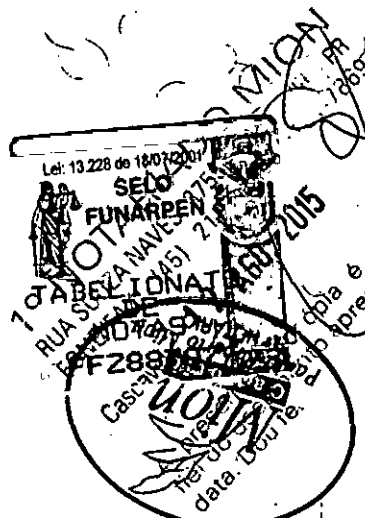
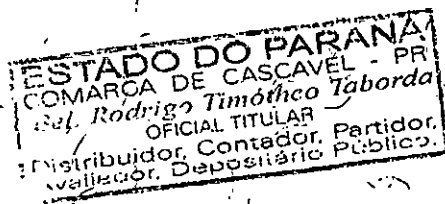
Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 09 dia(s) do mês de agosto do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



[Handwritten Signature]
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº 67/2009



256553



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

1º Ofício Protesto de Títulos

Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1103 à 1105 - 11º Andar - Centro Coml. Lince
Fone (45) 3225-1881 - 85810-070 - Cascavel - Paraná

Certidão Negativa 686

Certifico, a pedido, que nos últimos 30 anos, não encontrou qualquer título protestado, em que seja/m devedor/es/a/PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, firma inscrita no C.N.P.J. 80.337.868/0001-10

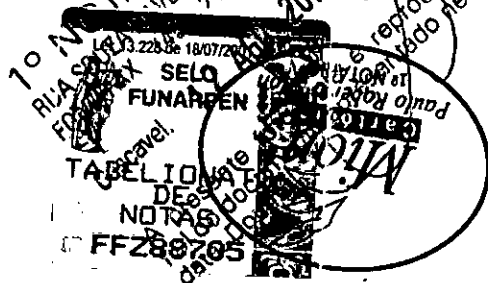
Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

Cascavel, 07 Agosto de 2015.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
ON6Vm . Gw3kw . qGOr
Controle:
bTJtG . uqnFr
Valide esse selo
<http://funarpen.com.br>



- Telma Aguirra Pilagallo - Oficial
- Giuliano Aguirra Pilagallo - Substituto Legal
- Ana E. Severgnini - Escrevente
- Rafaela Aguirra Pilagallo - Escrevente
- Vandete Maria Sonogo - Escrevente





2º Tabelionato de Protesto de Títulos

Folha nº 24/90

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha
ESCREVENTES

Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protesto deste Tabelionato, deles não consta qualquer título protestado decorrente de obrigação de pagamento, desde a instalação deste cartório em 25/04/1977, na pessoa de:
PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA C.N.P.J. 80.337.868/0001-10
como aceitantes(s) de qualquer espécie de título. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 09:00 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
utPQw . MAHkw . mVhFu
Controle:
7Hxt3 . skm43
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

1º Tabelionato de Protesto de Títulos
RUA SOUZA NAVES, 3600 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX (45) 3225-2144 - CEP 85801-120
CASCATEL DE PROTESTO DE TITULOS
A presença do Tabelionato de Protesto de Títulos é obrigatória para a apresentação desta
data. Dou fé.

Cascavel, 07 Agosto de 2015.

Em test. da verdade

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS
RUA SOUZA NAVES, 3600 - SALA 04 - CEP 85801-120 - Fone/Fax (45) 3225-2144 - Cascavel - PR
Ivan Possamai
OFICIAL TITULAR
Ivan Possamai Junior
Oficial Substituto
Geneci Dallagnol Possamai
Escrevente
Marisa Weis Rocha
OFICIAL SUBSTITUTO
VÁLIDO SOMENTE SE ACOMPANHADO DO SELO DE SEGURANÇA - SEM EMENDAS E OU RASURAS

VISTO



PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, em 20 de Agosto de 2015.

Petrocon Construtora de Obras Ltda

Jacy Paulo Saadagatta - Diretor
RG: 1.495.721-9 SSP - PR





PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

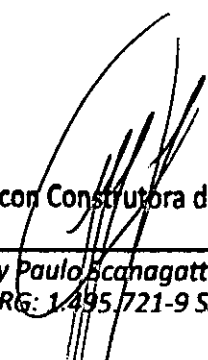
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015** instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, em 20 de Agosto de 2015.

Petrocon Construtora de Obras Ltda



Jacy Paulo Scanagatta - Diretor
RG: 1.495.721-9 SSP - PR





PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, em 20 de Agosto de 2015.

Petrocon Construtora de Obras Ltda

Jacy Paulo Schonagatto - Diretor
RG: 1.495.721-9 SSP - PR





PETROCON
 Construtora
 de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
 Inscr. Est. 410.09417-70

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 018/2015**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, em 20 de Agosto de 2015.

Petrocon Construtora de Obras Ltda

Jacy Paula Schragatta - Diretor
 RG: 1.495.721-9 SSP - PR





PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70



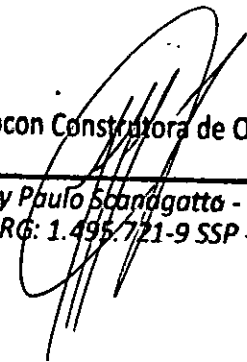
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

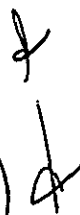
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, em 20 de Agosto de 2015.


Petrocon Construtora de Obras Ltda

Jacy Paulo Scanagatta - Diretor
RG: 1.495.721-9 SSP - PR





PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015**, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o profissional e responsável técnico **ANTONIO CEZAR BIANCATO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º **031.536.379-70** e Identidade sob Registro Geral n.º **7.313.411-0 SSP/PR**, devidamente inscrito junto ao CREA sob o n.º **PR-89844/D**;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, em 20 de Agosto de 2015.

Petrocon Construtora de Obras Ltda

Jacy Paulo Scariagatto - Diretor
RG: 1.495.721-9 SSP - PR





PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70



DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Endereço **BR 277, KM 592 - CASCATINHA**

Bairro **CASCATINHA CEP 85.813-550**

Cidade **CASCADEL Estado PARANÁ**

CNPJ/MF **80.337.868/0001-10**

Inscrição Estadual **013211517-91**

Inscrição Municipal/ISS (Alvará) **37129000**

Instituição Financeira/Banco **237 BRADESCO** Conta Corrente **53550**
Agência **3536-0**

Nº do Telefone **(45) 3225-1413** Nº de fax da empresa **(45)3223-6194**

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato
JACY PAULO SCANAGATTA

Função do Responsável Legal **ADMINISTRADOR**

Endereço do Responsável Legal **RUA MINAS GERAIS N.º 1225,**
CASCADEL-PR.

RG Nº **1.495.721-9 SSP/PR**

CPF Nº **444.294.799-68** e-mail: **engenharia@petrocon.com.br**

Petrocon Construtora de Obras Ltda

Jacy Paulo Scanagatta - Diretor
RG: 1.495.721-9 SSP - PR

Cascavel/PR, 20 de Agosto de 2015.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 89129/2015

Validade: 06/11/2015

Razão Social: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 80337868000110

Num. Registro: 8986

Registrada desde : 01/07/1988

Capital Social: R\$ 10.868.000,00

Endereço: BR 277, S/N KM 592 CASCATINHA

Município/Estado: CASCAVEL-PR

CEP: 85804200

Objetivo Social:

Obras viárias, pavimentação asfáltica, terraplanagem, comércio de pedras, artefatos de cimento, material de construção, e realizar a pesquisa, lavra, exploração e o aproveitamento de substâncias minerais em todo o território nacional.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JOÃO TADEU NAGALLI

Carteira: PR-7787/D

Data de Expedição: 22/02/1979

Desde: 16/05/2001 Carga Horária: 0:0 H/D

Título: GEÓLOGO Situação: Regular

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de

quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

Observações: Possui atribuições para elaborar: Demonstração da possibilidade de lavra, conforme letra g) do Prágrafo Único do Art 6º da Lei 4.076/1962. Resultado dos ensaios de beneficiamento, conforme a letra f) do Parágrafo Único do Art 6º da Lei 4.076/1962. No caso de jazidas de classe XI, estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas, físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhe sejam aplicáveis, conforme a letra h) do Parágrafo Único do Art 6º da Lei 4.076/1962. Possui atribuição para: executar serviços de planejamento, pesquisa, locação, perfuração, limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea conforme dispõe a DN nº 59 de 09/05/1997 do CONFEA. Possui atribuição para: Elaboração de projeto e utilização de explosivos para desmontes de rochas, nos trabalhos de prospecção geofísica, de pesquisa e extração de bens minerais e de obras civis

2 - VINCENZO BONAGURA

Carteira: PR-14864/D Data de Expedição: 19/11/1984

Desde: 27/07/1998 Até: 11/07/2013

Desde: 03/11/2014 Carga Horária: 8: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

3 - OMAR LUIZ SCANAGATTA

Carteira: PR-21369/D Data de Expedição: 25/09/1989

Desde: 22/11/2011 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

4 - ANTONIO CEZAR BIANCATO

Carteira: PR-89844/D Data de Expedição: 05/03/2007

Desde: 28/11/2012 Carga Horária: 40:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 252767/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/07/2015 13:55:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **89159/2015**

Validade: 26/01/2016

Nome: ANTONIO CEZAR BIANCATO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-89844/D
Registro Nacional : 1701872013
Registrado(a) desde : 05/03/2007

Filiação : GERVASIO BIANCATO
VITORIA BORGES BIANCATO

Data de Nascimento : 21/04/1980

Carteira de Identidade : 73134110

Naturalidade : SALTO DO LONTRA/PR

CPF : 03153637970

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 02/03/2007

Diplomação : 02/03/2007

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 252833/2015.

Emitida via Internet em 30/07/2015 14:14:45

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 018/2015.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/73 e n.º 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

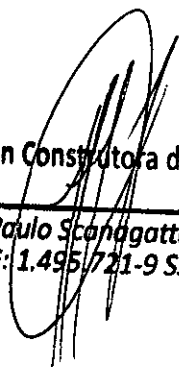
nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico
1	Antonio Cezar Biancato	Engenheiro Civil	89844/D-PR	05/03/2007	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Cascavel/PR, 20 de Agosto de 2015.

Petrocon Construtora de Obras Ltda

Jacy Paulo Scandagatta - Diretor
RG: 1.495/721-9 SSP - PR



[Handwritten mark]

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Para a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

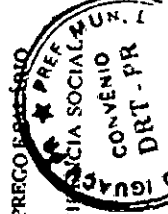
Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Numero 40225 Serie 48056 - PR



Antonio Lopez Biancato
ASSINATURA DO PORTADOR

1º NOTARIO O MION
RUA SOUZA NAVES, 374 - CASCAVEL PR
FONE (45) 2101 7869

Cascavel, 12 AGO. 2015

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, atixado no final do ato selo de autenticidade de

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



14

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: PETROCON CONSTRUTORA OBRAS

CEI 80.337.868/0001-10

Rua: SANTA FELICIDADE

Município: CASCAVEL - PR

Esp. Do Estabelecimento: OBRAS VIARIAS

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL CBO : 214255

Data de admissão: 27/11/2012

registro nº2192 Fls./Ficha: 2192

Remuneração específica: R\$ 5.598,00 POR MÊS

(CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Jocy Paulo Schipocotta - Diretor

RG.: 1.495.721 SSP - PR
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº.....

15

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CGCM/FIO

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento.....

Cargo

..... CBO nº.....

Data admissão de de 19

Registro nº..... Fls./Ficha.....

Remuneração especificada.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº.....

SELO FUNARPEN

SELO

1807/2007

1869

MION

17 NOV ARIANA

RUA SOUZA MARETTI

11000-000

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CGCM/FIO

Rua

Município

Esp. do estabelecimento

Cargo

Data admissão

Registro nº

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Data saída

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Com. Dispensa CD Nº

Empresa : PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
 Endereço: BR 277 KM 592
 Bairro / CEP : SANTA FELICIDADE 85803-490
 Cidade / Estado: CASCAVEL / PR

CGC : 80.337.868/0001-10
 Inscrição Estadual : 410.09417-70
 CNAE : 42.111
 Código Município : 4104808



Dados Pessoais

Funcionário : 2192-0 ANTONIO CEZAR BIANCATO
 Data Nascimento : 21/04/1980 SALTO DO LONTRA-PR Raça / Cor : Branca
 Nacionalidade : 10 Brasileiro Ano Cheg.: 00 Altura : 0,00
 Grau de Instrução : Superior Completo Peso : 0,00
 Sexo / Estado Civil : Masculino Cabelos :
 Endereço : TRANQUILO NORO CASA-25 Olhos :
 Bairro / CEP : COND TERRA NOVA 00000-000 Deficiência: Nao e Portador
 Cidade / Estado : CASCAVEL / PR Fator RH :
 DDD / Fone Fixo : (45) 3224-3074 Sinais :
 DDD / Fone Celular : (45) 9815-9384



Filiação

Nome Pai : GERVASIO BIANCATO Nome Mãe : VITORIA BORGES BIANCATO

Documentação

Cart. Identidade: 73134110 Org. Exp. / Data: SSP //00
 Eleitoral: 0 0 Cart. Habilitação:
 CPF: 031.536.379.70 Cart. Reservista:
 Nº. CTPS: 40:225 Série CTPS: 00056
 Data CTPS / UF: 07/02/1998 PR Conta Corrente:
 PIS: 126.67885.51.3 Data CIPA:
 Conta FGTS: 0/0 Data Opção: 27/11/2012

Anotações de Admissão

Nº. Cartão Ponto: 2.192 Tipo de Vínculo: Empregado Normal
 Data Admissão: 27/11/2012 Tipo de Admissão: Reemprego
 Valor Salário: 5.598,00
 Função: 2142-55 ENGENHEIRO CIVIL

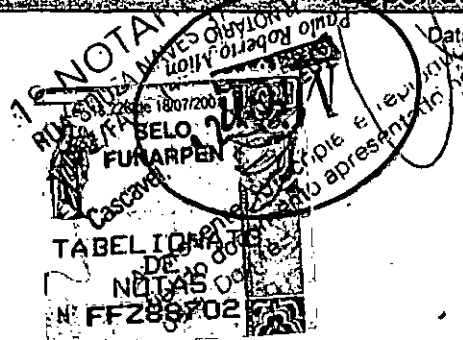
Base de Salário

Quadro de Horários

Horários: Segunda: 7:42 12:00 13:30 18:00
 Terça: 7:42 12:00 13:30 18:00
 Quarta: 7:42 12:00 13:30 18:00
 Quinta: 7:42 12:00 13:30 18:00
 Sexta: 7:42 12:00 13:30 18:00
 Sábado: SÁBADO
 Domingo: DSR

Dependentes / Beneficiários

Nome Data Nascimento Parentesco



Handwritten initials and a circular stamp with the word 'VISTO' and a signature.

27/11/2012
 Data Admissão

Handwritten signature of the employee.
 Assinatura do Empregado

Férias

Período de Aquisição
1 27/11/2012 26/11/2013

Período de Gozo

Afastamentos

Data Afastamento Motivo Afastamento Data Retorno

Alteração Salarial

Data Alteração Função Motivo Alteração Salário
27/11/2012 ENGENHEIRO CIVIL SALARIO INICIAL 5.598,00

Alteração de Função

Data Alteração CBO Descrição Motivo
27/11/2012 2142-55 ENGENHEIRO CIVIL 1 CONTRATAÇÃO

Contribuição Sindical / Reversão Salarial

Exames Médicos

Tipo Exame Data Exame Data Retorno Resultado

Observações

Data Motivo Descrição

Rescisão

Data Rescisão: Motivo RAIS: Motivo FGTS:

ASCARVEL PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. 27/11/2012

Jacy Paulo Scarfogatto - Diretor
RG.: 1.485.721 - SSp - Pr

Assinatura da Empresa

Assinatura do Empregado

70 M...
RUA S...
FONEABELTOVAG...
CNPJ 28870...
A presente...
fiel do docum...
data. Dou...
... é reprodução...
... apresentado nesta





[Handwritten mark]

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
ANTONIO CEZAR BIANCATO
Carteira Profissional: PR-89844/D
Acervo Técnico N.º: **6519/2014**
Selos de autenticidade: **A 023.579**

NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAES, 3755 CASCAVEL PR
FONE/FAX: (45) 2161-7863/2101 7869

Cascavel, **12 ABO. 2015**
RNP N.º: 1701872013
A presente Protocolo N.º rep. **2014/00419676**
fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ANTONIO CEZAR BIANCATO

Carteira Profissional: PR-89844/D

Acervo Técnico Nº.: **6519/2014**

Selos de autenticidade: **A 023.579**

RNP Nº.: 1701872013

Protocolo Nº.: **2014/00419676**

ART Nº.....: 20141199646 0..... Registrada: 28/03/2014.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora....: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.....
 Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA - CNPJ/CPF:
 77.116.663/0001-09.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
 Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....: 33.660,79 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: ~~0,00 M2~~..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: ESTRADA PLANALTO E RUAS CENTRAIS, - - L. - Q.
 Município/Estado....: NOVA SANTA ROSA/PR.....
 Data de Início.....: 27/03/2014..... Data de Conclusão: 25/05/2014.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: TRATA-SE DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVESTIMENTO
 ASFÁLTICO, SENDO: LOTE - 01: REVESTIMENTO ASFÁLTICO
 SOBRE POLIEDRO NA ESTRADA RURAL VILA PLANALTO DO
 OESTE; LOTE - 02: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS
 CENTRAIS DA CIDADE. OS QUAIS NA TOTALIDADE ABRANGEM
 SERVIÇOS DE: LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA = 33.660,79
 M²; PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO = 33.660,79 M²;
 REPERFILAMENTO COM CBUQ = 430,12 T; REVESTIMENTO COM
 CBUQ = 3.050,32 T; PINTURA DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO =
 550,56 M²; PLACA DE SINALIZAÇÃO PADRÃO DER 4,00
 UNID.....
 Observação.....: 1º NOTARIADO MION
 RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
 FONE/FAX (45) 2107-8893/2107-7869.....

Cascavel, 12 AGO. 2015

A presente fotocópia é reprodução
fiel do documento apresentado nesta
data, do que dou fé, afixado no final
do ato o selo de autenticidade





[Handwritten mark]

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

ANTONIO CEZAR BIANCATO

Carteira Profissional: PR-89844/D

Acervo Técnico Nº.: **6519/2014**

Selos de autenticidade: **A 023.579**

RNP Nº.: 1701872013

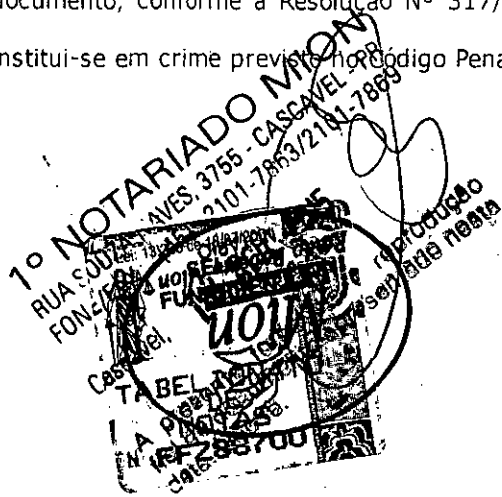
Protocolo Nº.: **2014/00419676**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00419676.

Emitida via Internet em 24/07/2015 08:44:14 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]





NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Folha nº 40/50

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 80.337.868/0001-10 tendo como Responsável técnico o Engenheiro Civil **ANTONIO CEZAR BIANCATO**, CREA - PR. nº. 89844/D, prestou os serviços abaixo relacionados, conforme segue:

ART N. 20141199646

TP - 03/2014 - Contrato nº 10/2014

OBJETO - Execução de Pavimentação Asfáltica com C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), sobre a pavimentação poliédrica com pedra irregular na Estrada Rural que liga a Sede do Município de Nova Santa Rosa-PR ao Distrito de Planalto D'Oeste, e Execução de Recapeamento Asfáltico com C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em diversas ruas Centrais da Sede do Município de Nova Santa - PR

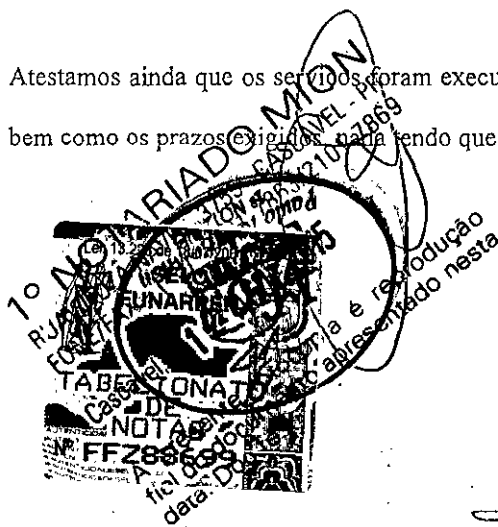
DATA DE INÍCIO: 27/03/2014

DATA DE CONCLUSÃO: 25/05/2014

RESUMO DOS ITENS DE PROJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT
1	PAVIMENTAÇÃO		
1.1	Limpeza e lavagem de pista	m ²	33.660,79
1.2	Pintura de Ligação com emulsão - RR-1C	m ²	33.660,79
1.3	CBUQ - Reperfilamento	t	430,12
1.4	CBUQ - Capa de Rolamento	t	3.050,32
2	SINALIZAÇÃO		
2.1	Sinalização horizontal	m ²	550,56
2.2	Sinalização vertical (placas)	Und.	4,00

Atestamos ainda que os serviços foram executados atendendo todas as normas e especificações técnicas, bem como os prazos exigidos, não tendo que desabone os trabalhos.



Nova Santa Rosa, 25 de maio de 2014.

Suely A. T. Hey
Engenheira Civil
340.665.949-72
CREA 11227-D PR





PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 018/2015.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em reais	Índice
Liquidez Geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	$7.069.445,34 + 158.781,80$ <hr/> $1.353.602,92 + 0$	5,34
Liquidez Corrente (LC) LC = AC / PC	$7.069.445,34$ <hr/> $1.353.602,92$	5,22
Endividamento (E) E = (PC + ELP)/(AC+RLP+AP)	$1.353.602,92 +$ <hr/> $7.069.445,34 + 158.781,80 + 2.950.171,71$	0,13

AC – ativo circulante
AP – ativo permanente
PC – passivo circulante

RLP – realizável a longo prazo
ELP – exigível a longo prazo

VALTER CARLOS FAVERO
Rua Carlos de Carvalho, 4028 - Fone: 223-1761
CASCAVEL - PARANÁ
TC-CRC-PR 00752/2009 - RG: 354.304-5 SSP-PR

Cascavel/PR, 20 de Agosto de 2015.
Petrocon Construtora de Obras Ltda

Jacy Paulo Scanagatta - Diretor
RG: 1.495.721/9 SSP - PR



[Handwritten mark]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 3.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41201953645	CNPJ 80.337.868/0001-10
NOME EMPRESARIAL PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LIMITADA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 37
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 41.CF.1F.10.7B.C8.57.25.A4.87.69.78.52.F3.F8.3D.84.D1.2D.E0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEQUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	44429479968	JACY PAULO SCANAGATTA: 44429479968	5725070258851800749	16/04/2013 a 15/04/2016
Contabilista	00334855934	ROTER CARLOS FAVERO: 00334855934	6008707543804016862	16/04/2013 a 15/04/2016

10 NOTARIADO NAVES
 RUA SOLIZA NAVES, 3755 - CASCAVEL
 FONE: (45) 3101-7863/2101-7863
 Cascavel
 A presença do locatário é obrigatória para a emissão de NOTAS DE
 em 03/03/2015 às 08:35:57

[Handwritten signatures]

NÚMERO DO RECIBO:
 41.CF.1F.10.7B.C8.57.25.A4.
 87.69.78.52.F3.F8.3D.84.D1.2D.E0-0

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 20/03/2015 às 08:35:57
 AE.D9.60.04.0A.F4.CF.15
 8D.FB.F2.85.C2.CB.C1.92



TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 15/0225334

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

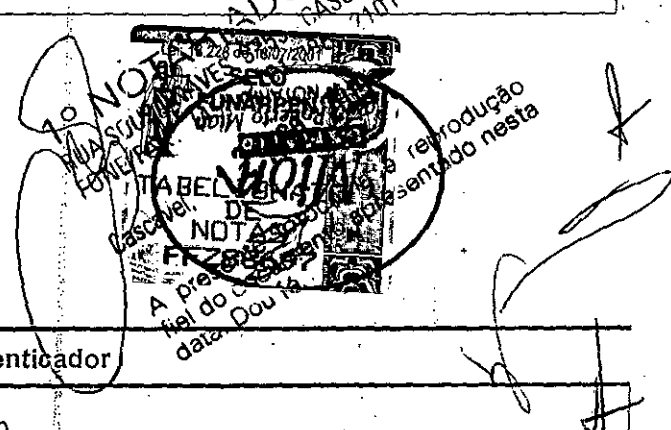
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE	
NIRE 41201953645	CNPJ 80.337.868/0001-10
NOME EMPRESARIAL PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LIMITADA.	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 37
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 41.CF.1F.10.7B.C8.57.25.A4.87.69.78.52.F3.F8.3D.84.D1.2D.E0-	

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO	
NOME JACY PAULO SCANAGATTA	
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO Administrador	
CPF 44429479968	
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO 5725070258851800749	
VALIDADE 16/04/2013 a 15/04/2016	

NOME VALTER CARLOS FAVERO	
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO Contabilista	
CPF 00334855934	
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO 6008707543804016862	
VALIDADE 16/04/2013 a 15/04/2016	

LOCALIDADE E DATA: Curitiba, 25 de março de 2015.



Identificação do Autenticador

Nome CELIA ELIANA TULIO:30178762920	
CPF 301.787.629-20	
Nº de série do Certificado 2751361301028103626	
Validade do Certificado 12/02/2015 até 11/02/2018	



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Folha nº 15/150

Entidade: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LIMITADA.
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 80.337.868/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 37

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LIMITADA.
NIRE	41201953645
CNPJ	80.337.868/0001-10
Número de Ordem	37
Natureza do Livro	DIARIO
Município	CASCADEL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/11/1987
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	11/11/1987
Data de encerramento do exercício social	31/12/2013
Quantidade total de linhas do arquivo digital	143918

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LIMITADA.
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	37
Quantidade total de linhas do arquivo digital	143918
Data de inicio	01/01/2014
Data de término	31/12/2014

1º NOTÁRIO PÚBLICO
 RUA S...
 FONE/FAX...
 Cascavel - PR
 Nº 17-228 de 1995
 TABELA DE NOTARIAS
 A - o presente documento é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé

ADOÇÃO
 CASCAVEL - PR
 11-7869





PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO CIRCULANTE

7.069.445,34

DISPONIBILIDADES

3.741.099,84

CAIXA	9.640,81
CHEQUES EM COBRANÇA	61.732,01
BANCOS	1.569.727,02
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.100.000,00

CREDITOS

937.327,71

DUPLICATAS A RECEBER	976.354,43
(-) PROV.P/DEV.DUVIDOSOS	91.972,62
OUTROS CREDITOS	1.346,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	51.599,90

DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE

2.391.017,79

DESPESAS DOS MESES SEG.	972.175,10
MATERIAL DE CONS. A APROP.	1.418.842,69

REALIZAVEL A LONGO PRAZO

158.781,80

CREDITOS DIVERSOS	56.437,04
DEPOSITO EM JUIZO	102.344,76

158.781,80

ATIVO PERMANENTE

2.950.171,71

INVESTIMENTOS	34.183,59
INCENTIVO FISCAL	33.491,81
BANCO SICOB C/INVESTIMENT	691,78

IMOBILIZADO

2.912.627,18

TERRENOS	187.087,38
EDIFICIOS	149.165,99
VEICULOS	5.167.542,01
MAQ.E EQIPT. DE PROD.	9.556.966,29
FERRAMENTAS	28.419,34
MÓVEIS E UTENSILIOS	80.973,23
COMPUTADORES	63.428,95
DIREITO DE USO	19.706,75
(-) DEPRECIACÃO ACUMUL.	12.340.661,55

ATIVO COMPENSADO
COMPENSADO

3.860,94

ATIVO TOTAL

10.178.398,85

Petrocon Construtora de Obras Ltda

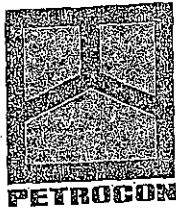
Jacy Paulo Sanches - Diretor
RG: 1.495.721-9 SSP - PR

BR 277 - KM 592 - CX. POSTAL 737 - FONE PABX (45) 3225-1413 - FAX 3223-6194 - CEP 85.803-490 - CASCAVEL - PARANA

NOTARIA DO ION
CASCAVEL - PR
FFZ89696
A presente foi autenticada e produzida nesta data. Doze.

VISTO

VALTER CARLOS FAVERO
Rua Carlos de Carvalho, 4028 - Fone: 223-1781
CASCAVEL - PARANA
TC-CRC-PR-00753/009 - RG: 354.704-5 SSP-PR



PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO CIRCULANTE		1.353.602,92
DÉBITOS DE FUNCIONAMENTO FORNECEDORES	421.309,58	
EMPRESTIMOS BANCÁRIOS FINANC. CAP. DE GIRO	235.944,92	
OBRIG. TRABALHISTAS E PREVIDENC. OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	539.367,84	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS IMPOSTOS A RECOLHER CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	86.700,10	
FATURAMENTO ANTECIPADO RECEITAS DE PERÍODOS FUTUROS	70.280,48	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.821.434,99
CAPITAL SOCIAL	10.868.000,00	
LUCRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	696,49	
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.129.464,80	
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO	917.796,70	
PASSIVO COMPENSADO COMPENSADO	3.360,94	3.360,94
PASSIVO TOTAL		10.178.398,85

1º NOTARIADO
RUA SOUZA NAVES, 145 - JARDIM
CASCAVEL - PR - 85700-000
12 308693

A presente fotocópia é
fiel do documento apresentado, nesta
data. Dou fé.

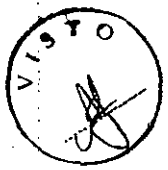
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, QUE SOMA NO SEU ATIVO E PASSIVO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 10.178.398,85 (DEIS MILHÕES CENTO E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) TRANSCRITO AS AS FÔLHAS N.º 1831 À 1834 DO LIVRO DIÁRIO NR. 37.

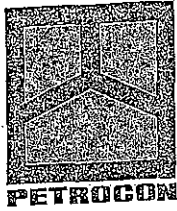
CASCVEL, 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Petrocon Construtora de Obras Ltda

Jacy Paulo Scariagatta - Diretor
RG: 1.495.720-9 - SSP - PR

VALTER CARLOS FAVERO
Rua Carlos de Carvalho, 4028 - Fone: 223-176
CASCVEL - PARANÁ
TC-CRC-PR 007532/0-2 - RG 554.308-5 - SSP-PR





PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

VENDEAS DE PRODUTOS		4.850.604,75
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		6.199.681,67
(=) RECEITA BRUTA		11.050.286,42
(-) IMPOSTOS		1.149.703,21
(=) RECEITA LÍQUIDA		9.900.583,21
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		2.536.977,29
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		5.121.152,69
(=) LUCRO BRUTO		2.242.453,23
(-) DESPESAS COM VENDAS		1.302.743,14
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		3.302.066,97
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		49.989,84
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		185.305,93
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		985.169,61
(=) (-) RESULTADO OPERACIONAL		1.612.483,04
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		867.627,59
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		15.460,62
(-) CUSTOS NÃO OPERACIONAIS		157.480,63
(=) PREJUÍZO NO EXERCÍCIO		917.796,70

NOTARIADO MION
RUA SOLEZ NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE: (45) 2101-7863/2101-7869
2015
reprodução e apresentação neste

SECRETARIA DE REGISTRO
A DI...
288694

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO
DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.

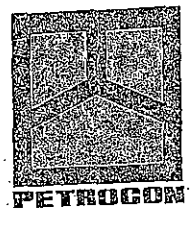
CASCAVEL, 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Petrocon Construtora de Obras Ltda

Jacy Paulo Scanagatto - Diretor
RG: 1.495.721-9 SSP - PR

WALTER CARLOS FAVERO
Rua Carlos de Carvalho, 4028 - Fone: 223-1761
CASCAVEL - PARANÁ
TC-CRC-PR 007532/0-9 - RG: 554.304-5- SSP-PR





PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

CNPJ/MF 80.337.868/0001-10

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS

(-) PREJUÍZO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.129.464,80
LUCRO NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	696,49
(-) PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	917.796,70
(=) PREJUÍZO ACUMULADO	2.046.565,01

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS,
TRANSCRITA À FOLHA NR. 1834 DO LIVRO-DIÁRIO NR. 37

CASCADEL, 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Petrocon Construtora de Obras Ltda

Jacy Paulo Scandagato - Diretor
RG: 1.495.721-9 SSP - PR

VALTER CARLOS FAVERO
Rua Carlos de Carvalho, 4028 - Fone: 223-1756
CASCABEL - PARANÁ
TC-CRC-PR.00752/2009 - RG 554.304-5 SSP-PR

1º NÚMERO DE REGISTRO DO MION
RUA SUIÇA, 100 - FONE: 3223-6194
CASCABEL - PR - CEP: 85.803-490

12 AGO. 2014

TABELIONA
DE
CASCABEL - PR

NOTA: Este documento não tem validade sem a reprodução fiel do original em data. Dou fé.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**ATESTADO DE VISITA
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015.**

OBJETO: Execução de 28.916,45m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, nos seguintes trajetos:

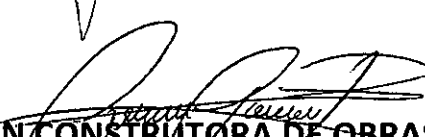
LOTE 1: Do Centro de Eventos até as proximidades do KM 5 (15.282,65 m², com espessura de 3cm)

LOTE 2: Do Km 5 até o Porto Britânia (13.623,80m², com espessura de 5cm)

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação - Tomada de Preços n.º 018/2015, que a empresa **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na Rod BR 277 – SN-KM 592, bairro Cascatinha, Cidade de Cascavel - PR, inscrita no CNPJ n.º 80.337.868/0001-10, representada neste ato pelo Engenheiro Civil o senhor Antonio Cezar Biancato, com registro do CREA – PR-89844/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 11 de agosto de 2015.


Giovani Malavazi Fim – CREA PR 71706/D
Departamento de Engenharia
Município de Pato Bragado


PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Antonio Cezar Biancato
CREA – PR-89844/D





PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente invólucro, 50 (cinquenta) páginas numeradas de 01 a 50, incluindo o presente termo, sendo seu conteúdo a documentação da Habilitação da empresa **PETROCON CONSTRTORA DE OBRAS - LTDA**, para fins de participação na **TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2015**, instaurada por este Município, os quais seguem numerados.

Cascavel/PR, 20 de Agosto de 2015.

Petrocon Construtora de Obras Ltda

Jacy Paulo Staragatto - Diretor
RG: 1.495.721-9 SSP - PR





V. ALBIERO

V. Albihero & Cia Ltda

Rua Carlos Gomes, 3626, Centro.

CEP: 85.801 - 090

Cascavel – Paraná

Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR

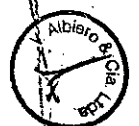
Edital de Tomada de Preços nº 018/2015

Envelope N° 1 – Documentos de habilitação

Lotes: 01 e 02.

Data: 20/08/2015.

V. ALBIERO & CIA LTDA.





V. ALBIERO

Edital de Tomada de Preços nº 018/2015
 À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

ÍNDICE

Índice	01
Certificado de registro de cadastral	02
Certidão Simplificada	03
Contrato Social	04
Cadastro Nacional da pessoa Jurídica	10
Prova de Regularidade Perante o FGTS	11
Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Federal	12
Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual	13
Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Municipal	14
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	15
Certidão Negativa de Falência e Concordata	16
Certidão da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná	17
Certidão Negativa de Protesto de Títulos	18
Declaração de Idoneidade	20
Declaração de Responsabilidade Trabalhista	21
Declaração de Recebimento de Documentos	22
Declaração de Responsabilidade	23
Declaração de Autenticidade	24
Declaração de Obrigações	25
Declaração de Informações	26
Prova de Registro no CREA – da Proponente	27
Prova de Registro no CREA – do Responsável Técnico	29
Comprovação de Vínculo Empregatício	31
Certidão de Acervo Técnico e Atestados	35
Atestado de Visita	43

Handwritten initials/signature



V. ALBIERO & CIA LTDA.

FN 02/143



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

032/2015

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: V. ALBIERO & CIA LTDA

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1620, de 17 de agosto de 2015.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA V. ALBIERO E CIA LTDA com sede na Rua Carlos Gomes, n.º 3626, Centro, Cidade de Cascavel - PR - PR, CEP 85.801-090, inscrita no CNPJ n.º 79.189.719/0001-28, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de: *Prestação de serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de sarjetas e galerias pluviais, mecanização agrícola, micro bacias hidrográficas, serviços de combate a erosão, execução de obras de construção civil, saneamento básico, serviço de jardinagem, reflorestamento, florestamento, obras de saneamento, sistema de abastecimento de água com captação, escavação em rochas, paisagismo, limpeza e comissionamento de resíduos, transporte de resíduos e limpeza química de dutos submarinos, aluguel de caminhões sem condutor e aluguel de máquinas e equipamentos de outros tipos., podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.*

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 17 de agosto de 2015.

SECRETARIA DE LICITAÇÕES
SECRETÁRIO
MARCZEWSKI
 138-5733 - CASCAVEL-PR
 19 AGO. 2015
 TABELIONAT
 DE
 Selo de Autenticidade
 ECC 18282
 presente fotocópia é reprodução fiel
 do documento apresentado nesta data
 nesta data.

Lutz Alberto Rosinski
Lutz Alberto Rosinski
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as Informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial V. ALBIERO E CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0076993-0	CNPJ 79.189.718/0001-28	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/04/1986	Data de Início de Atividade 01/05/1986
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CARLOS GOMES, 3626, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-090			
Objeto Social PRESTACAO DE SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO, CONSTRUCAO DE SARJETAS E GALERIAS PLUVIAIS, MECANIZACAO AGRICOLA, MICRO BACIAS HIDROGRAFICAS, SERVICOS DE COMBATE A EROSAO, EXECUCAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, SANEAMENTO BASICO, SERVICOS DE JARDINAGEM, REFLORESTAMENTO, FLORESTAMENTO, OBRAS DE SANEAMENTO, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA COM CAPTACAO, ESCAVACOES EM ROCHAS, PAISAGISMO, LIMPEZA E COMISSONAMENTO DE RESIDUOS, TRANSPORTE DE RESIDUOS E LIMPEZA QUIMICA DE DUTOS SUBMARINOS, ALUGUEL DE CAMINHOES SEM CONDUTOR E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE OUTROS TIPOS.			
Capital: R\$ 3.525.000,00 (TRES MILHOES QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 3.525.000,00 (TRES MILHOES QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
VILSON ALBIERO 118.185.069-04	1.410.000,00	SOCIO	Administrador
IVONE BUSCHIROLI ALBIERO 282.268.369-72	1.410.000,00	SOCIO	
LUIZ FERNANDO BRAGGIO PIELAK 404.942.849-00	352.500,00	SOCIO	Administrador
SERGIO ALBIERO 776.904.869-91	352.500,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 16/12/2013	Número: 20137166591		REGISTRO ATIVO
Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

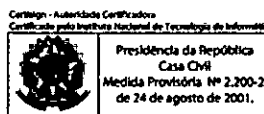
CURITIBA - PR, 19 de agosto de 2015

15/374011-6

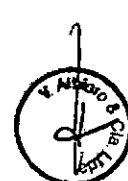
Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



Handwritten signature



V. ALBIERO & CIA LTDA EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CNPJ Nº 79.189.718/0001-28



DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

VILSON ALBIERO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da cédula de identidade civil RG-Nº 544.996, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, portador do CPF-Nº 118.185.069-04, domiciliado e residente à Rua Mato Grosso, 2840, Apto. 901, Centro, CEP 85.812-025, em Cascavel, Estado do Paraná, e IVONE BUSCHIROLI ALBIERO, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da cédula de identidade civil RG-Nº 515.641, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, portadora do CPF-Nº 282.268.369-72, domiciliada e residente à Rua Mato Grosso, nº 2840, Apto. 901, Centro, CEP 85.812-025, em Cascavel Estado do Paraná, SÉRGIO ALBIERO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade civil RG-Nº 3.377.802-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, portador do CPF-Nº 776.904.869-91, domiciliado e residente à Rua Estácio de Sá, nº 980, Região do Lago, CEP 85816-490, em Cascavel Estado do Paraná, e LUIZ FERNANDO BRAGGIO PIELAK, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade civil RG-Nº 2.092.812, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, portador do CPF-Nº 404.942.849-00, domiciliado e residente à Rua João Pessoa, nº 61, Apto. 1501, Centro, CEP 85.812-070, em Cascavel Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, com o nome empresarial de "V. ALBIERO & CIA LTDA EPP.", com sede e foro à Rua Carlos Gomes, nº 3626, CEP 85.801-090, em Cascavel, Estado do Paraná, com o seu contrato social primitivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob o nº 4120076993-0 por despacho em sessão de 29-04-1986, e última alteração arquivada sob o nº 20116685433, por despacho em sessão de 20/07/2011, resolvem de comum acordo por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social, o que fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A partir desta data os sócios, de comum acordo, resolvem aumentar o capital social que era de R\$ 3.000.000,00, (três milhões de reais), divididos em 3.000.000 (três milhões) de quotas sociais no valor de 1,00 (um real) cada uma, para R\$ 3.525.000,00 (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais), totalmente integralizados da seguinte forma:

- a) O Sócio VILSON ALBIERO que possuía na sociedade 1.200.000 (Um milhão e duzentas mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) passa a ter 1.410.000 (um milhão, quatrocentas e dez mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil reais), mediante a entrega de do veículo PAS/AUTOMOVEL A GASOLINA I/M. BENZ E 250 CGI COUPE 2012/2013 4P 204CV, CHASSIS Nº WDDKJ4HWXDF188010, RENAVAM Nº 49.895569-9 Placas AWG-4894 no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Large handwritten signatures of the parties involved in the contract.

CARTÓRIO MARCZEWSKI Tel.: (45) 3038-5733 CASCAVEL-RB 29 JUN. 2015 O SELO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA. A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.



FN 1 N.º
05/143

V. ALBIERO & CIA LTDA EPP

AGÊNCIA COMERCIAL
DO PARANÁ

CNPJ Nº 79.189.718/0001-28

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



reais);

- b) A sócia **IVONE BUSCHIROLI ALBIERO** que possuía na sociedade 1.200.000 (Um milhão e duzentas mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) passa a ter 1.410.000 (um milhão, quatrocentas e dez mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil reais), mediante a entrega do veículo PAS/AUTOMÓVEL ALCOOL/GASOLINA HONDA FIT EXL FLEX 2010/2010, CHASSIS Nº 93HGE8800AZ200219, RENAVAM Nº 19.252954-4, Placas ABI-5006 no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) e 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais) mediante o aproveitamento da conta Reserva de Lucros;
- c) O Sócio **LUIZ FERNANDO BRAGGIO PIELAK** que possuía na sociedade 300.000 (Trezentas mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) passa a ter 352.500 (trezentas e cinquenta e duas mil e quinhentas) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 352.500,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), mediante o aproveitamento de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) da conta Reserva de Lucros;
- d) O sócio **SERGIO ALBIERO** que possuía na sociedade 300.000 (Trezentas mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) passa a ter 352.500 (trezentas e cinquenta e duas mil e quinhentas) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 352.500,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), mediante o aproveitamento de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) da conta Reserva de Lucros;

CLAUSULA SEGUNDA: Por força desta alteração contratual, o Capital Social, que era de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (real) cada uma, passa a ser de R\$ 3.525.000,00 (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais), dividido em 3.525.000 (três milhões, quinhentas e vinte e cinco mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
VILSON ALBIERO	1.410.000	1.410.000,00	40%
IVONE BUSCHIROLI ALBIERO	1.410.000	1.410.000,00	40%
SÉRGIO ALBIERO	352.500	352.500,00	10%
LUIZ FERNANDO BRAGGIO PIELAK	352.500	352.500,00	10%
TOTAIS	3.525.000	3.525.000,00	100%

CARTÓRIO
MARCZENSKI
Tel.: (45) 3038-5733 CASCAVEL-PR
29 JUN. 2015
O SELO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA.
A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento apresentado nesta data.
Dou fé.



FN / N^o
06 / 143

V. ALBIERO & CIA LTDA EPP

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CNPJ N° 79.189.718/0001-28

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

VILSON ALBIERO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da cédula de identidade civil RG-N° 544.996, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, portador do CPF-N° 118.185.069-04, domiciliado e residente à Rua Mato Grosso, 2840, Apto. 901, Centro, CEP, 85.812-025, em Cascavel, Estado do Paraná, e **IVONE BUSCHIROLI ALBIERO**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da cédula de identidade civil RG-N° 515.641, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, portadora do CPF-N° 282.268.369-72, domiciliada e residente à Rua Mato Grosso, n° 2840, Apto. 901, Centro, CEP 85.812-025, em Cascavel Estado do Paraná, **SÉRGIO ALBIERO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade civil RG-N° 3.377.802-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, portador do CPF-N° 776.904.869-91, domiciliado e residente à Rua Estácio de Sá, n° 980, Região do Lago, CEP 85816-490, em Cascavel Estado do Paraná, e **LUIZ FERNANDO BRAGGIO PIELAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade civil RG-N° 2.092.812, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, portador do CPF-N° 404.942.849- 00, domiciliado e residente à Rua João Pessoa, n° 61, Apto. 1501, Centro, CEP 85.812-070, em Cascavel Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, com o nome empresarial de "V. ALBIERO & CIA LTDA EPP.", com sede e foro à Rua Carlos Gomes, n° 3626, CEP 85.801-090, em Cascavel, Estado do Paraná, com o seu contrato social primitivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob o n° 4120076993-0 por despacho em sessão de 29-04-1986, e última alteração arquivada sob o n° 20116685433, por despacho em sessão de 20/07/2011, resolvem de comum acordo por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar o seu contrato social, o que fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade permanece girando sob o nome empresarial de "V. ALBIERO & CIA LTDA EPP.", permanecendo com sua sede e foro à Rua Carlos Gomes, n° 3626, CEP. 85.801-090, em Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade permanece tendo como objetivo mercantil a exploração do ramo de: Prestação de serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de sarjetas e galerias pluviais, mecanização agrícola, micro bacias hidrográficas, serviços de combate à erosão, execução de obras de construção civil, saneamento básico, serviço de jardinagem, reflorestamento, florestamento, obras de saneamento, sistema de abastecimento de água com captação, escavações em rochas, paisagismo, limpeza e comissionamento de

[Handwritten signatures of Vilson Albiere and Sergio Albiere]

[Handwritten initials and marks]

CARTÓRIO
MARCZEWSKI
Tel.: (45) 3038-5733 CASCATEL-PR
29 JUN, 2015
O SELO ESTA NA ÚLTIMA FOLHA.
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.
Dou fé.



V. ALBIERO & CIA LTDA EPP

CNPJ N° 79.189.718/0001-28

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



resíduos, transporte de resíduos e limpeza química de dutos submarinos, Aluguel de Caminhões sem condutor e Aluguel de Máquinas e Equipamentos de outros tipos

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade permanece por tempo indeterminado. O início das atividades sendo em data de 01 de maio de 1986.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social, que era de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (real) cada uma, passa a ser de R\$ 3.525.000,00 (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais), dividido em 3.525.000 (três milhões, quinhentas e vinte e cinco mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
VILSON ALBIERO	1.410.000	1.410.000,00	40%
IVONÉ BUSCHIROLI ALBIERO	1.410.000	1.410.000,00	40%
SÉRGIO ALBIERO	352.500	352.500,00	10%
LUIZ FERNANDO BRAGGIO PIELAK	352.500	352.500,00	10%
TOTAIS	3.525.000	3.525.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme os termos do artigo 1052 da Lei 10406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão das mesmas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço; direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade permanece sendo administrada pelos três sócios, aos quais competem privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou Modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Handwritten signatures of the partners: Vilson Albiro, Ivone Buschirol Albiro, Sergio Albiro, and Luiz Fernando Braggio Pielak.

CARTÓRIO MARCZEWSKI
Tel.: (45) 3038-5733 CASCAVEL-PR
29 JUN. 2015
O SELO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA.
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.
Dou fé.



V. ALBIERO & CIA LTDA EPP

CNPJ Nº 79.189.718/0001-28



DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade pertence cabendo aos sócios, VILSON ALBIERO, SÉRGIO ALBIERO e LUIZ FERNANDO BRAGGIO PIELAK, com os poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade em todos os níveis, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que no término do mesmo, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os resultados serão mantidos em suspensos ou distribuídos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de Capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No quadrimestre seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso, e até trinta dias antes da reunião ou assembleia de sócios colocarão a disposição dos sócios não administradores os documentos pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo único: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previsto em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: O presente instrumento foi elaborado pelo profissional contábil, AVELINO VALENTINI, brasileiro, casado, contador, domiciliado em Cascavel-PR, portador do RG-Nº 2.019.997-SSP/PR, inscrito no CPF-Nº 097.525.529-00 e inscrito no CRC sob nº PR-019138/O-3.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e disposições do contrato social primitivo, que não colidirem com a presente alteração contratual, e permanecerem de acordo com a lei 10406/2002.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de alteração contratual, em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros à cumpri-lo em termos.

CARTÓRIO
MARCZEWSKI
Tel.: (45) 3038-5733 CASCAVEL-PR
29 JUN. 2015
O SELO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA.
A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento apresentado nesta data.
Dou fé.

[Handwritten signatures of V. Albiere & Cia Ltda and Avelino Valentini]



[Handwritten marks and signatures on the right margin]

FN 09 / 143 NIF

V. ALBIERO & CIA LTDA EPP


CNPJ Nº 79.189.718/0001-28

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



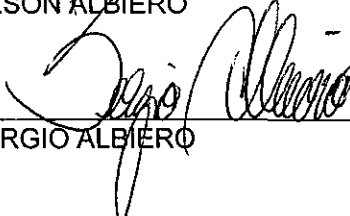
Cascavel-PR, 04 de dezembro de 2013.



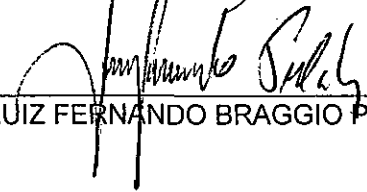
VILSON ALBIERO



IVONE BUSCHIROLI ALBIERO




SERGIO ALBIERO

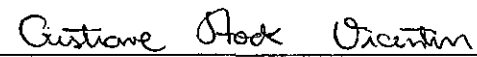


LUIZ FERNANDO BRAGGIO PIELAK

TESTEMUNHAS:



AVELINO VALENTINI
RG 2/019.997-SSP-PR
CPF 097.525.529-00



CRISTIANE STOCK VICENTIN
RG 9686181-8 – SSP/PR
CPF 053.639.879-88

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2013
SOB NÚMERO: 20137166583
Protocolo: 13/716658-3, DE 10/12/2013
Empresa: 41 2 0076993, 0
V. ALBIERO & CIA LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

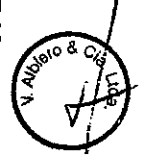
CARTÓRIO MARCZEWSKI

Tel.: (41) 3038-5300 - CASCAVEL - PR
FUNARPEN
29 JUN. 2015

Selo de autenticidade
MARCZEWSKI
CASCAVEL - PR

29 JUN. 2015

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.
DOU FÉ






FN 10 143

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.189.718/0001-28 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL V ALBIERO E CIA LTDA		DATA DE ABERTURA 29/04/1986	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 02.20-9-01 - Extração de madeira em florestas nativas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CARLOS GOMES		NÚMERO 3626	COMPLEMENTO
CEP 85.801-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO albierno@albierno.com.br		TELEFONE (45) 3225-3144	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/08/2015 às 16:19:40 (data e hora de Brasília).

IMPRIMIR VOLTAR

FN 11 / 43



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79189718/0001-28
Razão Social: V ALBIERO E CIA LTDA
Endereço: R CARLOS GOMES 3626 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85814-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2015 a 06/09/2015

Certificação Número: 2015080804294817364186

Informação obtida em 14/08/2015, às 15:07:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **V ALBIERO E CIA LTDA**
CNPJ: **79.189.718/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 23:02:09 do dia 02/03/2015 <hora e data de Brasília>. Válida até 29/08/2015.

Código de controle da certidão: **3066.D6EB.889B.B4C4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013229934-54





Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.189.718/0001-28**
Nome: **V ALBIERO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/09/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cascavel

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 500 - Caixa Postal 113

FN 143

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

33623/2015

Protocolo: 32837 A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte: V ALBIERO & CIA LTDA CPF/CNPJ: 79.189.718/0001-28

Endereço:
Cadastro: 79189718000128 Quadra: Lote: Loteamento:
Ramo de Atividade:
Finalidade: JURIDICO

Certificamos que até a presente data EXISTE(M) débito(s) tributário(s) vencido(s), porem em processo de revisão
MED CAUTELAR No2375/2009 1o VARA CIVIL CVEL - No UNIF 0000423.27.2010.8.16.0021
P.A.C.N.D No32225/07/2015

A presente Certidão Positiva, tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel

21/07/2015

Suzane Gasparovic Kasprzak
Secretaria de Finanças

Ana Maria Portella
Matr. 21615-1
Finanças
Ana Maria Portella

CARTÓRIO
MARCZEWSKI
Tel. 3333-3333 - CASCAVEL-PR
FUNARPEN
05 AGO. 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
nesta data
NOTAS
FFY79188
CARTÓRIO
MARCZEWSKI
3038-5733 CASCAVEL-PR
05 AGO. 2015
A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento apresentado nesta data.
Dou fé.

V. Albiere & Cia. Ltda
4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V ALBIERO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.189.718/0001-28
Certidão nº: 85219815/2015
Expedição: 09/03/2015, às 09:57:32
Validade: 04/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V ALBIERO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.189.718/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA LANCREDO NEVES, 2920 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (41) 3526-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

VALBIERO E CIA LTDA
CNPJ: 79.189.718/0001-28

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 17 dia(s) do mês de agosto do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

CARTÓRIO
MARCZEWSKI
(41) 3526-5733 - CASCAVEL-PR
FUNARPEN
19 AGO.
TABELIONA
de Identificação
Nº 193
3526-5733

CARTÓRIO REFERIDO EM VERDADE E DOU FÉ.
MARCZEWSKI
19 AGO. 2015
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.
Dou fé.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Reckienwald
Empregada Juramentada
Portaria nº 67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público



257327





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na Comarca de **CASCATEL**, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e dois (02) Tabelionatos de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Agosto de 2015

Álvaro Sérgio Rincoski Faria

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

[Handwritten signatures and stamps]

18/143



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

1º Ofício Protesto de Títulos

Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1103 à 1105 - 11º Andar - Centro Coml. Lince
Fone (45) 3225-1881 - 85810-070 - Cascavel - Paraná

Certidão Negativa 724

Certifico, a pedido, que nos últimos 30 anos, não encontrou qualquer título protestado, em que seja/m devedor/es/a/V ALBIERO & CIA LTDA-EPP, firma inscrita no C.N.P.J: 79.189.718/0001-28

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº

27a0W . UPU7o . C8ope

Controle:

huTsp . zXwFE

Valide esse selo em

<http://funarpen.com.br>



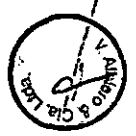
Cascavel, 18 Agosto de 2015.

Vandete Maria Sonogo
() - Telma Aguirra Pilagallo - Oficial
() - Giuliano Aguirra Pilagallo - Substituto Legal
() - Ana E. Severgnini - Escrevente
() - Rafaela Aguirra Pilagallo - Escrevente
(x) - Vandete Maria Sonogo - Escrevente

CARTÓRIO
MARCZEWSKI
(45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR
FUNARPEN
19 AGO. 2015
TABELIONAR
DE
Selo de autenticação
nº 19 AGO. 2015
MARCZEWSKI
(45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

CARTÓRIO
MARCZEWSKI
19 AGO. 2015
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

[Handwritten marks and signatures]





2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha
ESCREVENTES

FN 143

Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protesto deste Tabelionato, deles não consta qualquer título protestado decorrente de obrigação de pagamento, desde a instalação deste cartório em 25/04/1977, na pessoa de:
VALBIERO E CIA LTDA C.N.P.J. 79.189.718/0001-28
como aceitantes(s) de qualquer espécie de título. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 09:13 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
4tPa9 . nRP7o . HehNI
Controle:
pVCsD . jJfCA
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Cascavel, 18 Agosto de 2015.

Em test. [assinatura] da verdade

CARTÓRIO
MARCZEWSKI
 Tel.: (45)3038-5733 - CASCAVEL - PR
 19 AGO, 2015
 TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
 Selo de autenticidade
 FCC18278
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.
 Dou fé.

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
 E-mail: segundo_oficio@terra.com.br
 Rua Souza Naves, 3600 - sala 04 - CP 728 - CEP 85801-120 - Fone/Fax (45) 3225-2144 - Cascavel - PR

Ivan Possamai
 Oficial Titular

Ivan Possamai Junior
 Oficial Substituto

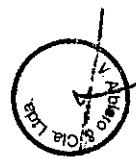
Geneci Dallagnol Possamai
 Escrevente

Marisa Weis Rocha
 Oficial Substituto

CASCAVEL - PARANÁ

SEMPRE SE ACOMPANHADO DO SELO DE SEGURANÇA - SEM EMENDAS E/OU RASURAS

[assinatura]



FN 20/143



Edital de Tomada de Preços nº 018/2015
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 018/2015, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, 20 de Agosto de 2015.

Assinatura do representante legal

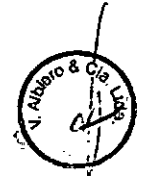
Luiz Fernando B. Pielak
Sócio Gerente RG 2.092.812-3

79.189.718/0001-28

V. ALBIERO & CIA. LTDA.

RUA CARLOS GOMES, 3626
CENTRO - CEP 85801-090
CASCAVEL - PARANÁ

Luiz Fernando B. Pielak
Sócio Gerente RG 2.092.812-3



V. ALBIERO & CIA LTDA.



V. ALBIERO

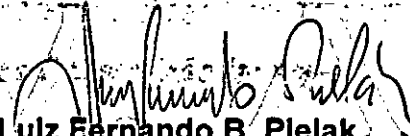
**Edital de Tomada de Preços nº 018/2015
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 018/2015, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, 20 de Agosto de 2015.


Luiz Fernando B. Plelak
Sócio Gerente RG 2.092.812-3

79.189.718/0001-28

V. ALBIERO & CIA. LTDA.

RUA CARLOS GOMES, 3626
CENTRO - CEP 85801-090
CASCABEL - PARANÁ

Cascavel/PR, 20 de Agosto de 2015

Rua Carlos Gomes, 3626 - (45) 3225-3144 - www.albiero.com.br - v.albiero@albiero.com.br - CEP 85801-90 - Cascavel - PR

V. ALBIERO & CIA LTDA.

FN 143



V. ALBIERO

Edital de Tomada de Preços nº 018/2015
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 018/2015, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, 20 de Agosto de 2015.

Luiz Fernando B. Pielak
Luiz Fernando B. Pielak
Sócio Gerente RG 2.092.812-3

79.189.718/0001-28

V. ALBIERO & CIA. LTDA.

RUA CARLOS GOMES, 3626
CENTRO - CEP 85801-090
CASCAVEL - PARANÁ

V. ALBIERO & CIA LTDA.



V. ALBIERO


Edital de Tomada de Preços nº 018/2015
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 018/2015, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, 20 de Agosto de 2015.


Luiz Fernando B. Pielak
Sócio Gerente RG 2.092.812-3

V. ALBIERO

79.189.718/0001-28

V. ALBIERO & CIA. LTDA.

RUA CARLOS GOMES, 3626
CENTRO - CEP 85801-090
CASCVEL - PARANÁ



V. ALBIERO & CIA LTDA.

FN 24/143




Edital de Tomada de Preços nº 018/2015
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 018/2015, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, 20 de Agosto de 2015.


Luiz Fernando B. Pielak
Sócio Gerente RG 2.092.812-3

V. ALBIERO

79.189.718/0001-28

V. ALBIERO & CIA. LTDA.

RUA CARLOS GOMES, 3626
CENTRO - CEP 85801-090
CASCVEL - PARANÁ





V. ALBIERO & CIA LTDA.



Edital de Tomada de Preços nº 018/2015
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

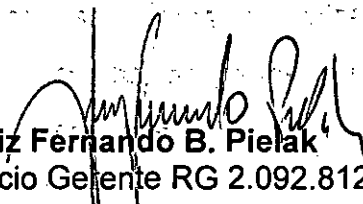
DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico Gilson Sergio Martins, inscrito no CPF/MF sob o n.º 077.368.508-10 e Identidade sob Registro Geral n.º 10.577.059/SP, devidamente inscrito junto ao CREA PR sob o n.º 25.565/D.
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, 20 de Agosto de 2015.


Luiz Fernando B. Pielak
 Sócio Gerente RG 2.092.812-3

79.189.718/0001-28

V. ALBIERO & CIA. LTDA.
 RUA CARLOS GOMES, 3626
 CENTRO - CEP 85801-090
 CASCAVEL - PARANÁ



V. ALBIERO & CIA LTDA.



V. ALBIERO

Edital de Tomada de Preços nº 018/2015
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: V. Albiro & Cia Ltda.

Endereço: Rua Carlos Gomes, 3626, Centro, CEP: 85.801-090.

Cidade: Cascavel / Estado: PR.

CNPJ/MF: 79.189.718/0001-28

Inscrição Estadual: 904.364.59-24

Inscrição Municipal/ISS (Alvará): 34485000

Instituição-Financeira/Banco: Banco do Brasil
Conta Corrente: 39733-4 / Agência: 4693-0

Nº do Telefone: (45) 3225-3144

Nº de fax da empresa: o mesmo

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: Luiz Fernando Braggio Pielak

Função do Responsável Legal: Sócio Gerente

Endereço do Responsável Legal: Rua João Pessoa, 61, apto 1501

RG Nº: 2.092.812-3 Órgão emissor: PR

CPF Nº: 404.942.849-00

e-mail: Luiz@albiro.com.br

79.189.718/0001-28

V. ALBIERO & CIA. LTDA.

RUA CARLOS GOMES, 3626
CENTRO - CEP 85801-090

CASCATEL - PARANÁ

Cascavel/PR; 20 de Agosto de 2015.


Luiz Fernando B. Pielak
Sócio Gerente RG 2.092.812-3



V. ALBIERO & CIA LTDA.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 59898/2015

Validade: 23/08/2015

Razão Social: V. ALBIERO & CIA LTDA EPP

CNPJ: 79189718000128

Num. Registro: 11144

Registrada desde :

26/05/1992

Capital Social: R\$ 3.525.000,00

Endereço: RUA CARLOS GOMES, 3626 CENTRO

Município/Estado: CASCAVEL-

PR

CEP: 85801090

Objetivo Social:

Prestação de serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de sarjetas e galerias pluviais, mecanização agrícola, micro bacias hidrográficas, serviços de combate à erosão, execução de obras de construção civil, saneamento básico, serviço de jardinagem, reflorestamento, florestamento, obras de saneamento, sistema de abastecimento de água com captação, escavações em rochas, paisagismo, limpeza e comissionamento de resíduos, transporte de resíduos e limpeza química de dutos submarinos. Aluguel de caminhões sem condutor e aluguel de maquinas e equipamentos de outros tipos.

Restrição de Atividade : Mecanização agrícola, micro bacias hidrográficas, serviço de combate à erosão, serviço de jardinagem, reflorestamento, florestamento, paisagismo, escavações em rochas limpeza química de dutos submarinos e captação de água.



Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou
dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - GILSON SERGIO MARTINS

Carteira: PR-25565/D Data de Expedição: 20/10/1993

Desde: 20/10/1993 Até: 03/01/1995

Desde: 27/09/2001 Carga Horária: 6:0 H/D Até: 02/12/2005

Desde: 14/09/2007 Carga Horária: 7:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - CLOVIS BOSCHEROLI

Carteira: PR-26675/D Data de Expedição: 31/10/1994

Desde: 04/09/1995

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: Cadastro

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos
contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade
para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página
do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º
172376/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de
quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s)
responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/05/2015 11:08:05

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº
002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-
CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se
regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66
possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná,
circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **59908/2015**

Validade: 23/08/2015

Nome: GILSON SERGIO MARTINS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-25565/D

Registro Nacional : 1702330281

Registrado(a) desde : 20/10/1993

Filiação : CLODOVIR MARTINS

OLINDA AMBROSINA DA SILVA MARTINS

Data de Nascimento : 30/09/1968

Carteira de Identidade : 10577059

CPF : 07736850810

Naturalidade : ANDRADINA/SP

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 29/08/1992

Diplomação :
29/08/1992

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do
CONFEA



Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou
dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página
do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º
172392/2015.

Emitida via Internet em 25/05/2015 11:14:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº
002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



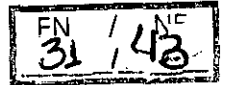
MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA INFORMATIZADO NR:

Razão Social	: V ALBIERO E CIA LTDA	CNPJ/CEI	: 79.189.718/0001-28
Fantasia	: V.ALBIERO	Bairro	: CENTRO
Endereço	: RUA CARLOS GOMES 3626	CEP	: 85.814-370
Cidade/UF	: CASCAVEL PR	Código Município	: 4104808
CNAE	: 4313400		

REGISTR

NR: 211

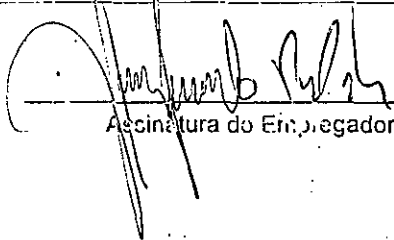
18

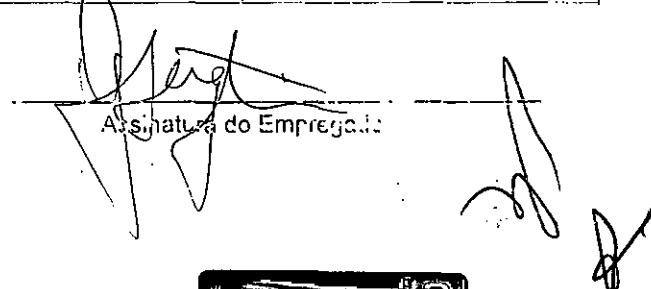


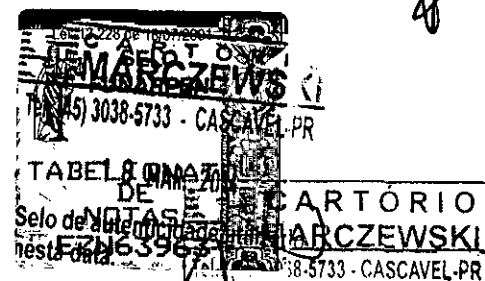
Nome	: GILSON SÉRGIO MARTINS	Estado Civil	: Casado
Nome do Pai	: CLCDOVIR MARTINS	Grau de Instrução	: Superior completo
Nome da Mãe	: OLINDA AMBROSINA DA SILVA MARTINS	Sexo	: M
Endereço	: RUA MANOEL RIBAS 2357	Nacionalidade	: Brasileiro
Telefone	: ()	Celular	: ()
Bairro	: CENTRO	Ano Chegada	:
Cidade/Estado/CEP	: CASCAVEL PR 85.801-230	Vínculo Empregaticio	: Trabalhador urbano vinc.e
Data de Nascimento	: 30/09/1968	Cidade de Nascimento	: ANDRADINA
Local de Nascimento	: SP	Certificado Militar	:
CTPS	: 004373 00001-PR	CPF	: 077.368.508-10
RG/Orgão/UF	: 10.577.059 SSP PR	PIS/PASEP/Emissão	: 121.10.070.97-9
Título Eleitoral	: 006272301961	Habilitação	:
Horas Semanais	: 35,00	Salário Admissório	: 3.040,00
Data de Admissão	: 01/09/2007	CBO/Função	: 214205 - TÉCNICO CIVIL
Aposentado	: N	Data opção FGTS	: 01/09/2007
Entrada Manhã	: 08:00	Saída Manhã	: 12:00
Entrada Tarde	: 14:00	Saída Tarde	: 17:00
Entrada noite	: 00:00	Saída Noite	: 00:00
Entrada sábados	: 00:00	Saída sábados	: 00:00
Descanso semanal	: SAB./DOM.	Data Aviso Prévio	:
Data Desligamento	:		
Motivo Desligamento	:		

ALTERAÇÕES SALARIAIS

Data: 01/09/2007 Motivo: F SO ADMISSINAL Salário: 3.040,00/mi Horas Semanais: 35,00


Assinatura do Empregador


Assinatura do Empregado



18 MAR. 2014

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.



A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao Interesado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E TRABALHO

CARTEIRA DE TRABALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO
PREVIDENCIA SOCIAL
DOURADOS - MS



Série: 00015

61003

Pofegar Direito



Número: 034373

ASSINATURA DO PORTADOR
Cyilson Jorge Martins

FN 32148 NF

MARZOZENSKI
308-5733 - CALÇADOS
TABELA ENZIMÁTICA
64074
MARZOZENSKI
R. ... GAVEL DO

6 QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: *GILSON SERGIO MARTINS*

Loc. Nasc.: *ANDARAÍMA*

Est. *São Paulo* Data *30/09/96B*

Filiação: *GLADIVIR MARTINS OLINDA ANDARAÍMA DA SILVA MARTINS*

Civil *Solteiro* Doc. N.º *42.684*

Fis. *960* Liv. *A-42* Reg. CIVIL *ANDARAÍMA SP.*

Outro doc. *cert. Nascimento*

Situação Militar: Doc.

N.º Órgão Est.

Naturalizado Dec. N.º Em.

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N.º Exp. em

Estado

Obs.

Data Emissão *06/10/83*

Maria Vandellce Bagaludo
Assinatura do Funcionário
Maria Vandellce Bagaludo
Agente Adm.

7 ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

V. Adolfo de Oliveira

Empregador V. ALBIERO & CIA. LTDA.
 Rua RUA CARLOS GOMES, 2626 Nº
 Município CASCAVEL - CEP. 85840 Est. PARANA
 Esp. do estabelecimento
 Cargo engenheiro civil
 C.B.O. nº 214205
 Data admissão 01 de setembro de 19 2007
 Registro nº 211 Fls/Ficha 211/211
 Remuneração especificada R\$ 3.040,00 (três mil, e quarenta reais) por mês
 Ass. do empregador ou a rogo c/ test. *[Assinatura]*
 1º
 2º
 Data saída de de 19
 Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
 1º
 2º

Empregador
 Rua Nº
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento
 Cargo
 C.B.O. nº
 Data admissão de de 19
 Registro nº Fls/Ficha
 Remuneração especificada
 Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
 1º
 2º
 Data saída de de 19
 Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
 1º
 2º

EN 333/43

SELO DE AUTENTICIDADE
 MARCELO MARCZEWSKI
 5733 CASCAVEL-PR
 11 MAR 2014

38 ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/07/07 Para Cr\$ R\$ 3.483,29
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de ATO DE DISSÍDIO EM RAZÃO DE ATRASO NA CCT DA CATEGORIA
 AVENIDA CENTRAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS SÍNDICA
 Aumentado em Para Cr\$
 Na função de
 C.B.O. por motivo de
 Assinatura do empregador: *[Assinatura]*
 Aumentado em 01/03/08 Para Cr\$ R\$ 3.320,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de reajuste
 Assinatura do empregador: *[Assinatura]*
 Aumentado em 01/02/09 Para Cr\$ R\$ 3.720,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de reajuste
 Assinatura do empregador: *[Assinatura]*

39 ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/01/10 Para Cr\$ R\$ 4.080,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de reajuste
 Assinatura do empregador: *[Assinatura]*
 Aumentado em 01/02/11 Para Cr\$ R\$ 4.320,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de reajuste
 Assinatura do empregador: *[Assinatura]*
 Aumentado em 01/03/11 Para Cr\$ R\$ 4.360,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de reajuste
 Assinatura do empregador: *[Assinatura]*
 Aumentado em 01/01/12 Para Cr\$ R\$ 4.976,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de reajuste
 Assinatura do empregador: *[Assinatura]*

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.

SELO DE AUTENTICIDADE
 MARCELO MARCZEWSKI
 5733 CASCAVEL-PR
 11 MAR 2014

SELO DE AUTENTICIDADE
 MARCELO MARCZEWSKI
 5733 CASCAVEL-PR
 11 MAR 2014

SELO DE AUTENTICIDADE
 MARELA FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS
 EZN64080

Aumentado em 01/01/13 Para Cr\$ R\$ 5.424,00
Na função de a mesma
C.B.O. por motivo de reajuste



Cristiane Aoki
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/04/13 Para Cr\$ R\$ 8.136,00
Na função de a mesma
C.B.O. por motivo de reajuste



Cristiane Aoki
Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cr\$
Na função de
C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cr\$
Na função de
C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cr\$
Na função de
C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cr\$
Na função de
C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cr\$
Na função de
C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cr\$
Na função de
C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

FN 34/43

Stamp: MARCZEWSKI, Tel: (45) 3224-5733, CASCAVEL-PR, FUNARPEN, 8 MAR 2014, NOTAS, EZN64072

Gozou férias relativas ao período de 99/00
de 1990 RESCISA
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2001/2002
de 02/08/2003, 30/08/2003
Assinatura do empregador
V. Albiero & Cia. Ltda.

Gozou férias relativas ao período de 2003/2003
de 23/03/2004, 01/04/2004
Assinatura do empregador
V. Albiero & Cia. Ltda.

Gozou férias relativas ao período de 07/05
de 02/02/06, 20/06/06
Empreend. Imobiliários Inga Ltda

Gozou férias relativas ao período de 05/06
de 150 RESCISA
Empreend. Imobiliários Inga Ltda

Gozou férias relativas ao período de 02/03/09 a 31/03/09
Assinatura do empregador
Cristiane Aoki

Gozou férias relativas ao período de 2008/2009
de 21/12/09 a 19/01/10
Assinatura do empregador
Cristiane Aoki

Gozou férias relativas ao período de 2009/2010
de 01/06/11 a 30/06/11
Assinatura do empregador
Cristiane Aoki

Gozou férias relativas ao período de 2010/2011
de 02/07/12 a 31/07/12
Assinatura do empregador
Cristiane Aoki

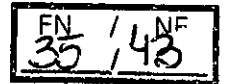
Gozou férias relativas ao período de 2011/2011
de 25/03/13 a 04/04/13
Assinatura do empregador
Cristiane Aoki

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Data 12/08/2008

Stamp: MARCZEWSKI, Tel: (45) 3224-5733, CASCAVEL-PR

Stamp: FUNARPEN, 8 MAR 2014, NOTAS, EZN64072

Handwritten signature



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

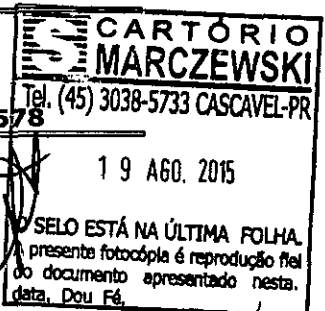
GILSON SERGIO MARTINS

Carteira Profissional: PR-25565/D

Acervo Técnico N.º: **9904/2008**

RNP N.º: 1702330281

Protocolo N.º: **2008/00265578**



FN 36 / NF 143



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GILSON SERGIO MARTINS

Carteira Profissional:PR-25565/D

RNP Nº.:1702330281

Acervo Técnico Nº.:9904/2008

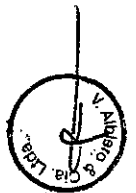
Protocolo Nº.:2008/00265578

ART Nº.:20072067396 0 Registrada:14/09/2007
ART Vinculada:
Empresa Executora:V. ALBIERO & CIA LTDA
Contratante(s):PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - CNPJ/CPF: 76.205.806/0001-88
Tipo de Contrato:EMPREITADA
Atividade Técnica:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS
Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS
Serviço Contratado:EXECUÇÃO
Dimensão:24.600,00 M3 Área Existente:0,00 M3
Área Ampliada:0,00 M3 Área de Reforma:0,00 M3
Dados Complementares:0,00
Local da Obra:DIVERSAS ESTRADAS RURAIS, S/N CENTRO
Município/Estado:TOLEDO/PR
Data de Início:20/08/2007 Data de Conclusão:31/10/2007
Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv.:I) LIMPEZA DO TERRENO COM MOTONIVELADORA - 263.000 M²; II) PAVIMENTAÇÃO: EXTRAÇÃO DE CASCALHO - 24.600 M³, TRANSPORTE E ESPALHAMENTO - 24.600 M³, COMPACTAÇÃO DE CASCALHO 164.000 M²
Observação:

Handwritten signature

CARTÓRIO MARCZEWSKI
(45) 3038-5733 CASCAVEL-PR
19 AGO. 2015
O SELO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA. A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou Fé.

Handwritten signature



FN / NF
37 / 43



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GILSON SERGIO MARTINS

Carteira Profissional: PR-25565/D

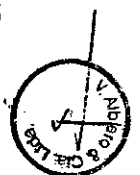
RNP Nº.: 1702330281

Acervo Técnico Nº.: 9904/2008

Protocolo Nº.: 2008/00265578

ART Nº.: 20080055520 0..... Registrada: 09/01/2008.....
 ART Correspons..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...: V. ALBIERO & CIA LTDA.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOIOERE - CNPJ/CPF:
 78.198.975/0001-63.....
 Tipo de Contrato....: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: OBRAS DE DRENAGEM.....
 Tipo de Obra/Serviço.: OBRAS DE DRENAGEM.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 837,00 METRO..... Área Existente: 0,00 METRO.....
 Área Ampliada.....: 0,00 METRO..... Área de Reforma: 0,00 METRO.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: CIDADE DE GOIOERE - PR, S/N LOT. JARDIM DAS AMERICAS
 Município/Estado....: GOIOERE/PR.....
 Data de Início.....: 15/01/2008..... Data de Conclusão: 30/03/2008.....
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: 1) ESCAVAÇÃO DE VALAS: 2.039,72 M³; 2) REPOSIÇÃO DE
 VALAS - COM APILOAMENTO MANUAL (E=20CM): 507,04 M³,
 SEM APILOAMENTO MECÂNICO: 1.183,10 M³; 3)
 FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBOS DE
 CONCRETO - Ø = 0,40 M: 685 M, Ø = 0,60 M: 52 M, Ø =
 0,80 M (ARMADO): 100 M; 4) BOCAS DE LOBO EM
 ALVENARIA: 30 UD; 5) CAIXAS DE LIGAÇÃO - PARA
 Ø<=1,00: 9 UD; 6) POÇO DE VISITA EM ALVENARIA: 10 UD;
 6) VIGA DE APOIO PARA TUBOS Ø 0,80 M: 1 UD;
 7) DISSIPADOR DE ENERGIA-BACIA DE MERGULHO: 1 UD.....
 Observação.....

CARTÓRIO
MARCEWSKI
 Tel. (45) 3038-5733 CASCAVEL-PR
 19 A60. 2015
 O SELO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA.
 A presente fotocópia é reprodução fiel
 do documento apresentado nesta
 data. Dou Fé.



EN	38	143	NE
----	----	-----	----



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GILSON SERGIO MARTINS

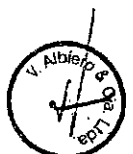
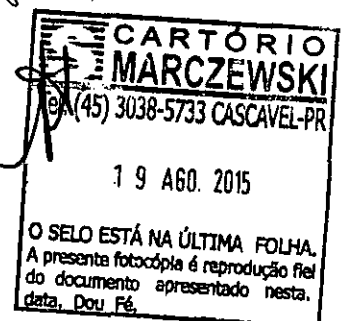
Carteira Profissional: PR-25565/D

RNP Nº.: 1702330281

Acervo Técnico Nº.: 9904/2008

Protocolo Nº.: 2008/00265578

ART Nº.: 20080377773 0..... Registrada: 15/02/2008.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora: V. ALBIERO & CIA LTDA.....
 Contratante(s): PREFEITURA DE QUEDAS DO IGUAÇU - CNPJ/CPF:
 76.205.962/0001-49.....
 Tipo de Contrato: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
 Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 4.620,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: RUA SERINGUEIRA - ROD. 473 E RUA GUAJUVIRA, S/N
 PERÍMETRO URBANO.....
 Município/Estado: QUEDAS DO IGUAÇU/PR.....
 Data de Início: 15/01/2008..... Data de Conclusão: 15/02/2008.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: 1) LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA: 4.620,00 M², 2) TAPA
 BURACOS COM CBUQ: 117,00 TON, 3) PINTURA DE LIGAÇÃO
 COM EMULSÃO (REPERFILAMENTO): 4.620,00 M² 4)
 REPERFILAMENTO COM CBUQ E = 2CM: 234,69 TON, 5)
 PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO (CAPA): 4.224,00 M²,
 6) CAPA DE ROLAMENTO COM CBUQ E = 3,5CM EM 4.224,00
 M², = 375,51 TON.....
 Observação:





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GILSON SERGIO MARTINS

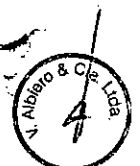
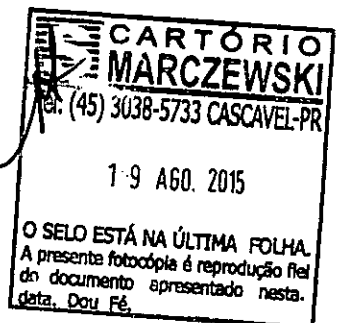
Carteira Profissional: PR-25565/D

RNP Nº.: 1702330281

Acervo Técnico Nº.: 9904/2008

Protocolo Nº.: 2008/00265578

ART Nº.: 20080412412 0..... Registrada: 22/02/2008.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: V. ALBIERO & CIA LTDA.....
 Contratante(s): PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TOLEDO - CNPJ/CPF:
 76.205.806/0001-88.....
 Tipo de Contrato.: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
 Tipo de Obra/Serviço.: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 50.000,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.: ESTRADA RURAL PRINCIPAL, S/N SÃO SALVADOR.....
 Município/Estado.: TOLEDO/PR.....
 Data de Início.: 18/02/2008..... Data de Conclusão: 18/03/2008.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENCASCALHAMENTO DE
 50.000,00 M² DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE
 TOLEDO, INCLUINDO SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA,
 FORNECIMENTO DO CASCALHO, MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS
 PARA O CORTE, TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO E COMPACTAÇÃO
 DO MATERIAL.....
 Observação.:





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GILSON SERGIO MARTINS

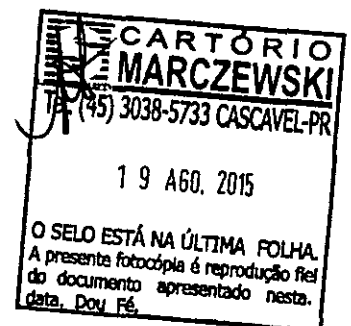
Carteira Profissional: PR-25565/D

RNP Nº.: 1702330281

Acervo Técnico Nº.: 9904/2008

Protocolo Nº.: 2008/00265578

ART Nº.: 20081924174 0..... Registrada: 07/07/2008.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: V. ALBIERO & CIA LTDA.....
 Contratante(s): MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - CNPJ/CPF:
 76.205.962/0001-49.....
 Tipo de Contrato.: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
 Tipo de Obra/Serviço.: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 30.915,55 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: RUAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO, S/N DIVERSOS.....
 Município/Estado.: QUEDAS DO IGUAÇU/PR.....
 Data de Início.: 01/07/2008..... Data de Conclusão: 04/09/2008.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: 01) SERVIÇOS PRELIMINARES: LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA:
 30.915,55 M², RESTAURAÇÃO DE CALÇAMENTO IRREGULAR:
 647,00 M², RESTAURAÇÃO DE MEIO-FIO EM CONCRETO:
 785,00 ML; 02) PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ: 02.1) PINTURA DE
 LIGAÇÃO: PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO
 (REPERFILAMENTO): 30.915,55 M², PINTURA DE LIGAÇÃO
 COM EMULSÃO (CAPA): 27.859,55 M²; 02.2) CONCRETO
 BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ: REPERFILAMENTO
 COM MASSA FINA E=3,0 CM: 2.355,84 TON, CAPA DE
 ROLAMENTO COM CBUQ MASSA FINA E=3,50 CM: 2.479,55
 TON, TAPA BURACO COM CBUQ CALÇAMENTO: 488,00 TON,
 REMENDO SUPERFICIAL COM CBUQ EM PAVIMENTO ASFÁLTICO:
 268,00 TON, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (COR BRANCA):
 1.542,82 M².....
 Observação:





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

GILSON SERGIO MARTINS

Carteira Profissional: PR-25565/D

RNP Nº.: 1702330281

Acervo Técnico Nº.: **9904/2008**

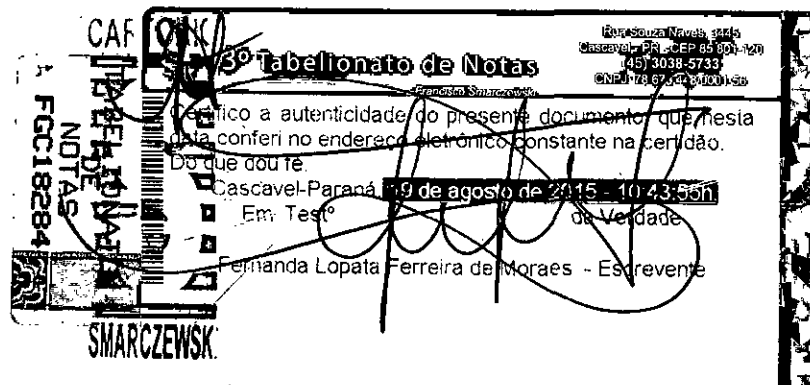
Protocolo Nº.: **2008/00265578**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2008/00265578.

Emitida via Internet em 24/06/2015 11:29:57 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ-MF 76.205.962/0001-49

RUA JUAZEIRO, 1065 - FONE (046) 3532-8200 - FAX 3532-1131
85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

FN 212 / LNF 43

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **V. Albiero & Cia Ltda**, estabelecida na Rua Carlos Gomes, nº. 3626, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº. 79.189.718/0001-28, executou conforme Contrato os seguintes serviços para a Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu:

SERVIÇOS PRELIMINARES:

- Placa de Obra em chapa de aço galvanizada (2,00x1,50): 4,00 ud
- Limpeza e lavagem da pista: 30.915,55 m²
- Restauração de calçamento irregular: 647,00 m²
- Restauração de meio-fio em concreto: 785,00 m.

PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ:

- Pintura de ligação com emulsão (reperfilamento): 30.915,55 m²
- Pintura de ligação com emulsão (capa): 27.859,55 m²
- Reperfilamento com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) massa fina e = 3 cm: 2.355,84 ton
- Capa de rolamento com CBUQ massa fina e = 3,5 cm: 2.476,55 ton
- Tapa buraco com CBUQ no calçamento: 488,00 ton
- Remendo superficial com CBUQ em pavimento asfáltico: 268,00 ton
- Sinalização horizontal: 1.545,82 m².

Data de Início: 01/07/2008

Data de término: 04/09/2008

Os serviços foram realizados no perímetro urbano da cidade de Quedas do Iguaçu - PR, dentro dos prazos, condições e especificações, sendo assim, não há nenhum fato que venha desabonar a empresa contratada.

O responsável técnico da Obra foi Engenheiro Civil **Gilson Sérgio Martins**, CREA nº **PR/25.565-D**, conforme ART nº. **20081924174**.

Quedas do Iguaçu/PR, 04 de Setembro de 2008.

CARTÓRIO
TABELIONA
DE
Selo de autenticidade
nesta data

19 AGO. 2008
TABELIONA
DE
Selo de autenticidade
nesta data
19 AGO. 2015
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

Adão Roque Soares
Secretário de Obras Ltda

PAULO CESAR CZARNESKI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR - 30290/D

NOSSO COMPROMISSO É COM VOCÊ
Administração 2005/2008





Inspetoria de Cascavel

Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.

A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s)

nº(s):

20081924174

Cascavel, 28 de novembro de 2008

PEREIRA J.

José Ailton Pereira Junior
Facilitador

SECRETARIA DO CREA-PR
MARCZEWSKI
Autenticação
Verso e Anverso



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**ATESTADO DE VISITA
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015.**

OBJETO: Execução de 28.916,45m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, nos seguintes trajetos:

LOTE 1: Do Centro de Eventos até as proximidades do KM 5 (15.282,65 m², com espessura de 3cm)

LOTE 2: Do Km 5 até o Porto Britânia (13.623,80m², com espessura de 5cm)

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação - Tomada de Preços n.º 018/2015, que a empresa **V. ALBIERO E CIA LTDA** com sede na Rua Carlos Gomes, n.º 3626, Centro, Cidade de Cascavel - PR - PR, CEP 85.801-090, inscrita no CNPJ n.º 79.189.719/0001-28, neste ato representado pelo Senhor Gilson Sergio Martins, registro no CREA – PR, sob N.º PR – PR – 25565/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 18 de agosto de 2015.

Johnny Marcos Wutzke
Johnny Marcos Wutzke – CREA PR 84865-D
 Departamento de Engenharia
 Município de Pato Bragado

Gilson Sergio Martins
V. ALBIERO E CIA LTDA
 Gilson Sergio Martins
 CREA – PR – 25565/D

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N. 035/2014

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1714, de 05 setembro de 2014.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA: D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP, com sede na Rodovia BR 163, KM 290,5, Lote Rural 202 B, Perímetro Fazenda Britânica, cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, CEP nº 85.960-000, inscrita no CNPJ n.º 13.561.077/0001-82, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de Atividade de construção e recuperação de vias urbanas, ruas, locais para estacionamento de veículos, auto-estradas, rodovias e outras vias para passagem de veículos, pontes, viadutos e túneis inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio, construção de obras viárias, serviços de engenharia, fabricação de massa de concreto, argamassa, reboco para construção, fabricação e comércio de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação e comércio de estruturas pré-moldados de concreto armado, em série e sob encomenda, obras de terraplanagem, comércio varejista e atacadista de pedra brita, areia, usinagem, venda de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, aluguel de máquinas e equipamentos para a extração de minérios e petróleo, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 05 setembro de 2014.

Diene Dariane Bortolato
DIENE DARIANE BORTOLATO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná





AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone/Fax (41) 3254-2418

M.C. Rondon

18 AGO. 2015 PR

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
BARBARA CRISTINA AULER
CAROLINE KROHN

Escreventes
Juramentados

Lei: 13.226 de 7/8/07 (2007)



TABELIONATO DE NOTAS
FEY72361



Fárida Nardello
TABELIÃ
Fone/Fax: (41) 3254-2418

Setembro, 1303



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0703652-1	CNPJ 13.561.077/0001-82	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/04/2011	Data de Início de Atividade 07/04/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 163, KM 290,5, SN-LOTE RURAL 202 B, PERIMETRO FAZ.BRITANICA, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto Social ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS, LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS, PONTES, VIADUTOS E TÚNEIS INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE BARREIRAS ACÚSTICAS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIO, CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FABRICAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO, ARGAMASSA, REBOCO PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS-PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PEDRA BRITA, AREIA, USINAGEM, VENDA DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO.			
Capital: R\$ -1.850.000,00 (UM MILHAO OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 1.850.000,00 (UM MILHAO OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
NEURI DALMINA 242.271.299-15	1.728.230,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
CHRISTINA DALMINA 041.050.759-85	121.770,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 16/10/2014	Número: 20146250524	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 14 de agosto de 2015

15/519147-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



[Handwritten signature]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

NOTAS PROTESTOS

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDIM - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - F.Fax: (45) 3254-2418

M.C. Rondon

18 AGO. 2015 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BÁRBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

Escreventes
Juramentados



D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO
DO FÁBRICA



NEURI DALMINA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, natural de Campos Novos, Santa Catarina, nascido no dia 18 de Setembro de 1956, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº.7.203.469-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº. 242.271.299-15, residente e domiciliado em Marechal Candido Rondon – PR, a Rua Mato Grosso , nº. 888, Apto 801, Centro, CEP: 85.960.000;

LARISSA DALMINA, brasileira, solteira, arquiteta, natural de Cascavel, Paraná, nascida no dia 09 de Julho de 1986, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº.8.385.021-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº. 010.301.929 44, residente e domiciliado em Marechal Candido Rondon – PR, a Rua Mato Grosso , nº. 888, Apto 801, Centro, CEP: 85.960.000;

Resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade empresaria limitada, mediante cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA**.

SEDE DA EMPRESA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede, na Rodovia BR 163 KM 288 , Lote Rural 202 B, Perimetro Fazenda Britânica, CEP 85960 000 Marechal Candido Rondon - PR, podendo abrir e encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através da maioria de votos.

OBJETO DA EMPRESA

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será a atividade de Construção e Recuperação de Vias urbanas, Ruas, Locais para Estacionamento de Veículos, Auto –Estradas, Rodovias e outras Vias para Passagem de Veículos, Pontes, Viadutos e Túneis inclusive em Pistas de Aeroportos, Instalação de Barreiras Acústicas, Construção de Praças de Pedágio, Construção de Obras Viárias, **Comércio Varejista e Atacadista de Pedra Brita, Areia, Usinagem, Venda de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal , interestadual e internacional.**

DO CAPITAL SOCIAL E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$- 790.000,00 (Setecentos e Noventa Mil Reais) dividido em 790.000 (Setecentos e Noventa Mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, integralizados neste ato em moeda nacional do país.

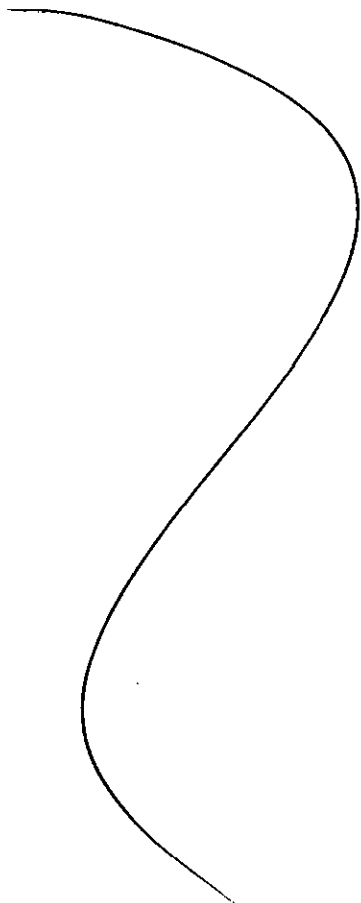
- 1- A sócia **LARISSA DALMINA** com 79.000 (Setenta Nove, Mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma totalizando R\$- 79.000,00 (Setenta e Nove Mil Reais) equivalente a 10%, integralizados neste ato, em moeda nacional do país.
- 2- O sócio **NEURI DALMINA** com 711.000 (Setecentos e Onze Mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma totalizando R\$-711.000,00 (Setecentos e Onze Mil Reais) equivalente a 90%, ida seguinte forma:
 - A- Vibro Acabadora de Asfalto Marca Lebboy, Modelo 85108, Apolada sobre Esteiras de Metal, com revestimento de Borracha Serie 8510TB 63174 conforme Nota Fiscal nº1569



Neuri

LD

[Handwritten signature]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1300 - Fone (41) 3254-2418

M.C. Rondon 18 MAR 2015 PR
Nardello

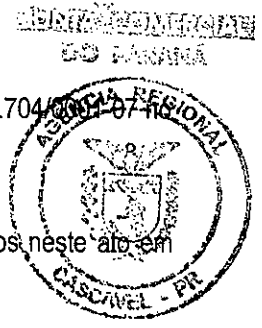
- | | | |
|--------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | FÁRIDA NARDELLO - Tabelião | } Escreventes
Juramentados |
| <input type="checkbox"/> | GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA | |
| <input type="checkbox"/> | GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA | |
| <input type="checkbox"/> | AMÉLIA HACKBARTH | |
| <input type="checkbox"/> | BÁRBARA CRISTINA AULER | |
| <input type="checkbox"/> | CAROLINE KROHN | |

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

data.07.04.2011.da empresa Mineração Dalmina Ltda., CNPJ/MF nº 04.529.704/0002-07
valor de R\$-290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais).



B- O valor de R\$-421.000,00 (Quatrocentos Vinte Um Mil Reais) integralizados neste ato em moeda nacional do país.

PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades em data de 07 de Abril de 2011.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708 de Janeiro de 1.919.

APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANONIMAS

CLÁUSULA SÉTIMA: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por um sócio ao qual compete o uso da firma, individualmente e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade sendo-lhe vedado, entretanto o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: A administração da sociedade fica a cargo da sócia **LARISSA DALMINA** dispensada de prestar caução, sendo a assinatura individual.

Parágrafo Segundo: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DA CESSÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA NONA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições. O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar, por escrito, através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Parágrafo Primeiro: Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including a signature that appears to be 'Larissa Dalmina' and a date '214'.

[Large handwritten signature]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANA
R. 7 de Setembro, 1300 - Fone: (41) 3254-2418

18 MAR 2015 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabelião
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BARBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

} Escreventes
Juramentados

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

EXCLUSÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pêlos demais.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliado de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ ASSEMBLÉIAS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na Lei.

Parágrafo Primeiro: As Deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembléias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da ultima alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação á sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

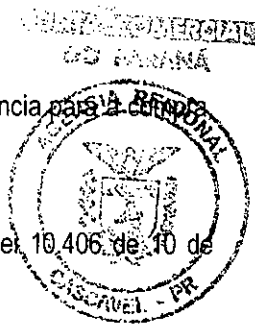
Parágrafo Quarto: Deverá os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

DESIMPEDIMENTOS:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a administração que lhe compete neste instrumento em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA Elege as partes o Foro da Comarca de Marechal Candido Rondon – PR, para dirimir dúvida, oriundas do presente instrumento Contratual.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a signature that appears to be 'Luiz' and other scribbles.

[Large handwritten signature]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANA
R. 7 de Setembro, 1303 - F.Fax (41) 3254-2418

M.C. Rondon 18 MAR 2015 PR

[Handwritten signature]

- FÁRIDA NARDELLO - Tabellã
 - GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
 - GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
 - AMÉLIA HACKBARTH
 - BÁRBARA CRISTINA AULER
 - CAROLINE KROHN
- Escreventes
Juramentados

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte

[Handwritten mark]

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL



E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento:

Cascavel, 07 de Abril de 2011.

[Signature]
LARISSA DALMINA

[Signature]
NEURI DALMINA

Testemunhas:

[Signature]
ANA CAROLINE DREHER

RG. Nº. 9.325.390-6 SSP PR

[Signature]
RAFAEL FELIPE MAY

RG. Nº. 6.019.772-5 SSP PR.

[Signature]
SAMANTHA BARZOTTO
OAB/PR 52816



[Handwritten marks]

[Large handwritten flourish or signature]



TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANA
R. 7 de Setembro, 1303 - F. Fax (45) 3254-2418

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

M. C. ROTHMANN
[Handwritten signature] 18 MAR 2015 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BARBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

Escreventes
Juramentados



TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82



NEURI DALMINA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, natural de Campos Novos, Santa Catarina, nascido no dia 18 de Setembro de 1956, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.203.469-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº. 242.271.299-15, residente e domiciliado em Marechal Candido Rondon - PR, Rua Mato Grosso, nº. 888, Apto 801, Centro, CEP: 85.960.000; CHRISTINA DALMINA, brasileira, divorciada, empresária, nascida na cidade de Cascavel - PR em data de 29 de Dezembro de 1982, portadora do CPF nº. 041.050.759 -85, Cédula de Identidade nº 8.385.033-7 SSP PR, residente e domiciliado, cidade Marechal Candido Rondon, Rua Mato Grosso nº 888, Apto 801, CEP 85960 000.

Na qualidade de sócios representando a totalidade do Capital Social da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82, tendo sua sede e foro na Rodovia BR 163, KM 290,5, Lote Rural 202 B, Perímetro Fazenda Britânica, CEP 85960 000 Marechal Candido Rondon - PR, com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41207036521 em sessão de 12/04/2011, Primeira Alteração Contratual sob o nº 20121229548 em sessão de 08/03/2012, Segunda Alteração Contratual sob o nº 201357744113 em sessão de 10/10/2013, RESOLVE, por este instrumento de alteração contratual, modificar seu contrato social e alterações contratuais, de acordo com as cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social, da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-1.200.000,00 (Um Milhão, Duzentos Mil Reais) dividido em 1.200.000 (Um Milhão e Duzentas Mil) quotas de R\$-1,00 (Um Real), assim distribuído entre os sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR R\$-	PERC (%)
CHRISTINA DALMINA	79.000	79.000,00	6,58%
NEURI DALMINA	1.121.000	1.121.000,00	93,42%
TOTAIS	1.200.000	1.200.000,00	100,00%

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-1.200.000,00 (Um Milhão, Duzentos Mil Reais) dividido em 1.200.000 (Um Milhão e Duzentas Mil) quotas de R\$-1,00 (Um Real), passa a ser de R\$-1.850.000,00 (Um Milhão, Oitocentos Cinquenta Mil Reais) dividido em 1.850.000 (Um Milhão e Oitocentos e Cinquenta Mil) quotas de R\$-1,00 (Um Real), sendo o aumento no valor de R\$- 650.000,00 (Seiscentos Cinquenta Mil Reais) integralizados neste ato através da Transferência de Lucros Acumulados na proporção societária de cada sócio.

DO CAPITAL SOCIAL APÓS INTEGRALIZAÇÃO ATRAVÉS DE LUCROS DISTRIBUIDOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-1.850.000,00 (Um Milhão, Oitocentos Cinquenta Mil Reais) dividido em 1.850.000 (Um Milhão e Oitocentos e Cinquenta Mil) quotas de R\$-1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR R\$-	PERC (%)
CHRISTINA DALMINA	121.770,00	121.770,00	6,58%
NEURI DALMINA	1.728.230	1.728.230,00	93,42%
TOTAIS	1.850.000	1.850.000,00	100,00%



[Handwritten signature]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARCIAL CÂNDIDO RONCON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1300 - F.Fax (41) 3254-2418

M.C. Roncon

25 JUN. 2015 PR

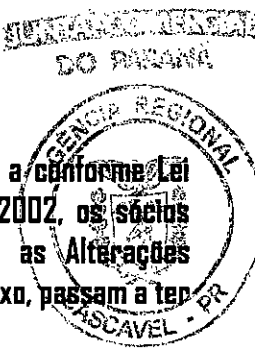
- FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BARBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

Escreventes
Juramentados

CERTIFICO que o **Selo de Autenticidade** foi afixado na última folha do documento entregue à parte

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82



À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina a Lei 8.934/94 com as alterações introduzidas pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social e as Alterações Contratuais existentes, no que for aplicável a este tipo societário e as cláusulas abaixo, passam a ter a seguinte redação:

NEURI DALMINA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, natural de Campos Novos, Santa Catarina, nascido no dia 18 de Setembro de 1956, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.203.469-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº. 242.271.299-15, residente e domiciliado em Marechal Cândido Rondon - PR, a Rua Mato Grosso, nº. 888, Apto 801, Centro, CEP: 85.960.000;

CHRISTINA DALMINA, brasileira, divorciada., empresária, nascida na cidade de Cascavel - PR em data de 29 de Dezembro de 1982., portadora do CPF nº. 041.050.759 -85, Cédula de Identidade nº 8.885.033-7 SSP PR, residente e domiciliado, cidade Marechal Cândido Rondon, Rua Mato Grosso nº 888, Apto 801, CEP 85960 000.

Na qualidade de sócios representando a totalidade do Capital Social da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82, tendo sua sede e foro na Rodovia BR 163, KM 290,5, Lote Rural 202 B, Perímetro Fazenda Britânica, CEP 85960 000 Marechal Cândido Rondon - PR, com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41207036521 em sessão de 12/04/2011, Primeira Alteração Contratual sob o nº 20121229548 em sessão de 08/03/2012, Segunda Alteração Contratual sob o nº 201357744113 em sessão de 10/10/2013, **RESOLVE**, por este instrumento de alteração contratual, modificar seu contrato social e alterações contratuais, de acordo com as cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome social da empresa é **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP**.

SEDE DA EMPRESA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e foro, da sociedade permanece na Rodovia BR 163, KM 290,5, Lote Rural 202 B, Perímetro Fazenda Britânica, CEP 85960 000 Marechal Cândido Rondon - PR, podendo abrir e encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de maioria de votos.

OBJETO DA EMPRESA

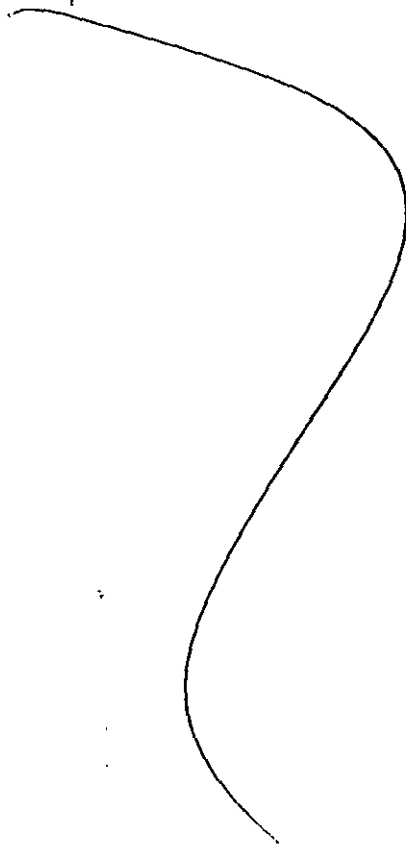
CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da empresa é a atividade de Construção e Recuperação de Vias Urbanas, Ruas, Locais para Estacionamento de Veículos, Auto -Estradas, Rodovias e outras Vias para Passagem de Veículos, Pontes, Viadutos e Túneis inclusive em Pistas de Aeroportos, Instalação de Barreiras Acústicas, Construção de Praças de Pedágio, Construção de Obras Viárias, Serviços de Engenharia, Fabricação e Comércio de Massa de Concreto, Argamassa, Reboco para Construção, Fabricação e Comércio de Artefatos de Cimento para uso na Construção, Fabricação e Comércio de Estruturas Pré - Moldadas de Concreto Armado, em Série e sob Encomenda, Obras de Terraplenagem, Comércio Varejista e Atacadista de Pedra Brita, Areia, Usinagem, Venda de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para a Extração de Minérios e Petróleo

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-1.850.000,00 (Um Milhão, Oitocentos Cinquenta Mil Reais) dividido em 1.850.000 (Um Milhão e Oitocentas e Cinquenta Mil) quotas de R\$-1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Quici





AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

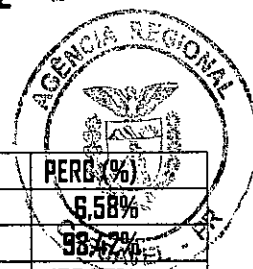
TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDÓN - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1301 - Fone: (41) 3542218

M.C. Rondón

25 JUN. 2015 PR

- | | | |
|--------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | FÁRIDA NARDELLO - Tabelião | } Escreventes
Juramentados |
| <input type="checkbox"/> | GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA | |
| <input type="checkbox"/> | GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA | |
| <input type="checkbox"/> | AMÉLIA HACKBARTH | |
| <input type="checkbox"/> | BÁRBARA CRISTINA AULER | |
| <input type="checkbox"/> | CAROLINE KROHN | |

CERTIFICO que o **Selo de Autenticidade** foi afixado na última folha do documento entregue à parte



NOMES	QUOTAS	VALOR R\$-	PERC (%)
CHRISTINA DALMINA	121.770,00	121.770,00	6,58%
NEURI DALMINA	1.728.230	1.728.230,00	98,62%
TOTAIS	1.850.000	1.850.000,00	100,00%

PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades em data de 07 de Abril de 2011.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708 de Janeiro de 1919.

APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS

CLÁUSULA SÉTIMA: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade é administrada por um sócio ao qual compete o uso da firma, individualmente e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade sendo-lhe vedado, entretanto o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: A administração da sociedade fica a cargo da sócia **CHRISTINA DALMINA**, dispensada de prestar caução, sendo a assinatura individual.

Parágrafo Segundo: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts.) 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002

DA CESSÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA NONA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições. O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar, por escrito, através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes descriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Parágrafo Primeiro: Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.

Parágrafo Segundo: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

EXCLUSÃO DE SÓCIOS

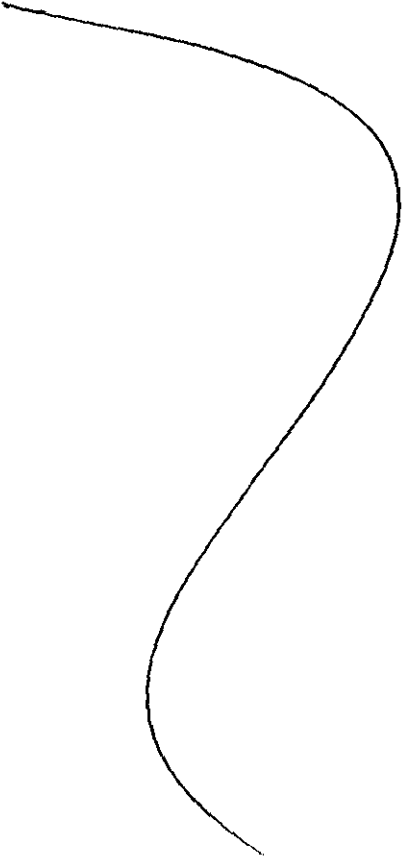
CLÁUSULA DÉCIMA: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

Queri

315

[Handwritten signature]





AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDONI - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1383 - Fone: (41) 3284-2418

M. C. Rondoni 25 JUN. 2015 PR

- | | | |
|-------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | FÁRIDA NARDELLO - Tabelã | } Escreventes
Juramentados |
| <input checked="" type="checkbox"/> | GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA | |
| <input type="checkbox"/> | GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA | |
| <input type="checkbox"/> | AMÉLIA HACKBARTH | |
| <input type="checkbox"/> | BÁRBARA CRISTINA AULER | |
| <input type="checkbox"/> | CAROLINE KROHN | |

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82

SECRETARIA DE ECONOMIA DO PARANÁ



DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pêlos demais.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliado de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte:

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ ASSEMBLÉIAS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na Lei.

Parágrafo Primeiro: As Deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembléias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da ultima alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação á sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Deverá os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

DESIMPEDIMENTOS:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A Administradora declara, que não esta, incurso em nenhum crime previsto em lei que o impeça de exercer a administração que lhe compete neste instrumento em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA Elege as partes o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon - PR, para dirimir dúvida, oriundas do presente instrumento Contratual.



[Handwritten signature]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
-MARECHAL CÂNDIDO ROCHA - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone: (41) 3254-2498

M.C. Ponder: 25 JUN 2015 PR
[Handwritten signature]

- | | | |
|--------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | FÁRIDA NARDELLO - Tabelião | } Escreventes
Juramentados |
| <input type="checkbox"/> | GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA | |
| <input type="checkbox"/> | GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA | |
| <input type="checkbox"/> | AMÉLIA HACKBARTH | |
| <input type="checkbox"/> | BÁRBARA CRISTINA AULER | |
| <input type="checkbox"/> | CAROLINE KROHN | |

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte

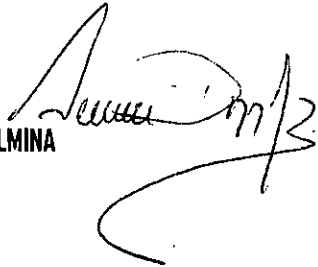
D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

Marechal Cândido Rondon, 07 de Outubro de 2014.




NEURI DALMINA


CHRISTINA DALMINA

Testemunhas:


ANA CAROLINE DREHER
RG. Nº. 9.325.390-6 SSP PR


RAFAEL FELIPE MAY
RG. Nº. 6.019.772-5 SSP PR



[Handwritten signature]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente
cópia está conforme o original que me
foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1.303 - Ff. Fax (41) 3234-2418

M.C. Rondón

35 JUN. 2015 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BÁRBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

Escreventes
Juramentados



TABELIONATO
DE
NOTAS
FEY67166



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.561.077/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/04/2011
NOME EMPRESARIAL D&D PAVIMENTACOES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D&D PAVIMENTACOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 06-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD BR 163 KM 290,5	NÚMERO S/M	COMPLEMENTO LOTE RURAL 202 B PERIMETRO FAZENDA BRITANICA	
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3254-2027	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/08/2015** às **09:19:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/08/2015



X

Handwritten signature or scribble in the bottom right corner.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13561077/0001-82
Razão Social: D E D PAVIMENTAÇÕES LTDA
Nome Fantasia: D E D PAVIMENTAÇÕES
Endereço: R RODOVIA BR 163 KM 288 01 L RURAL 202 / RURAL /
MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2015 a 11/09/2015

Certificação Número: 2015081305284193919169

Informação obtida em 14/08/2015, às 09:41:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **D&D PAVIMENTACOES LTDA - EPP**
CNPJ: **13.561.077/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:54:25 do dia 16/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2015.

Código de controle da certidão: **AFFC.8FDD.05DF.F644**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013555313-32



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.561.077/0001-82**

Nome: **D&D PAVIMENTACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

[Válida até 12/12/2015 - Fornecimento Gratuito]

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 8429/2015

CONTRIBUINTE

Requerente:		
Contribuinte:	D&D PAVIMENTACOES LTDA	3092291
CNPJ/CPF:	13.561.077/0001-82	
Endereço:	RODOVIA BR 163	
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

--

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

[A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.]

[MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 14 de agosto de 2015.]

Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Home-page: www.mcr.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D&D PAVIMENTACOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.561.077/0001-82
Certidão nº: 118832516/2015
Expedição: 18/08/2015, às 10:36:48
Validade: 13/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D&D PAVIMENTACOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.561.077/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Aryala Stefani Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cleon Eliézer de Camargo
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP – inscrita no CNPJ sob n.º 13.561.077/0001-82, com sede na Rodovia BR 163, KM 290,5 - s/n.º, Lote Rural 202 B Perímetro Fazenda Britânica, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDÔ É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 17 de agosto de 2015 – 12h:01min.

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Tiradentes, 1120 Edifício do Fórum
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada

Rua Tiradentes, 1120 - Centro – Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709



[Handwritten signature]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1.303 - F. Fax: (41) 3254-2418

M.C. RONDON

18 AGO. 2015 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BÁRBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

Escreventes
Juramentados



Lei 13.228 de 18/07/2009
SELO
FUNARPER

TABELIONATO
DE
NOTAS
FEY72359

FÁRIDA Nardello
TABELIÃ
Fone/Fax:
3254-2418

Setembro, 1303



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário



O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

[Curitiba, 3 de Agosto de 2015

Álvaro Sérgio Rincoski Faria

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

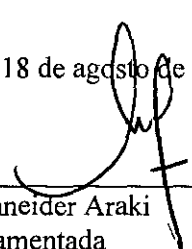
CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, ~~deles~~ verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP**, inscrito(a) no CNPJ nº **13.561.077/0001-82**, com sede administrativa na Rod. Br 163, Km 290,5, Lote Rural 202 - B, Marechal Cândido Rondon-PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às 13:38 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 18 de agosto de 2015.

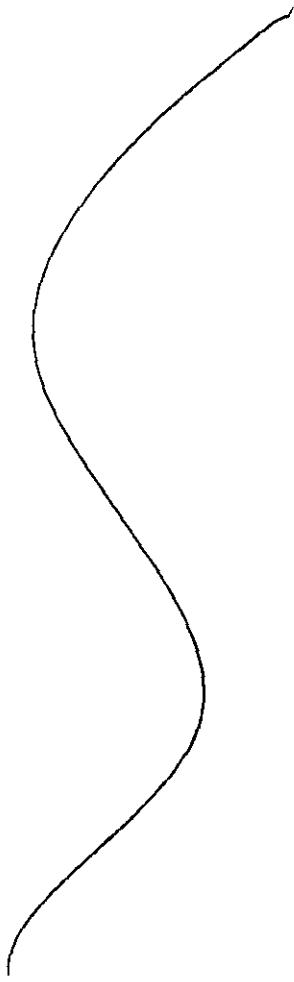

Kerly Manoela Schneider Araki
Escrevente Juramentada



Certidão : R\$ 11,18 (66,95 VRC)
Buscas : R\$ 0,50 (2,99 VRC)
Funrejus : R\$ 2,79
Selo de Autenticidade: R\$ 2,40
Total : R\$ 16,87

Selo digital Nº b3mFU . i6aiP . 406CB - GjJMQ . MApK
Confira a Validade em: www.funarpen.com.br





AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone/Fax: 3254-2418
M.C. Rondon

18 AGO. 2015 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabelião
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BARBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

Escreventes
Juramentados



TABELIONATO DE NOTAS
FEY72360



ANEXO II

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº. 018/2015, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 20 de Agosto de 2015.

Christina Dalmina

Representante Legal

RG nº. 8.385.033-7 SSP/PR

CPF nº. 041.050.759-85

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50

Área Rural - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

-

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290,5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon

-

Paraná



PAVIMENTAÇÕES

ANEXO III

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº. 018/2015, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 20 de Agosto de 2015.

Christina Dalmina

Representante Legal

RG nº. 8.385.033-7 SSP/PR

CPF nº. 041.050.759-85

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50
Área Rural - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

-

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290,5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon

-

Paraná



ANEXO IV

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº. 018/2015, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 20 de Agosto de 2015.

Christina Dalmina

Representante Legal

RG nº. 8.385.033-7 SSP/PR

CPF nº. 041.050.759-85

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50

Área Rural - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290,5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon

Paraná



ANEXO V

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº. 018/2015, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 20 de Agosto de 2015.

Christina Dalmina

Representante Legal

RG nº. 8.385.033-7 SSP/PR

CPF nº. 041.050.759-85

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50

Área Rural - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290,5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon

Paraná

ANEXO VI



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº. 018/2015, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 20 de Agosto de 2015.



Christina Dalmina

Representante Legal

RG nº. 8.385.033-7 SSP/PR

CPF nº. 041.050.759-85

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50

Área Rural - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná



D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290,5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon

Paraná





ANEXO VII

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

A empresa **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 13.561.077/0001-82, declara, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº. 018/2015**, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico **Neuri Dalmina**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 242.271.299-15 e Identidade sob Registro Geral n.º 7.203.469-4 SSP/PR, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º RS 51053/D;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 20 de Agosto de 2015

Christina Dalmina

Representante Legal

RG nº. 8.385.033-7 SSP/PR

CPF nº. 041.050.759-85

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50

Área Rural - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290,5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon

Paraná



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da Proponente: D&D Pavimentações Ltda.
Endereço: Rodovia Br 163, Km 290,5 s/ n°.
Bairro: Zona Rural – CEP: 85.960-000
Cidade: Marechal Cândido Rondon – Estado: Paraná
CNPJ/MF: 13.561.077/0001-82 - Inscrição Estadual: 90.563.335-06
Inscrição Municipal/ISS (Alvará) : 5307
Instituição Financeira/Banco: Banco do Brasil
Conta Corrente: 37937-9 – Agência: 0859-1
n° do telefone: (45) 3254-6414 - n° de fax da empresa: (45) 3254-2027
Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: Christina Dalmina
Função do Responsável Legal: Sócia Administradora
Endereço do Responsável Legal: Rua Amapá, 511 – Marechal Cândido Rondon – Paraná.
RG n°. 8.385.033-7 - Órgão emissor : SSP/PR
CPF n°. 041.050.759-85 - e-mail: cdalmina@outlook.com

Pato Bragado, 20 de Agosto de 2015.

Christina Dalmina
Sócia Administradora/ Representante Legal
RG n°. 8.385.033-7 SSP/PR
CPF n°. 041.050.759-85

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50
Área Rural - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82 - I.E. 9056.3335-06
Endereço: BR 163 KM 290,5 s/n°. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal n°. 1092
Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com
Marechal Cândido Rondon - Paraná



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 96316/2015

Validade: 14/02/2016

Razão Social: D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 13561077000182

Num. Registro: 51888

Registrada desde : 20/07/2011

Capital Social: R\$ 1.850.000,00

Endereço: RODOVIA BR 163 KM 290.5, S/N LOTE RURAL 202-B PERÍMETRO FAZENDA BRITÂNICA

Município/Estado: MARECHAL CANDIDO RONDON-PR

CEP: 85960000

Objetivo Social:

Atividade de Construção e recuperação de Vias urbanas, Ruas, Locais para Estacionamento de Veículos, Auto - Estradas, Rodovias e outras Vias para Passagem de Veículos, Pontes, Viadutos e Túneis inclusive em Pistas de Aeroportos, Instalação de Barreiras Acústicas, Construção de Praças de pedágio, Construção de Obras Viárias. Serviços de Engenharia, Fabricação e Comércio de Massa de Concreto, Argamassa, Reboco para Construção, Fabricação e Comércio de Artefatos de Cimento para uso na Construção, Fabricação e Comércio de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado, em Série e sob Encomenda, Obras de Terraplenagem, Comércio Varejista e Atacadista de Pedra brita, Areia, Usinagem, Venda de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Extração de Minérios e Petróleo.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - NEURI DALMINA

Carteira: RS-51053/D

Data de Expedição: 11/02/1985

Desde: 13/07/2011 Carga Horária: 4:0 H/D

Visto Nº: 6435

Data do Visto: 14/03/1985

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 274261/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/08/2015 10:45:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **96320/2015**

Validade: 14/02/2016

Nome: NEURI DALMINA

Carteira - CREA-RS Nº :RS-51053/D

Registro Nacional : 2204472450

Registrado(a) desde : 11/02/1985

Filiação : ALFREDO JOÃO DALMINA

ARMELINA ZANATTA DALMINA

Data de Nascimento : 18/09/1956

Carteira de Identidade : 72034694

Naturalidade : CAMPOS NOVOS/SC

Visto Nº : 006435

Dt. Expedição Visto : 14/03/1985

CPF : 24227129915

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

Diplomação : 20/03/1984

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 274264/2015.

Emitida via Internet em 18/08/2015 10:47:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

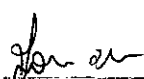
ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

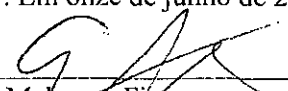
Certificamos para os devidos fins, que a empresa **D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Br 163 km 290,5, Lote Rural nº 202, município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.561.077/0001-82, através de seu Responsável Técnico Engenheiro Civil **NEURI DALMINA**, CREA nº **RS-51053/D**, com ART do CREA-PR nº 20135074446, **executou** para o Município de **ENTRE RIOS DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob número 95.719.449/0001-10, **Execução de recapeamento em CBUQ sobre pedras irregulares, reperfilamento em CBUQ** - Na linha Volta Gaúcha S/N - Zona Rural, Entre Rios do Oeste - Paraná, com área de 29.220,20 M², conforme contrato nº 069/2013, conforme descrito abaixo:

Descrição dos serviços executados	Unidade	Quantidade
Placa de obra (4,00M x 2,00M)	Unid.	2,00
Limpeza de pista	M ²	11.688,08
Escavação mecânica de valas	M ³	91,80
Reaterro sem apiloamento	M ³	51,43
Reaterro com apiloamento	M ³	22,04
Galeria de águas pluviais corpo BSTC 0,60	M	45,00
Dissipador enrocamento de pedra de mão	M ³	1,20
Limpeza e lavagem de pista	M ²	29.220,20
Pintura de ligação em emulsão	M ²	58.440,40
Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)	Ton	2.191,51
Reperfilamento em CBUQ	Ton	1.461,01
Sinalização placa de regularização - círculo	Unid.	12,00
Sinalização placa de regularização - losango	Unid.	14,00
Pintura de faixas - brancas	M ²	1.168,81
Pintura de faixas - amarelas	M ²	311,47

A obra acima citada foi executada com início em 09/12/2013, término em 09/02/2014, e entregue conforme especificações técnicas exigidas pelas normas brasileiras.

Marechal Cândido Rondon, Pr. Em onze de junho de 2014.


Jones Neuri Heiden
Prefeito
3.627.346-1


Giovani Malayazi Fim
Engenheiro responsável da Prefeitura
CREA - PR 71706/D



[Handwritten signature]



AUTENTICAÇÃO

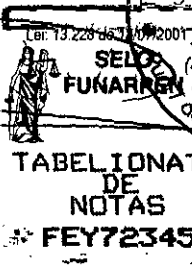
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARCIAL CÂNDIDO RONCONI - AGUANA
R. 7 de Setembro, 1303 - F.Fax: (45) 3242-2418

M.C.Rondon **18 AGO. 2015** PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabelião
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BÁRBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

Escreventes
Juramentados





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
NEURI DALMINA

Carteira Profissional:RS-51053/D
Acervo Técnico Nº.:**3549/2014**
Selos de autenticidade:**A 020.680**

RNP Nº:2204472450
Protocolo Nº.:**2014/00238118**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

NEURI DALMINA

Carteira Profissional:RS-51053/D

Acervo Técnico Nº.:**3549/2014**

Selos de autenticidade:**A 020.680**

RNP Nº.:2204472450

Protocolo Nº.:**2014/00238118**

ART N°.....:20135074446 0..... Registrada:11/12/2013.....
ART Corresponds.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora....:D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP.....
Contratante(s).....:MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - CNPJ/CPF:
95.719.449/0001-10.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado...:EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
OUTROS.....
Dimensão.....:29.220,20 METRO.... Área Existente:0,00 METRO
Área Ampliada.....:0,00 METRO Área de Reforma:0,00 METRO
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:LINHA VOLTA GAÚCHA, S/N ZONA RURAL.....
Município/Estado....:ENTRE RIOS DO OESTE/PR.....
Data de Início.....:09/12/2013..... Data de Conclusão:09/02/2014.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO EM CBUQ SOBRE PEDRAS
IRREGULARES, REPERFILAMENTO EM CBUQ A SER REALIZADO
NA LINHA VOLTA GAÚCHA, COMPOSTO PELOS SERVIÇOS: -
PLACA DE OBRA (4,00 X 2,00) 2 UNIDADES. - LIMPEZA DE
PISTA 11.688,08 M2. - ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS
91,80M3. - REATERRO SEM APILOAMENTO 51,43 M3. -
REATERRO COM APILOAMENTO 22,04 M3. - GALERIA DE
AGUAS PLUVIAIS CORPO BSTC 0,60 SEM BERÇO 45,00 M. -
DISSIPADOR ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO 1,20 M3 -
LIMPEZA E LAVAGEM DE PISTA 29.220,20M2 - PINTURA DE
LIGAÇÃO COM EMULSÃO 58.440,40 M2 - CONCRETO BETUMINO
USINADO A QUENTE 2.191,51 TON - REPERFILAMENTO EM
CBUQ 1.461,01 TON. - SINALIZAÇÃO PLACA DE
REGULAMENTAÇÃO - CÍRCULO 12 UD - SINALIZAÇÃO PLACA
DE REGULAMENTAÇÃO - LOSANGO 14 UD - PINTURA DE
FAIXAS - BRANCAS 1.168,81 M2 - PINTURA DE FAIXAS
AMARELAS 311,47 M2.....
Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
NEURI DALMINA**

Carteira Profissional: RS-51053/D
Acervo Técnico N.º: **3549/2014**
Selos de autenticidade: **A 020.680**

RNP N.º: 2204472450
Protocolo N.º: **2014/00238118**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00238118.

Emitida via Internet em 18/08/2015 11:21:32 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015.


OBJETO: Execução de 28.916,45m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, nos seguintes trajetos:

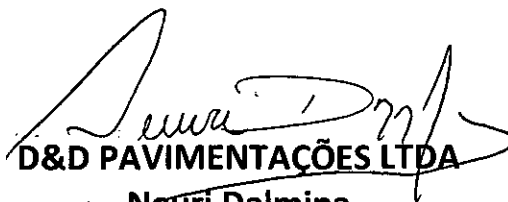
LOTE 1: Do Centro de Eventos até as proximidades do KM 5 (15.282,65 m², com espessura de 3cm)

LOTE 2: Do Km 5 até o Porto Britânia (13.623,80m², com espessura de 5cm)

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação - Tomada de Preços n.º 018/2015, que a empresa **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 13.561.077/0001-82, com sede na BR 163, KM 290,5 – Zona Rural, Cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, representada neste ato pelo Engenheiro Civil o senhor Neuri Dalmina com registro do CREA – RS RS051053, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 17 de agosto de 2015.


Johnny Marcos Wutzke – CREA PR 84865-D
Departamento de Engenharia
Município de Pato Bragado


D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA
Neuri Dalmina
CREA – RS 051053



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL
N. 048/2014

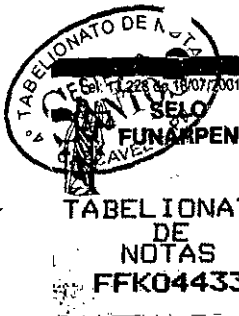
ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
EMPRESA CADASTRADA: ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 2027, em 06 de novembro de 2014, **RESOLVE:**

CERTIFICAR que a **EMPRESA ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, com sede na Rua Siqueira Campos, 2079, Bairro São Cristovão, Cidade de Cascavel - PR, CEP nº 85.813-190, inscrita no CNPJ n.º 07.395.174/0001-40, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de *construção de rodovias e ferrovias; obras de terraplenagem; pintura para sinalização em pistas e aeroportos; construção de edifícios; construção de instalações esportivas e recreativas; locação de mão de obra temporária; obras portuárias, marítimas e fluviais; drenagem do solo, demarcação dos locais para construção e preparação de locais para mineração; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; obras de urbanização ruas, praças e calçadas, construção de obras de arte especiais, atividades paisagísticas; transporte rodoviário de produtos perigosos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; construção de estruturas de encostas e muros de arrimo; instalação e manutenção elétrica; instalações sanitárias e de gás; construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; serviços de engenharia e serviços de cartografia, topografia e geodésia*, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 06 de novembro de 2014.

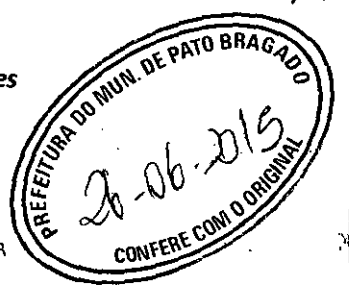


ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICACÃO
Esta é uma cópia / reprográfico / reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.

Luiz Alberto Rosinski
LUIZ ALBERTO ROSINSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Neiva Brassin
Neiva Brassin
RUA 4.191-806-3
Agente Técnico
Município de Pato Bragado - PR





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.395.174/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/05/2005

NOME EMPRESARIAL
ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ECEC CONSTRUTORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R SIQUEIRA CAMPOS

NÚMERO
2079

COMPLEMENTO

CEP
85.813-190

BAIRRO/DISTRITO
SAO CRISTOVAO

MUNICÍPIO
CASCAVEL

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(45) 3222-6968

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/05/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 31/07/2015 às 08:27:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/07/2015



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP			
Natureza Jurídica : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 412 0547834-8	CNPJ 07.395.174/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/05/2005	Data de Início de Atividade 25/05/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SIQUEIRA CAMPOS, 2079, SÃO CRISTOVAO, CASCAVEL, PR, 85.813-190			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; OBRAS PORTUÁRIAS MARÍTIMAS E FLUVIAIS; DRENAGEM DO SOLO; DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO E PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE ENGOSTAS E MUROS DE ARRIMO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE GÁS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.			
Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Término do Mandato
ALEX DO COUTO BASEGGIO 024.910.249-85	500.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
RODRIGO FAUSTO BERTOL 022.599.089-00	500.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 12/08/2014 Ato: ALTERAÇÃO		Número : 20143415115	Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s) : ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL, PR, 30 de Julho de 2015.



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS

SECRETARIA GERAL
ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 559, Fone: (46) 3037-7444

SANTOS - AUTENTICAÇÃO
Esta é uma cópia legítima e reproduzida fiel do original que se encontra em posse do Tabelião de Notas, que dou fé.



Jane de Weschenfelder
JANE DE WESCHENFELDER
TABELIÃO AGÊNCIA DE CASCAVEL
MATRÍCULA 18476-4

TABELIÃO DE NOTAS
DE
FFK04442

30 de Julho de 2015
na Estevés Santos - Tabela
Estevés Santos - Esc. Autorizado

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07395174/0001-40
Razão Social: ECEC EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG E CONSTRUCOES LTDA
ME
Nome Fantasia: ECEC CONSTRUTORA
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS 2079 / SAO CRISTOVAO / CASCAVEL /
PR / 85813-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2015 a 06/09/2015

Certificação Número: 2015080807384072805440

Informação obtida em 19/08/2015, às 08:46:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME
CNPJ: 07.395.174/0001-40 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:14:47 do dia 06/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2015 ✓

Código de controle da certidão: **CF01.AB9F.2CA7.275A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013243408-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.395.174/0001-40**

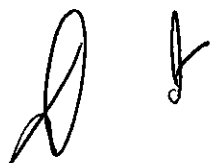
Nome: **ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/09/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Cascavel
 Secretaria Municipal de Finanças
 Rua Paraná, 5000 Caixa Postal 1113

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA 39002 2015

A presente Certidão é VALIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

Contribuinte: ECEC EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CO **CNPJ:** 07.395.174/0001-40

Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS 2079 SAO CRISTOVAO LOTEAM
 7395174000140

Cadastro Imobiliário: **Quadra:** **Lote:** **Loteamento:**

Finalidade: Licitação

Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos.

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvara), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 19 de Agosto de 2015

Código de Autenticidade: 669266471669266



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
- ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.395.174/0001-40
Certidão nº: 101565127/2015
Expedição: 19/05/2015, às 09:07:12
Validade: ~~14/11/2015~~ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.395.174/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ECEC EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.395.174/0001-40

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 29 dia(s) do mês de julho do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Christiane Recktenwald

Empregada Juramentada
Portaria nº67/2009

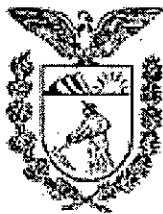
ESTEVES - CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS
Rua S. Pedro, 652 - Fone: (45) 3337-3000
SANTOS AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reproduz a reprodução fiel do documento original que integralmente apresentado nesta data do que do: rs

ESTADO DO PARANÁ DE NOTAS
COMARCA DE CASCAVEL
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador,
Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

TABELIONATO
NOTAS
FFK04439L

Christiane Esteves Santos - Tabelião
Larson Esteves Santos - Escr. Autorizada
Cressa C. Guzzo da Silva - Escr. Autorizada





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário



O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na Comarca de **CASCABEL**, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e dois (02) Tabelionatos de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Julho de 2015

Álvaro Sérgio Rincoski Faria

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2520 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804 260
FONE: (41) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo os registros de ações cíveis, execuções cíveis, interdição, tutela, curatela, criminais, execuções penais, falência e concordata, executivos fiscais das fazendas municipal e estadual, juizado especial cível e demais registros existentes nesta serventia, referente ao FORO JUDICIAL, NADA CONSTA, até a presente data, contra o requerente.

ECEO EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 07.395.174/0001-40

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 29 dia(s) do mês de julho do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE


Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Rechtenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº672009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial

ESTES SÃO OS CARTÓRIOS OFICIAIS DO
ESTADO DO PARANÁ, COMARCA DE CASCAVEL, PR
SERVIDOR PÚBLICO
A presente cópia, reprodução e reprodução
documento original que me foi apresentado
data, do que dou fé.
CASCAVEL
PR

() Marina Estelita
() Jefferson
() Anderson

ESTADOS UNIDOS
CASCAVEL - PR



255296



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

1º Ofício Protesto de Títulos

Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1103 à 1105 - 11º Andar - Centro Coml. Lince
Fone (45) 3225-1881 - 85810-070 - Cascavel - Paraná

Certidão Negativa

657

Certifico, a pedido, que nos últimos 30 anos, não encontrou qualquer título protestado, em que seja/m devedor/es/a/ECÉC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, firma inscrita no C.N.P.J. 07.395.174/0001-40

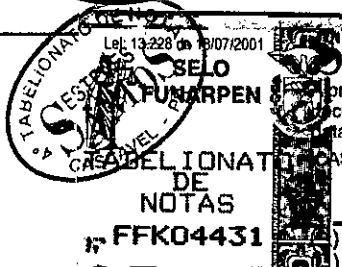
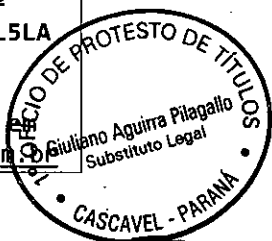
Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

Cascavel, 29 Julho de 2015.

Vandete Maria Sonego

- () - Telma Aguirra Pilagallo - Oficial
- () - Giuliano Aguirra Pilagallo - Substituto Legal.
- () - Ana E. Severgnini - Escrevente
- () - Rafaela Aguirra Pilagallo - Escrevente
- () - Vandete Maria Sonego - Escrevente

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
Pa9Io . eKGT9 . 4L5LA
Controle:
jjfxQ . Awjrn
Valide esse selo
<http://funarpen.com.br>



ESTEVES, CARTÓRIO - OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 669 Fone: (45) 3037-7444
Presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
30 JUL 2015
() Marina Esteves Santos - Tabela
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Andressa C. Gódey da Silva - Escr. Autorizada

[Handwritten marks and signatures]

PODER JUDICIÁRIO



ESTADO DO PARANÁ

2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha
ESCREVENTES

Página 1 de 1

Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protesto deste Tabelionato, deles não consta qualquer título protestado decorrente de obrigação de pagamento, desde a instalação deste cartório em 25/04/1977, na pessoa de:
ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
ME C.N.P.J. 07.395.174/0001-40
como aceitantes(s) de qualquer espécie de título. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 10:00 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
CYHUF . RbET9 . s25Is
Controle:
RrXxc . RqfCh
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Cascavel, 29 Julho de 2015.

Em test. _____ da verdade

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 669 Fone: (45) 3037-7444

SANTOS
AUTENTICAÇÃO

Esta é uma cópia reprodutível e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data e que dou fé.

30 JUL 2015

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

SELO
FUNARPEN
CASCAVEL - PARANÁ
FFK04432

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Souza Naves, 3600 - sala 04 - CP 728 - CEP 85801-120 - Fone/Fax (45) 3225-2144 - Cascavel - PR

Ivan Possamai
Oficial

Ivan Possamai Junior
Oficial Substituto

Geneci Dallagnol Possamai
Escrivente

Marisa Weis Rocha
Escrivente

29 JUL 2015



ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA

CNPJ 07.395.174/0001-40

Rua Siqueira Campos, 2079 – Bairro São Cristóvão – CEP 85.813-190 –
Cascavel/PR

Fone (45) 3222-6968 / 3224-2596

contato@ececconstrutora.com.br | www.ececconstrutora.com.br

ANEXO I

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

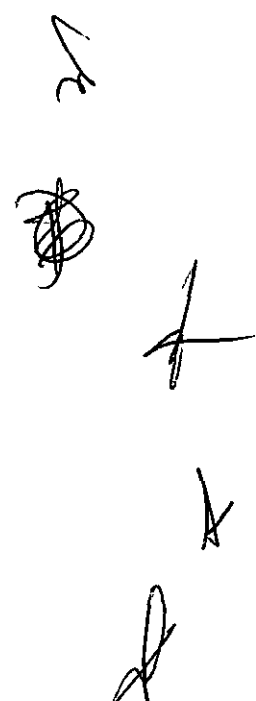
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

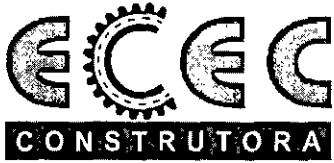
Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 19 de agosto de 2015.


Rodrigo Fausto Bertol
RG 6.746.695-0





ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA

CNPJ 07.395.174/0001-40

Rua Siqueira Campos, 2079 – Bairro São Cristóvão – CEP 85.813-190 –
Cascavel/PR

Fone (45) 3222-6968 / 3224-2596

contato@ececconstrutora.com.br | www.ececconstrutora.com.br

ANEXO II

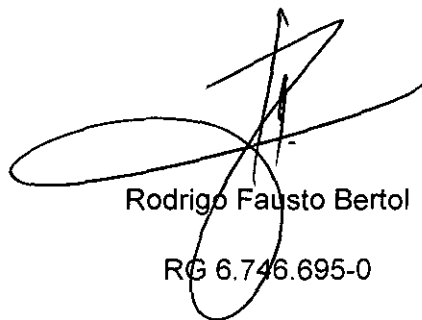
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 19 de agosto de 2015.



Rodrigo Fausto Bertol
RG 6.746.695-0



ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA

CNPJ 07.395.174/0001-40

Rua Siqueira Campos, 2079 – Bairro São Cristóvão – CEP 85.813-190 –
Cascavel/PR

Fone (45) 3222-6968 / 3224-2596

contato@ececconstrutora.com.br | www.ececconstrutora.com.br

ANEXO III

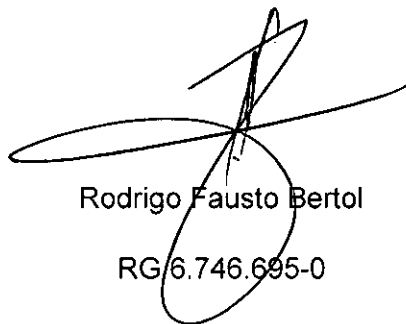
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

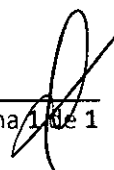
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 19 de agosto de 2015.



Rodrigo Fausto Bertol
RG 6.746.695-0





ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA

CNPJ 07.395.174/0001-40

Rua Siqueira Campos, 2079 – Bairro São Cristóvão – CEP 85.813-190 –
Cascavel/PR

Fone (45) 3222-6968 / 3224-2596

contato@ececconstrutora.com.br | www.ececconstrutora.com.br

ANEXO IV

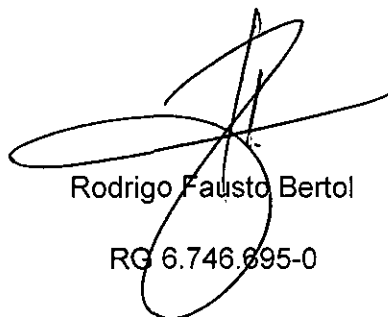
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado




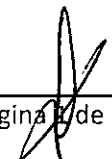

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

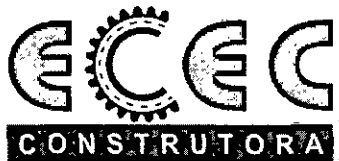
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 19 de agosto de 2015.


Rodrigo Fausto Bertol
RG 6.746.695-0



ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA

CNPJ 07.395.174/0001-40

Rua Siqueira Campos, 2079 – Bairro São Cristóvão – CEP 85.813-190 –
Cascavel/PR

Fone (45) 3222-6968 / 3224-2596

contato@ececconstrutora.com.br | www.ececconstrutora.com.br

ANEXO V


À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

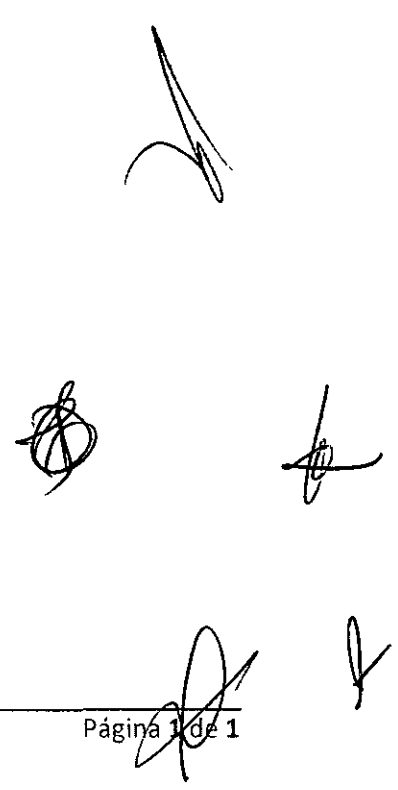
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 19 de agosto de 2015.



Rodrigo Fausto Bertol
RG 6.746.695-0





ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA

CNPJ 07.395.174/0001-40

Rua Siqueira Campos, 2079 – Bairro São Cristóvão – CEP 85.813-190 –
Cascavel/PR

Fone (45) 3222-6968 / 3224-2596

contato@ececconstrutora.com.br | www.ececconstrutora.com.br

ANEXO VI

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

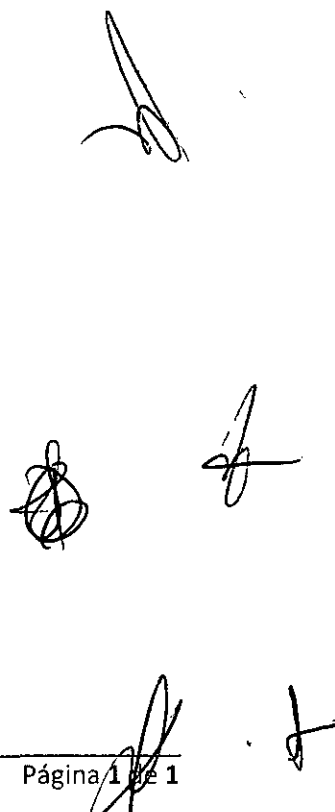
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 19 de agosto de 2015.



Rodrigo Fausto Bertol
RG 6.746.695-0



ANEXO VII

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

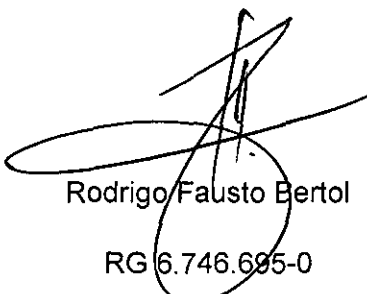
DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico **Alex do Couto Baseggio**, inscrito no CPF/MF sob o n.º **024.910.249-85** e Identidade sob Registro Geral n.º **7.300.630-9**, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º **88065/D**;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 19 de agosto de 2015.


Rodrigo Fausto Bertol

RG 6.746.695-0



ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA

CNPJ 07.395.174/0001-40

Rua Siqueira Campos, 2079 – Bairro São Cristóvão – CEP 85.813-190 –
Cascavel/PR

Fone (45) 3222-6968 / 3224-2596

contato@ececconstrutora.com.br | www.ececconstrutora.com.br

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: **ECEC – Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda**

Endereço: **Rua Siqueira Campos, nº 2079**

Bairro: **São Cristóvão**

CEP: **85.813-190**

Cidade: **Cascavel**

Estado: **Paraná**

CNPJ/MF: **07.395.174/0001-40**

Inscrição Estadual: **90654385-07**

Inscrição Municipal/ISS Alvará: **64969000**

Banco: **Bradesco**

Conta Corrente: **6236-7**

Agência: **642-4**

Nº do Telefone: **(45) 3222-6968**

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: **Rodrigo Fausto Bertol**

Função do Responsável Legal: **Sócio Administrador**

Endereço do Responsável Legal: **Rua Pedro Baú, nº 77 Bairro: Turisparque, CEP: 85.819-020**

RG Nº **6.746.695-0**

Órgão emissor: **SSP/PR**

CPF Nº **022.599.089-00**

e-mail: **rodrigo@ececconstrutora.com.br**

Cascavel, 19 de agosto de 2015.


Rodrigo Fausto Bertol

RG 6.746.695-0



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 76562/2015

Validade: 29/09/2015 ✓

Razão Social: ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 07395174000140

Num. Registro: 43143

Registrada desde : 12/07/2005

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 2079 SAO CRISTOVAO

Município/Estado: CASCAVEL-PR

CEP: 85813190

Objetivo Social:

Construção de rodovias e ferrovias; obras de terraplenagem; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de edifícios; construção de instalações esportivas e recreativas; locação de mão de obras temporária; obras portuárias, marítimas e fluviais; drenagem de solo, demarcação dos locais para construção e preparação de locais para mineração; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de obras de arte especiais; atividades paisagísticas; transporte rodoviário de produtos perigosos; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; construção de estrutura de encostas e muros de arrimo; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; serviços de engenharia e serviços de cartografia, topografia e geodésia.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa restritas às atribuições dos responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RODRIGO FAUSTO BERTOL

Carteira: PR-67389/D

Data de Expedição: 21/06/2002

Desde: 31/05/2013 Carga Horária: 220: H/M Até: 14/01/2015

Desde: 15/01/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - ALEX DO COUTO BASEGGIO

Carteira: PR-88065/D Data de Expedição: 23/11/2006

Desde: 13/06/2007 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 29/04/2010

Desde: 07/12/2010 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 218486/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/07/2015 19:19:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **76564/2015**

Validade: 29/09/2015

Nome: RODRIGO FAUSTO BERTOL
Carteira - CREA-PR Nº :PR-67389/D
Registro Nacional : 1702889394
Registrado(a) desde : 21/06/2002
Filiação : RENATO JOSÉ BERTOL
ELISONETE NAVARRO BERTOL
Data de Nascimento : 20/04/1978
Carteira de Identidade : 67466950
Naturalidade : TOLEDO/PR

CPF : 02259908900

Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA
Data da Colação de Grau : 20/06/2002
Situação : Regular

Diplomação : 20/06/2002

Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
43143 - ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Desde: 15/01/2015 Carga Horária: 4 Horas

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 218488/2015.

Emitida via Internet em 01/07/2015 19:21:01

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **76563/2015**

Validade: 29/09/2015

Nome: ALEX DO COUTO BASEGGIO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-88065/D
Registro Nacional : 1700993828
Registrado(a) desde : 23/11/2006
Filiação : ANTONIO BASEGGIO
ALICE DO COUTO BASEGGIO
Data de Nascimento : 28/02/1978
Carteira de Identidade : 73006309
Naturalidade : IVAIPORA/PR

CPF : 02491024985

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL
FACULDADE ASSIS GURGACZ
Data da Colação de Grau : 24/08/2006
Situação : Regular

Diplomação : 20/11/2006

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

43143 - ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Desde: 07/12/2010 Carga Horária: 4 Horas

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 218487/2015.

Emitida via Internet em 01/07/2015 19:20:20

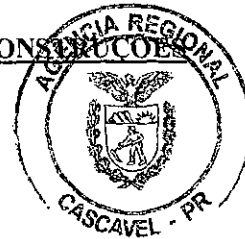
Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



BASEGGIO & BERTOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
LTDA - EPP.

CNPJ/MF: 07.395.174/0001-40

NIRE: 41205478348



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1. **ALEX DO COUTO BASEGGIO**, brasileiro, maior, Engenheiro Civil com registro no CREA/PR sob nº 88.065/D, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/02/1978, natural de Ivaiporã PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.300.630-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 024.910.249-85, residente na Rua: Francisco Vaz de Lima, nº 74, Bairro: Jardim Pinheiros, CEP: 85.813-187, Cascavel PR, e

2. **RODRIGO FAUSTO BERTOL**, brasileiro, maior, Engenheiro Civil com registro no CREA/PR sob nº 67.389/D, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 20/04/1978, natural de Toledo PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.746.695-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 022.599.089-00, residente e domiciliado na Rua: Pedro Baú, 77, Bairro: Turisparque, CEP: 85.819-020, Cascavel PR, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial: BASEGGIO & BERTOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.395.174/0001-40, com sede e domicílio na Rua: Erechim, nº 790, CEP: 85.812-260, Centro, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205478348 em 20/05/2005, e alterações contratuais arquivadas na Jucepar, sendo: primeira sob nº 20053074785 em 15/08/2005, segunda sob nº 20054124913 em 17/11/2005, terceira sob nº 20060798734 em 06/03/2006, quarta sob nº 20071874143 em 14/05/2007, quinta sob nº 20090705670 em 17/03/2009 e sexta sob nº 20130958034 em 20/02/2013, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – O nome empresarial passa a ser: **ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.**

SEGUNDA – A sede e domicílio da empresa passa a ser na: **Rua: Siqueira Campos, nº 2079, CEP: 85.813-190, Bairro: São Cristóvão, Cascavel PR.**

TERCEIRA – O endereço residencial do sócio Rodrigo Fausto Bertol passa a ser: **Rua: Engenharia, nº 125, CEP: 85.819-190, Bairro: Universitário, Cascavel PR.**

FL 01/07

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 660 Fone: (41) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 02 JUN 2015

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

() Marina Esteves Santos - Escr. Autorizada
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
() Andréssa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO PARANÁ

QUARTA – O objeto social passa a ser: Construção de rodovias e ferrovias (CNAE: 4211-1/01); Obras de terraplenagem (CNAE: 4313-4/00); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE: 4211-1/02); Construção de edifícios (CNAE: 4120-4/00); Construção de Instalações Esportivas e Recreativas (CNAE: 4299-5/00); Locação de mão de obra temporária (CNAE: 7820-5/00); Obras portuárias, marítimas e fluviais (CNAE: 4291-0/00); Drenagem do solo, Demarcação dos Locais para Construção e Preparação de Locais para Mineração (CNAE: 4319-3/00); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE: 4222-7/01); Obras de urbanização - Ruas, praças e calçadas (CNAE: 4213-8/00); Construção de obras-de-arte especiais (CNAE: 4212-0/00); Atividades paisagísticas (CNAE: 8130-3/00); Transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE: 4930-2/03); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE: 7732-2/01); Construção de Estrutura de Encostas e Muros de Arrimo (CNAE: 4299-5/99); Instalação e manutenção elétrica (CNAE: 4321-5/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE: 4322-3/01); Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto (CNAE: 4223-5/00); Serviços de Engenharia (CNAE: 7112-0/00) e Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia (CNAE: 7119-7/01).



QUINTA – O Capital Social atual que é de R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), a partir desta data fica alterado para **R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)**, divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas sociais de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizados neste ato em moeda corrente do país, sendo:

- a) O sócio ALEX DO COUTO BASEGGIO, que possui na sociedade 300.000 (trezentas mil) quotas sociais, perfazendo R\$300.000,00 (trezentos mil reais), integraliza 200.000 (duzentas mil) quotas, passando a ter 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor unitário R\$1,00 (um real), perfazendo R\$500.000,00 (quinhentos mil reais); e
- b) O sócio RODRIGO FAUSTO BERTOL, que possui na sociedade 300.000 (trezentas mil) quotas sociais, perfazendo R\$300.000,00 (trezentos mil reais), integraliza 200.000 (duzentas mil) quotas, passando a ter 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor unitário R\$1,00 (um real), perfazendo R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

SEXTA – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social que é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), totalmente integralizados na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

FL 02/07

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 609 Fone: (41) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 02 JUN 2015

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Tabelada
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ALEX DO COUTO BASEGGIO	50	500.000	500.000,00
02. RODRIGO FAUSTO BERTOL	50	500.000	500.000,00
TOTAL:	100	1.000.000	1.000.000,00

SÉTIMA - Doravante a administração da sociedade caberá aos sócios **ALEX DO COUTO BASEGGIO e RODRIGO FAUSTO BERTOL**. Autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

NONA - Diante das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo e posteriores alterações, passando a Sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

- ALEX DO COUTO BASEGGIO**, brasileiro, maior, Engenheiro Civil com registro no CREA/PR sob nº 88.065/D, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/02/1978, natural de Ivaiporã PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.300.630-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 024.910.249-85, residente na Rua: Francisco Vaz de Lima, nº 74, Bairro: Jardim Pinheiros, CEP: 85.813-187, Cascavel PR, e
- RODRIGO FAUSTO BERTOL**, brasileiro, maior, Engenheiro Civil com registro no CREA/PR sob nº 67.389/D, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 20/04/1978, natural de Toledo PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.746.695-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 022.599.089-00, residente e domiciliado na Rua: Engenharia, 125, Bairro: Universitário, CEP: 85.819-190, Cascavel PR, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial:

FL 03/07

[Handwritten signatures and initials]

ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 699 Fone: (41) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 02 JUN. 2015

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/ME sob nº **07.395.174/0001-40**, com sede e domicílio na Rua: Siqueira Campos, nº **2079**, CEP: **85.813-190**, Bairro: São Cristóvão, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41205478348** em 20/05/2005, e alterações contratuais arquivadas na Jucepar, sendo: primeira sob nº **20053074785** em 15/08/2005, segunda sob nº **20054124913** em 17/11/2005, terceira sob nº **20060798734** em 06/03/2006, quarta sob nº **20071874143** em 14/05/2007, quinta sob nº **20090705670** em 17/03/2009 e sexta sob nº **20130958034** em 20/02/2013, resolvem de comum acordo, consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

2ª - A sociedade tem sede e domicílio na: Rua: Siqueira Campos, nº 2079, CEP: 85.813-190, Bairro: São Cristóvão, Cascavel PR.

3ª - O objeto social da sociedade é: Construção de rodovias e ferrovias (CNAE: 4211-1/01); Obras de terraplenagem (CNAE: 4313-4/00); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE: 4211-1/02); Construção de edifícios (CNAE: 4120-4/00); Construção de Instalações Esportivas e Recreativas (CNAE: 4299-5/01); Locação de mão de obra temporária (CNAE: 7820-5/00); Obras portuárias, marítimas e fluviais (CNAE: 4291-0/00); Drenagem do solo, Demarcação dos Locais para Construção e Preparação de Locais para Mineração (CNAE: 4319-3/00); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE: 4222-7/01); Obras de urbanização - Ruas, praças e calçadas (CNAE: 4213-8/00); Construção de obras-de-arte especiais (CNAE: 4212-0/00); Atividades paisagísticas (CNAE: 8130-3/00); Transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE: 4930-2/03); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE: 7732-2/01); Construção de Estrutura de Encostas e Muros de Arrimo (CNAE: 4299-5/99); Instalação e manutenção elétrica (CNAE: 4321-5/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE: 4322-3/01); Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto (CNAE: 4223-5/00); Serviços de Engenharia (CNAE: 7112-0/00) e Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia (CNAE: 7119-7/01).

Handwritten signatures and initials, including a date stamp: **FL 04/07**

SESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 650 Fone: (41) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

CASCAVEL PR - **02 JUN. 2015**
() Marina Esteves Santos - Tabelada
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



4ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciadas as atividades a partir de 25/05/2005.

5ª – O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista, que é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ALEX DO COUTO BASEGGIO	50	500.000	500.000,00
02. RODRIGO FAUSTO BERTOL	50	500.000	500.000,00
TOTAL:	100	1.000.000	1.000.000,00

6ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

8ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências ou sucursais ou outra dependência, mediante inclusão de cláusula ou alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

Parágrafo único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

Handwritten signatures and initials are present in this section, along with the file number **FL 05/07**.

ESTEVEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 898 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL PR 02 JUN 2015

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Tabelião
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



10ª - A sociedade é administrada pelos sócios **ALEX DO COUTO BASEGGIO** e **RODRIGO FAUSTO BERTOL**. Autorizado o uso do nome empresarial e a representação da empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

11ª - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

12ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

13ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

14ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª - A presente sociedade reger-se-á, nas omissões deste instrumento ou da Lei nº 10.406/2002, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76) e alterações posteriores.

17ª - Fica eleito o foro da cidade de Cascavel PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento contratual.

(Handwritten signatures and initials)

FL 06/07

ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 899 - Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL - PR
02 JUN 2015

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

() Mariana Esteves - Escr. Tabelião
() Jefferson Estêves Santos - Escr. Autorizado
() Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

(Handwritten scribble)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias, de igual teor e forma e devidamente rubricadas as suas folhas, juntamente com suas testemunhas, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros.

Cascavel PR, 26 de maio de 2014.

ALEX DO COUTO BASEGGIO
Sócio Administrador

RODRIGO FAUSTO BERTOL
Sócio Administrador

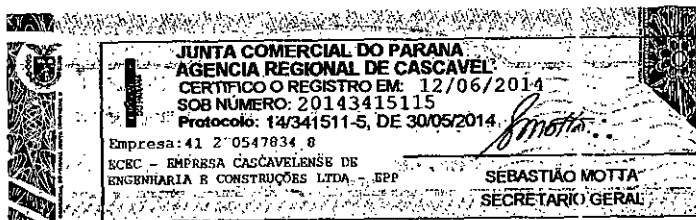
Testemunhas:

JUCÉLIO RIBEIRO
RG nº 8.788.166-0 SSP/PR

JONATHAN CESAR DO
NASCIMENTO DA SILVA
RG nº 9.697.093-5 SSP/PR

Elaborado por:

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR: CRC/PR: 44.398/O-0
CPF: 525.101.829-00



CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 850 Fone: (41) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado nesta data e que dou fé.
02 JUN. 2015
() Marina Esteves Santos - Tabela
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Andressa C. Goddy da Silva - Escr. Autorizada

FL 07/07



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

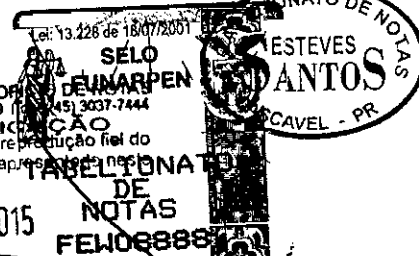
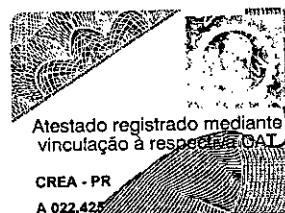
Declaramos que a empresa **ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** (BASEGGIO & BERTOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME), pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Siqueira Campos, 2079, São Cristóvão, CEP 85.813-190, Cascavel – Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.395.174/0001-40 com seu responsável técnico o Engenheiro Civil **RODRIGO FAUSTO BERTOL**, CREA-PR 67.389/D, e o co-responsável técnico o Engenheiro Civil **ALEX DO COUTO BASEGGIO**, CREA-PR 88.065/D, executou para o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, referente à **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2014, CONTRATO nº 111/2014, ART Principal nº 20142642071 e ART co-responsável nº 2014264396**, com data de início em 20/06/2014 e término em 02/09/2014 os serviços de **26.522,90 m² de RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ**, nas **VIAS PÚBLICAS COM PEDRA IRREGULAR** no **CONJUNTO SÃO FRANCISCO**, conforme a seguir:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANTIDADE
Placa de obra (4,00 x 2,00m).	Ud	1,00
Limpeza e lavagem de pista.	M ²	26.522,90
Pintura de ligação com emulsão.	M ²	53.045,80
Concreto betuminoso usinado à quente – CBUQ, esp. = 3cm.	T	1.989,23 /
Reperfilamento em CBUQ.	T	815,81 /
Reperfilamento em PMQ	M ³	255,19
Pintura de faixa – branca	M ²	212,00
Pintura de faixa – amarela	M ²	253,20

Em cinco de setembro de dois mil e catorze, eu abaixo assinado declaro o recebimento definitivo da obra acima referida, executada em observância com o indicado nas especificações técnicas do projeto e na documentação referente ao contrato em epígrafe.

Cascavel, 05 de setembro de 2014.


LUIZ OSCAR SERRA JUNIOR
 TÉCNICO DO MUNICÍPIO
 ENG^o CIVIL – CREA-PR 22.978-D



() Marina Esteves Santos - Tabela
 () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 Avenida Tancredo Neves, 2259, Pioneiros Catarinenses, Fone (45) 3902-1333



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

RODRIGO FAUSTO BERTOL

Carteira Profissional: PR-67389/D

Acervo Técnico N.º.: **4904/2014**

Selos de autenticidade: **A 022.425**

RNP N.º: 1702889394

Protocolo N.º.: **2014/00331718**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO FAUSTO BERTOL

Carteira Profissional: PR-67389/D

Acervo Técnico N.º: **4904/2014**

Selos de autenticidade: **A 022.425**

RNP N.º: 1702889394

Protocolo N.º: **2014/00331718**

ART N.º.....:20142642071 0..... Registrada:20/06/2014.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:BASEGGIO & BERTOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
 Contratante(s).....:MUNICIPIO DE CASCAVEL - CNPJ/CPF: 76.208.867/0001-07.
 Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
 Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
 Serviço Contratado..:EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....:26.522,90 M2..... Área Existente:.....
 Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
 Local da Obra.....:R AFRICA, 150 PERIOLO.....
 Município/Estado....:CASCAVEL/PR.....
 Data de Início.....:20/06/2014..... Data de Conclusão:02/09/2014.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO
 CONJ. SÃO FRANCISCO - CASCAVEL/PR: PLACA DE
 OBRA=1UD; LIMPEZA E LAVAGEM DE PISTA=26.522,90M2;
 PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO=53.045,80M2; CONCRETO
 BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)=1.989,23TON;
 REPERFILAMENTO EM CBUQ=815,81TON; REPERFILAMENTO EM
 PMQ=255,19M3; PINTURA DE FAIXAS BRANCAS=212M2;
 PINTURA DE FAIXAS AMARELAS=253,20M2.. RECAPEAMENTO
 NAS SEGUINTES RUAS: . RUA COPACABANA (ENTRE RUAS
 EUROPA E RUA ÁSIA); . RUA IPANEMA (ENTRE RUA EUROPA
 E RUA ÁSIA); . RUA GUARATUBA (ENTRE RUA ÁFRICA E RUA
 ÁSIA); . RUA PONTAL DO SUL (ENTRE RUA AFRICA E RUA
 ASIA); . RUA MARACANA (ENTRE RUA EUROPA E RUA ASIA);
 . RUA CAIOBA (ENTRE RUA AFRICA E RUA ASIA); . RUA
 MATINHOS (ENTRE RUA AFRICA E RUA ASIA); . RUA EL
 SALVADOR (ENTRE RUA AFRICA E RUA ASIA); . RUA
 MANAGUA (ENTRE RUA AFRICA E RUA ASIA); . RUA HAVANA
 (ENTRE RUA EUROPA E RUA ASIA); . TRAVESSA COPACABANA
 (ENTRE RUA COPACABANA E RUA PANAMA); . RUA AFRICA
 (ENTRE RUA IPANEMA E RUA PANAMA); . RUA DAS AMERICAS
 (ENTRE RUA HAVANA E RUA PANAMA).....
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

RODRIGO FAUSTO BERTOL

Carteira Profissional: PR-67389/D

Acervo Técnico Nº.: **4904/2014**

Selos de autenticidade: **A 022.425**

RNP Nº.: 1702889394

Protocolo Nº.: **2014/00331718**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00331718.

Emitida via Internet em 19/08/2015 09:27:27 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

The image shows several handwritten signatures in black ink, arranged vertically on the right side of the page. There are four distinct signatures, each appearing to be a stylized name or set of initials.

CONSORCIO GRECA-CBEMI
Av. Comendador Franco, 6720, Uberaba, Curitiba/PR - CEP 81560-001
CNPJ 16.660.669/0001-40

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa BASEGGIO & BERTOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Erechim, 790, Centro, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ/MF nº 07.395.174/0001-40, tendo como responsável técnico o Eng. Civil Alex do Couto Baseggio - CREA/PR nº 88.065/D, executou para esta, na forma de SUBEMPREITADA, as obras de pavimentação e obras-de-arte corrente abaixo relacionadas:

Eng. Civil Alex do Couto Baseggio - CREA/PR nº 88.065/D - ART nº 20131608497

Objeto do Contrato: Execução de obras de pavimentação e obras-de-arte corrente, no regime de SUBEMPREITADA, nas rodovias PR-468, PR-180, PR-489, PR-182, PR-485, PR-681, PR-323 E PR-486, sob a responsabilidade da Superintendencia Regional Noroeste do DER/PR.

Local da Obra: Av. Paraná, s/n, Zona I, Umuarama/PR - CEP 87.501-030

Extensão: 320,78 quilômetros


Período de Execução: 20/04/2013 a 30/01/2014

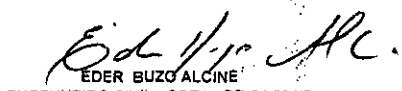
RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	APLICAÇÃO DE CBUQ (MANUAL).	T	2.086,85
2	APLICAÇÃO DE CBUQ COM VIBROACABADORA.	T	15.957,43
3	REPERFILAGEM COM CBUQ FAIXA F, ESPALHAMENTO COM MOTONIVELADORA.	T	497,08
4	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAVIMENTO.	M²	624,85
5	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE PAVIMENTO.	M²	1.732,05
6	FRESAGEM DESCONTÍNUA A FRIO.	M²	6.958,90
7	IMPRIMAÇÃO COM CM-30.	M²	4.042,03
8	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C COM POLÍMERO.	M²	167.510,01
9	SOLO CIMENTO (6%) MISTURA NA PISTA 100%PN (MANUAL) PARA REMENDO PROFUNDO.	M²	624,85
10	SOLO CIMENTO (6%) MISTURA NA PISTA 100%PN (MECÂNICO) PARA REMENDO PROFUNDO.	M²	1.732,05
11	DRENO DE PAVIMENTO 20X60CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, BRITA, GEOTEXTIL E SELO CBUQ (10CM).	M	18.707,54

E para constar, eu, Marcio Bottega, CPF 034.387.059-23, Analista Administrativo, e eu, Éder Buzo Alcine, Eng. Civil, Ger. de Contrato, CREA/PR 84.524/D, lavramos o presente atestado.

Umuarama, 18 de março de 2014.

1.º TABELIONATO
UMUARAMA - PR

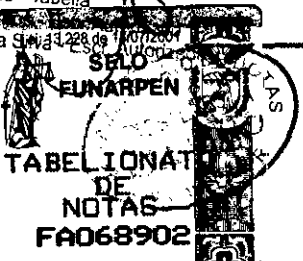

MARCIO BOTTEGA
ANALISTA ADMINISTRATIVO
CONSÓRCIO GRECA-CBEMI
CNPJ 16.660.669/0001-40


EDER BUZO ALCINE
ENGENHEIRO CIVIL - CREA - PR-84.524/D
CONSÓRCIO GRECA-CBEMI
CNPJ 16.660.669/0001-40

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO DE NOTAS
A presente cópia reprográfica é reprodução fidedigna do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCVEL PR
03 JUN. 2014

1.º TABELIONATO
DE NOTAS
(44) 3055-2399
UMUARAMA - PARANÁ


Atestado registrado mediante vinculação à resp.
CREA - PR
A 020.902


SELO
TABELIONATO
DE NOTAS
FA068902

ESTEVESSANTOS CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (44) 3037-7444
AUTENTICACÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CAS. Nº 11 - 03 JUN. 2014
PR

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Andressa L. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS DE UNUARANA
Rua Des. Munhoz de Mello, 3780
UNUARANA - PR - Fone: (44) 3055-2399
UNUARANA, 14 de Junho de 2014
Em testemunho da verdade.
MADIA ROBERTA FRANZOSO OCCHI
ESCREVENTE





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

ALEX DO COUTO BASEGGIO

Carteira Profissional: PR-88065/D

Acervo Técnico N.º.: **1376/2014**

Selos de autenticidade: **A 020.901**

RNP N.º: 1700993828

Protocolo N.º.: **2014/00098218**



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico

ALEX DO COUTO BASEGGIO

Carteira Profissional: PR-88065/D

Acervo Técnico Nº.: **1376/2014**

Selos de autenticidade: **A 020.901**

RNP Nº.: 1700993828

Protocolo Nº.: **2014/00098218**

ART Nº.....: 20140527704 0..... Registrada: 10/02/2014.....
 ART Substituída.....: 20131608497
 ART Correspons.....: ART Vinculada: 20124046241
 Empresa Executora...: BASEGGIO & BERTOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
 Contratante(s).....: CONSÓRCIO GREGA - CBEMI - CNPJ/CPF:
 16.660.669/0001-40.....
 Tipo de Contrato....: SUB-EMPREITADA.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÍC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: RODOVIAS.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....: 320,78 KM..... Área Existente:.....
 Área Ampliada.....: Área de Reforma:.....
 Local da Obra.....: AV PARANA, - ZONA I L. - Q.
 Município/Estado...: UMUARAMA/PR.....
 Data de Início.....: 20/04/2013..... Data de Conclusão: 30/01/2014.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO
 PAVIMENTO, EXECUÇÃO DE CBUQ MECANICA E MANUAL,
 PINTURA DE LIGAÇÃO C/ RR-1C C/ POLÍMERO, IMPRIMAÇÃO
 C/ CM-30, FRESAGEM DESCONTÍNUA A FRIO, MICROFRESAGEM
 A FRIO ESP=2MM, DEMOLIÇÃO MECÂNICA E MANUAL DO
 PAVIMENTO, SOLO CIMENTO (6%) MISTURA NA PISTA MANULA
 E MECÂNICO, DRENO DE PAVIMENTO 20X60, INCLUSIVE
 ESCAVAÇÃO, BRITA, GEOTÉXTIL (GNT) E SELO CBUQ 10CM
 NAS RODOVIAS:
 PR-468, PR-180, PR-489, PR-182, PR-485, PR-681, PR-323 E
 PR-486, BEM COMO O FORNECIMENTO DOS PERTINENTES
 LIGANTES ASFÁLTICOS, SOB A RESPONSABILIDADE DA
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NOROESTE DO DER/PR -
 MARINGÁ, PRIORIZADOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DO
 PAVIMENTO E VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL DE TRÁFEGO. O
 PRESENTE CONTRATO REFERE-SE A SUB-EMPREITADA ENTRE O
 CONSÓRCIO GRECA - CBEMI E A EMPRESA BASEGGIO & BERTOL
 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ATRAVÉS DO ENGENHEIRO
 OSCAR MORESCO JÚNIOR, ENGENHEIRO CIVIL, CREA-SC
 49353/D.....

Observação.....:.....

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

ALEX DO COUTO BASEGGIO

Carteira Profissional: PR-88065/D

Acervo Técnico Nº.: **1376/2014**

Selos de autenticidade: **A 020.901**

RNP Nº.: 1700993828

Protocolo Nº.: **2014/00098218**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00098218.

Emitida via Internet em 16/01/2015 15:35:09 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015.

OBJETO: Execução de 28.916,45m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, nos seguintes trajetos:


LOTE 1: Do Centro de Eventos até as proximidades do KM 5 (15.282,65 m², com espessura de 3cm)

LOTE 2: Do Km 5 até o Porto Britânia (13.623,80m², com espessura de 5cm)

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação - Tomada de Preços n.º 018/2015, que a empresa: **ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 07.395.174/0001-40, estabelecida na Rua Siqueira Campos, n.º 2079, Bairro São Cristovão, Município de Cascavel– PR, CEP n.º 85.813-190, neste ato representado pelo Senhor Alex de Couto Baseggio, registro no CREA – PR, sob N.º PR – 88065/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 11 de agosto de 2015.


Giovani Malavazi Fim – CREA PR 71706/D
Departamento de Engenharia
Município de Pato Bragado


ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Alex de Couto Baseggio
CREA – PR – 88065/D

LIVRO DIÁRIO

Firma: ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP
Insc. Est: 9065438507 CNPJ: 07.395.174/0001-40
Folha: 1 Livro: 00010

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 10

TERMO DE ABERTURA

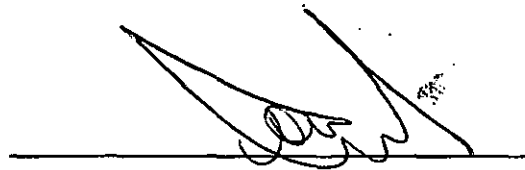
Contém este Livro 00366 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00366 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP
RUA SIQUEIRA CAMPOS Nr. 2079

Bairro: SAO CRISTOVAO
CEP: 85.813-190 CASCAVEL / PR
CNPJ: 07.395.174/0001-40
Insc. Est: 9065438507 Insc. Mun: 6496900
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 20/05/2005 NIRE: 41205478348
Data Sefaz:
CASCAVEL / PR, 01 de Janeiro de 2014


ALEX DO COUTO CASSEGGIO
SOCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 024.910.249-85
RG: 73006309



WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR
PR: 44398/O-0
CPF: 525.101.829-00
RG: 3.347.093-2 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
Termo de Autenticação 15/046147-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CASCAVEL, 05 MAIO 2015
JANEYE WESCHENFLEDERER
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (41) 3333-1111
AUTENTICAÇÃO Nº 13.228 de 18.07.2015
A presente cópia reprográfica é reprodução do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 02 JUN. 2015

- () Marina Esteves Santos - Tabela
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Aut. nº 111
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Aut. nº 111

TABELIONATO DE NOTAS
DE
NOTAS
FEW08858

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2014

	31/12/2014	31/12/2013
ATIVO		[Anual]
ATIVO CIRCULANTE	1.243.512,18	1.108.194,39
DISPONIVEL	1.125.685,85	640.151,49
BENS NUMERARIOS	494.855,74	525.278,99
CAIXA	494.855,74	525.278,99
DEPOSITO BANCARIO A VISTA	11,01	27.550,51
BANCOS CONTA MOVIMENTO	11,01	27.550,51
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	630.819,10	87.321,99
APLICACOES FINANCERIAS	630.819,10	87.321,99
CREDITOS	67.372,40	467.322,18
DUPLICATAS A RECEBER	31.802,39	411.467,81
DUPLICATAS A RECEBER	31.802,39	411.467,81
TITULOS A RECEBER		30.000,00
EMPRESTIMOS A RECEBER		30.000,00
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		15.000,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		15.000,00
CREDITOS DE COLABORADORES	13.203,87	10.554,37
ANTECIPACAO DE FERIAS	12.683,87	10.554,37
EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	520,00	
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	22.066,14	
INSS A RECUPERAR	22.066,14	
APLICACOES FINANCEIRAS	300,00	300,00
CONTA CAPITAL - SICOOB	300,00	300,00
DESP.A APROPRIAR EXERC.SEGUI	50.453,93	720,72
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	50.453,93	720,72
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	18.502,78	720,72
JUROS A APROPRIAR S/ EMPRESTIMO E FINAME	31.951,15	
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.400.810,24	507.426,26
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	94.009,59	
TITULOS E VALORES	3.000,00	
TITULOS DE CAPITALIZACAO	3.000,00	
DESPESAS ANTECIPADAS	91.009,59	
JUROS A APROPRIAR S/ EMPRESTIMO E FINAME LP	91.009,59	
IMOBILIZADO	1.306.800,65	507.426,26
IMOBILIZADO - MT	1.536.632,96	565.514,20
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	812.292,00	265.709,00
VEICULOS	352.737,56	290.300,80
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10.103,40	9.504,40
CAMINHOES	361.500,00	
DEPREC ACUMULADA MT	(229.832,31)	(58.087,94)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(59.832,78)	(10.638,89)
(-) VEICULOS	(168.349,20)	(46.796,40)
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS	(1.650,33)	(652,65)
TOTAL DO ATIVO	2.644.322,42DB	1.615.620,65DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****2.644.322,42, bem como suas demonstrações.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
 AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL PR 02 JUN. 2015
 () Marina Esteves Santos - Tabelada
 () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
 () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2014

PASSIVO	[Anual]	
	31/12/2014	31/12/2013
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	578.869,79	344.240,63
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	578.869,79	344.240,63
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	277.360,22	94.527,73
EMPRESTIMOS BANCARIOS	17.856,48	
FINANCIAMENTOS A PAGAR	259.503,74	94.527,73
FORNECEDORES	196.859,29	34.252,12
FORNECEDORES NACIONAIS	196.859,29	34.252,12
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	32.519,42	40.165,76
COFINS A RECOLHER	13.166,74	10.752,20
PIS A RECOLHER	2.852,78	2.329,65
IRRF-IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	193,51	57,32
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	7.753,85	14.998,29
ISS A RECOLHER	645,00	698,72
CSLL - CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	7.458,35	11.329,58
CSLL/PIS/COFINS-RET SERV A RECOLHER	118,61	
ISS RETIDO A RECOLHER	299,34	
INSS RETIDO A RECOLHER	31,24	
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	18.930,81	24.444,07
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	4.657,93	3.668,58
INSS A RECOLHER	5.095,29	14.888,93
FGTS A RECOLHER	4.097,68	5.283,14
PRO-LABORE A PAGAR		603,42
INSS A RECOLHER S/ RECEITA BRUTA	5.079,91	
OUTRAS OBRIGACOES	53.200,05	150.850,95
CHEQUES A COMPENSAR		1.000,00
CARTAO EMPRESARIAL A PAGAR	7.401,34	3.850,96
EMPRESTIMOS A PAGAR	32.616,40	145.999,99
SEGUROS A PAGAR	13.182,31	
PASSIVO NAO CIRCULANTE	781.783,57	76.715,29
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	781.783,57	76.715,29
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO	635.065,95	76.715,29
EMPRESTIMOS BANCARIOS LP	61.009,64	
FINANCIAMENTOS A PAGAR - LP	574.056,31	76.715,29
FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	146.717,62	
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL S	146.717,62	
PATRIMONIO LIQUIDO	1.283.669,06	1.194.664,73
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00	600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00	600.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00	600.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	283.669,06	594.664,73
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	283.669,06	594.664,73
LUCROS ACUMULADOS	283.669,06	594.664,73

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICACÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL 02 JUN. 2015

- () Marina Esteves Santos - Taboão
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado.
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2014

PASSIVO

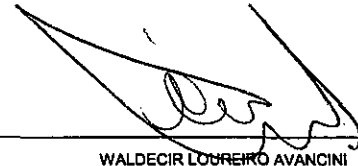
	31/12/2014	[Anual] 31/12/2013
TOTAL DO PASSIVO	2.644.322,42CR	1.615.620,65CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****2.644.322,42, bem como suas demonstrações.

CASCAVEL / PR, 31/12/2014


ALEX DO COUTO BASEGEO
SOCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 024.910.249-85
RG: 73006309



WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR

PR: 44398/O-0
CPF: 525.101.829-00
RG: 3.347.093-2/SSP/PR

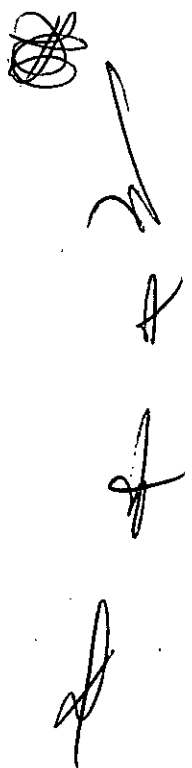
Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.

SANTOS ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé:

CASCAVEL PR 02 JUN. 2015

- () Mariana Esteves Santos - Tabelada
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C: Godoy da Silva - Escr. Autorizada



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2014	[Anual] 31/12/2013
RESULTADO DO EXERCICIO		
RECEITA LIQUIDA VENDAS E SERVIÇOS		
RECEITA BRUTA VENDAS E SERVICOS	2.642.242,22	3.377.068,70
VENDAS DE SERVICOS	2.642.242,22	3.377.068,70
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	2.642.242,22	3.377.068,70
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(205.828,11)	(171.333,38)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(205.828,11)	(171.333,38)
ISS	(48.714,09)	(47.671,20)
PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA	(18.568,51)	(22.179,11)
COFINS SOBRE REC. BRUTA	(85.700,65)	(101.483,07)
INSS S/RECEITA BRUTA	(52.844,86)	
Receita Liquida	2.436.414,11CR	3.205.735,32CR
CUSTO DE PRODUCAO	(539.335,02)	(152.403,68)
OUTROS MATERIAIS DIRETOS	(243.113,61)	(64.184,11)
MATERIAIS	(243.113,61)	(64.184,11)
OUTROS CUSTOS DIRETOS	(283.132,50)	(18.751,60)
SERVICOS DE TERCEIROS	(283.132,50)	(10.267,00)
OUTROS CUSTOS		(8.484,60)
CUSTOS INDIRETOS DE OCUPACAO	(13.088,91)	(47.102,29)
ALUGUEIS E CONDOMINIO	(9.671,68)	(46.542,59)
MANUTENCAO E REPAROS	(3.417,23)	(559,70)
CUSTOS INDIR.DE UTILID.E SERVIÇOS		(10.813,84)
ENERGIA ELETRICA (LUZ E FORCA)		(129,94)
MATERIAIS DE USO E CONSUMO		(10.683,90)
DESP.GERAIS INDIRETAS DA PRODUCAO		(11.551,84)
BENS PERMANENTES		(11.551,84)
Lucro Bruto	1.897.079,09CR	3.053.331,64CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(376.887,19)	(745.205,22)
DESPESAS COM PESSOAL	(15.928,00)	(8.136,00)
PRO-LABORE	(15.928,00)	(8.136,00)
DESPESAS GERAIS	(360.959,19)	(737.069,22)
FRETES	(56.638,62)	
CONCERTOS E PECAS	(18.370,08)	(38.189,38)
LOCACAO DE MAQUINAS	(285.950,49)	(698.879,84)
ADMINISTRATIVAS	(1.378.788,82)	(1.456.757,29)
DESPESAS COM PESSOAL	(634.284,38)	(939.273,31)
AUXILIO ALIMENTACAO	(54.306,97)	(38.304,50)
RESCISOES CONTRATUAIS	(12.178,64)	(8.629,57)

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 02 JUN. 2015

() Marina Esteves Santos - Escr. Autorizada
 () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
 () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2014	31/12/2013
SALARIOS E ORDENADOS	(355.620,33)	(527.355,24)
FERIAS	(49.338,80)	(45.594,47)
13º SALARIOS	(32.736,90)	(43.036,23)
INSS	(47.884,15)	(170.110,81)
FGTS	(48.805,15)	(55.083,76)
INDENIZACOES		(1.778,63)
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	(3.174,64)	(4.926,05)
VALE TRANSPORTE		(168,00)
ESTAGIARIOS	(6.195,48)	
ATESTADO SAUDE OCUPACIONAL - PPR - PCMSO - PCA	(3.500,00)	(2.600,00)
UNIFORMES		(20.476,25)
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	(2.779,48)	(11.789,80)
TREINAMENTO, CURSOS E INSTRUÇÕES	(315,00)	(4.980,00)
EXAMES OCUPACIONAIS	(3.416,00)	(4.440,00)
PLANO DE SAUDE	(6.303,21)	
ACAO TRABALHISTA	(6.400,00)	
CONFRATERNIZACAO	(288,06)	
CONTRIBUICAO INSTITUCIONAL	(623,67)	
CESTA DE NATAL	(417,90)	
OCUPACAO	(32.320,65)	(17.342,80)
ALUGUEL E CONDOMINIO	(32.320,65)	(17.342,80)
UTILIDADES E SERVICOS	(20.236,30)	(27.016,04)
ENERGIA ELETRICA	(4.364,95)	(5.551,05)
AGUA	(1.953,21)	(5.694,45)
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(13.472,45)	(10.697,78)
CORREIOS E MALOTES	(445,69)	(482,76)
TRANSPORTES DE PESSOAL		(4.500,00)
ASSINATURA DE JORNAL/REVISTA		(90,00)
HONORARIOS	(29.848,81)	(5.460,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(15.119,60)	(5.460,00)
HONORARIOS ADVOCATICIOS	(8.480,20)	
CONSELHO PROFISSIONAL	(6.249,01)	
DESPESAS GERAIS	(651.990,94)	(461.417,78)
MAQUINAS E EQUIP AUX. E DE CONSUMO		(4.157,50)
CUSTAS DE PROTESTO		(4.969,42)
DESP.C/VEICULOS	(90.768,55)	(77.287,24)
DESP.C/COMBUSTIVEL	(140.757,97)	(98.379,17)
DESP. DIVERSAS	(7.037,19)	(46.906,03)
SERVICOS CONTABEIS	(750,00)	(460,00)
VIAGENS, ESTADIAS E REPRESENTACOES	(9.302,11)	(9.740,51)
MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITORIO	(3.777,10)	(5.800,16)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(136.431,26)	(24.029,66)
COPA, COZINHA E REFEITORIO	(2.292,04)	(749,53)
CONDUCOES, LANCHES E REFEICOES	(9.858,66)	(60.645,10)

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR

02 JUN. 2015

Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.

() Marina Esteves Santos - Escr. Autorizada
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
() Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2014	31/12/2013
JORNAIS, REVISTAS, PUBLICACOES E TV	(49,00)	(120,00)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(65,00)	
SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS		(490,50)
PREMIOS DE SEGUROS CONTRATADOS	(12.181,04)	(778,25)
PEDAGIO	(2.878,84)	(357,00)
SERVICOS PROFISSIONAIS POR PESSOA JURÍDICA	(26.935,93)	(31.380,82)
FRETES E CARRETOS	(2.054,29)	(1.926,23)
DESPESAS CARTORARIAS	(5.226,88)	(1.123,54)
DEPRECIACOES	(175.744,44)	(58.087,94)
DESPESAS COM INTERNET	(757,23)	(58,00)
ASSOCIACOES E ENTIDADES DE CLASSE		(1.308,43)
CONSERVACAO, HIGIENE E LIMPEZA	(50,91)	(1.881,69)
DESP. C/ MONITORAMENTO	(2.045,47)	(1.071,00)
MATERIAIS E OBJETOS DE DECORAÇÃO		(1.407,52)
HOSPEDAGENS E ESTADIAS	(3.135,00)	(8.870,87)
MANUTENCOES E REFORMAS	(13.022,68)	(800,00)
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		(1.668,00)
BENS PERMANENTES	(4.827,16)	(16.043,67)
DESPESA COM LICITACAO	(1.894,19)	(920,00)
LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS	(148,00)	
IMPOSTOS E TAXAS	(10.107,74)	(6.247,36)
IMPOSTOS S/PROP. PREDIAL-TER. URB. - IPTU		(452,82)
IMPOSTOS S/PROPR.DE VEICULOS AUTOM - IPVA	(3.236,24)	(2.543,86)
TAXAS MUNICIPAIS		(417,29)
TAXA VISTORIA BOMBEIROS	(158,09)	
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	(1.397,95)	(340,70)
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS	(560,28)	
MULTAS INF. RODOV.-N.DED	(1.864,23)	
LICENC. ANUAL DE VEICULOS/SEGURO OBRIG. ALVARA	(2.373,01)	(2.013,61)
	(517,94)	(479,08)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	48.486,43	(169.202,55)
DESPESAS FINANCEIRAS	(25.490,81)	(189.790,58)
JUROS/MULTAS PAGOS OU INCORRIDOS	(7.939,62)	(19.268,19)
DESCONTOS CONCEDIDOS		(156.545,54)
DESPESAS BANCARIAS	(4.788,55)	(3.788,05)
IOF	(2.152,31)	(52,38)
JUROS S/EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	(9.073,29)	(10.019,98)
ENCARGOS EM CONTA CORRENTE	(175,17)	(50,97)
IOF S/ APLICACAO FINANCEIRA	(1.317,80)	(65,47)
IRRF S/ APLICACAO FINANCEIRA	(44,07)	
RECEITAS FINANCEIRAS	66.563,82	15.589,86
DESCONTOS OBTIDOS	9.368,13	1.524,45
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS	11.340,68	2.182,70
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA	9.190,88	

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia fotográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL PR 02 JUN. 2015

- () Marina Esteves Santos - Tabelião
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Valores Em: Moeda Corrente -

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2014	31/12/2013
RECUPERACAO DE DESPESAS	36.664,13	3.693,49
RECEITAS FINANCEIRAS		8.189,22
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	4.000,00	
RECEITA DE LOCAÇÃO	4.000,00	
OUTRAS REC E DESP OPERACIONAIS	3.413,42	4.998,17
MULTA CONTRATUAL (EMPREGADO) ART. 479 CLT	534,99	
VALE ALIMENTACAO (FOLHA)	2.878,43	4.998,17
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	(93.914,98)	(88.360,08)
Resultado Operacional Antes Provisoes	189.889,51CR	682.166,58CR
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL-NOS INV	2.000,07	
GANHOS E PERDAS CAP. NO ATIVO DIF.	2.000,07	
VENDA ATIVO IMOBILIZADO	2.000,07	
OUTRAS DESP NAO DEDUTIVEIS	(1.022,98)	(2.288,81)
OUTRAS DESP NAO DEDUTIVEIS	(1.022,98)	(2.288,81)
MULTAS DE TRANSITO		(1.221,57)
IRRF SOBRE RENDIMENTOS FINANCEIROS	(1.022,98)	(1.067,24)
Resultado Antes Provisao IR	190.866,60CR	679.877,77CR
PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.EST.	(94.892,07)	(86.071,27)
PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES	(94.892,07)	(86.071,27)
PROVISAO PARA IR.	(57.861,53)	(49.464,76)
PROV.P/CONT.SOCIAL	(37.030,54)	(36.606,51)
Lucro do Exercio	95.974,53CR	593.806,50CR

CASCAVEL / PR, 31/12/2014

ALEX DO COUTO BASEGGIO
 SÓCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 024.910.249-85
 RG: 73008309

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
 CONTADOR

PR: 44398/O-0
 CPF: 525.101.829-00

SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (41) 3333-1328
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado em data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 02 JUN. 2015

() Marina Esteves Santos - Tabelião
 () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
 () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizado



TABELIONAT...
 NOTAS
 9808860

LIVRO DIÁRIO

Firma: ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP
Insc. Est: 9065438507 CNPJ: 07.395.174/0001-40
Folha: 366 Livro: 00010
Período: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

LIVRO DIÁRIO


Nr. de Ordem: 10

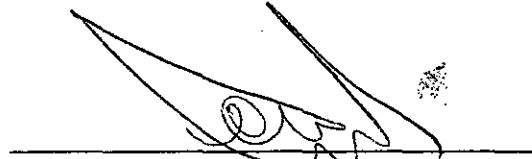
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00366 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00366 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP
RUA SIQUEIRA CAMPOS Nr. 2079

Bairro: SAO CRISTOVAO
CEP: 85.813-190 CASCAVEL / PR
CNPJ: 07.395.174/0001-40
Insc. Est: 9065438507 Insc. Mun: 6496900
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 20/05/2005 NIRE: 41205478348
Data Sefaz:
CASCAVEL / PR, 31 de Dezembro de 2014


ALEX DO COUTO BASEGGIO
SOCIO - ADMINISTRADOR

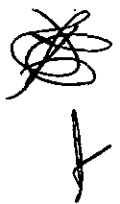

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR
PR: 44398/O-0
CPF: 525.101.829-00

CPF: 024.910.249-85
RG: 73006309

SANTOS ESTEVES
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE REGISTRO Nº 993-2 SSP/PR
Rua São Paulo, 859 Fone: (45) 3037-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCVEL PR 02 JUN. 2015



- () Marina Esteves Santos - Tabelião
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada





KARTAL

Construtora Kartal Ltda.

CNPJ: 13.852.015/0001-20
Inscr. Est.: 905.62547-03

Rua Souza Naves, Sul, Chacar n 71, Sala 01, 14 de Novembro
Fone/Fax: 45 3222.5540 - 85.804-030 - Cascavel - Paran



TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015.

Índice da Habilitação Preliminar:

Certificado de Registro de Fornecedor.....	01
Certidão Simplificada.....	02
Contrato Social.....	03
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ.....	10
Regularidade com o FGTS.....	11
Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União - INSS.....	12
Regularidade com a Fazenda Estadual.....	13
Regularidade com a Fazenda Municipal.....	14
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.....	15
Certidão negativa de Falência ou Concordata.....	16
Certidão Informando o Número de Cartórios Distribuidores e de Protestos.....	17
Certidão Negativa de Protestos.....	18
1º Ofício.....	19
2º Ofício.....	20
Declaração de Micro Empresa – Pequeno Porte.....	21
Declaração de Idoneidade.....	22
Declaração de Responsabilidade Trabalhista.....	23
Declaração de Recebimento e/ou Acesso a Documentação.....	24
Declaração de Responsabilidades.....	25
Declaração de Autenticidade.....	26
Declaração de Obrigações.....	27
Declaração de Informações.....	28
Certidão de Registro de Pessoa Jurídica.....	29
Certidão de Registro de Pessoa Física.....	31
Comprovação de Vínculo Empregatício.....	33
Acervo Técnico.....	34
Capacidade Financeira.....	43
Balanco Patrimonial.....	44
Atestado de Visita.....	54
Termo de encerramento.....	55

KARTAL

Construtora Kartal Ltda.

Fone/Fax: 45 3222.5540
Rua Souza Naves, Sul, Chacará nº 71,
Sala 01, 14 de Novembro
85.804-030 - Cascavel - Paraná



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL 027/2015

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP

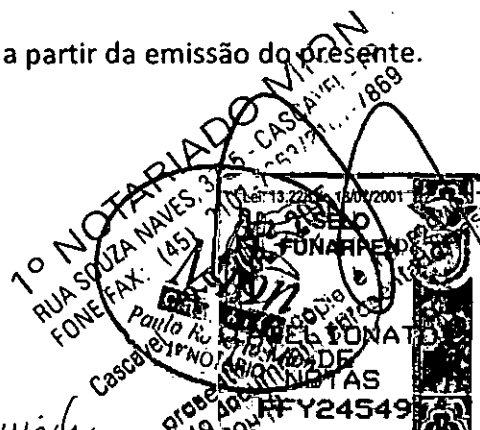
A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1512, de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP, com sede na Rua Souza naves Sul, 71, Sala 01, Bairro 14 de Novembro, Cidade de Cascavel - PR, CEP 85.804-030, inscrita no CNPJ n.º 13.852.015/0001-20, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de: *Construção de Obras Viárias e de Engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar.* Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 28 de julho de 2015.



Luiz Alberto Rosinski

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

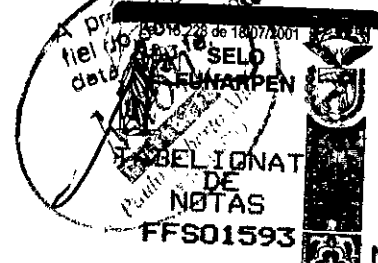
Nome Empresarial CONSTRUTORA KARTAL LTDA. - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0709063-1	CNPJ 13.852.015/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/06/2011	Data de Início de Atividade 01/07/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SOUZA NAVES, SUL, 71-CHÁCARA N°71 SALA 01, 14 DE NOVEMBRO, CASCAVEL, PR, 85.804-030			
Objeto Social CONSTRUCAO DE OBRAS VIARIAS, E DE ENGENHARIA EM GERAL, INCLUSIVE SOB A FORMA DE SUBEMPREITADA.			
Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO 044.394.039-80	100.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
PAULA SCANAGATTA GALLETTO 078.900.579-46	900.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento			Situação
Data: 12/03/2015	Número: 20151336334	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO	Status		
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

15/347204-9

CURITIBA - PR, 29 de junho de 2015

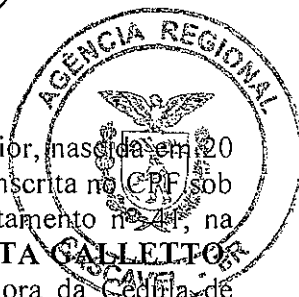
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

1º NOTARIADO MIO
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869
Cascavel, 10 JUL. 2015



CONSTRUTORA KARTAL LTDA. - EPP
CNPJ nº 13.852.015/0001-20
NIRE nº 4120709063-1
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO, brasileira, solteira, estudante, maior, nascida em 20 de maio de 1.993, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 7.799.446-7 e inscrita no CPF sob nº 044.394.039-80, residente e domiciliada à rua Minas Gerais nº 2.728, apartamento nº 41, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP.85813-030 e, **PAULA SCANAGATTA GALLETTTO**, brasileira, solteira, estudante, maior, nascida em 17 de julho de 1.993, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 7.799.454-8 e inscrita no CPF.sob nº 078.900.579-46, residente e domiciliada à rua Minas Gerais nº 2.728, apartamento nº 03, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP.85812-035, únicas sócias da sociedade empresária limitada denominada de **CONSTRUTORA KARTAL LTDA. - EPP** com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120709063-1 por despacho em sessão de 14 de junho de 2.011, primeira alteração do contrato social arquivada na Junta Comercial sob nº 20118564080 em 05 de dezembro de 2.011, segunda alteração do contrato social arquivada na Junta Comercial sob nº 20120694115 em 07 de fevereiro de 2.012, terceira alteração do contrato social arquivada na Junta Comercial sob nº 20123682304 em 14 de maio de 2.012; quarta alteração do contrato social arquivada na Junta Comercial sob nº 20124504981 em 20 de junho de 2.012 e, quinta e última alteração do contrato social arquivada na Junta Comercial sob nº 20134088590 em 01 de agosto de 2.013, resolvem em comum acordo, alterar novamente o contrato social nos termos e condições das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica aumentado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) será integralizado pelas sócias com recursos existentes na conta “Lucros Acumulados”, integralizado da seguinte forma:

- a) A sócia **Paula Scanagatta Galletto** que possuía 18.000 (dezoito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), passa para R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 (novecentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais) é integralizado com recursos oriundos da conta “Lucros Acumulados” na proporção de sua participação na sociedade;
- b) A sócia **Gabriela Scanagatta Damaceno** que possuía 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), passa para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) é integralizado com recursos oriundos da conta “Lucros Acumulados” na proporção de sua participação na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

Diante desta alteração, o capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre as sócias da seguinte forma:

Sócias	1º NOTARIAL	Quotas	Valor em R\$	Percentual
Paula Scanagatta Galletto	RUA SOUZA NAVES, 0005-000 SCAVEL	PR 900.000	900.000,00	90%
Gabriela Scanagatta Damaceno	FONE/FAX: (45) 2100-7963/2101-869	100.000	100.000,00	10%
Totais		1.000.000	1.000.000,00	100%

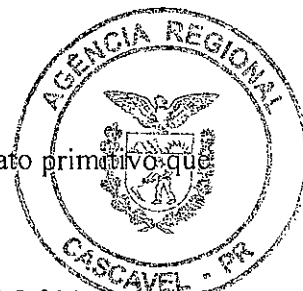
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste ato, que dou fé, afixado no livro de autenticidade

Cascavel, 29 JUL. 2015

[Handwritten signatures and initials]

CONSTRUTORA KARTAL LTDA. - EPP
CNPJ nº 13.852.015/0001-20
NIRE nº 4120709063-1
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com a presente alteração.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência desta alteração e, em consonância com o que determina o artigo nº 2.031 da Lei nº 10.406/02, as sócias resolvem consolidar o contrato social em um único instrumento, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato social primitivo e demais alterações efetuadas até esta data, que passa vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO, brasileira, solteira, estudante, maior, nascida em 20 de maio de 1.993, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 7.799.446-7 e inscrita no CPF.sob nº 044.394.039-80, residente e domiciliada à rua Minas Gerais nº 2.728, apartamento nº 41, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP.85813-030 e, **PAULA SCANAGATTA GALLETTO**, brasileira, solteira, estudante, maior, nascida em 17 de julho de 1.993, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 7.799.454-8 e inscrita no CPF.sob nº 078.900.579-46, residente e domiciliada à rua Minas Gerais nº 2.728, apartamento nº 03, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP.85812-035, únicas sócias da sociedade empresária limitada denominada de **CONSTRUTORA KARTAL LTDA. - EPP** com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120709063-1 por despacho em sessão de 14 de junho de 2.011, primeira alteração do contrato social arquivada na Junta Comercial sob nº 20118564080 em 05 de dezembro de 2.011, segunda alteração do contrato social arquivada na Junta Comercial sob nº 20120694115 em 07 de fevereiro de 2.012, terceira alteração do contrato social arquivada na Junta Comercial sob nº 20123682304 em 14 de maio de 2.012; quarta e última alteração do contrato social arquivada na Junta Comercial sob nº 20124504981 em 20 de junho de 2.012 e, quinta e última alteração do contrato social arquivada na Junta Comercial sob nº 20134088590 em 01 de agosto de 2.013, resolvem consolidar o contrato social nos termos e condições das cláusulas seguintes, tornando sem efeitos a partir desta data o contrato social primitivo e alterações, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO DA SOCIEDADE

A sociedade empresária limitada denomina-se **CONSTRUTORA KARTAL LTDA. - EPP**, e tem a sua sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na rua Souza Naves, Sul, Chácara nº 71, sala 01, Bairro 14 de Novembro, CEP.85804-030.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto o ramo da Construção de Obras Viárias e de Engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada.

1º NOTARIADO MION
 RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL PR
 FONE/FAX. (45) 2101-7863/2101 7869

Cascavel, 29 JUL. 2015

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade

CONSTRUTORA KARTAL LTDA. - EPP
CNPJ n° 13.852.015/0001-20
NIRE n° 4120709063-1
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

UNIAO COMERCIAL
DO PARANÁ



CLAUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre as sócias da seguinte forma:

Sócias	Nº Quotas	Valor em R\$	Porcentual
☞ Paula Scanagatta Galletto	900.000	900.000,00	90%
☞ Gabriela Scanagatta Damaceno	100.000	100.000,00	10%
☞ Totais	1.000.000	1.000.000,00	100%

Parágrafo Único – O capital social será sempre constituído de, pelo menos, 51,00% (cinquenta e um por cento) pertencente a brasileiros.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciará suas atividades em de 01 de julho de 2.011, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser alienadas ou transferidas, sem que a sociedade seja notificada por escrito, discriminado-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas serão livremente transferidas.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios quotistas é limitada e restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, respondendo, no entanto, todos os sócios solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade cabe às sócias **GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO** e **PAULA SCANAGATTA GALLETTTO**, já qualificadas, dispensadas de prestar caução, às quais compete o uso da firma ou denominação social em conjunto ou separadamente e, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, podendo dar bens em garantia, avais e hipotecas, sendo-lhes vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor.

Parágrafo primeiro - As administradoras declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme determina o artigo 1.011, parágrafo único do Código Civil.

Cascavel, 29 JUL 2015

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade

CONSTRUTORA KARTAL LTDA. - EPP
CNPJ nº 13.852.015/0001-20
NIRE nº 4120709063-1
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Parágrafo segundo – As administradoras da sociedade poderão nomear procuradores, com fins específicos.

Parágrafo terceiro – A administração da sociedade caberá sempre a maioria de brasileiros assegurados a estes poderes predominantes.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando no dia 01 de janeiro e terminando no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA NONA – DO BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários a qualquer tempo, observadas as prescrições legais e, efetuar a correspondente distribuição dos lucros apurados na proporção da participação societária de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS

Os sócios terão participação nos lucros e nas perdas na proporção das quotas que possuem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REUNIÃO DE QUOTISTAS

As reuniões dos quotistas serão realizadas na sede social da empresa e serão convocadas por qualquer dos sócios com antecedência mínima de 8 (oito) dias em primeira convocação e de 5 (cinco) dias em segunda. O anúncio de convocação da reunião deverá ser remetido por carta aos sócios, podendo os membros que não residirem na cidade da sede da sociedade serem convocados por fax, telegrama ou e-mail recebido no último endereço anotado na sociedade.

Parágrafo Único – A manifestação de vontade dos sócios ou seus procuradores legalmente constituídos, dada e impossibilidade de seu comparecimento, poderá se dar através de fax ou e-mail previamente identificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios poderão ser remunerados pelos serviços prestados à sociedade, em valor a ser fixado de comum acordo, até o limite de dedução fiscal prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a débito da conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO FALÊNCIA, CONCORDATA FALCIMENTO OU INSOLVÊNCIA DE QUOTISTA

A extinção, falência, falecimento ou insolvência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade. Os haveres do sócio extinto, falido, concordatário, falecido ou insolvente, serão apurados com base em balanço especialmente levantado para esse fim e, o valor apurado será pago a quem de direito em condições a serem arbitradas pelas partes.

1º NOTARIADO MION
 RUA SOUZA NAVES, 3755 CASCABEL - PR
 FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101 7869

Cascavel, 29 JUL. 2015

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade

CONSTRUTORA KARTAL LTDA. - EPP
CNPJ n° 13.852.015/0001-20
NIRE n° 4120709063-1
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O presente instrumento poderá ser alterado a qualquer tempo, por deliberação dos sócios quotistas que representem a maioria do capital social, ressalvadas as questões que necessitem de quórum qualificado, tal como especificado na Lei n° 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

A responsabilidade técnica da sociedade não será mais exercida por engenheiro civil nomeado no contrato social e sim em documento a parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

O quadro de pessoal será sempre constituído de pelo menos 2/3 de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA REGÊNCIA

Nos casos de omissão deste contrato e das regras que disciplinam as sociedades limitadas, aplicar-se-á subsidiariamente, as regras que regulam as sociedades anônimas, conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil.

E por estarem justos e contratados, os sócios quotistas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo fielmente em todas as suas disposições.

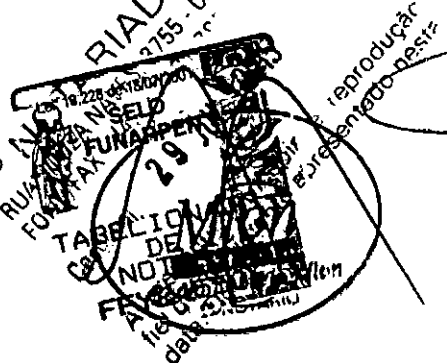
Cascavel, 25 de fevereiro de 2015.

[Signature]
GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO
Sócia

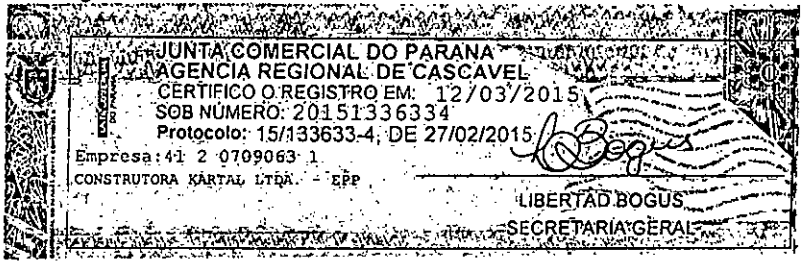
[Signature]
PAULA SCANAGATTA GALLETTO
Sócia

Testemunhas:
[Signature]
Sylviane Maria Doneda Patussi
CPF.n° 841.558.509-82
CI.n° 5.564.011-4 SSP-PR

[Signature]
Rosany Therezinha Andreani
CPF.n° 555.045.239-15
CI.n° 4.091.025-5 SSP-PR



Responsável pelo ato:
[Signature]
Augusto Antônio de Conto
CPF.n° 186.649.549-68
CI.n° 2.263.210-8 SSP-PR
Contador CRC.PR.n° 013258/O-4





1º TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
PAULO ROBERTO MION - Tabelião

Livro: 723-P
Folhas: 129/130

Rua Souza Naves, 3755 - Centro - CEP 85.801-120 - Cascavel-PR - Fone/Fax (45)2101-7863
www.mion.com.br

CARTÓRIO MION
Paulo Roberto Mion
TABELIÃO
CASCAVEL - PARANÁ

Procuração bastante que faz: Construtora Kartal Ltda, a Iria Chiocca Cortina, na forma abaixo: Saibam quantos este instrumento público virem

que aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (29/06/2012), nesta cidade e comarca, neste notariado, perante mim, Paulo Roberto Mion, tabelião, compareceu como outorgante, **CONSTRUTORA KARTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.852.015/0001-20, com sua sede a Rua Souza Naves Sul, Chácara nº 71, sala 01, bairro 14 de Novembro, nesta cidade e Comarca, com seu ato constitutivo registrado sob nº 4120709063-1, aos 14/06/2011, pela Junta Comercial do Paraná, última alteração contratual (4ª) registrada sob nº 20124504981, aos 20/06/2012, e certidão simplificada emitida aos 04 de julho de 2012, ambas pela mencionada Junta Comercial do Parana, cujas copias ficam arquivadas nestas notas como folhas 061 a 066, do livro 145 (arquivo de contratos sociais); neste ato representada por suas socias administradoras **GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da CI nº 7.799.446-7 SSP-PR, e inscrita no CPF nº 044.394.039-80, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Minas Gerais, nº 2.728, aptº 41; e, **PAULA SCANAGATTA GALLETTO**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 7.799.454-8 SSP-PR, e inscrita no CPF nº 078.900.579-46, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Minas Gerais, nº 2.728, aptº 03; a presente reconhecida como a própria por mim, tabelião, pelos documentos apresentados, do que dou fé. E aí, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este mandato e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora **IRIA CHIOCCA CORTINA**, brasileira, casada, contabilista, portadora da Cédula de Identidade nº 1.406.644-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 225.199.719-91, residente e domiciliada a rua São Luiz, nº 1493, bairro Cancelli, nesta cidade e Comarca; ao qual confere poderes gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a empresa Construtora Kartal LTDA - EPP, podendo pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio; promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações; movimentar quaisquer contas bancárias, em qualquer estabelecimento de crédito bancário, especialmente junto ao Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Itaú-Unibanco S.A, Banco Bradesco S.A., Bradesco Empresas emitindo e endossando cheques, depositar e retirar quaisquer quantias, passar recibos e dar quitações; verificar saldos bancários, requerer talonários, abrir e encerrar contas bancárias, endossar e assinar duplicatas e descontá-las; admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões; representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias, bem como o Instituto Nacional da Previdência Social, Receita Federal, Empresa de Correios e Telégrafos, inclusive perante as empresas concessionárias de serviços públicos, de um modo em geral; representá-la em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes e CIP; constituir procuradores com poderes da cláusula "Ad Litem" para o foro em geral, em qualquer instância, juízo ou tribunal; propor e sustentar ações, acordar, transigir, recorrer, interpor recursos, e ainda, para que se talenças, conceder ou embargar concordatas; fazer declarações de crédito, aceitar função de síndico ou de liquidatário; desistir, firmar compromissos, e ainda, receber créditos, passar recibos e dar quitação; e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e

FONE/FAX (45) 2101-7863/2101-7868
Cascavel, 29 de JUN. 2015

fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade Continua na Página 2



1º TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
PAULO ROBERTO MION - Tabelião

Livro: 723-P
Folhas: 129/130

Rua Souza Naves 3755 - Centro - CEP 85.801-120 - Cascavel-PR - Fone/Fax (45)2101-7863
www.mion.com.br

indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. A outorgante, na forma representado, declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizados para a lavratura do presente instrumento. E, assim, conforme disse e me pediu, lavrei o presente instrumento que, lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença de testemunhas pelo que lhe faculta a Norma 18, da Seção 2, do Capítulo 11, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Protocolo de Distribuição nº 0002726/2012, de 29 de junho de 2012. Eu, Luiz Fabiano Bee, que a digitei. Eu, Paulo Roberto Mion, Tabelião, que conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos : R\$54,23 (VRC 384,61), Selo: R\$0,50.. (aa.) PAULA SCANAGATTA GALLETTO. GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO.. Paulo Roberto Mion, Tabelião.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Paulo Roberto Mion, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade

Paulo Roberto Mion
Tabelião



1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES 3755 - CENTRO - CASCAVEL - PR
FONE/FAX (45) 2101-7863



Handwritten signature

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.852.015/0001-20 ✓ MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/06/2011	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP ✓					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA KARTAL					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA					
LOGRADOURO R SOUZA NAVES SUL		NÚMERO 71	COMPLEMENTO SALA 01		
CEP 85.804-030	BAIRRO/DISTRITO 14 DE NOVEMBRO	MUNICÍPIO CASCADEL		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO augusto@decontoauditores.com.br		TELEFONE (45) 3225-1413			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2011			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/08/2015** às **15:01:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Folha nº 55/55

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13852015/0001-20
Razão Social: CONSTRUTORA KARTAL LTDA EPP
Nome Fantasia: CONSTRUTORA KARTAL
Endereço: R SOUZA NAVES SUL 71 SALA 01 / 14 DE
NOVEMBRO / CASCAVEL / PR / 85804-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2015 a 06/09/2015

Certificação Número: 2015080810351389053426

Informação obtida em 10/08/2015, às 14:07:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha n° 12/55

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP
CNPJ: 13.852.015/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:40:43 do dia 01/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2015

Código de controle da certidão: 3DB0.3B88.3C57.E79E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013386382-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.852.015/0001-20 ✓

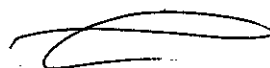
Nome: CONSTRUTORA KARTAL LTDA -EPP ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2015 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

Folha nº 14/55

CERTIDÃO NEGATIVA 30878/2015

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:
CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP

CPF/CNPJ:
13.852.015/0001-20

Endereço: RUA SOUZA NAVES SUL

71

Cadastro: 13852015000120

Quadra:

Lote:

Loteamento: 14 DE NOVEMBRO

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 08 de Julho de 2015

Código de Autenticidade: 716776548716776



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.852.015/0001-20
Certidão nº: 93184841/2015
Expedição: 15/04/2015, às 14:23:32
Validade: 11/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.852.015/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2328 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 83804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

CONSTRUTORA KARTAL LTDA EPP
CNPJ: 13.852.015/0001-20

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 05 dia(s) do mês de agosto do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº 67/2009

NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 3381-7863/2101-7869

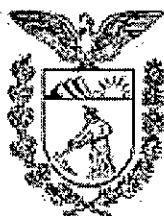
Cascavel, 13 AGO. 2015

A presente certidão foi produzida em 03 (três) cópias, sendo 02 (duas) para o interessado e 01 (uma) para o presente cartório. A reprodução desta certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

TABELIONATO
DE
NO 43
FFZ 26322015
Paulo Roberto Mion
1º NOTÁRIO





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na Comarca de **CASCATEL**, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e dois (02) Tabelionatos de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Agosto de 2015

Álvaro Sérgio Rincoski Faria

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA (DISTRIBUIDOR PÚBLICO)

- AVENIDA FRANCEDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260 FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

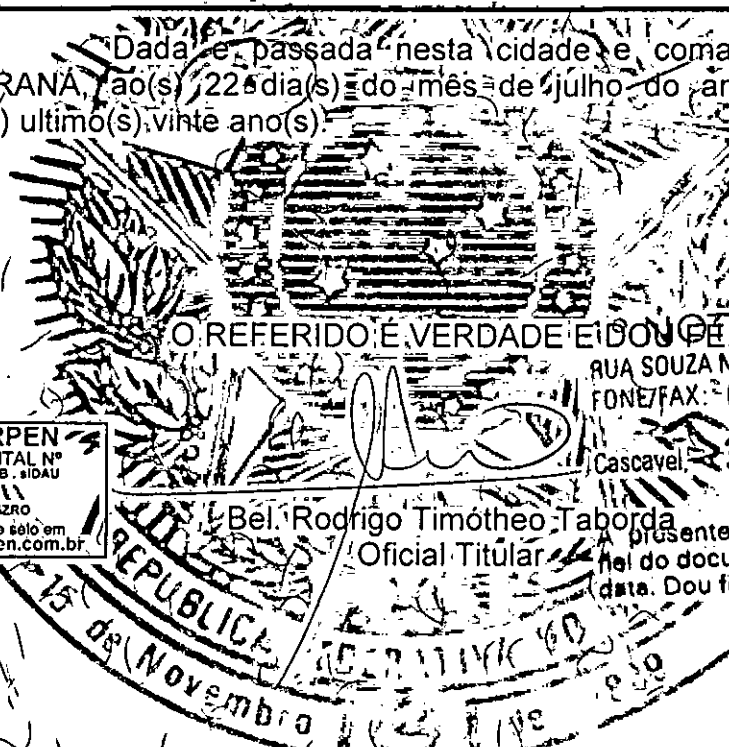
CERTIDÃO NEGATIVA EXTRAJUDICIAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, conforme Lei 8935/94, bem como com os itens 3.10.14.1, 3.10.14.3 e 3.10.15 do CNCJ/PR, que revendo os registros de protestos existentes nesta serventia, referente ao FORO EXTRAJUDICIAL, NÃO CONSTAM TÍTULOS PROTESTADOS, até a presente data, contra o requerente:

CONSTRUTORA KARTAL LTDA EPP CNPJ: 13.852.015/0001-201

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 22 dia(s) do mês de julho do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).



O REFERIDO É VERDADE E NÃO É ARIADO MION

RUA SOUZA NAVES, 375 CASCAVEL - PR FONE/FAX: (45) 2107-8624

SELO 30 JUL 2015

FUNARPEN SELO DIGITAL Nº 00000000000000000000000000000000 Controle: adooj, czro Consulte este selo em http://funarpen.com.br

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda Oficial Titular

presente fotocópia do presente documento apresentado nesta data. Dou fé.

Mion Paulo Roberto Mion 1º NOTÁRIO

Cristiane Recktemwold Empregada Juramentada Portaria nº67/2009

ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CASCAVEL - PR Bel. Rodrigo Timótheo Taborda OFICIAL TITULAR Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público.



259738



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

1º Ofício Protesto de Títulos

Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1103 à 1105 - 11º Andar - Centro Coml. Lince
Fone (45) 3225-1881 - 85810-070 - Cascavel - Paraná

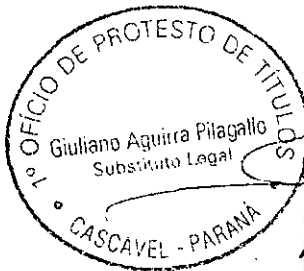
Certidão Negativa 641

Certifico, a pedido, que nos últimos 30 anos não encontrou qualquer título protestado, em que seja/m devedor/es/a/CONSTRUTORA KARTAL LTDA-EPP, firma inscrita no C.N.P.J. 13.852.015/0001-20

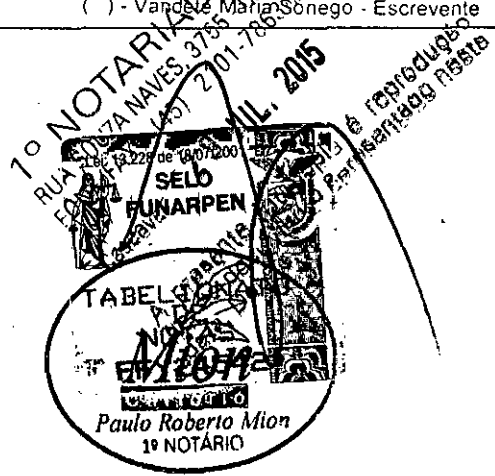
Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

Cascavel, 23 Julho de 2015.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
m5GIw . 89kau . C8v9r
Controle:
uITYo . a7HHn
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



- () - Telma Aguirra Pilagallo - Oficial
- () - Giuliano Aguirra Pilagallo - Substituto Legal
- (x) - Ana E. Severina - Escrevente
- () - Rafaela Aguirra Pilagallo - Escrevente
- () - Vandete Maria Sonogo - Escrevente



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



2º Tabelionato de Protesto de Títulos

Folha n° 20/55

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha
ESCREVENTES

Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protesto deste Tabelionato, deles não consta qualquer título protestado decorrente de obrigação de pagamento, desde a instalação deste cartório em 25/04/1977, na pessoa de:

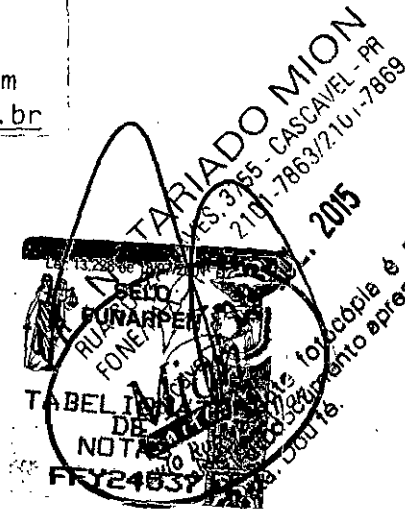
CONSTRUTORA KARTAL LTDA EPP C.N.P.J. 13.852.015/0001-20

como aceitantes(s) de qualquer espécie de título. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 09:12 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
dYHIw . csVau . ahEJq
Controle:
QcYYf . cyRyK
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Cascavel, 23 Julho de 2015.

Em test. _____ da verdade



2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS
Rua Souza Naves, 3600 - Sala 04 - CEP 85801-120 - Cascavel - PR
Ivan Possamai
Oficial
Ivan Possamai Junior
Oficial Substituto
Geneci Dallagnol Possamai
Escrivente
Marisa Weis Rocha
Escrivente
VÁLIDAMENTE SE ACOMPANHADO DO SELO DE SEGURANÇA - SEM FIMBRAS E COLAS BRANCAS

Geneci Dallagnol Possamai
Geneci Dallagnol Possamai
Escrivente

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 018/2015**, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, em 20 de agosto de 2015.

Construtora Kartal Ltda. EPP
Iria Chiocca Cortina
Iria Chiocca Cortina - Procuradora
RG 1.406.644 - SSP-PR

KARTAL

Construtora Kartal Ltda.

Fone/Fax: 45 3222.5540
Rua Souza Naves, Sul, Chacará nº 71,
Sala 01, 14 de Novembro
85.804-030 - Cascavel - Paraná

13.852.015/0001-20

Construtora Kartai Ltda. EPP

**Rua Souza Naves Sul, s/nº
Sala 01 - Chacara 71**

CEP 85804-030 - Cascavel - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 018/2015**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, em 20 de agosto de 2015.

Construtora Kartal Ltda. EPP
Iria Chiocca Cortina
Iria Chiocca Cortina - Procuradora
RG 1.406.644 - SSP-PR

KARTAL

Construtora Kartal Ltda.

Fone/Fax: 45 3222.5540
Rua Souza Naves, Sul, Chacarã nº 71,
Sala 01, 14 de Novembro
85.804-030 - Cascavel - Paraná

13.852.015/0001-20

Construtora Kartal Ltda. EPP

**Rua Souza Naves Sul, s/nº
Sala 01 - Chacara 71**

CEP 85804-030 - Cascavel - PR.

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 018/2015**, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, em 20 de agosto de 2015.

Construtora Kartal Ltda. EPP
[Handwritten Signature]
Iria Chiocca Cortina - Procuradora
RG 1.406.644 - SSP-PR

KARTAL
Construtora Kartal Ltda.

Fone/Fax: 45 3222.5540
Rua Souza Naves, Sul, Chacará nº 71,
Sala 01, 14 de Novembro
85.804-030 - Cascavel - Paraná

13.852.015/0001-20

Construtora Kartal Ltda. EPP

Rua Souza Naves Sul, s/nº

Sala 01 - Chacara 71

CEP 85804-030 - Cascavel - PR

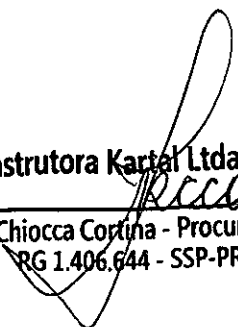
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 018/2015**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, em 20 de agosto de 2015.

Construtora Kartal Ltda. EPP

Iria Chiocca Cortina - Procuradora
RG 1.406.644 - SSP-PR

KARTAL
Construtora Kartal Ltda.

Fone/Fax: 45 3222.5540
Rua Souza Naves, Sul, Chacará nº 71,
Sala 01, 14 de Novembro
85.804-030 - Cascavel - Paraná

13.852.015/0001-20

Construtora Kartal Ltda. EPP

**Rua Souza Naves Sul, s/nº
Sala 01 - Chacara 71**

CEP 85804-030 - Cascavel - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 018/2015**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, em 20 de agosto de 2015.

Construtora Kartal Ltda. EPP

Iria Chiocca Cortina - Procuradora

RG 1.406.644 - SSP-PR

KARTAL
Construtora Kartal Ltda.

Fone/Fax: 45 3222.5540
Rua Souza Naves, Sul, Chacarã nº 71,
Sala 01, 14 de Novembro
85.804-030 - Cascavel - Paraná

13.852.015/0001-20

Construtora Kartal Ltda. EPP

**Rua Souza Naves Sul, s/nº
Sala 01 - Chacara 71**

CEP 85804-030 - Cascavel - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 018/2015**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, em 20 de agosto de 2015.

Construtora Kartal Ltda. EPP
Iria Chiocca Cortina
Iria Chiocca Cortina - Procuradora
RG 1.406.644 - SSP-PR

KARTAL
Construtora Kartal Ltda.

Fone/Fax: 45 3222.5540
Rua Souza Naves, Sul, Chacar n 71,
Sala 01, 14 de Novembro
85.804-030 - Cascavel - Paran

13.852.015/0001-20

Construtora Kartal Ltda. EPP

Rua Souza Naves Sul, s/nº
Sala 01 - Chacara 71

CEP 85804-030 - Cascavel - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 018/2015**, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra-indicado, o profissional e responsável técnico **MATHEUS LUIZ DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º **058.294.269-19** e Identidade sob Registro Geral n.º **8.408.241-4 SSP/PR**, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º **PR - 121942/D**;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, em 20 de agosto de 2015.

Construtora Kartal Ltda. EPP

Chiocca
Márcia Chiocca Cortina - Procuradora
RG 1.411.944 - SSP-PR

KARTAL
Construtora Kartal Ltda.

Fone/Fax: 45 3222.5540
Rua Souza Naves, Sul, Chacarará nº 71,
Sala 01, 14 de Novembro
85.804-030 - Cascavel - Paraná

13.852.015/0001-20

Construtora Kartal Ltda. EPP

**Rua Souza Naves Sul, s/nº ·
Sala 01 - Chacara 71
CEP 85804-030 - Cascavel - PR**

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente **CONSTRUTORA KARTAL LTDA -EPP**

Endereço **RUA SOUZA NAVES, SUL, CHACARA Nº 71, SALA 01**

Bairro **14 DE NOVEMBRO CEP 85.804-030**

Cidade **CASCAVEL** Estado **PARANÁ**

CNPJ/MF **13.852.015/0001-20**

Inscrição Estadual: **013386382-90**

Inscrição Municipal/ISS (Alvará): **3186/2011**

Instituição Financeira/Banco **Bradesco** Conta Corrente **102010-2** Agência **0438-3**

Nº do Telefone **(45) 3222-5540** Nº de fax da empresa **(45) 3222-5540**

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato **IRIA CHIOCCA CORTINA**

Função do Responsável Legal **PROCURADORA**

Endereço do Responsável Legal **RUA SÃO LUIZ Nº 1493, BAIRRO CANCELLI – CASCAVEL/PR.**

RG Nº **1.406.644** Órgão emissor **SSP/PR**

CPF Nº **225.199.719-91** e-mail: **construtorakartal@hotmail.com**

Cascavel/PR 20 de agosto de 2015.

Construtora Kartal Ltda. EPP

Íria Chiocca Cortina
Íria Chiocca Cortina - Procuradora
RG 1.406.644 - SSP-PR

KARTAL
Construtora Kartal Ltda.

Fone/Fax: 45 3222.5540
Rua Souza Naves, Sul, Chacarã nº 71,
Sala 01, 14 de Novembro
85.804-030 - Cascavel - Paraná

13.852.015/0001-20

Construtora Kartal Ltda. EPP

**Rua Souza Naves Sul, s/nº
Sala 01 - Chacara 71**

CEP 85804-030 - Cascavel - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 80615/2015

Validade: 08/10/2015

Razão Social: CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP

CNPJ: 13852015000120

Num. Registro: 52343

Registrada desde : 17/10/2011

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Endereço: RUA SOUZA NAVES SUL, 71 CHACARA 71 SL 01 14 DE NOVEMBRO

Município/Estado: CASCAVEL-PR

CEP: 85804030

Objetivo Social:

Construção de obras viárias e de engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas à Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MATHEUS LUIZ DA SILVA

Carteira: PR-121942/D

Data de Expedição: 06/01/2012

Desde: 06/08/2012 Carga Horária: 8:0 H/D Até: 07/08/2013

Desde: 08/07/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - JOBSON FERNANDO STORKI DE SOUZA

Carteira: PR-135959/D

Data de Expedição: 20/12/2013

Desde: 12/03/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 229844/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva

de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Folha nº 30/55



Emitida via Internet em 10/07/2015 11:43:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **79420/2015**

Validade: 06/10/2015

Nome: MATHEUS LUIZ DA SILVA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-121942/D

Registro Nacional : 1710359994

Registrado(a) desde : 06/01/2012

Filiação : JOSE LUIZ DA SILVA

IVONE FRANÇA DAS NEVES DA SILVA

Data de Nascimento : 05/12/1985

Carteira de Identidade : 8.408.241 4

Naturalidade : GUARANIACU/PR

CPF : 05829426919

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 16/12/2011

Diplomação : 06/02/2012

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 226195/2015.

Emitida via Internet em 08/07/2015 10:12:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

08/07/2015

CREA

respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO

Pelo presente instrumento, de um lado **CONSTRUTORA KARTAL LTDA EPP**, obra pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia BR 277 KM 592, Bairro Cascatinha na Cidade e Comarca de Cascavel/PR, com CNPJ nº. 13.852.015/0001.20, neste ato representado pelo procurador Sra. IRIA CHIOCCA CORTINA, pessoa física, portador do CPF 225.199.719.91, de ora em diante chamado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **MATHEUS LUIZ DA SILVA**, nacionalidade brasileira, **Engenheiro Civil**, devidamente cadastrado no CREA/PR sob nº 121942/D-PR, portador do CPF 058.294.269-19, domiciliado na Cidade e Comarca de Cascavel/PR, na Rua Visconde do Rio Branco, 1980, Bairro Neva CEP 85.802-190, ante chamado simplesmente de **CONTRATADO**, têm, entre si, como justo e contratado, nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETIVO: O presente contrato tem como objetivo formalização da prestação de serviço na condição de Responsável técnico na área de Engenharia Civil, pelas atividades desenvolvidas pela contratante.

Cláusula Segunda – Carga Horária: A carga horária será de 4 horas dias de trabalho de Segunda-feira a Sexta-feira das 08:00H as 12:00H

Cláusula Terceira – Remuneração: pela prestação de serviço será pago mensalmente até o dia 10 de cada mês subsequente a prestação o valor de 4 salários mínimos Nacional, que corresponde atualmente a R\$ 3.152,00 (Tres mil cento e cinquenta e dois reais) mensais, de Acordo com a Lei 4950-A/66, Lei 5194/66, Resolução 397/95 do CONFEA e Constituição Federal/88 Art. 7º, Inciso XVI

Cláusula Quarta – Vigência do Contrato: Conforme estabelece o Código Civil, Lei nº 10.406/2002, art. 598, a vigência deste instrumento se dará a partir de 06/07/2015 a 05/07/2017, podendo ser prorrogado, com direito a rescisão do contrato em qualquer tempo por qualquer uma das partes.

13 AGO. 2015

Cascavel, 06 de JULHO de 2015.

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO

Atestado de autenticidade

Paulo Roberto A. [illegible]

13 AGO. 2015

TESTEMUNHAS: data _____

1ª _____

2ª _____


Assinatura do Contratante: *[Signature]*

Assinatura do Contratado: *[Signature]*

MION CARTÓRIO

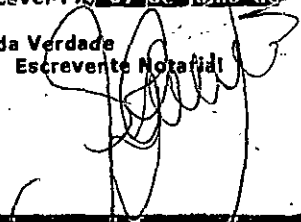
MION CARTÓRIO

Notário

 1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CEP 85801-120 - FONE/FAX (45) 2101-7863
PAULO ROBERTO MION - TABELIÃO

Selo Nº Hb9I6.gYw6e.nx62R, Controle:ERMol.JmkD Valide em
<http://funarpen.com.br>. Reconheço por SEMELHANÇA, as
assinaturas de MATHEUS LUIZ DA SILVA (314315) e IRINA
CHIOCCA CORTINA (9379), Cascavel-PR, 07 de julho de
2015.

Em Teste da Verdade
Drielly De Freitas Grapiglia - Escrevente Notarial




Mion
Cartório
Paulo Roberto Mion
1º NOTÁRIO

Vertical text on the right edge of the page, possibly a page number or document identifier.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
MATHEUS LUIZ DA SILVA

Carteira Profissional: PR-121942/D
Acervo Técnico Nº.: **20692/2012**
Selos de autenticidade: **A 010.917**

RNP Nº: 1710359994
Protocolo Nº.: **2012/00441770**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

MATHEUS LUIZ DA SILVA

Carteira Profissional: PR-121942/D

Acervo Técnico N.º: **20692/2012**

Selos de autenticidade: **A 010.917**

RNP N.º: 1710359994

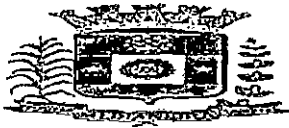
Protocolo N.º: **2012/00441770**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00441770.

Emitida via Internet em 04/08/2015 09:26:59 horas.

Dispensa-se à assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.206.481/0001-58

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Declaramos que a Empresa **CONSTRUTORA KARTAL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sita a Rua Souza Naves, sul, chácara 71, sala 01, Cascavel, inscrita no CNPJ sob n.º 138.520.015/0001-20, com seus responsáveis técnicos o engenheiro Civil, **Oswaldo Moreira Andrion**, CREA nº PR-20.040/D e **Matheus Luiz da Silva**, CREA nº PR-121.942/D, executou os serviços para **O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, conforme **CONTRATO Nº 161/2012**, lote nº 01, com data de início em 18/06/2012 e data de término em 04/11/2012, referentes as **ARTs n.º 20122276479 e 20123030295**, efetuando serviços de recape asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente em área de 37.379,94 m², atendendo Normas e especificações técnicas vigentes, nas ruas e avenidas do perímetro urbano de medianeira conforme planilha a seguir.

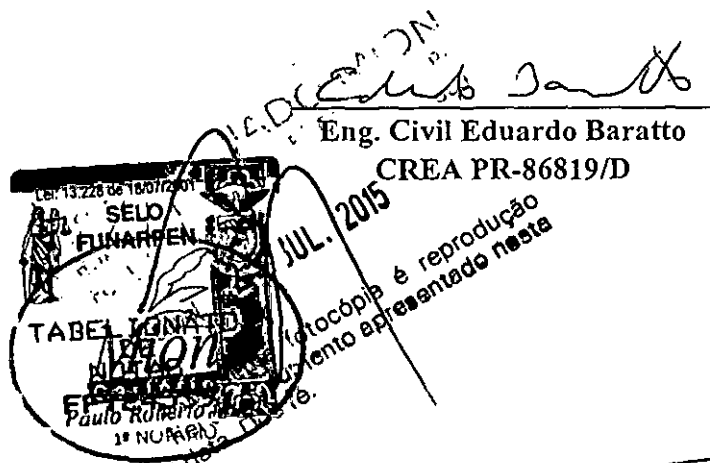
RECAPE ASFÁLTICO

ITENS	SERVIÇOS	UND	QTDE
311.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
311.01.01.002	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud	1,00
311.06	REVESTIMENTO		
311.06.01.001	Limpeza e Lavagem da Pista	m ²	37.379,94
311.06.02.001	Pintura de Ligação com Emulsão	m ²	39.851,69
311.06.06.005	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) FAIXA C DNIT	ton	2.803,51
311.06.06.008	Reperfilamento em CBUQ	ton	123,59
311.07	PAISAGISMO / URBANISMO		
311.07.02.001	Calçada em Concreto	m ²	752,11
311.07.02.030	Rampa de Acesso p/ Deficientes	ud	105,00
311.08	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
311.08.01.003	Placa de Regulamentação - Triângulo	ud	54,00
311.08.02.001	Pintura de Faixas - Brancas	m ²	2.932,80

Este atestado refere-se única e exclusivamente para fins de acervo técnico junto ao CREA.

A obra em epígrafe, foi executada e entregue conforme especificação dos serviços.

Medianeira, Pr., 12 de Novembro de 2012.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
MATHEUS LUIZ DA SILVA
Carteira Profissional: PR-121942/D
Acervo Técnico N.º: **6741/2013**
Selos de autenticidade: **A 017.489**

RNP N.º: 1710359994
Protocolo N.º: **2013/00281234**



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico

MATHEUS LUIZ DA SILVA

Carteira Profissional: PR-121942/D

Acervo Técnico Nº.: **6741/2013**

Selos de autenticidade: **A 017.489**

RNP Nº.: 1710359994

Protocolo Nº.: **2013/00281234**

ART Nº.....: 20123043672 0..... Registrada: 07/08/2012.....
 ART Correspons.....: 20122383500 0..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...: CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP.....
 Contratante(s).....: MUNICIPIO DE CASCAVEL - CNPJ/CPF: 76.208.867/0001-07.
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SISTEMAS DE TRANSPORTES.....
 Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....: 32.839,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: BAIRRO MORUMBI, DIVERSAS RUAS, DIV MORUMBI L. DIV Q.
 DIV.....
 Município/Estado...: CASCAVEL/PR.....
 Data de Início.....: 07/08/2012..... Data de Conclusão: 01/08/2013.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv..: EXECUÇÃO DE 32.839,00 M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
 COM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, MEIO FIO DE
 CONCRETO COM SARJETA, BASE DE BRITA GRADUADA,
 IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO
 ASFÁLTICO EM CBUQ E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E
 VERTICAL.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico



ENGENHEIRO CIVIL

MATHEUS LUIZ DA SILVA

Carteira Profissional: PR-121942/D

Acervo Técnico Nº.: **6741/2013**

Selos de autenticidade: **A 017.489**

RNP Nº.: 1710359994

Protocolo Nº.: **2013/00281234**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00281234.

Emitida via Internet em 04/08/2015 09:27:25 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a Empresa **CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Souza Naves Sul, Chácara nº 71, Sala 01, Bairro 14 de Novembro, Cascavel – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.852.015/0001-20, com seu responsável técnico o Engenheiro Civil **MATHEUS LUIZ DA SILVA**, CREA-PR 121.942/D, ART 20123043672, executou para o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.208.867/0001-07, referente à **CONCORRÊNCIA nº 013/2012, CONTRATO nº 145/2012**, com data de início em 25/06/12 e data de término em 01/08/13 os serviços de **32.839,00 m² de IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ** no **BAIRRO MORUMBI**, com serviços de terraplenagem, drenagem, meio fio de concreto com sarjeta, base de brita graduada, imprimação com CM-30, pintura de ligação com emulsão, revestimento asfáltico em CBUQ, calçadas de concreto, rampa de acesso para deficientes, plantio de grama em placas, sinalização vertical e horizontal, conforme a seguir:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD.	QUANTIDADE
Placa de Obra – 4,00 x 2,00 m.	Ud.	1,00
Remoção Revestimento Primário.	M³	7.444,20
Escavação Mecânica de Valas – 1ª Categoria.	M³	5.858,36
Reaterro Sem Apiloamento.	M³	3.300,91
Reaterro Com Apiloamento.	M³	1.415,06
Corpo de BSTC, Ø 0,40 m sem Berço.	M	2.444,00
Corpo de BSTC, Ø 0,60 m sem Berço.	M	348,00
Corpo de BSTC, Ø 0,80 m sem Berço.	M	371,00
Corpo de BSTC, Ø 1,00 m sem Berço.	M	259,00
Caixa de Ligação / Queda, 0,40 m.	Ud	7,00
Boca de Lobo Simples.	Ud	168,00
Poço de Visita / Queda – 0,40 m.	Ud	2,00
Poço de Visita / Queda – 0,60 m.	Ud	9,00
Poço de Visita / Queda – 0,80 m.	Ud	2,00
Poço de Visita / Queda – 1,00 m.	Ud	7,00
Bacia de Dissipação.	Ud	1,00
Regularização e Compactação de Subleito.	M²	32.890,00
Base de Brita Graduada.	M³	5.234,37
Meio Fio com Sarjeta de Concreto Moldado "in loco".	M	9.300,70
Pintura de Ligação com Emulsão.	M²	32.839,00
Imprimação com CM-30.	M²	32.839,00
Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ.	T	3.489,58
Calçada em Concreto.	M²	19.127,60
Rampa de Acesso para Deficientes, inclusive Pintura.	Ud	166,00
Plantio de Gramas em Placas.	M²	8.025,60
Placa de Regulamentação – Círculo.	Ud	78,00
Placa de Regulamentação – Octógono.	Ud	46,00
Pintura de Faixas – Brancas.	M²	3.632,00
Pintura de Faixas – Amarelas.	M²	304,20

1º NOTARIADO MIGON
 RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
 FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101 7869

Cascavel, 29 JUL 2015

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Este presente fotocópia e original apresentado nesta
 Casa do Conselho Municipal de Educação
 que dou fé, afixado no final
 do ato o selo de autenticidade

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Av. Tancredo Neves, 2259, Pioneiros
 Cascavel - PR



Em 01 de agosto de dois mil e treze, eu abaixo assinado, confiro a CAPACIDADE TÉCNICA do profissional de engenharia da obra acima referida, executada em observância com o indicado nas especificações técnicas do projeto e na documentação referente ao contrato em epígrafe.

Cascavel, 01 de agosto de 2013.

LUIZ OSCAR SERRA JÚNIOR
TÉCNICO DO MUNICÍPIO
ENG.º CIVIL - CREA-PR 22.978-D

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869
Cascavel, 29 JUL. 2013

A presente fotocópia
fiel do documento em
data. Dou fé



CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 018/2015

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em reais	Índice
Liquidez Geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	$LG = \frac{(618.549,35+920.000,00)}{(7596,53 + 0)}$	202,53
Liquidez Corrente (LC) LC = AC / PC	$LG = \frac{618.549,35}{7596,53}$	81,42
Endividamento (E) E = (PC + ELP)/(AC+RLP+AP)	$E = \frac{(7596,53 + 0)}{(618.549,35 + 920.000,00 + 0)}$	0,00

- AC – Ativo circulante
- AP – Ativo permanente.
- PC – Passivo circulante
- RLP – Realizável a longo prazo
- ELP – Exigível a longo prazo

Construtora Kartal Ltda. EPP
 Iria Chiocca Corina - Procuradora
 RG 1.406.644 - SSP-PR

Cascavel
 CONSTRUTORA KARTAL LTDA. EPP
 CNPJ 03.727.610/0001-55

KARTAL
Construtora Kartal Ltda.

Fone/Fax: 45 3222.5540
 Rua Souza Naves, Sul, Chacarará nº 71,
 Sala 01, 14 de Novembro
 85.804-030 - Cascavel - Paraná

13.852.015/0001-20

Construtora Kartal Ltda. EPP

**Rua Souza Naves Sul, s/nº
Sala 01 - Chacara 71**

CEP 85804-030 - Cascavel - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 3.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41207090631	CNPJ 13.852.015/0001-20
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 05
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AE.DA.6A.C5.29.2C.5E.D6.92.E1.F8.64.5C.F8.9F.CA.A8.82.65.E8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:				
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
CONTADOR	18664954968	AUGUSTO ANTONIO DE CONTO:18664954968	163507829413754290082 532417581362006162	10/05/2013 a 08/05/2016
Sócio-Administrador	04439403980	GABRIELA SCANAGAYTA DAMASCENO 04439403980	6272499347069914856	04/06/2012 a 04/06/2015

1º NO. 00405
RUA SOUZA NASCIMENTO, 3155
FONE/FAX: (45) 2101-1863
Castrovel, 29 JUL. 2015

A presente fotocópia é reproduzida fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

DESELO
FARPEN
LABELIONATO DE NOTAS
FFY24529

NÚMERO DO RECIBO:
AE.DA.6A.C5.29.2C.5E.D6.92.E1.F8.
64.5C.F8.9F.CA.A8.82.65.E8-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/03/2015 às 14:58:40
AB.81.00.13.F5.35.B0.07
D2.40.01.79.0F.37.9F.86

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 13.852.015/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 05

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP
NIRE	41207090631
CNPJ	13.852.015/0001-20
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Cascavel
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2873

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2873
Data de inicio	01/01/2014
Data de término	31/12/2014

1º NOTARIADO MION
 RUA SOUZA NAVES, 3165 - CASCAVEL - PR
 FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7889
 Cascavel.
 29 JUL 2015

A presente fotocópia é verdadeira e fiel do documento original em data. Dou fé.

SELO
 FUNARPEN
 2014/07/29 08:07:2007
 41207090631

CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP
CNPJ Nº 13.852.015/0001-20



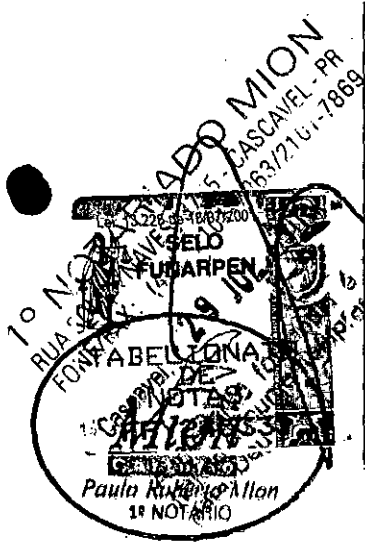
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

ATIVO

CONTAS	Valores em R\$	
	2014	2013
CIRCULANTE		
Disponibilidades		
Caixa	-	9.142,76
Banco conta movimento	1,00	16,22
Aplicações financeiras	597.034,59	342.827,65
Total das Disponibilidades - NOTA 04	597.035,59	351.986,63
Créditos		
Clientes - NOTA 05	-	98.336,10
Impostos a recuperar - NOTA 06	21.513,76	28.178,96
Total dos Créditos	21.513,76	126.515,06
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	618.549,35	478.501,69
NÃO CIRCULANTE		
Realizável a longo prazo		
Partes relacionadas - NOTA 07	920.000,00	920.000,00
Total do Realizável a Longo Prazo	920.000,00	920.000,00
Imobilizado - NOTA 08		
Veículos	-	-
(-) Depreciação acumulada	-	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	920.000,00	920.000,00
TOTAL DO ATIVO	1.538.549,35	1.398.501,69

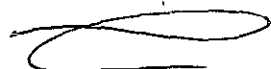
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CONTAS	Valores em R\$	
	2014	2013
PASSIVO CIRCULANTE	7.596,53	11.123,02
Fornecedores		
Obrigações trabalhistas - NOTA 08	2.448,57	3.738,87
Obrigações sociais e fiscais - NOTA 09	3.883,33	7.384,15
Cheques a compensar	1.264,63	-
Total do Passivo Circulante	7.596,53	11.123,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social integralizado - NOTA 10	20.000,00	20.000,00
Lucros Acumulados		
Lucros de exercícios anteriores	1.367.378,67	1.333.922,54
Lucro líquido do exercício	143.574,15	33.456,13
Total dos Lucros Acumulados	1.510.952,82	1.367.378,67
Total do Patrimônio Líquido	1.530.952,82	1.387.378,67
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.538.549,35	1.398.501,69



[Handwritten Signature]
GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF nº 044.394.039-80

[Handwritten Signature]
AUGUSTO ANTÔNIO DE CONTO
CONTADOR CRC PR-013258/O-4
CPF nº 186.649.549-68

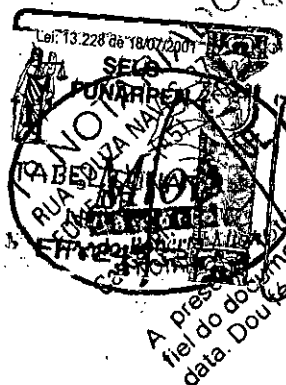


CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP
 CNPJ Nº 13.852.015/0001-20
 NIRE: 41207090631



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

CONTAS	Valores em R\$	
	2014	2013
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	478.063,69	2.033.021,97
Receitas s/ serviços e obras prestadas	478.063,69	2.033.021,97
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	23.186,09	100.851,54
PIS	3.107,42	13.214,64
COFINS	14.341,91	60.990,66
ISSQN	5.736,76	26.646,24
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	454.877,60	1.932.170,43
(-) Custos serviços e obras executadas	191.279,90	1.556.798,61
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	263.597,70	375.371,82
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	108.147,08	279.366,57
Despesas com pessoal	79.021,24	228.128,58
Despesas gerais administrativas	24.573,97	92.117,50
Despesas financeiras	1.275,93	5.155,91
(+) Receitas financeiras	(4.069,27)	(41.163,89)
(+ / -) Outras receitas e despesas operacionais	7.345,21	(4.871,53)
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS	155.450,62	96.005,25
PROVISÃO DE IMPOSTOS	11.876,47	62.549,12
(-) Provisão para contribuição social	5.529,32	25.661,39
(-) Provisão para imposto de renda	6.347,15	36.887,73
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	143.574,15	33.456,13



[Handwritten Signature]
 GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF nº 044.394.039-80

[Handwritten Signature]
 AUGUSTO ANTÔNIO DE CONTO
 CONTADOR-CRC PR-013258/O-4
 CPF nº 186.649.549-68

[Handwritten Signature]

CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP
CNPJ Nº 13.852.015/0001-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
LEVANTADA EM 31.12.2014 e 31.12.2013

Valores em R\$

DESCRIÇÃO	2014	2013
Prejuízo/lucro líquido do exercício	143.574,15	33.456,13
Outros resultados abrangentes		
Não houve	-	-
Total dos resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	143.574,15	33.456,13

NOTARIADO
 Cascavel, 2755
 FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS
 1º NOTÁRIO
 Julio Roberto Mion
 27/01/2015

GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF nº 044.394.039-80

AUGUSTO ANTÔNIO DE CONTO
 CONTADOR CRC PR-013258/O-4
 CPF nº 186.649.549-68

CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP
 CNPJ Nº 13.852.015/0001-20
 NIRE: 41207090631

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

Valores em R\$

Discriminação	Capital Social Integralizado	Lucros Acumulados		Total
		Lucros acumulados de exercícios anteriores	Lucro líquido do exercício	
Saldo final em 01.01.2013	800.000,00	4.840,10	1.329.082,44	2.133.922,54
Redução de Capital	(780.000,00)	-	-	(780.000,00)
Transferência de contas	-	1.329.082,44	(1.329.082,44)	-
Lucro líquido do exercício	-	-	33.456,13	33.456,13
Saldo final em 31.12.2013	20.000,00	1.333.922,54	33.456,13	1.387.378,67
Transferência de contas	-	33.456,13	(33.456,13)	-
Lucro líquido do exercício	-	-	143.574,15	143.574,15
Saldo final em 31.12.2014	20.000,00	1.367.378,67	143.574,15	1.530.952,82

NOTARIADO MION
 GABRIELA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
 145 2101-7863/2101-7869
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF nº 044.394.039-80
 Cascavel, 21 de Dezembro de 2014
 A presente fotocópia tem a mesma validade do documento original em data. Dou fé.

AUGUSTO ANTÔNIO DE CONTO
 CONTADOR CRC PR-013258/O-4
 CPF nº 186.649.549-68

CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP
 CNPJ Nº 13.852.015/0001-20
 NIRE: 41207090631

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA LEVANTADO
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.014 E 2.013

Valores em R\$

DISCRIMINAÇÃO	2014	2013
1 - FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES		
Lucro líquido do período	143.574,15	33.456,13
<u>Redução (aumento) nas contas do Ativo:</u>		
Clientes	98.336,10	41.378,31
Adiantamentos diversos		91.359,26
Impostos a Recuperar	6.665,20	3.967,38
<u>Aumento (redução) nas contas do Passivo:</u>		
Fornecedores	-	(1.291,01)
Obrigações trabalhistas	(1.290,30)	(10.713,04)
Obrigações sociais e fiscais	(3.500,82)	(51.053,85)
Cheques a compensar	1.264,63	(3.465,78)
Caixa proveniente das operações	245.048,96	103.637,40
2 - FLUXO DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS		
<u>Aumento (redução) nas contas dos financiamentos</u>		
Partes relacionadas	-	(920.000,00)
Redução de capital	-	(780.000,00)
Caixa (aplicado) nos financiamentos	-	(1.700.000,00)
<u>Aumento (redução) nas contas dos Investimentos</u>		
Baixa de Imobilizado	-	674.000,00
Caixa proveniente dos investimentos	-	674.000,00
3 - AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA	245.048,96	(922.362,60)
4 - DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA		
	2014	2013
Caixa ou equivalente a caixa no início do exercício	351.986,63	1.274.349,23
Caixa ou equivalente a caixa no final do exercício	597.035,59	351.986,63
5 - AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA	245.048,96	(922.362,60)

AV. ... 155 CASP
 71631-17
 13 228 4638 7200
 REPRODUÇÃO NESTA
 FOLHA Nº 50/55
 ABELIONA
 CANCELAÇÃO DE NOTAR
 FFY
 Paulo Roberto Mion
 1º NOTARIO

GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF nº 044.394.039-80

AUGUSTO ANTÔNIO DE CONTO
 CONTADOR CRC PR-013258/O-4
 CPF nº 186.649.549-68

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013



NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP é uma sociedade empresária por quotas de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207090631, iniciou suas atividades em 01 de julho de 2011, e tem por objeto social o ramo da construção de obras viárias e de engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício – Elaborados e apresentados de conformidade com a Lei nº 11.638/07 que alterou a Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), atualmente de uso comum para todos os tipos de sociedade e, de acordo com as orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Os ativos e passivos realizáveis e vencíveis até 31 de dezembro de 2.015 estão classificados no Circulante..

b) Demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração dos fluxos de caixa – Estruturadas e apresentadas de conformidade com a Lei nº 11.638/07 e, Normas Brasileiras de Contabilidade convergidas às Normas Internacionais de Contabilidade, em decorrência da adesão do Brasil aos mesmos princípios internacionais.

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

- a) As receitas, custos e despesas foram escriturados pelo regime de competência, observado o critério "pro rata dia";
b) As aplicações financeiras estão atualizadas pelas taxas pactuadas nos respectivos contratos até 31.12.2014, calculadas e apropriadas "pro rata dia", deduzidas do imposto de renda retido na fonte, quando aplicável;
c) Os valores a receber estão registrados pelos seus valores de realização à época dos vencimentos;

NOTA 04 – DISPONIBILIDADES

Este saldo está composto da seguinte forma:

Table with 5 columns: Contas, Agência, Conta corrente, and two columns for 'Em reais' (31.12.2014 and 31.12.2013). Rows include Caixa, C/C Banco Bradesco S.A., and Aplicação financeira Banco Bradesco S.A., with a Totais row at the bottom.

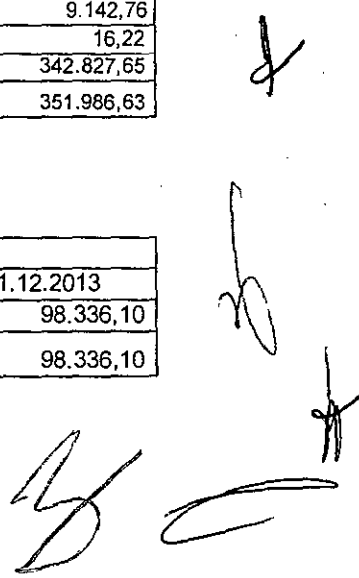
NOTA 05 – CLIENTES

Este saldo está composto da seguinte forma:

Table with 4 columns: Contas, 1º NOTARIADO, Em reais (31.12.2014 and 31.12.2013). Rows include Município de Cascavel and a Total row.

Cascavel, 29 JUL. 2015

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé afixado no final do ato o selo de autenticidade



NOTA 06 – IMPOSTOS A RECUPERAR

Este saldo, refere-se a INSS retido sobre prestação de serviço, a ser compensado nos próximos exercícios.

NOTA 07 – PARTES RELACIONADAS

Este saldo refere-se a empréstimo concedido aos sócios da empresa SCG Construtora de Obras Ltda – EPP, em 08 de maio de 2013, para integralização de capital naquela empresa.

NOTA 08 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

O saldo correspondente à folha de pagamento de dezembro/2013 a ser quitado até o quinto dia útil de janeiro/2014.

NOTA 09 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS.

O saldo está composto da seguinte forma:

Contas	Valor residual 31.12.2014	Valor residual 31.12.2013
IRRF a recolher	52,40	734,70
IRPJ a recolher	-	2.259,88
CSLL a recolher	195,52	2.040,43
INSS a recolher	1.853,38	346,12
INSS retido de serviços contratados a recolher	1.263,53	1.263,53
FGTS a recolher	488,94	709,93
Contribuição sindical a recolher	29,56	29,56
Totais	3.883,33	7.384,15

NOTA 10 - O CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO ESTÁ COMPOSTO DA SEGUINTE FORMA:

O saldo está composto da seguinte forma:

Sócios	Nº Quotas	Valor Quotas	%
Gabriela Scanagatta Damaceno	10.000	10.000,00	50%
João Pedro Scanagatta Damaceno	10.000	10.000,00	50%
Totais	20.000	20.000,00	100%


 Gabriela Scanagatta Damaceno
 Sócia Administradora
 CPF.nº 044.394.039-80


 Augusto Antônio de Conto
 Contador CRC.PR-013258/O-4
 CPF.nº 186.649.549-68

NOTARIADO MION
 RUA NAVES, 3755 - CASCAVEL, PR
 (45) 2101-2863/21-1869
 29 JUL 2015
 SELO
 A FIDELIDADE
 Paulo Roberto
 1º NOTÁRIO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 15/0879431

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

NIRE 41207090631	CNPJ 13.852.015/0001-20
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 89.ED.B1.A4.14.3F.12.9A.9A.A7.29.64.71.BE.A4.F4.72.85.62.6D-	

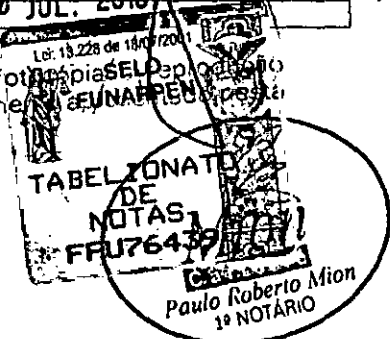
IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO

NOME	GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO:04439403980
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	Sócio-Administrador
CPF	04439403980
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	442151788689985129952300562444574005
VALIDADE	04/05/2015 a 02/05/2018

NOME	AUGUSTO ANTONIO DE CONTO:18664954968
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CONTADOR
CPF	18664954968
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	163507829413754290082132417581362006162
VALIDADE	10/05/2013 a 08/05/2016

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863 / (41) 01-7869
Cascavel, 20 JUL. 2015

A presente fotocópia é verdadeira e fiel do documento original, em conformidade com a data. Dou fé.



LOCALIDADE E DATA: Curitiba, 20 de julho de 2015.

Identificação do Autenticador

Nome	CELIA ELIANA TULIO:30178762920
CPF	301.787.629-20
Nº de série do Certificado	2751361301028103626
Validade do Certificado	12/02/2015 até 11/02/2018



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015.

OBJETO: Execução de 28.916,45m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, nos seguintes trajetos:

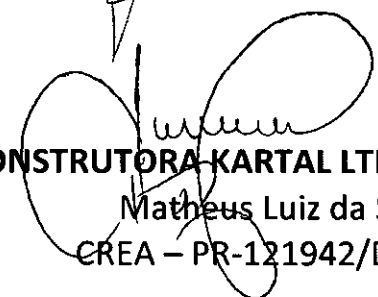
LOTE 1: Do Centro de Eventos até as proximidades do KM 5 (15.282,65 m², com espessura de 3cm)

LOTE 2: Do Km 5 até o Porto Britânia (13.623,80m², com espessura de 5cm)

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação - Tomada de Preços n.º 018/2015, que a empresa **CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP**, com sede na Rua Souza Naves Sul, 71 – Chácara 71 SL 01 14 de Novembro, Cidade de Cascavel - PR, inscrita no CNPJ n.º 13.852.015/0001-20, representada neste ato pelo Engenheiro Civil o senhor Matheus Luiz da Silva, com registro do CREA – PR-121942/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 11 de agosto de 2015.


Giovani Malavazi Fim – CREA PR-71706/D
Departamento de Engenharia
Município de Pato Bragado


CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP
Matheus Luiz da Silva
CREA – PR-121942/D

TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente invólucro, 55 (cinquenta e cinco) páginas numeradas de 01 a 55, incluindo o presente termo, sendo seu conteúdo a Documentação para Habilitação da empresa **CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP**, para fins de participação na **TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2015**, instaurada por este Município, os quais seguem numerados, assinados e rubricados pelo responsável legal da empresa.

Cascavel/PR, 20 de agosto de 2015.

Construtora Kartal Ltda. EPP
Lria Chiocca Cortina - Procuradora
RG 1.409.544 - SSP-PR

KARTAL
Construtora Kartal Ltda.

Fone/Fax: 45 3222.5540
Rua Souza Naves, Sul, Chacará nº 71,
Sala 01, 14 de Novembro
85.804-030 - Cascavel - Paraná

13.852.015/0001-20

Construtora Kartal Ltda. EPP

**Rua Souza Naves Sul, s/nº
Sala 01 - Chacara 71**

CEP 85804-030 - Cascavel - PR

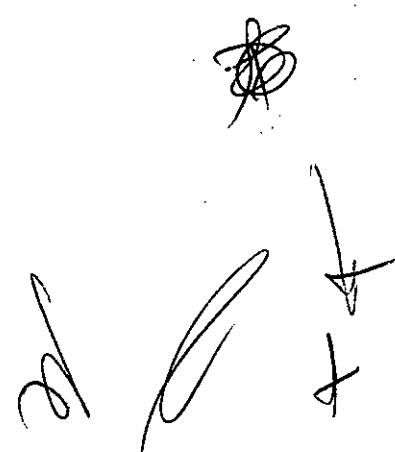
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015.

Índice

Carta Proposta de Preços	01
Planilha de Serviços – Lote 01	03
Cronograma – Lote 01	04
BDI	05
Declaração CNAE	06
Planilha de Serviços – Lote 02	07
Cronograma – Lote 02	08
BDI	09
Declaração CNAE	10

KARTAL
Construtora Kartal Ltda.

Fone/Fax: 45 3222.5540
Rua Souza Naves, Sul, Chacar n 71,
Sala 01, 14 de Novembro
85.804-030 - Cascavel - Paran

Handwritten signatures and a stamp. There is a circular stamp at the top right, and several handwritten signatures below it, including one that looks like 'd', one that looks like 'l', and one that looks like 'x'.

13.852.015/0001-20

Construtora Kartal Ltda. EPP

Rua Souza Naves Sul, s/nº
Sala 01 - Chacara 71

CEP 85804-030 - Cascavel - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR

Tomada de Preços n.º 018 /2015

Prezados Senhores:

A empresa **CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP**, estabelecida na **RUA SOUZA NAVES, SUL, CHÁCARA Nº 71, SALA 01 – 14 DE NOVEMBRO**, na Cidade de **CASCVEL**, Estado de **PARANÁ**, inscrita no CNPJ sob nº. **13.852.015/0001-20**, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, nº. **018/2015**, para **RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES**, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
 b) As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
 c) valor global PARA O LOTE 01 – Do centro de eventos até as proximidades do KM 5 (15.292,65m², com espessura de 3cm).

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 306.395,96	90%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 34.043,99	10%
TOTAL	R\$ 340.439,95	100%

- c) valor global PARA O LOTE 02 – Do KM 5 até o Porto Britânia (13.623,80m², com espessura de 5cm).

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 433.793,28	90%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 48.199,25	10%
TOTAL	R\$ 481.992,53	100%

Construtora Kartal Ltda. EPP
 Iria Chiocca Cortina - Procuradora
 RG 1.406.644 - SSP-PR

KARTAL

Construtora Kartal Ltda.

Fone/Fax: 45 3222.5540
 Rua Souza Naves, Sul, Chacarã nº 71,
 Sala 01, 14 de Novembro
 85.804-030 - Cascavel - Paraná

13.852.015/0001-20

Folha n° 02/20

Construtora Kartal Ltda. EPP

Rua Souza Naves Sul, s/nº

Sala 01 - Chacara 71

CEP 85804-030 - Cascavel - PR

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA, CONSIDERANDO OS LOTES 01 e 02 É DE R\$ 822.432,48
Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 04 (quatro) meses após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 018/2015.

Cascavel/PR, em 20 de agosto de 2015.

Construtora Kartal Ltda. EPP

Iria Chiocca Cortina
Iria Chiocca Cortina - Procuradora
RG 1.406/644 - SSP-PR

KARTAL
Construtora Kartal Ltda.

Fone/Fax: 45 3222.5540
Rua Souza Naves, Sul, Chacarã nº 71,
Sala 01, 14 de Novembro
85.804-030 - Cascavel - Paraná

Construtora Kartal Ltda.

KARTAL

Data de referência 20-ago-15

BDI (Já incluso no orçamento) 24,63%

ORÇAMENTO

R\$ 340.439,95

Agente Promotor / Proponente Construtora Kartal LTDA

Empreendimento Estrada para Porto Britânia (Recapamento Asfáltico)

Nº do contrato / ART de Orçamento Nº

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outro, labela descrevê-lo)
				UNITARIO	TOTAL		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	15.292,65	1,84	28.138,48		73806/1
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	15.292,65	1,55	23.703,61		72942
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM	M3XKM	22.938,98	1,15	26.379,83		72881
2.3							
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3.0 CM	Ton	1.171,72	206,00	241.374,32		der-589000 e 570000
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO						
3.1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	15.292,65	0,04	611,71		
3.2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	15.292,65	0,12	1.835,12		
3.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						72875
3.4	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA	m²	611,70	20,05	12.264,59		72947
	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA	m²	305,85	20,05	6.132,29		72947
	Obs: A Distância Média de Transporte do CBUO é de 50 Km						

13.852.015/0001-20

Construtora Kartal Ltda. EPP

Rua Souza Naves Sul, s/nº
Sala 01 - Chacara 71

CEP 85804-030 - Cascavel - PR

Construtora Kartal Ltda. EPP

Matheus Lou da Silva
CREA nº 121942/D-PR
RG 8.406.241-4

Construtora Kartal Ltda. EPP

Iria Chiocca Cortina - Procuradora
RG 1.406.644 - SSP-PR

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Fone/Fax: 45 3222.5540
Rua Souza Naves, Sul, Chacara nº 71,
Sala 01, 14 de Novembro
85.804-030 - Cascavel - Paraná

Construtora Kartal Ltda.

KARTAL

Rua Souza Naves, Sul, Chacara nº 71,
Sala 01, 14 de Novembro
85.804-030 - Cascavel - Paraná

Fone/Fax: 45 3222.5540

CRONOGRAMA GLOBAL

Nº do contrato: /

Agente Promotor / Proponente

Construtora Kartal LTDA

Empreendimento

Estrada para Porto Britânia (Recapeamento Asfáltico)

Item	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	50,00	50,00	50,00	100,00																				
2	25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00																
3							100,00	100,00																
TOT. (%)	25,54	25,54	25,54	51,07	21,40	72,47	27,53	100,00																
REPASSE																								
C.P. R\$		88.933,68		88.933,68		72.864,44		93.708,15																
C.P. Fisica																								
Out. Font.																								
TOT. (R\$)		88.933,68		88.933,68		72.864,44		93.708,15																

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Município
pelos itens:

13.852.015/0001-20

Construtora Kartal Ltda. EPP

Rua Souza Naves Sul, s/nº
Sala 01 - Chacara 71

CEP 85804-030 - Cascavel - PR

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Prom./Propon.
pelos itens:

Construtora Kartal Ltda. EPP

Matheus Luiz da Silva
CREA nº 121942/D-PR
RG 8.488.241-4

20-ago-15
Data

Construtora Kartal Ltda. EPP

Iria Chiocca Corina - Procuradora
RG 1.406.644 - SSP-PR

Folha nº 04/80

BDI - Bonificação e Despesas Indiretas

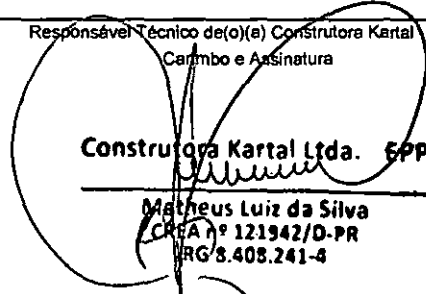
Nº do contrato: 0-0 / 2014 quinta-feira, 20 de agosto de 2015
 Tomador: Construtora Kartal - EPP
 Empreendimento: Recape de Vias Públicas Urbanas
 Programa: Planejamento Urbano

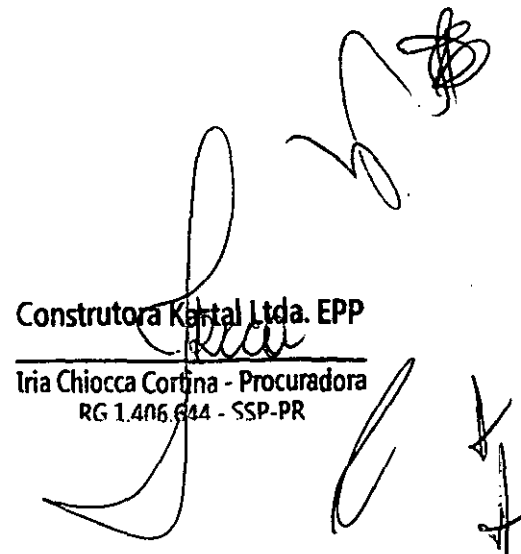
Identifique o tipo de obra:	2	Informe a base de cálculo do ISSQN. Sobre os serviços. (X) Sobre a mão-de-obra.
Construção de rodovias e ferrovias:	2	
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013. SEM Desoneração. (X) COM Desoneração.

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%	4,22%
Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%	0,55%
Risco	0,50%	0,56%	0,97%	0,73%
Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%	1,20%
Lucro	6,64%	7,30%	8,69%	7,80%
I1: PIS e COFINS				3,65%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				2,00%
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				2,00%
BDI incluso no custo unit?	(X) SIM			NÃO INCLUSO
BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento				21,99%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento				24,63%

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - SEM Desoneração = $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$
 BDI - COM Desoneração = $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$

Responsável Técnico de(o)a Construtora Kartal EPP
 Carimbo e Assinatura

Construtora Kartal Ltda. EPP
 Matheus Luiz da Silva
 CREA nº 121942/D-PR
 RG 8.408.241-4


Construtora Kartal Ltda. EPP
 Iria Chiocca Cortina - Procuradora
 RG 1.406.644 - SSP-PR



Fone/Fax: 45 3222.5540
 Rua Souza Naves, Sul, Chacarã nº 71,
 Sala 01, 14 de Novembro
 85.804-030 - Cascavel - Paraná

13.852.015/0001-20

Construtora Kartal Ltda. EPP

Rua Souza Naves Sul, s/nº
Sala 01 - Chacara 71

CEP 85804-030 - Cascavel - PR

903 1001 0001 0001-20

RECEBIMOS
DO GABRIEL DE ALMEIDA
A 10/03/2010

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR.
REF: TOMADA DE PREÇOS 018/2015.

13.852.015/0001-20

Construtora Kartal Ltda. EPP

DECLARAÇÃO CNAE

Rua Souza Naves Sul, s/nº
Sala 01 - Chacara 71
CEP 85804-030 - Cascavel - PR

A Empresa **CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP**, CNPJ nº 13.852.015/0001-20, sediada à Rua Souza Naves Sul, Chácara nº 71, sala 01, Bairro XIV de Novembro, na Cidade de Cascavel -PR, neste ato representada pela Srª Iria Chiocca Cortina, procuradora, portadora do CPF nº 225.199.719-91, DECLARA, para os devidos fins, que a principal atividade da empresa é de CNAE 42.11-1-01, Construção de rodovias e ferrovias.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 20 de agosto de 2015.

Construtora Kartal Ltda. EPP

Iria Chiocca Cortina - Procuradora
RG 1.406.644 - SSP-PR

KARTAL
Construtora Kartal Ltda.

Fone/Fax: 45 3222.5540
Rua Souza Naves, Sul, Chacarã nº 71,
Sala 01, 14 de Novembro
85.804-030 - Cascavel - Paraná

Construtora Kartal Ltda.

KARTAL

Rua Souza Naves, Sul, Chacarará nº 71,
Sala 01, 14 de Novembro

85.804-030 - Cascavel - Paraná

Fone/Fax: 45 3222.5540

13.852.015/0001-20
Construtora Kartal Ltda. EPP
Rua Souza Naves Sul, s/nº
Sala 01 - Chacara 71
CEP 85804-030 - Cascavel - PR

Construtora Kartal Ltda. EPP
Matheus Luiz da Silva
CREA nº 121942/D-PR
RG 8.408.241-4

Construtora Kartal Ltda. EPP
Iria Chiocca Cortina - Procuradora
RG 1.406.644 - SSP-PR

Folha nº 03/50

BDI (Já incluso no orçamento)

24,83%

ORÇAMENTO

R\$ 481.992,53

Agente Promotor / Proponente

Construtora Kartal LTDA - EPP

Empreendimento

Estrada para Porto Britânia (Recapeamento Asfáltico sobre Pedras Irregulares)

Nº do contrato

ART de Orçamento Nº

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITARIO	TOTAL		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	13.623,80	1,40	19.073,32		73806/1
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	27.247,60	1,75	47.683,30		72942
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM	M3XKM	34.059,50	1,18	40.190,21		72881
2.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	695,90	204,90	142.589,91		der-589000 e 570000
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3,0 CM	Ton	1.043,88	204,90	213.886,91		der-589000 e 570000
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO						
3.1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUÍDO	M2	13.623,80	0,04	544,95		
3.2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	13.623,80	0,12	1.634,86		
3.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						72875
3.4	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA	m²	544,94	20,05	10.926,05		72947
	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA	m²	272,47	20,05	5.463,02		72947
	Obs: A Distância Média de Transporte do CBUQ é de 50 Km						

Construtora Kartal Ltda.

KARTA

Rua Souza Naves, Sul, Chacarará nº 71,
Sala 01, 14 de Novembro
85.804-030 - Cascavel - Paraná
Fone/Fax: 45 3222.5540

CRONOGRAMA GLOBAL

Nº do contrato: 1

Agente Promotor / Proponente

Construtora Kartal LTDA - EPP

Empreendimento

Estrada para Porto Britânia (Recapeamento Asfáltico sobre Pedras Irregul)

Item	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	50,00	50,00	50,00	100,00																				
2	25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00																
3							100,00	100,00																
TOT. (%)	25,03	25,03	25,03	50,05	23,05	73,10	28,90	100,00																
REPASSE		0,00		0,00				0,00																
C.P. R\$		120.624,24		120.624,24		111.087,58		129.656,48																
C.P. Física																								
Out. Font.																								
TOT. (R\$)		120.624,24		120.624,24		111.087,58		129.656,48																

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Município pelos itens:

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Prom./Propon. pelos itens:

20-ago-15
Data

Construtora Kartal Ltda. EPP

Matheus Luiz da Silva
CREA nº 121942/D-PR
RG 3.408.241-4

Construtora Kartal Ltda. EPP

Iria Chiocca Cortina - Procuradora
RG 1.406.644 - SSP-PR

Folha nº 08/10

13.852.015/0001-20

Construtora Kartal Ltda. EPP

**Rua Souza Naves Sul, s/nº
Sala 01 - Chacara 71**

CEP 85804-030 - Cascavel - PR

13.852.015/0001-20
CONSTRUTORA KARTAL LTDA. EPP
RUA SOUZA NAVES SUL, S/Nº
SALA 01 - CHACARA 71
CEP 85804-030 - CASCAVEL - PR

N° do contrato: 0-0 / 2014

quinta-feira, 20 de agosto de 2015

Tomador: Construtora Kartal - EPP

Empreendimento: Recape de Vias Públicas Urbanas

Programa: Planejamento Urbano

Identifique o tipo de obra:	2	Informe a base de cálculo do ISSQN. Sobre os serviços. (X) Sobre a mão-de-obra.
Construção de rodovias e ferrovias:	2	
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013. SEM Desoneração. (X) COM Desoneração.

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%	4,22%
Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%	0,55%
Risco	0,50%	0,56%	0,97%	0,73%
Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%	1,20%
Lucro	6,64%	7,30%	8,69%	7,80%
I1: PIS e COFINS				3,65%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				2,00%
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				2,00%
BDI incluso no custo unit?	(X) SIM			NÃO INCLUSO
BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento				21,99%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento				24,63%

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$\text{BDI - SEM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-11-12)]-1$$

$$\text{BDI - COM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-11-12-13)]-1$$

Responsável Técnico de(o)(a) Construtora Kartal - EPP

Carimbo e Assinatura

Construtora Kartal Ltda. EPP

Matheus Luiz da Silva
CREA nº 121942/D-PR
RG 8.408.241-4

Construtora Kartal Ltda. EPP

Iria Chiocca Cortina - Procuradora
RG 1.406.644 - SSP-PR

KARTAL

Construtora Kartal Ltda.

Fone/Fax: 45 3222.5540
Rua Souza Naves, Sul, Chacará nº 71,
Sala 01, 14 de Novembro
85.804-030 - Cascavel - Paraná

13.852.015/0001-20

Construtora Kartal Ltda. EPP

Rua Souza Naves Sul, s/nº
Sala 01 - Chacara 71

CEP 85804-030 - Cascavel - PR

09/11/2019 10:00:00

09/11/2019 10:00:00

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR.
REF: TOMADA DE PREÇOS 018/2015.

DECLARAÇÃO CNAE

A Empresa **CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP**, CNPJ nº 13.852.015/0001-20, sediada à Rua Souza Naves Sul, Chácara nº 71, sala 01, Bairro XIV de Novembro, na Cidade de Cascavel -PR, neste ato representada pela Srª Iria Chiocca Cortina, procuradora, portadora do CPF nº 225.199.719-91, DECLARA, para os devidos fins, que a principal atividade da empresa é de CNAE 42.11-1-01, Construção de rodovias e ferrovias.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Inverted stamp: CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP)

(Inverted stamp: CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP)

Cascavel, 20 de agosto de 2015.

(Inverted stamp: CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP)

Construtora Kartal Ltda. EPP
(Signature)
Iria Chiocca Cortina - Procuradora
RG 1.405.644 - SSP-PR

(Signature)

(Signature)

(Signature)



Construtora Kartal Ltda.

Fone/Fax: 45 3222.5540
Rua Souza Naves, Sul, Chacarà nº 71,
Sala 01, 14 de Novembro
85.804-030 - Cascavel - Paraná

13.852.015/0001-20

Construtora Kartal Ltda. EPP

**Rua Souza Naves Sul, s/nº
Sala 01 - Chacara 71**

CEP 85804-030 - Cascavel - PR



ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA
CNPJ 07.395.174/0001-40
Rua Siqueira Campos, 2079, São Cristóvão-CEP 85.813-190 – Cascavel/PR
Fone (45) 3222-6968 / 3224-2596
contato@ececconstrutora.com.br | www.ececconstrutora.com.br

CARTA PROPOSTA

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2015

Prezados Senhores:

A empresa **ECEC-Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda**, com sede à Rua Siqueira Campos nº 2079, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, telefone (45) 3222-6968, CNPJ/MF 07.395.174/0001-40, e-mail contato@ececconstrutora.com.br, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, nº 18/2015, para execução de 28.916,45 m² de recapeamento asfáltico na estrada Porto Britânia, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- b) As especificações dos serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- c) Valor global PARA O LOTE 01

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 221.036,35	70%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 94.729,34	30%
TOTAL	R\$ 315.765,69	100%

- d) Valor global PARA O LOTE 02

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 322.152,78	70%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 138.066,00	30%
TOTAL	R\$ 460.218,78	100%

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA, CONSIDERANDO OS LOTES 01 e 02 É DE R\$ **775.984,47** (setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).



ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA

CNPJ 07.395.174/0001-40

Rua Siqueira Campos, 2079, São Cristóvão-CEP 85.813-190 – Cascavel/PR

Fone (45) 3222-6968 / 3224-2596

contato@ececconstrutora.com.br | www.ececconstrutora.com.br

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: em até 04 (quatro) meses após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 18/2015.

Cascavel, em 18 de agosto de 2015.



Rodrigo Fausto Bertol
Sócio-Administrador
RG 6.746.695-0

PLANILHA DE SERVIÇOS LOTE 01						
Ref.:	TOMADA DE PREÇOS 18/2015					
Município:	PATO BRAGADO/PR					
Projeto:	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO ESTRADA PORTO BRITÂNIA - CENTRO DE EVENTOS ATÉ O KM 05					
Proponente:	ECEC-EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. (a)	PREÇO		
				unitário (b)	parcial (c = a . b)	subtotal
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					6.116,24
1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	15.292,65	0,40	6.116,24	
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					294.356,92
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	15.292,65	0,90	13.763,39	
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM	M3XKM	22.938,98	1,25	28.673,73	
2.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3,0 CM	Ton	1.171,72	215,00	251.919,80	
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO					2.446,83
3.1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	15.292,65	0,04	611,71	
3.2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	15.292,65	0,12	1.835,12	
4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL					12.845,70
4.1	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA	m²	611,70	14,00	8.563,80	
4.2	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA	m²	305,85	14,00	4.281,90	
PREÇO GLOBAL					315.765,69	

Cascavel, 18 de agosto de 2015.


 Rodrigo Fausto Bertol
 Representante Legal - RG 6.746.695-0
 Responsável Técnico CREA/PR 67.389/D

PLANILHA DE SERVIÇOS LOTE 02						
Ref.:	TOMADA DE PREÇOS 18/2015					
Município:	PATO BRAGADO/PR					
Projeto:	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO ESTRADA PORTO BRITÂNIA - KM 05 ATÉ O PORTO BRITÂNIA					
Proponente:	ECEC-EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. (a)	PREÇO		subtotal
				unitário (b)	parcial (c = a . b)	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					5.449,61
1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	13.623,80	0,40	5.449,61	
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					441.145,62
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	27.247,60	0,90	24.522,84	
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM	M3XKM	34.059,50	1,25	42.574,38	
2.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	695,90	215,00	149.618,50	
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3,0 CM	Ton	1.043,86	215,00	224.429,90	
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO					2.179,81
3.1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	13.623,80	0,04	544,95	
3.2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	13.623,80	0,12	1.634,86	
4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL					11.443,74
4.1	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA	m²	544,94	14,00	7.629,16	
4.2	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA	m²	272,47	14,00	3.814,58	
PREÇO GLOBAL						460.218,78

Cascavel, 18 de agosto de 2015.


 Rodrigo Fausto Bertol
 Representante Legal - RG 6.746.695-0
 Responsável Técnico CREA/PR 67.389/D

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO LOTE 01

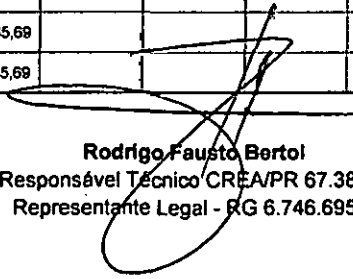
TOMADA DE PREÇOS 18/2015

PROponente: ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Município:	PATO BRAGADO/PR
Projeto	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO ESTRADA PORTO BRITÂNIA - CENTRO DE EVENTOS ATÉ O KM 05

CÓDIGO	SERVIÇOS	INVEST.	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
			NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.116,24	50%	50%	50%	100%								
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	294.356,92	50%	50%	50%	100%								
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO	2.446,83			100%	100%								
4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	12.843,70			100%	100%								

TOTAL (%)			47,58%	47,58%	52,42%	100,00%								
REPASSE			-	-										
CONTRAPARTIDA	315.765,69	150.236,58	150.236,58	165.528,11	315.765,69									
TOTAL	315.765,69	150.236,58	150.236,58	165.528,11	315.765,69									


Rodrigo Fausto Bertol
Responsável Técnico CREA/PR 67.389/D
Representante Legal - RG 6.746.695-0

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO LOTE 02


TOMADA DE PREÇOS 18/2015

PROponente: ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Município:	PATO BRAGADO/PR
Projeto	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO ESTRADA PORTO BRITÂNIA - KM 05 ATÉ O PORTO BRITÂNIA

CÓDIGO	SERVIÇOS	INVEST.	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
			NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.449,61					50%	50%	50%	100%				
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	441.145,62					50%	50%	50%	100%				
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO	2.179,81							100%	100%				
4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	11.443,74							100%	100%				

TOTAL (%)						48,52%	48,52%	51,48%	100,00%					
REPASSE														
CONTRAPARTIDA		460.218,78				223.297,82	223.297,82	238.921,17	480.218,78					
TOTAL		460.218,78				223.297,82	223.297,82	238.921,17	480.218,78					


Rodrigo Fausto Bertol
 Responsável Técnico CREA/PR 67.389/D
 Representante Legal - RG 6.746.695-0



ANEXO X

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado – PR
Tomada de Preços nº. 018/2015

A empresa **D&D Pavimentações Ltda**, com sede estabelecida sob à Rodovia BR 163, Km 290,5, Zona Rural da cidade de Mal. Cdo. Rondon, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 13.561.077/0001-82, apresenta a sua proposta comercial relativa à licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 018/2015, para *contratação de uma empresa para execução de 28.916,45 m² de Pavimentação Asfáltica sobre Pedras Irregulares, nos seguintes trajetos, no Município de Pato Bragado, conforme relacionamos:*

LOTE 1: *Do Centro de Eventos até as proximidades do KM 5 (15.292,65 m², com espessura de 3cm);*

LOTE 2: *Do KM 5 até o Porto Britânia (13.623,80 m², com espessura de 5cm);*

Conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- b) As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- c) O valor global para o Lote 1: .

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

-

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290,5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon

-

Paraná



D&D PAVIMENTAÇÕES

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 22,12	90%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 2,46	10%
TOTAL		R\$ 375.900,62

c) O valor global para o Lote 2:

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 33,26	90%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 3,70	10%
TOTAL		R\$ 503.605,78

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA, CONSIDERANDO OS LOTES 1,2 É DE R\$ 879.506,40 (oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos), já inclusas todas as despesas com frete, mão-de-obra para efetuar a descarga, embalagem, impostos e todos os demais encargos e tributos pertinentes.

d) Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 0859-1, Conta Corrente 37937-9;

O prazo de validade da proposta de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

O prazo de entrega e execução do objeto será em até 4 (quatro) meses após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviço;

O contrato originário deste certame terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços;

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de Tomada de Preços nº. 018/2015.

Declaramos que em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, assim como a mão de obra, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre a

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290,5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon

Paraná



contratação, bem como também correspondem a todas as etapas do objeto, com materiais, mão de obra e encargos necessários à sua completa realização.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita qualidade dos serviços.

Pato Bragado, 20 de Agosto de 2015.

Christina Dalmina

Representante Legal

RG nº. 8.385.033-7 SSP/PR

CPF nº. 041.050.759-85

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50

Área Rural - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290,5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon

Paraná



PAVIMENTAÇÕES

PLANILHA DE SERVIÇOS

Ref.: Edital de Tomando de Preços Nº 018/2015

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO / PR

Obra: O objeto da presente licitação é a contratação de uma empresa para execução de 28.916,45m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, nos seguintes trajetos.

LOTE 1: Do Centro de Eventos até as proximidades do KM 5 (15.292,65 m², com espessura de 3cm).

PLANILHA DE ORÇAMENTO / SERVIÇOS

Agente Promotor: Município de Pato Bragado

Empreendimento: LOTE 1: Do Centro de Eventos até as proximidades do KM 5 (15.292,65 m², com espessura de 3cm)

ÁREA: 15.292,65 m²

BDI: 30,00 %

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 27.985,55
1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	15292,7	R\$ 1,83	R\$ 27.985,55
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				R\$ 327.254,88
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	15292,7	R\$ 1,53	R\$ 23.397,75
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM	M3XKM	22939	R\$ 1,24	R\$ 28.444,34
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3,0 CM	Ton	1171,72	R\$ 235,05	R\$ 275.412,79
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO				R\$ 20.660,19
3.1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	15292,7	R\$ 0,04	R\$ 611,71
3.2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	15292,7	R\$ 0,12	R\$ 1.835,12
3.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL				R\$ 0,00
3.4	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA	m ²	611,7	R\$ 19,85	R\$ 12.142,25

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290.5 s/nº. - Zona Rural-CEP. 85960-000-Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon

Paraná



**D&D
PAVIMENTAÇÕES**

SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA	m ²	305,85	R\$ 19,85	R\$ 6.071,12
Obs: A Distância Média de Transporte do CBUQ é de 50 Km				
TOTAL				R\$ 375.900,62

Pato Bragado, 20 de Agosto de 2015.

CHRISTINA DALMINA
Representante Legal
RG nº. 8.385.033-7 SSP-PR
CPF nº. 041.050.759-85

NEURI DALMINA
Resp. Técnico/Eng. Civil
RG nº. 7.203.469-4 SSP-PR
CREA RS-51053/D

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50
Área Rural - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82 - I.E. 9056.3335-06
Endereço: BR 163 KM 290.5 s/nº. - Zona Rural-CEP. 85960-000-Caixa Postal nº. 1092
Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com
Marechal Cândido Rondon - Paraná



PAVIMENTAÇÕES

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2014
 PROPONENTE: D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA

MUNICÍPIO / LOCAL: Pato Bragado / Pr

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de uma empresa para execução de 28.916,45m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, nos seguintes trajetos:

LOTE 1: Do Centro de Eventos até as proximidades do KM 5 (15.292,65 m², com espessura de 3cm).

Agente Promotor : Municipio de Pato Bragado

Empreendimento: LOTE 1: Do Centro de Eventos até as proximidades do km 5 (15.292,65 m², com espessura de 3cm)

ÁREA: 15.292,65 m²

BDI: 30,00 %

LOTE 01

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CÓDIGO ITEM	SERVIÇOS	TOTAL ITEM (r\$)	MESES				TOTAL
			MÊS 01		MÊS 02		TOTAL ITEM
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 27.985,55	R\$ 13.992,78	50%	R\$ 13.992,78	100%	7,44%
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 327.254,88	R\$ 163.627,44	50%	R\$ 163.627,44	100%	87,06%
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO - SINALIZAÇÃO	R\$ 20.660,19			R\$ 20.660,19	100%	5,50%
TOTAIS							R\$ 375.900,62

COMPOSIÇÃO DO FINANCIAMENTO

TOT. (%)	47,25%	0,47	52,75%	100%	
REPASSE					
C.P. R\$	R\$ 177.620,22		R\$ 198.280,41		
C.P.FÍSICA					
OUT. FONT.					
TOT. (R\$)	R\$ 177.620,22		R\$ 198.280,41		R\$ 375.900,62

Pato Bragado, 20 de Agosto de 2015.

Christina Dalmina

CHRISTINA DALMINA
Representante Legal

RG nº. 8.385.033-7 SSP-PR
CPF nº. 041.050.759-85

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50
Área Rural - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

Neuri Dalmina
NEURI DALMINA
Resp. Técnico/Eng. Civil
RG nº. 7.203.469-4 SSP-PR
CREA RS-51053/D

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290.5s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon

Paraná



PLANILHA DE SERVIÇOS

Ref.: Edital de Tomando de Preços Nº 018/2015

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO / PR

Obra: O objeto da presente licitação é a contratação de uma empresa para execução de 28.916,45m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, nos seguintes trajetos.

LOTE 2: Do Km 5 até o Porto Britânia (13.623,80m², com espessura de 5cm)

PLANILHA DE ORÇAMENTO / SERVIÇOS

Agente Promotor: Município de Pato Bragado

Empreendimento: Estrada para Porto Britânia (Recapeamento Asfáltico)

ÁREA: 13.623,80 m²

BDI: 30,00 %

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 23.432,94
1.1	LIMPEZA DE SUPERFICIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m ²	13.623,80	R\$ 1,72	R\$ 23.432,94
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				R\$ 462.884,57
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	27.247,60	R\$ 1,44	R\$ 39.236,54
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM	M3XKM	34.059,50	R\$ 1,16	R\$ 39.509,02
2.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	695,90	R\$ 220,80	R\$ 153.654,72
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3,0 CM	Ton	1.043,86	R\$ 220,80	R\$ 230.484,29
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO - SINALIZAÇÃO				R\$ 17.288,27
3.1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	13.623,80	R\$ 0,04	R\$ 544,95
3.2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	13.623,80	R\$ 0,11	R\$ 1.498,62
3.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL				
3.4	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA	m ²	544,94	R\$ 18,65	R\$ 10.163,13

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290.5 s/nº. - Zona Rural-CEP. 85960-000-Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.pavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon

Paraná



**D&D
PAVIMENTAÇÕES**

SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA	m ²	272,47	R\$ 18,65	R\$ 5.081,57
Obs: A Distância Média de Transporte do CBUQ é de 50 Km				
TOTAL				R\$ 503.605,78

Pato Bragado, 20 de Agosto de 2015.

CHRISTINA DALMINA
Representante Legal
RG n°. 8.385.033-7 SSP-PR
CPF n°. 041.050.759-85

NEURI DALMINA
Resp. Técnico/Eng. Civil
RG n°. 7.203.469-4 SSP-PR
CREA RS-51053/D

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50
Área Rural - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82 - I.E. 9056.3335-06
Endereço: BR 163 KM 290.5 s/n°. - Zona Rural-CEP. 85960-000-Caixa Postal n°. 1092
Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com
Marechal Cândido Rondon - Paraná



PAVIMENTAÇÕES

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2014
PROPONENTE: D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA

MUNICÍPIO / LOCAL: Pato Bragado / Pr

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de uma empresa para execução de 28.916,45m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, nos seguintes trajetos:

LOTE 2: Do Km 5 até o Porto Britânia (13.623,80m², com espessura de 5cm)

Agente Promotor : Município de Pato Bragado

Empreendimento: Estrada para Porto Britânia (Recapeamento Asfáltico)

ÁREA: 13.623,80 m2

BDI: 30,00 %

LOTE 02

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CÓDIGO ITEM	SERVIÇOS	TOTAL ITEM (R\$)	MESES				TOTAL
			MÊS 01		MÊS 02		TOTAL ITEM
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 23.432,94	R\$ 11.716,47	50%	R\$ 11.716,47	100%	4,65%
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 462.884,57	R\$ 231.442,29	50%	R\$ 231.442,29	100%	91,91%
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO - SINALIZAÇÃO	R\$ 17.288,27			R\$ 17.288,27	100%	3,43%
TOTAIS							R\$ 503.605,78

COMPOSIÇÃO DO FINANCIAMENTO

TOT. (%)	14,53	14,53	14,53	29,05	
REPASSE					
C.P. R\$	R\$ 243.158,76		R\$ 260.447,03		
C.P.FÍSICA					
OUT. FONT.					
TOT. (R\$)	R\$ 243.158,76		R\$ 260.447,03		R\$ 503.605,78

Pato Bragado, 20 de Agosto de 2015.



CHRISTINA DALMINA D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Representante Legal

RG nº. 8.385.033-7 SSP-PR

CPF nº. 041.050.759-85

13.561.077/0001-82

Rodovia BR 163 - Km 290,50

Área Rural - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná



NEURI DALMINA

Resp. Técnico/Eng. Civil

RG nº. 7.203.469-4 SSP-PR

CREA RS-51053/D

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 2s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon

Paraná



V. ALBIERO

V. Albiere & Cia Ltda

Rua Carlos Gomes, 3626, Centro.

CEP: 85.801 - 090

Cascavel – Paraná

Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR

Editais de Tomada de Preços nº 018/2015

V. ALBIERO

Envelope Nº 2 – Proposta de Preços

Lotes: 01 e 02.

Data: 20/08/2015.



V. ALBIERO & CIA LTDA.

Rua Carlos Gomes, 3626 - (45) 3225-3144 - www.albiere.com.br - v.albiere@albiere.com.br - CEP 85801-90 - Cascavel - PR



FN / NF
01 / 06

V. ALBIERO

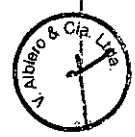
Edital de Tomada de Preços nº 018/2015
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

ÍNDICE

Índice	01
Carta Proposta de Preços – Lote 1 e 2	02
Planilha de Serviços- Lote 1	03
Cronograma Físico – Financeiro – Lote 1	04
Planilha de Serviços- Lote 2	05
Cronograma Físico – Financeiro – Lote 2	06

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Handwritten signatures and a circular stamp]



V. ALBIERO & CIA LTDA.



V. ALBIERO

V. Albihero & Cia Ltda., Rua Carlos Gomes, 3626, Centro – Cascavel-PR, tel/fax: (45)3225-3144, e-mail: v.albihero@albihero.com.br, CNPJ: 79.189.718/0001-28.

Edital de Tomada de Preços nº 018/2015
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores:

A empresa V. Albihero & Cia Ltda, estabelecida na Rua Carlos Gomes, 3626, Cascavel – PR, inscrita no CNPJ sob nº. 79.189.718/0001-28, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, nº. 018/2015, para contratação de empresa para execução de 28.916,45 m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, nos trajetos descritos no edital em epígrafe, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- b) As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- c) valor global PARA O LOTE 1:

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 245.460,90	70%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 105.197,53	30%
TOTAL	R\$ 350.658,43	100%

- c) valor global PARA O LOTE 2:

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 322.753,33	70%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 138.322,85	30%
TOTAL	R\$ 461.076,18	100%

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA, CONSIDERANDO OS LOTES 1 e 2 É DE R\$ 811.734,61 (oitocentos e onze mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

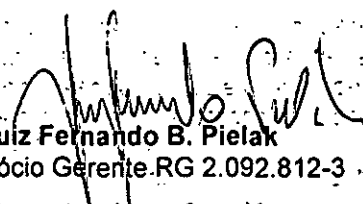
Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 04 (quatro) meses após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

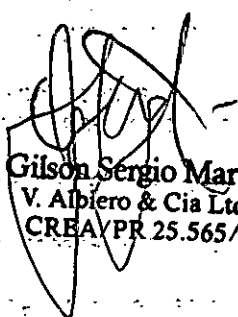
Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 018/2015

Dados bancários: Banco do Brasil – Ag. 4693-0 / c/c. 39733-4.

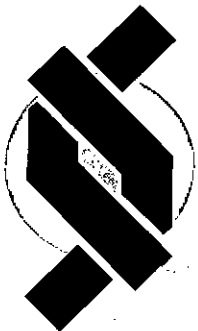
Cascavel/PR, 20 de Agosto de 2015.


Luiz Fernando B. Pielak
Sócio Gerente-RG 2.092.812-3


Gilson Sergio Martins
V. Albihero & Cia Ltda.
CREA/PR 25.565/D



V. ALBIERO & CIA LTDA.



V. ALBIHERO

V. ALBIHERO & CIA. LTDA

79.189.718/0001-2

EN 106
03 / 06

RUA CARLOS GOMES, 3626
CENTRO - CEP 85801-090
PARANÁ

Edital de tomada de preço 18/2015 - LOTE 1						
Municípios de Pato Bragado - PR						
Objeto: RECAPE ASFALTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES						
ITEM.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		
				UNITÁRIO	SUB TOTAL	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					14.833,87
1.1.	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	15.292,65	0,97	14.833,87	
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					318.485,90
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	15.292,65	1,27	19.421,67	
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM	M3XKM	22.938,98	0,91	20.874,47	
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ CAPA E 3,0 CM	Ton	1.171,72	237,42	278.189,76	
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO - SINALIZAÇÃO					17.338,66
3.1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	15.292,65	0,04	611,71	
3.2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	15.292,65	0,12	1.835,12	
3.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL					
3.4	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA	m²	611,70	16,23	9.927,89	
	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA	m²	305,85	16,23	4.963,95	
Total						350.658,43

Cascavel/PR, 28 de Agosto de 2015.

Luiz Fernando Braggio Pietak
Socio Gerente RG 2092812-3

Gleison Sergio Martins
Eng. Civil CREA 25565 PR

79.189.718/0001-2

V. ALBIHERO & CIA. LTDA.

RUA CARLOS GOMES, 3626
CENTRO - CEP 85801-090
CASCAVEL

V. ALBIHERO & CIA LTDA.

Rua Carlos Gomes, 3626 - (45) 3225-3144 - www.albihero.com.br - valbihero@albihero.com.br - CEP 85801-90 - Cascavel - PR





V. ALBIHERO

FN / NF
04 / 06

79.189.718/0001-281

V. ALBIHERO & CIA. LTDA.

RUA CARLOS GOMES, 3626
CENTRO - CEP 85801-090
CASCAVEL - PARANÁ

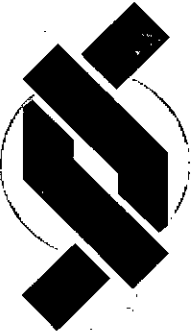
Cascavel/PR, 20 de Agosto, de 2015.

Gilson Sérgio Martins
Eng. Civil-CREA/PR.25.565/D

Luiz Fernando Braggio Pielak
Socio Gerente RC 2092812-3

Cronograma Físico Financeiro									
Edital de Tomada de Preços nº 018/2015									
Proponente: V. Albihero & Cia Ltda.									
LOTE 01									
Município / Local: Pato Bragado / PR									
Projeto: Execução de 15.282,65 m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares.									
Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias.									
Código	Descrição dos serviços		Prazo de execução (dias)				Total		Coef.
			30	60	90	120	Serviço	Acumulado	Infl (%)
1	SERVICOS PRELIMINARES	R\$	14.833,87						
		%	100,00%				14.833,87	14.833,87	4,23%
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$	95.545,77	159.242,95	63.697,18				
		%	30%	50,00%	20,00%		318.485,90	333.319,77	90,83%
3	ENSAIOS TECNOLOGICOS DE ASFALTO SINALIZAÇÃO	R\$				17.338,66			
		%				100,00%	17.338,66	350.658,43	4,94%
	Total das Parcelas	R\$	110.379,64	159.242,95	63.697,18	17.338,66			
		%	31,48%	45,41%	18,17%	4,94%			100,00%
	Total Acumulado	R\$	110.379,64	269.622,59	333.319,77	350.658,43			
		%	31,48%	76,89%	95,06%	100,00%			





V. ALBIHERO

79.189.718/0001-28

V. ALBIHERO & CIA. LTDA.

RUA CARLOS GOMES, 3626
CENTRO - CEP 85801-090
CASCAVEL
PARANÁ

FN / NF
05 / 06

Edital de tomada de preço 18/2015 - LOTE 2						
Municípios de Pato Bragado - PR						
Objeto: RECAPE ASFALTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		
				UNITÁRIO	SUB TOTAL	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					9.536,66
1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	13.623,80	0,70	9.536,66	
2	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA					436.117,67
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	27.247,60	1,00	27.247,60	
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT.50 KM	M3XKM	34.059,50	0,91	30.994,15	
2.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 2,0-CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	695,90	210,00	146.139,00	
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3,0 CM	Ton	1.043,86	222,00	231.736,92	
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO					15.421,85
3.1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	13.623,80	0,04	544,95	
3.2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	13.623,80	0,12	1.634,86	
3.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL					
3.4	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA	m²	544,94	16,20	8.828,03	
	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA	m²	272,47	16,20	4.414,01	
Total						461.076,18

CascaVel/PR, 28 de Agosto de 2015.

Luiz Fernando Braggio Pielak
Socio Gerente RG.2092842-3

Eng.º Civil CREA. 25565 /PR





V. ALBIERO

FN / NF
06 / 06

Cronograma Físico Financeiro									
Edital de Tomada de Preços nº 018/2015									
Proponente: V. Albiero & Cia.Ltda.									
LOTE 02									
Município / Local: Pato Bragado / PR									
Projeto: Execução de 13.623,80 m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares.									
Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias.									
Código	Descrição dos serviços		Prazo de execução (dias)				Total		Coef.
			30	60	90	120	Serviço	Acumulado	Infi (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	9.536,66				9.536,66	9.536,66	2,07%
		%	100,00%						
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$	130.835,30	218.058,83	87.223,53		436.117,67	445.654,33	94,59%
		%	30%	50,00%	20,00%				
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO SINALIZAÇÃO	R\$				15.421,85	15.421,85	461.076,18	3,34%
		%				100,00%			
Total das Parcelas		R\$	140.371,96	218.058,83	87.223,53	15.421,85			100,00%
		%	30,44%	47,29%	18,92%	3,34%			
Total Acumulado		R\$	140.371,96	358.430,79	445.654,33	461.076,18			
		%	30,44%	77,74%	96,66%	100,00%			

Cascavel/PR, 20 de Agosto de 2015.

Luiz Fernando Braggio Pielak
Socio-Gerente RG 2092812-3

Gilson Sérgio Martins
Eng. Civil CREA PR 25.565/D

79.189.718/0001-281
V. ALBIERO & CIA. LTDA.

RUA CARLOS GOMES, 3626
CENTRO - CEP 85801-090
PARANÁ





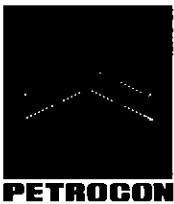
PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015.

Índice da Proposta de Preços:

Carta Proposta de Preços	01
Planilha de Serviços – Lote 01	03
Cronograma – Lote 01	04
BDI – Lote 01	05
Planilha de Serviços – Lote 02	06
Cronograma – Lote 02	07
BDI – Lote 02	08
Termo de encerramento	09



PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR

Tomada de Preços n.º 018/2015

Prezados Senhores:

A empresa **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, estabelecida na **BR 277, KM 592 - CASCATINHA**, na Cidade de **CASCATEL**, Estado de **PARANÁ**, inscrita no CNPJ sob nº. **80.337.868/0001-10**, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, nº. **018/2015**, para **RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES**, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- b) As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- c) valor global PARA O **LOTE 01 – Do centro de eventos até as proximidades do KM 5 (15.292,65m², com espessura de 3cm).**

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 305.158,63	90%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 33.906,51	10%
TOTAL	R\$ 339.065,14	100%

c) valor global PARA O **LOTE 02 – Do KM 5 até o Porto Britânia (13.623,80m², com espessura de 5cm).**

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 432.913,81	90%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 48.101,53	10%
TOTAL	R\$ 481.015,34	100%

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA, CONSIDERANDO OS LOTES 01 e 02 É DE R\$ 820.080,48.
Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.



80.337.868/0001-10

PETROCON CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA.

ROD. BR 277 - KM 592
B. GASCATINHA

85018-500 - CASCAVEL

PR



PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10

Inscr. Est. 410.09417-70

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 04 (quatro) meses após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 018/2015.

Cascavel/PR, em 20 de agosto de 2015.

Petrocon Construtora de Obras Ltda

Jacy Paulo Sehnagatta - Diretor
 RG: 1.495.721-9 SSP - PR



80.337.868/0001-10

PETROCON CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA

ROD. BR 277 KM 582
B. GASCATINHA

85218-500 - CASCAVEL PR

Faint, illegible text, possibly a stamp or secondary address.



BDI (Já incluso no orçamento) **25,56%**

ORÇAMENTO

R\$ 339.065,14

Agente Promotor / Proponente

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Empreendimento

Estrada para Porto Britânia (Recapeamento Asfáltico)

Nº do contrato

ART de Orçamento Nº

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CODIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITARIO	TOTAL		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	15.282,65	1,70	25.997,51		73806/1
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	15.282,65	1,34	20.492,15		72942
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM	M3XKM	22.938,98	1,15	26.379,83		72881
2.3							
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3.0 CM	Ton	1.171,72	211,00	247.232,92		der-589000 e 570000
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO - SINALIZAÇÃO						
3.1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	15.282,65	0,04	611,71		
3.2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	15.282,65	0,12	1.835,12		
3.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						72875
3.4	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA	m²	611,70	18,00	11.010,60		72947
	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA	m²	305,85	18,00	5.505,30		72947
Obs: A Distância Média de Transporte do CBUQ é de 50 Km							
					TOTAL	339.065,14	

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Município pelos Itens:

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Prom./Propon. pelos Itens:

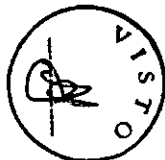
20-ago-15
Data

BDI 26%
(já incluso no orçamento)

* Obs

- C Contrapartida exclusivamente financeira
- R Exclusivamente repasse/subsídio

- CF Contrapartida exclusivamente física
- F Exclusivamente outras fontes



Petrocon Construtora de Obras Ltda

Jacy Paulo Sganaglia - Diretor
RG 1.495.721-9 SSP - PR

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Antonio César Biancato
Eng. Civil - CREA/PR 89844/D
RG 731341-10

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70
CNPIS 85.833.06

Folha nº 03/09



PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

80.337.868/0001-10

PETROCON CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA.

ROD. BR 277 - KM 592
B. GASCATINHA

85618-500 CASCAVEL

CRONOGRAMA GLOBAL

Nº do contrato . /

Agente Promotor / Proponente [PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Empreendimento [Estrada para Porto Britânia (Recapeamento Asfáltico)

Item	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	50,00	50,00	50,00	100,00																				
2	50,00	50,00	50,00	100,00																				
3			100,00	100,00																				
TOT. (%)	47,20	47,20	52,80	100,00																				
REPASSE																								
C.P. R\$		160.051,21		178.013,94																				
C.P. Fisica																								
Out. Font.																								
TOT. (R\$)		160.051,21		178.013,94																				

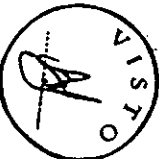


PETROCON Construtora de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417/70-38

12/08/2015

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Município pelos itens:



[Handwritten signature]

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Prbm./Propon. pelos itens:

Petrocon Construtora de Obras Ltda
Jacy Paulo Scanagatto - Diretor
RG: 1.495.721-9 SSP - PR

20-ago-15
Data

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Antonio Cesar Bianco
Eng. Civil - CREA/PR 89844/D
RG 731341-10

Folha nº 4/109

BR 277 - KM 592 - CX. POSTAL 737 - FONE PABX (45) 3225-1413 - FAX 3223-6194 - CEP 85.803-490 - CASCAVEL - PARANA

80.337.868/0001-10

PETROCON CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA.

ROD. BR 277 KM 582
B. GASCATINHA

85518-580 - CASCAVEL



PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

7- 0001808 788 081
NOTAS
AD.
2010
2011
2012

Nº do contrato: - /
Tomador: **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**
Empreendimento: Estrada para Porto Britânia (Recap. Asfáltico)
Programa: 0

Identifique o tipo de obra:	2	Informe a base de cálculo do ISSQN. (X) Sobre os serviços. Sobre a mão-de-obra.
Construção de rodovias e ferrovias:	2	
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013. SEM Desoneração. (X) COM Desoneração.

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%	4,67%
Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%	0,74%
Risco	0,50%	0,56%	0,97%	0,97%
Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%	1,21%
Lucro	6,64%	7,30%	8,69%	8,69%
I1: PIS e COFINS				2,80%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				2,00%
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				2,00%

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	22,92%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento	25,56%

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo

$$\text{BDI - SEM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$$

$$\text{BDI - COM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$$

Petrocon Construtora de Obras Ltda

Jacy Paulo Scapigatto - Diretor
RG: 1.495.721-9 SSP - PR

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Antonio César Biancato
Eng. Civil - CREA/PR 89844/D
RG 731341-10



80.337.868/0001-10

PETROCON CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA.

ROD. BR 277 KM 592
B. CASCATINHA

05518-560 CASCAVEL

BDI (Já incluso no orçamento) **25,66%**

ORÇAMENTO

R\$ 481.015,34

Agente Promotor / Proponente

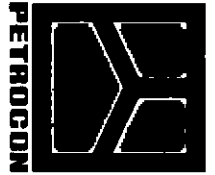
PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Empreendimento

Estrada para Porto Britânia (Recapamento Asfáltico sobre Pedras Irregulares)

Nº do contrato

ART de Orçamento Nº



PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITARIO	TOTAL		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	LIMPEZA DE SUPERFICIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	13.623,80	1,69	23.024,22		73806/1
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	27.247,60	1,33	38.239,31		72942
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM	M3XKM	34.059,50	1,18	39.509,02		72881
2.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	695,90	210,00	146.139,00		der-589000 e 570000
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3,0 CM	Ton	1.043,88	210,00	219.210,60		der-589000 e 570000
3	ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO						
3.1	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO	M2	13.623,80	0,04	544,95		
3.2	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	M2	13.623,80	0,12	1.634,88		
3.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						72875
3.4	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA	m²	544,94	18,00	9.808,92		72947
	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA	m²	272,47	18,00	4.904,48		72947
Obs: A Distância Média de Transporte do CBUQ é de 50 Km							
				TOTAL	481.015,34		

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Município
pelos itens:

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Prom./Propon.
pelos itens:

20-ago-15
Data

BDI 26%
(já incluso no orçamento)

* Obs

Contrapartida exclusivamente financeira

CF Contrapartida exclusivamente física

Exclusivamente repasse/subsídio

F Exclusivamente outras fontes



Petrocon Construtora de Obras Ltda

Jacy Paula Schonagatto - Diretor
RG: 1.495.721-9 SSP - PR

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Antonio Cezar Biancato
Eng. Civil - CREA/PR 89844/D
RG 734.341-10

CNPJ 80.337.868/0001-10
Insc. Est. 410.09417-7028 766 091

Forma 0 01107

80.337.868/0001-10

PETROCON CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA.

ROD. BR 277 KM 582
B. GASCATINHA

85818-500 - CASCAVEL PR

ROD. BR 277 KM 582
B. GASCATINHA
CASCAVEL - PR

ROD. BR 277 KM 582
B. GASCATINHA
CASCAVEL - PR

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA



BR 277 - KM 592 - CX. POSTAL 737 - FONE PABX (45) 3225-1413 - FAX 3223-6194 - CEP 85.803-490 - CASCAVEL - PARANA

CRONOGRAMA GLOBAL

Nº do contrato: 1

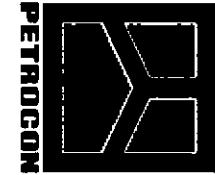
Agente Promotor / Proponente

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Empreendimento

Estrada para Porto Britânia (Recapamento Asfáltico sobre Pedras Irregul)

Item	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	50,00	50,00	50,00	100,00																				
2	50,00	50,00	50,00	100,00																				
3			100,00	100,00																				
TOT. (%)	48,24	48,24	51,76	100,00																				
REPASSE																								
C.P. R\$		232.061,08		248.954,27																				
C.P. Física																								
Out. Font.																								
TOT. (R\$)		232.061,08		248.954,27																				



PETROCON
 Construtora
 de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
 Inscr. Est. 410.09417-70

0001828 100081

Folha nº 07/09

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Município
 pelos itens:

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Prom./Propon.
 pelos itens:

20-ago-15
 Data



[Handwritten Signature]
Petrocon Construtora de Obras Ltda
Jacy Paula Scanagatto - Diretor
 051 405 731 0 560 00

[Handwritten Signature]
PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Antonio Cezar Biancato
 Eng. Civil - CREA/PR 89844/D



PETROCON
 Construtora
 de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
 Inscr. Est. 410.09417-70

Nº do contrato: - /
 Tomador: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Empreendimento: Estrada para Porto Britânia (Recap. Asf. Sobre poliedro)
 Programa: 0

Identifique o tipo de obra:	2	Informe a base de cálculo do ISSQN. (X) Sobre os serviços. Sobre a mão-de-obra.
Construção de rodovias e ferrovias:	2	
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013. SEM Desoneração. (X) COM Desoneração.

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%	4,67%
Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%	0,74%
Risco	0,50%	0,56%	0,97%	0,97%
Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%	1,21%
Lucro	6,64%	7,30%	8,69%	8,69%
I1: PIS e COFINS				2,80%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				2,00%
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				2,00%
BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento				22,92%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento				25,56%

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo

BDI - SEM Desoneração = $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$

BDI - COM Desoneração = $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$

Petrocon Construtora de Obras Ltda

Jacy Paulo Scarpagatto - Diretor
 RG: 1.495.721-9/SSP - PR

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Antonio César Biancato
 Eng. Civil - CREA/PR 89844/D
 RG 731341-10



10/10/80

80.337.868/0001-10

PETROCON CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA.

ROD. BR 277 - KM 582
B. CASCATINHA

0800-229 CASCAVEL

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Petrocon (construtora) de Obras Ltda.

Endereço: Rua Manoel
de Oliveira, 888 - B. Cascatinha
Fone: 0800-229

RG: 1.452.751-2/229-45
Lucy Paulo Zamboni - Diretor





PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10
Inscr. Est. 410.09417-70

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente invólucro, 09 (nove) páginas numeradas de 01 a 09, incluindo o presente termo, sendo seu conteúdo a documentação da Proposta de Preços da empresa **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, para fins de participação na **TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2015**, instaurada por este Município, os quais seguem numerados, rubricados e assinados pelo responsável legal da empresa.

Cascavel/PR, 20 de agosto de 2015.

Petrocon Construtora de Obras Ltda

Jacy Paulo Scanabatta - Diretor
RG: 1.495.721-9 SSP - PR

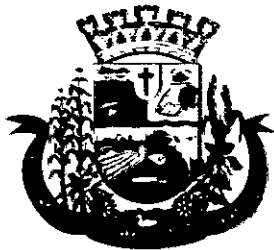


80.337.868/0001-10

**PETROCON CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA.**

ROD. BR 277 - KM 582
B. GASCATINHA

CASCAVEL



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 140/2015

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 018/2015, que tem como objeto, a execução da obra de recape asfáltico sobre pedras irregulares (Parque de Exposições até o Porto Britânia).

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às dez horas e dez minutos, nas dependências da sala da Secretaria de Administração, na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, os servidores Luiz Alberto Rosinski, Sérgio Gossenheimer e Cristiane S. Bonatto, para sob a presidência do primeiro, receberem abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação – Tomada de Preços n.º 018/2015, a qual tem como objeto a Execução da obra de recape asfáltico sobre pedras irregulares (Parque de Exposições até o Porto Britânia), nos termos citados no respectivo Edital de Licitação. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município, site eletrônico do Município e Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Sete (07) empresas requereram e retiraram o edital completo junto a Secretaria Municipal de Administração, das quais, cinco (05) protocolaram os respectivos envelopes dentro do prazo previsto no preâmbulo deste edital, tratando-se das seguintes: **Petrocon Construtora de Obras Ltda; V. Albiero & Cia Ltda; ECEC Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda; Construtora Kartal Ltda – ME e D&D Pavimentações Ltda.** O Presidente da Comissão de Licitação abriu a sessão, solicitando que as empresas verificassem os envelopes protocolados, e visitassem o lacre dos mesmos, considerando que os envelopes das Propostas podem não ser abertos nesta sessão. Em seguida, solicitou a identificação dos representantes das Licitantes, as quais estavam assim representadas nesta sessão: **Petrocon Construtora de Obras Ltda**, pelo senhor *Antonio Cezar Biancato*; **V. Albiero & Cia Ltda**, pelo senhor *Luiz Fernando Braggio Pielakxx*; **ECEC Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda**, pelo senhor *Carlos Eduardo Navarro Bertol*; **Construtora Kartal Ltda - ME Ltda**, pelo senhor *Matheus Luiz da Silva*; e **D&D Pavimentações Ltda EPP**, representada pela senhora *Christina Dalmina*. Em seguida, o Presidente procedeu a abertura do envelope n.º 01 – Habilitação, das licitantes participantes deste certame, cujos documentos foram analisados detalhadamente pelos membros da comissão de Licitação e vistados pelos representantes presentes. Após a devida análise, observou-se que as licitantes apresentaram todos os documentos conforme solicitados no edital. Para que possamos dar sequencia com a abertura do envelope n.º 02 – Proposta de Preços, as Licitantes declaram nesta sessão, através de seus representantes, que abdicam da prerrogativa para interposição de recurso, quanto a fase de habilitação. Portanto, estando as Licitantes habilitadas, e sem prazo para interposição de recursos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações partiu para abertura do envelope n.º 02, com a respectiva Proposta de Preços apresentada pelas Licitantes habilitadas. O primeiro envelope com a Proposta de preços que foi aberto, é da Licitante **Petrocon Construtora de Obras Ltda**, a qual apresentou proposta ao valor global de R\$ 820.080,48 (oitocentos e vinte mil oitenta reais e quarenta e oito centavos); A Licitante **V. Albiero & Cia Ltda**, apresentou proposta ao valor global de R\$ 811.734,61 (oitocentos e onze mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos); A Licitante **ECEC Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda** apresentou proposta de preços ao valor global de R\$ 775.985,20 (setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Licitante **D&D Pavimentações Ltda**, tem em sua proposta o valor global de R\$



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

879.506,40 (oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos). Por fim, foi aberto o envelope com a proposta de preços da Licitante **Construtora Kartal Ltda - ME**, cujo valor global cotado é de R\$ 822.432,48 (oitocentos e vinte e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos). Em seguida a proposta foi passada aos membros da Comissão de licitação e aos representantes presentes, para verificação e rubrica. Nenhuma observação foi solicitada. Considerando que as propostas atenderam os requisitos do edital, ainda nesta sessão, o Presidente **DECLAROU VENCEDORA** a Licitante **ECEC Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda**, ao valor global de R\$ 775.985,20 (setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Após isto, a Comissão Permanente de Licitação esclarecer que este resultado será divulgado no Diário Oficial do Município, e após esta divulgação, será aberto prazo para interposição de recurso, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às onze horas e dez minutos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada esta sessão, de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações presente.

Luiz A. Rosário



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Tomada de Preços 018/2015

Objeto: Execução da obra de recape asfáltico sobre pedras irregulares (Parque de Exposições até o Porto Britânia)

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Tomada de preços 018/2015, que é o Menor Preço Global, esta Comissão de Licitações apresenta a proposta apresentada pela proponente **ECEC Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda**, ao valor global de R\$ **775.984,47 (setecentos e setenta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)**, como a de menor preço para o Certame. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado - PR, em 20 de agosto de 2015.


LUIZ ALBERTO ROSINSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 018/2015

OBJETO: Recape Asfáltico sobre pedras irregulares (Parque de Exposições / Porto Britânia)

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Licitação, que após a análise de verificação das Propostas ofertadas, resultou como habilitada e vencedora a proposta apresentada pela seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA: ECEC Empresa Cascavelense de Engenharia e Construção Ltda

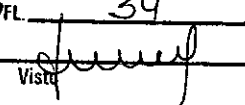
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ R\$ 775.985,20 (setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

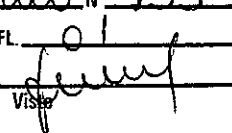
Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto as propostas apresentadas.

Pato Bragado – PR, em 20 de agosto de 2015.


Luiz Alberto Rosinski

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença Nº 4156
de 21/08/15 Fl. 34
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônica Nº 735
de 20/08/15 Fl. 01
Visto 



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2015

Assunto: Análise Final da Licitação Tomada de Preços nº 018/2015

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo "**menor preço global**", cujo objeto o recape asfáltico sobre pedras irregulares, conforme projetos e memorial descritivo anexo ao edital.

Como estabelecido no art. 21, § 2º, III da Lei 8.666, de 21/06/1993, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4143), no dia 04/08/2015, fls. 35, no Diário Eletrônico Municipal nº 723 de 03/08/2015, fls. 01 e no TCE de 04/08/2015, ficando definida a data de 20 de agosto de 2015 as 10h10 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 15 dias entre as datas de publicação e da reunião.

Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pela Comissão de Licitação.

Diante do que acima foi justificado esta procuradora emite seu parecer verificando: Se as empresas que realizaram os orçamentos prévios e efetivamente participaram do certame não ofertaram propostas incompatíveis com seus preços de mercado; Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

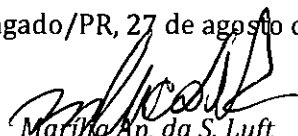
Analizando a **Ata nº 140** depreendemos que:

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se das 07 empresas que retiraram o edital, 05 Empresas compareceram ao certame. As empresas estavam devidamente representadas na sessão, aberta a sessão, a Comissão analisou e avaliou os documentos fiscais e a habilitação técnica das proponentes, sendo as mesmas classificadas. Considerando a desistência de se interpor recurso nesta fase, o Presidente da Comissão de Licitações deu prosseguimento ao feito abrindo a proposta de preços, que foi aceita. O resultado foi publicado na imprensa local (Jornal O Presente nº 4156), no dia 21/08/2015, fls. 35 no Diário Eletrônico Municipal nº 735 de 20/08/2015, fls. 01, aguardando-se o prazo de 05 dias úteis para a interposição de recursos pelos interessados. O prazo transcorreu sem nenhuma manifestação.

Ante o exposto, verificamos que o certame atende aos preceitos legais que regem a matéria, o procedimento encontra-se apto à homologação.

Frise-se, pois, que este assessoramento presta-se à orientação e apoio da autoridade ou órgão colegiado, que, em regra, não está vinculado às conclusões deste parecer quando de sua decisão.

Pato Bragado/PR, 27 de agosto de 2015.


Maria Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

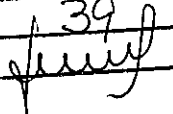
Tomada de Preços n.º 018/2015

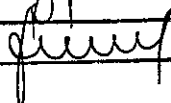
Objeto: Execução da obra de recape asfáltico sobre pedras irregulares (Parque de Exposições até o Porto Britânia)

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, esta ratifica o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e autoriza providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **ECEC Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda**, ao valor global de R\$ **775.984,47 (setecentos e setenta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)** para execução da obra em referência, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

Pato Bragado - PR, em 28 de agosto de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presencial Nº 4162
de 29/08/15 FL. 39
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônica Nº 741
de 29/08/15 FL. 01
Visto 



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de preços n.º 018/2015

Objeto: Execução da obra de recape asfáltico sobre pedras irregulares (Parque de Exposições até o Porto Britânia)

Concluído todo o processo da Licitação, modalidade Tomada de preços n.º 018/2015, que tem como objeto, a Execução da obra de recape asfáltico sobre pedras irregulares (Parque de Exposições até o Porto Britânia), ADJUDICO a execução do objeto deste Certame, à empresa **ECEC Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda**, ao valor global de R\$ **775.984,47** (**setecentos e setenta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos**), ficando as mesmas convocadas para assinatura do respectivo contrato administrativo.

Pato Bragado - PR, em 28 de agosto de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

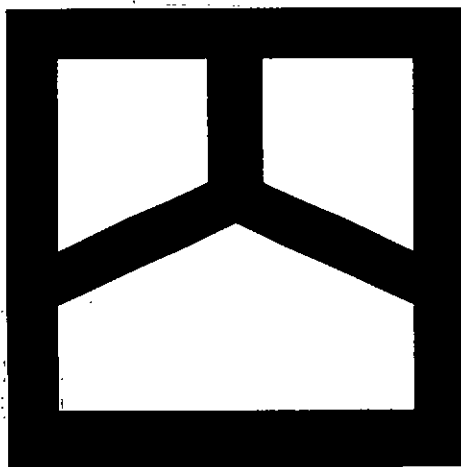
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2640

Data: 20 / 08 / 15

HS: Monte 08:43

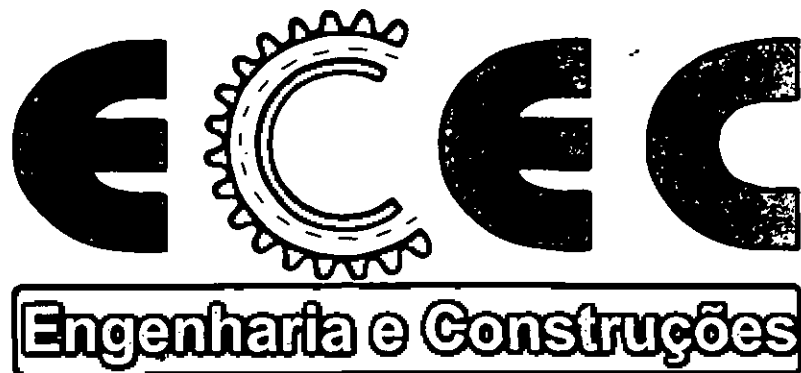
PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
BR 277 – KM 592 – CASCATINHA – CASCAVEL/PR.
LICITAÇÃO Nº 018/2015.
DATA: 20/08/2015.
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



PETROCON

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

BR 277 - Km 592 - Cascatinha - Fone (45) 3225-1413 - Fax 3223-6194 - CEP 85.813-550 - Cascavel - PR



ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA
RUA: SIQUEIRA CAMPOS, Nº 2079
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015 20/08/2015
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTO AS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1639

Data: 20 / 08 / 15

HS: Martins 08.42

R Siqueira Campos, 2079, São Cristóvão - Fone: 3222-6968 – CEP: 85.813-190 – Cascavel - Paraná

E-mail: contato@ececconstrutora.com.br / Site: www.ececconstrutora.com.br



**D&D
PAVIMENTAÇÕES**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL**

Protocolo Nº: 1643

Data: 20 / 08 / 15

HS: 09:56

RAZÃO SOCIAL: D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ.: 13.561.077/0001-82
ENDEREÇO: RODOVIA BR 163, KM 290,5 – ZONA RURAL
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2015.
DATA: 20/08/2015 às 10:00 Horas
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFETURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 3641

Data: 20 / 08 / 15

HS: M. J. Alves 09:34

CONSTRUTORA KARTAL LTDA – EPP
RUA SOUZA NAVES, SUL, CHÁCARA Nº 71, SALA 01 – 14 DE
NOVEMBRO - CASCAVEL/PR.
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015
DATA: 20/08/2015
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

KARTAL

Construtora Kartal Ltda.

Fone/Fax: 45 3222.5540
Rua Souza Naves, Sul, Chacar´a nº 71,
Sala 01, 14 de Novembro
85.804-030 - Cascavel - Paraná



V. ALBIERO

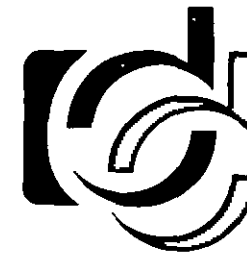
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1642
Data: 20 / 08 / 15
HS: 27 mil e 09 e 46

PATO

V. ALBIERO & CIA LTDA
RUA CARLOS GOMES, 3626,
CASCAVEL PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015
ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO
DATA: 20/08/2015

V. ALBIERO & CIA LTDA
TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - CONSTRUÇÃO
Rua Carlos Gomes, 3626 - Cx. P. 746 - CEP 85801-090
Fone / Fax (45) 3225-3144 - v.albiere@albiere.com.br
Cascavel - Paraná



**D&D
PAVIMENTAÇÕES**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
- PROTOCOLO GERAL**

Protocolo Nº: 1643

Data: 20 / 08 / 15

HS: Marche 08.96

RAZÃO SOCIAL: D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA – EPP
CNPJ.: 13.561.077/0001-82
ENDEREÇO: RODOVIA BR 163, KM 290,5 – ZONA RURAL
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2015.
DATA: 20/08/2015 às 10:00 Horas
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

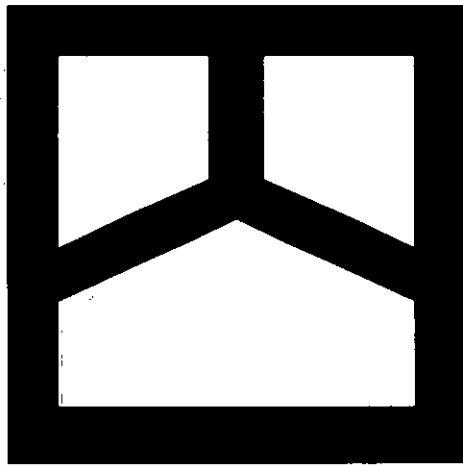
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2640

Data: 20 / 08 / 15

HS: M. J. J. 09:43

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
BR 277 – KM 592 – CASCATINHA – CASCAVEL/PR.
LICITAÇÃO Nº 018/2015.
DATA: 20/08/2015.
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS



PETROCON

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

BR 277 - Km 592 - Cascatinha - Fone (45) 3225-1413 - Fax 3223-6194 - CEP 85.813-550 - Cascavel - PR



V. ALBIERO

PTD

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

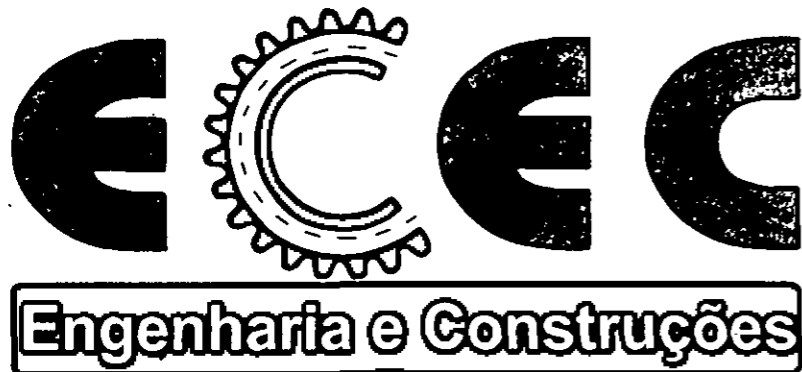
Protocolo Nº: 1642

Data: 20 / 08 / 15

MS: Maria 08:46

V. ALBIERO & CIA LTDA
RUA CARLOS GOMES, 3626,
CASCAVEL PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015
ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 20/08/2015

V. ALBIERO & CIA LTDA
TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - CONSTRUÇÃO
Rua Carlos Gomes, 3626 - Cx. P. 746 - CEP 85801-090
Fone / Fax (45) 3225-3144 - v.albiere@albiere.com.br
Cascavel - Paraná



ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA
RUA: SIQUEIRA CAMPOS, Nº 2079
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015 20/08/2015
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BRAGADO
PROTO:

Protocolo Nº: 1638

Data: 20/08/15

HS: Marlene 09:42

R Siqueira Campos, 2079, São Cristóvão - Fone: 3222-6968 – CEP: 85.813-190 – Cascavel - Paraná

E-mail: contato@ececconstrutora.com.br / Site: www.ececconstrutora.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 5641

Data: 20 / 08 / 15

HS: M. J. J. 09:44

CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP
RUA SOUZA NAVES, SUL, CHÁCARA Nº71, SALA 01 - CASCAVEL/PR
LICITAÇÃO Nº 018/2015.

DATA: 20/08/2015.

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

KARTAL

Construtora Kartal Ltda.

Fone/Fax: 45 3222.5540
Rua Souza Naves, Sul, Chacará nº 71,
Sala 01, 14 de Novembro
85.804-030 - Cascavel - Paraná



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 058/2015

PROPRIETÁRIO:

NOME: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

CPF/CNPJ: 95.719.472/0001-05

AUTOR DO PROJETO:

NOME: JOHNNY MARCOS WUTZKE

CREA nº: PR 84865/D/ ART PROJETO: 20153074169

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ALEX DO COUTO BASEGGIO

CREA nº: PR 88065/D/ ART OBRA: 20154253709

FIRMA CONSTRUTORA OU RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:

NOME: ECEC-EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LT

CPF/CNPJ: 07.395.174/0001-40

Tendo em vista o constante no processo nº 1871/2015
fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em 13/10/2015
a obra denominada de RECAPE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
, a ser construída no endereço: CENTRO DE EVENTOS/KM-5 ESTRADA PARA PORTO
BRITANIA 0 , no Bairro:KM-5, PATO BRAGADO-PR com área total de 28.916,45M²

Especificação:

RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES DO CENTRO DE EVENTOS,
KM-5 ATÉ PORTO BRITÂNIA.

TOMADA DE PREÇOS 018/2015.

Observações:

VALIDADE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO.

PATO BRAGADO - PR, em 13 de outubro de 2015.



CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20154254454
Obra ou Serviço Técnico
ART Corresp: 20154253709

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: RODRIGO FAUSTO BERTOL (CPF:022.599.089-00)	Nº Carteira: PR-67389/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL	Nº Visto Crea: -
Empresa contratada: ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	Nº Registro: 43143
Contratante: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	CPF/CNPJ: 85.719.472/0001-05
Endereço: AV. WILLY BARTH 2885 CENTRO	Contrato: CONTRATO 185/2015
CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: 4532821355	Quadra: -
Local da Obra: AV. WILLY BARTH 2885	CEP: 85948000
CENTRO - PATO BRAGADO PR	Dimensão
Tipo de Contrato 2 EMPREITADA	28916,45 M2
Ativ. Técnica 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO	
Área de Comp. 1100 SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL	
Tipo Obra/Serv 045 ARRUAAMENTO	
Serviços 050 EXECUÇÃO	
contratados	

Dados Compl. 0

Guia N/E
ART Nº
20154254454

Vlr Taxa	R\$ 67,68	Entidade de Classe	305
Data Início		Data Conclusão	28/08/2015
			28/12/2015

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
CONTRATO 185/2015, TP 018/2015 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES. LOTE 01: DO CENTRO DE
EVENTOS ATÉ AS PROXIMIDADES DO KM 5; LOTE 02: DO KM 5 ATÉ O PORTO BRITÂNIA. SERVIÇOS:

LOTE 1:

.LIMPEZA DE SUPERFÍCIE=15.292,65M2;
.PINTURA DE LIGAÇÃO=15.292,65M2;
.TRANSPORTE LOCAL: 22.938,98M3XKM;
.FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CBUQ=1.171,72TON;
.SINALIZAÇÃO HORIZONTAL=817,55M2

LOTE 2:

.LIMPEZA DE SUPERFÍCIE=13.623,80M2;
.PINTURA DE LIGAÇÃO=27.247,60M2;
.TRANSPORTE LOCAL: 34.059,50M3XKM;
.FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CBUQ=1.739,76TON;
.SINALIZAÇÃO HORIZONTAL=317,41M2

Assinatura do Contratante

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.978-34
Prefeito Municipal

Assinatura do Profissional

Insp.: 4310
28/09/2015
CreaWeb 1.08

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20154253709
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: ALEX DO COUTO BASEGGIO (CPF:024.910.249-85) Nº Carteira: PR-88065/D
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL Nº Visto Crea: -
 Empresa contratada: ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP Nº Registro: 43143
 Contratante: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CPF/CNPJ: 95.719.472/0001-05
 Endereço: AV. WILLY BARTH 2885 CENTRO Contrato: CONTRATO 185/2015
 CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: 4532821355 Quadra:- Lote:-
 Local da Obra: AV. WILLY BARTH 2885 CEP: 85948000 Dimensão 28916,45 M2
CENTRO - PATO BRAGADO PR
 Tipo de Contrato 2 EMPREITADA
 Atv. Técnica 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
 Área de Comp. 1100 SERVIÇOS TÉCNICOS NA MODALIDADE CIVIL
 Tipo Obra/Serv 045 ARRUAAMENTO
 Serviços 050 EXECUÇÃO
 contratados

Dados Compl. 0

Guia N/E
 ART Nº
 20154253709

Data início 28/08/2015
 Data Conclusão 28/12/2015
 Vlr Taxa R\$ 178,34 Entidade de Classe 305

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
 CONTRATO 185/2015, TP 018/2015 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES. LOTE 01: DO CENTRO DE
 EVENTOS ATÉ AS PROXIMIDADES DO KM 5; LOTE 02: DO KM 5 ATÉ O PORTO BRITÂNIA. SERVIÇOS:

LOTE 1:

.LIMPEZA DE SUPERFÍCIE=15.292,65M2;
 .PINTURA DE LIGAÇÃO=15.292,65M2;
 .TRANSPORTE LOCAL:22.938,98M3XKM;
 .FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CBUQ=1.171,72TON;
 .SINALIZAÇÃO HORIZONTAL=817,55M2

LOTE 2:

.LIMPEZA DE SUPERFÍCIE=13.623,80M2;
 .PINTURA DE LIGAÇÃO=27.247,60M2;
 .TRANSPORTE LOCAL:34.059,50M3XKM;
 .FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CBUQ=1.739,76TON;
 .SINALIZAÇÃO HORIZONTAL=817,44M2

Assinatura do Contratante

Arnildo Rieger
 CPF: 034.113.979-34
 Prefeito Municipal

Assinatura do Profissional

Insp.: 4310
 28/09/2015
 CreaWeb 1.08

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, câmaras e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20154254454
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Corresp: 20154253709

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: RODRIGO FAUSTO BERTOL (CPF:022.599.089-00)	Nº Carteira: PR-67389/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL	Nº Visto Crea: -
Empresa contratada: ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	Nº Registro: 43143
Contratante: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	CPF/CNPJ: 95.719.472/0001-05
Endereço: AV. WILLY BARTH 2885 CENTRO	Contrato: CONTRATO 185/2015
CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: 4532821355	Quadra: -
Local da Obra: AV. WILLY BARTH 2885	CEP: 85948000
CENTRO - PATO BRAGADO PR	Dimensão
Tipo de Contrato 2 EMPREITADA	28916,45 M2
Ativ. Técnica 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO	
Área de Comp. 1100 SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL	
Tipo Obra/Serv 045 ARRUMAMENTO	
Serviços contratados 050 EXECUÇÃO	

Dados Compl. 0

Guia N/E
 ART Nº
 20154254454

Vir Taxa	R\$ 67,68	Entidade de Classe	305
Data Início		Data Conclusão	28/08/2015
			28/12/2015

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
 CONTRATO 185/2015 - TP 018/2015 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES. LOTE 01: DO CENTRO DE
 EVENTOS ATÉ AS PROXIMIDADES DO KM 5; LOTE 02: DO KM 5 ATÉ O PORTO BRITÂNIA. SERVIÇOS:

LOTE 1:

.LIMPEZA DE SUPERFÍCIE=15.292,65M2;
 .PINTURA DE LIGAÇÃO=15.292,65M2;
 .TRANSPORTE LOCAL:22.938,98M3XKM;
 .FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CBUQ=1.171,72TON;
 .SINALIZAÇÃO HORIZONTAL=917,55M2

LOTE 2:

.LIMPEZA DE SUPERFÍCIE=13.623,80M2;
 .PINTURA DE LIGAÇÃO=27.247,60M2;
 .TRANSPORTE LOCAL:34.059,50M3XKM;
 .FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CBUQ=1.739,76TON;
 .SINALIZAÇÃO HORIZONTAL=317,41M2

Assinatura do Contratante

Amildo Rieger
 CPF: 034.113.979-34
 Prefeito Municipal

Assinatura do Profissional

Insp.: 4310
 28/09/2015
 CreaWeb 1.08

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se a apresentação nos órgãos de administração pública, câmaras e outros.

Central de informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Profissional: RODRIGO FAUSTO BERTOL
 Guia referente à ART 20154254454
 Contratante: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

CAIXA	10490.81290 43010.200244 01542.544547 2 65750000006768		
Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24010002015425445-4	08/10/2015	R\$ 67,68

Autenticação Mecânica

CAIXA	104-0	10490.81290 43010.200244 01542.544547 2 65750000006768		
--------------	-------	--	--	--

Local de Pagamento CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA				Vencimento	08/10/2015
Cedente CREA-PR (76.639.384/0001-59)				(creawebart)	Agência/Código Cedente
					0373/081294-3
Data do Doc.	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Process.	Nosso Número
28/09/2015			NÃO	28/09/2015	24010002015425445-4
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Qtde. da Moeda	Valor da Moeda	(=) Valor do Documento
	SR	R\$		X	R\$ 67,68

INSTRUÇÕES Guia referente a ART Nro. 20154254454

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Sacado ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP				(-) Desconto/Abatimento
Sacador/Avalista				(-) Outras Deduções
				(+) Mora/Multa
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado R\$ 67,68

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



TD 18/15 - P. BRAGADO


Bradesco
Net Empresa
Transação Realizada com Sucesso

Boleto de Cobrança

Data da operação: 28/09/2015

Nº de controle: 336.156.044.812.924.044 | Documento: 0001036

 Conta de débito: **Agência: 0642 | Conta: 0006236-7 | Tipo: Conta-Corrente**

 Empresa: **ECEC EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRU | CNPJ: 007.395.174/0001-40**

 Código de barras: **10490 81290 43010 200244 01542 544547 2 65750000006768**

 Banco cedente: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

 Data de vencimento: **08/10/2015**

 Valor: **R\$ 67.68**

 Data de débito: **28/09/2015**

 Descrição: **ART P M PATO BRAG 18/15 RODRIGO**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco NET EMPRESA

Autenticação

GOyJrV4i thtwET#r 7VEMi2Lz H0wPFZ3j MQ7FT6dH BvgCyrzA voalT7Wa Cddfi2fw
 mwqwVR?L 4iAdIhG4 mrzErXWP BjZJmAAH en8DNykw *m424mmM sQc5HQ*p GInytgfU
 sfHYOFFN owJjiIQb Wme2qhtl C5Bwi7ha rRGfFQD8 fxISFP8o 68641165 10837082

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

 Alô Bradesco
 0800 704 8383

 Deficiente Auditivo ou de Fala
 0800 722 0099

 Cancelamentos, Reclamações e Informações.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

 Demais telefones
 consulte o site
 Fale Conosco.

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20154253709
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: ALEX DO COUTO BASEGGIO (CPF:024.910.249-85)	Nº Carteira: PR-88065/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL	Nº Visto Crea: -
Empresa contratada: ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	Nº Registro: 43143
Contratante: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	CPF/CNPJ: 95.719.472/0001-05
Endereço: AV. WILLY BARTH 2885 CENTRO	Contrato: CONTRATO 185/2015
CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: 4532821355	Quadra: -
Local da Obra: AV. WILLY BARTH 2885	CEP: 85948000
CENTRO - PATO BRAGADO PR	Dimensão
Tipo de Contrato 2 EMPREITADA	28916,45 M2
Ativ. Técnica 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO	
Área de Comp. 1100 SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL	
Tipo Obra/Serv 045 ARRUMAMENTO	
Serviços contratados 050 EXECUÇÃO	

Dados Compl 0

Guia N/E
ART Nº
20154253709

Vir Taxa	R\$ 178,34	Entidade de Classe	305
		Data Início	28/08/2015
		Data Conclusão	28/12/2015

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
CONTRATO 185/2015 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES. LOTE 01: DO CENTRO DE EVENTOS ATÉ AS PROXIMIDADES DO KM 5; LOTE 02: DO KM 5 ATÉ O PORTO BRITÂNIA. SERVIÇOS:

LOTE 1:
.LIMPEZA DE SUPERFÍCIE=15.292,65M2;
.PINTURA DE LIGAÇÃO=15.292,65M2;
.TRANSPORTE LOCAL:22.938,98M3XKM;
.FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CBUQ=1.171,72TON;
.SINALIZAÇÃO HORIZONTAL=917,65M2

LOTE 2:
.LIMPEZA DE SUPERFÍCIE=13.623,80M2;
.PINTURA DE LIGAÇÃO=27.247,60M2;
.TRANSPORTE LOCAL:34.059,50M3XKM;
.FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CBUQ=1.739,76TON;
.SINALIZAÇÃO HORIZONTAL=917,65M2

Assinatura do Contratante

Arnaldo Pieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

Assinatura do Profissional

Insp.: 4310
28/09/2015
CreaWeb 1.08

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Profissional: ALEX DO COUTO BASEGGIO
 Guia referente à ART 20154253709
 Contratante: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

CAIXA	10490.81290 43010.200244 01542.537095 6 65750000017834		
Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24010002015425370-9	08/10/2015	R\$ 178,34

Autenticação Mecânica

CAIXA	104-0	10490.81290 43010.200244 01542.537095 6 65750000017834		
--------------	-------	--	--	--

Local de Pagamento CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA				Vencimento 08/10/2015	
Cedente (creawebart)				Agência/Código Cedente 0373/081294-3	
CREA-PR (76.639.384/0001-59)					
Data do Doc.	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Process.	Nosso Número
28/09/2015			NÃO	28/09/2015	24010002015425370-9
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Qtde. da Moeda	Valor da Moeda	(=) Valor do Documento
	SR	R\$		X	R\$ 178,34
INSTRUÇÕES Guia referente a ART Nro. 20154253709				(-) Desconto/Abatimento	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO				(-) Outras Deduções	
				(+) Mora/Multa	
Sacado ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES				(+) Outros Acréscimos	
LTDA - EPP					
Sacador/Avalista				(=) Valor Cobrado R\$ 178,34	

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



TP 18/15 - P. BRAGADO

**Bradesco**

Net Empresa

Transação Realizada com Sucesso

Boleto de Cobrança

Data da operação: 28/09/2015

Nº de controle: 336.156.044.812.924.044 | Documento: 0001037

Conta de débito: **Agência: 0642 | Conta: 0006236-7 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **ECEC EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRU | CNPJ: 007.395.174/0001-40**Código de barras: **10490 81290 43010 200244 01542 537095 6 65750000017834**Banco cedente: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Data de vencimento: **08/10/2015**Valor: **R\$ 178.34**Data de débito: **28/09/2015**Descrição: **ART PM PATO BRAG TP 18/15 ALEX**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco NET EMPRESA

Autenticação

f##NtFKc Bw5DwjnQ bAEz4I?O K3N69#f* 9XOuYu2W kXVSEjcy 5wbZzg4m bUOwiJGU
q5EGIBtq vLkm98eo CWrJzbl9 ii@zOa@e Kh3Uap*D zOeFZWoz 7m3JPBIg z@?iBSrH
cxySIEbS OcdB7rUr eQ5OvERS gmF*m8ai OnuWPAQb Z8QSFQEG 38741175 10838042

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**Alô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.